



UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS

THIAGO DOS SANTOS DIAS

**A CAPACIDADE AEROESPACIAL DO BRASIL NO PLEITO AO ACESSO AO  
CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS COMO MEMBRO  
PERMANENTE**

Rio de Janeiro

2023

UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS

THIAGO DOS SANTOS DIAS

**A CAPACIDADE AEROESPACIAL DO BRASIL NO PLEITO AO ACESSO AO  
CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS COMO MEMBRO  
PERMANENTE**

Dissertação em Banca de Defesa apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais da Universidade da Força Aérea, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Aeroespaciais. Linha de Pesquisa: Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança Internacional e Defesa Nacional.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Sandoval Góes

Rio de Janeiro

2023

Dias, Thiago dos Santos

D541c        A capacidade aeroespacial do Brasil no Pleito ao acesso ao conselho de segurança das nações unidas como membro permanente / Thiago dos Santos Dias. – Rio de Janeiro: Universidade da Força Aérea, 2023.

221 f.: il., enc.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Sandoval Góes

Dissertação (mestrado) – Universidade da Força Aérea, Rio de Janeiro, 2023.

Referências: f. 203-215

1. Poder Aeroespacial. 2. Conselho de Segurança. 3. Missões de Paz. 4. Organização das Nações Unidas I. Título. II. Góes, Guilherme Sandoval. III. Universidade da Força Aérea.

CDU: 341.123.043

# Folha de Aprovação

THIAGO DOS SANTOS DIAS

## A capacidade aeroespacial do Brasil no pleito ao acesso ao Conselho de Segurança das Nações Unidas como membro permanente

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aeroespaciais da Universidade da Força Aérea, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Aeroespaciais.

Aprovado por:



Presidente, Prof. Dr. GUILHERME SANDOVAL GOES (CPF: 374.231.347-91) – UNIFA

Documento assinado digitalmente



MARIA CÉLIA BARBOSA REIS DA SILVA

Data: 20/12/2023 09:19:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profª. Dra. MARIA CÉLIA BARBOSA REIS DA SILVA (CPF: 298.646.827-68) – UNIFA

Documento assinado digitalmente



CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA

Data: 15/12/2023 10:07:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA (CPF: 503.868.596-04) – UNIFA

Documento assinado digitalmente



ELIAN PEREIRA DE ARAUJO

Data: 20/12/2023 19:51:24-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profª. Dra. ELIAN PEREIRA DE ARAÚJO (CPF: 920.580.737-04) – UFF/Inest

Prof. Dr. LUIZ ANTONIO GOMES DE SENNA (CPF



Documento assinado digitalmente

LUIZ ANTONIO GOMES SENNA

Data: 15/12/2023 14:19:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rio de Janeiro  
Dezembro de 2023

## AGRADECIMENTOS

A Deus pela oportunidade de viver e de protagonizar diversos papéis no contexto social, hoje, o de estudante de mestrado.

Aos meus pais José e Eliana pelo apoio e incentivo aos estudos e conquistas pessoais.

Aos tios e tias, além dos padrinhos e madrinhas que a vida foi me possibilitando ter para que eu chegasse a posições de maior alcance e desenvolvimento intelectual e pessoal. São tantos os que possibilitaram minha chegada até este momento que nominar cada um seria como redigir um glossário dos anjos que a vida me concedeu para minha proteção, em especial em voos de maior altitude. Faço, porém, os agradecimentos de que sem o apoio, seja de modo material ou imaterial, incentivo e compreensão, tal esforço não seria possível.

Ao meu caríssimo Orientador, Professor Doutor Guilherme Sandoval Góes, por acreditar no meu projeto de dissertação, hoje concretizado. Seus ensinamentos, atenção, compreensão, incentivo à produção acadêmica foram estimados. Aprendi com ele a amar ainda mais o pavilhão nacional e nossos símbolos, confirmando que o Brasil é grande e que somos nós que o faremos projetá-lo para o globo e além.

Aos Professores membros da Banca que foram atenciosos e tão precisos nas recomendações científicas. Este voo foi possível pela instrução de cada um de vocês.

A todos os integrantes da Universidade da Força Aérea (UNIFA) por todo o apoio que recebi para a realização dos estudos de mestrado e pela excelência dos docentes e qualidade das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais.

À Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais, no nome da Tenente Eliana, a quem talvez eu nunca seja capaz de poder retribuir pelo auxílio, empenho e paciência durante a rota percorrida. Vocês foram os controladores de tráfego que salvaram este voo científico.

E meus amigos da Turma de Mestrado da UNIFA de 2021, que belo voo!

A todos, compensarei os anos de esforço pelos diversos meios possíveis dentro do brocardo de Ulpiano: *Iuris praecepta sunt haec: honeste vivere, alterum non laedere, suum cuique tribuere* (os preceitos do Direito são estes: viver honestamente, não lesar a outrem, dar a cada um o que é seu).

*Pax omnium rerum tranquillitas ordinis*  
(Agostinho de Hipona, *De Civitate Dei*)

## RESUMO

A pesquisa tem como objetivo examinar a capacidade aeroespacial do Brasil e as possibilidades de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas com a reestruturação das estruturas de poder estabelecidas após a Segunda Guerra Mundial, com foco nos interesses do Brasil à luz do atributo da capacidade aeroespacial nacional. O texto destaca a importância de uma abordagem interdisciplinar para compreender questões complexas nas relações internacionais, relacionando-a com teorias de poder aeroespacial. Aponta o dilema entre o Realismo e o Liberalismo nas relações internacionais, enfatizando o Realismo como a resposta inicial, seguido pelo Idealismo como uma abordagem liberal para a paz. Reconhece que, na realidade, ambas as teorias coexistem e influenciam as políticas externas dos estados. É realizada uma análise da participação do Brasil na Segunda Conferência de Paz de Haia e na Liga das Nações. Explora as razões da retirada do Brasil da Liga durante um período de turbulência internacional e examina as relações do Brasil com os Estados Unidos e a Alemanha durante a Segunda Guerra Mundial. Apresenta a formulação da Organização das Nações Unidas (ONU) e a atuação do Brasil durante as negociações da criação, além de apresentar a instituição, seus objetivos, estrutura e órgãos, com foco especial no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e na importância do Capítulo VII da Carta da ONU. O papel das forças armadas em missões de paz também é abordado. A pesquisa apresenta a relação entre o poder aeroespacial e o Brasil, enfatizando o papel crucial do poder aeroespacial em missões de paz do CSNU. O texto destaca como o Brasil se destaca entre os países do G-4 (Alemanha, Japão, Índia e Brasil) devido à sua indústria aeroespacial e participação em missões de paz. Aborda, na sequência, as diferenças e requisitos para possíveis reformas, bem como os interesses dos membros permanentes. Por fim, destaca a importância de uma abordagem dinâmica e adaptativa para compreender e moldar políticas externas em um mundo em constante evolução, destacando a busca do Brasil por um assento permanente no CSNU e o trunfo da capacidade aeroespacial como instrumento de projeção, sem deixar de reconhecer os desafios complexos e a necessidade de uma gestão diplomática e estratégica cuidadosa para alcançar esse objetivo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas; Poder Aeroespacial; Organização das Nações Unidas; Conselho de Segurança; Missões de Paz; Capacidade Aeroespacial Brasileira

## **ABSTRACT**

The research aims to examine Brazil's aerospace capability and the possibilities of reforming the United Nations Security Council with the restructuring of power structures established after World War II, focusing on Brazil's interests in the light of its national aerospace capability. The text emphasizes the importance of an interdisciplinary approach to understanding complex issues in international relations, relating it to theories of aerospace power. It points out the dilemma between Realism and Liberalism in international relations, emphasizing Realism as the initial response, followed by Idealism as a liberal approach to peace. It acknowledges that, in reality, both theories coexist and influence the foreign policies of states. An analysis is conducted of Brazil's participation in the Second Hague Peace Conference and the League of Nations. It explores the reasons for Brazil's withdrawal from the League during a period of international turbulence and examines Brazil's relations with the United States and Germany during World War II. It presents the formulation of the United Nations (UN) and Brazil's role during the creation negotiations, as well as introducing the institution, its goals, structure, and organs, with a special focus on the United Nations Security Council (UNSC) and the importance of Chapter VII of the UN Charter. The role of the armed forces in peacekeeping missions is also addressed. The research highlights the relationship between aerospace power and Brazil, emphasizing the crucial role of aerospace power in UNSC peacekeeping missions. The text underscores how Brazil stands out among the G-4 countries (Germany, Japan, India, and Brazil) due to its aerospace industry and participation in peace missions. It then discusses the differences and requirements for possible reforms, as well as the interests of the permanent members. Finally, it emphasizes the importance of a dynamic and adaptive approach to understanding and shaping foreign policies in an ever-evolving world, highlighting Brazil's pursuit of a permanent seat in the UNSC and the advantage of aerospace capability as an instrument of projection. It also acknowledges the complex challenges and the need for careful diplomatic and strategic management to achieve this goal.

**KEYWORDS:** United Nations Security Council Reform; Aerospace Power; United Nations; Security Council; Peacekeeping Missions; Brazilian Aerospace Capability.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Fotografia 1 – Confraternização das delegações brasileira e portuguesa na 2ª. Conferência Internacional da Paz em Haia, em 1907 .....	61
Fotografia 2 – P-40 Curtiss em Parnamirim, Natal .....	86
Fotografia 3 – Catalina - Consolidated Vultee 28 (PBY-5A/C-10A) sobrevoando a costa brasileira.....	90
Fotografia 4 – Getúlio Vargas e Franklin D. Roosevelt conversam em Natal, em 1943.....	92
Fotografia 5 – Bertha Luz e delegação brasileira assinam a Carta da ONU.....	105
Fotografia 6 – Conselho de Segurança se reúne para tratar da questão relacionada ao Haiti .....	120
Fotografia 7 – Caças A-29 Tucano e dois helicópteros da FAB .....	158
Fotografia 8 – KC-390 Millennium ou KC-390.....	159
Fotografia 9 – Aeronaves VC-2 em regresso ao Brasil.....	192
Fotografia 10 – KC-30 antes do embarque para o Oriente Médio.....	195

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AEB** – Agência Espacial Brasileira
- AG** – Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas
- AUKUS** - *Australia, United Kingdom, United States*
- BRICS** – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
- CCGG** – Convenções de Genebra
- CCOPAB** - Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil
- CICV** – Comitê Internacional da Cruz Vermelha
- CIJ** – Corte Internacional de Justiça
- COMAER** - Comando da Aeronáutica do Brasil
- COVID-19** – Novo Coronavírus
- CPDOC-FGV** – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas
- CSNU** – Conselho de Segurança das Nações Unidas
- CTA** - Centro Técnico de Aeronáutica
- CV** – Cruz Vermelha
- DBQRN** - Defesa Biológica, Química, Radiológica e Nuclear
- DCA 1-1** - Diretriz do Comando da Aeronáutica 1-1
- DDHH** – Direitos Humanos
- DI** – Direito Internacional
- DIDH** – Direito Internacional dos Direitos Humanos
- DIH** – Direito Internacional Humanitário
- DIP** – Direito Internacional Público
- DIPr** – Direito Internacional Privado
- DIRSA** – Diretoria de Saúde da Aeronáutica
- DNU** – Divisão de Nações Unidas do Ministério das Relações Exteriores do Brasil
- DoD** – *Department of Defense*
- DT** – Divisão Técnica
- DUDH** – Declaração Universal dos Direitos Humanos
- E-10** – Dez membros eleitos no Conselho de Segurança
- EC** – Emenda Constitucional
- ECOSOC** - Conselho Econômico e Social das Nações Unidas

**END** - Estratégia Nacional de Defesa

**EPI** – Equipamento de Proteção Individual

**ESA** - Agência Espacial Europeia

**EUA** – Estados Unidos da América

**EVAM** – Evacuação Aeromédica

**FAB** – Força Aérea Brasileira

**FAO** - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

**FEB** – Força Expedicionária Brasileira

**FFAA** – Forças Armadas

**FMI** – Fundo Monetário Internacional

**FUNAG** – Fundação Alexandre de Gusmão

**I GM** – Primeira Guerra Mundial

**II GM** – Segunda Guerra Mundial

**G-4** – Grupo dos Quatro (Alemanha, Brasil, Índia e Japão)

**GAC** – Grupo de Aviação de Caça

**HAAF** - Hospital de Aeronáutica dos Afonsos

**HAL** - *Hindustan Aeronautics Limited*

**HE** – Hipóteses de Emprego

**IBAS** – Sigla inglesa para Índia, Brasil e África do Sul

**IICI** - Instituto Internacional de Cooperação Intelectual

**IFI** - Instituto de Fomento e Coordenação Industrial

**IGN** - Negociações Intergovernamentais

**IMAE** - Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira

**INPE** - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

**IPRI** – Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais

**ITA** - Instituto Tecnológico da Aeronáutica

**MD** – Ministério da Defesa

**MINUSTAH** – Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti

**MONUSCO/MONUC** – Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo

**MRE** – Ministério das Relações Exteriores

**NOTIMP** – Notícias de Imprensa da Força Aérea

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**OMC** – Organização Mundial do Comércio

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**ONUC** - Operação das Nações Unidas para o Congo

**ONUMOZ** - Operação das Nações Unidas em Moçambique

**OTAN** – Organização do Tratado do Atlântico Norte

**P-5** – EUA, Reino Unido, França, Rússia e China

**PND** – Política Nacional de Defesa

**PPGCA** – Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais

**QUAD** - Quadrilateral Security Dialogue

**S5** – *Small five* – Cingapura, Costa Rica, Jordânia, Liechtenstein e Suíça

**SDN** – Sociedade das Nações/Liga das Nações

**SG** – Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas

**SGDC** – Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

**RAF** – *Royal Air Force*

**TCC** - Países contribuintes de tropas e policiais para as Nações Unidas

**TIAR** - Tratado Interamericano de Assistência Recíproca

**TNP** – Tratado de Não-Proliferação Nuclear

**TO** – Teatro de Operações

**UfC** – Unidos pelo Consenso

**UfP** – *Uniting for Peace*

**UN** – *United Nations*

**UNAVEM** - Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola

**UNEF** - Força de Emergência das Nações Unidas

**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

**UNIFA** – Universidade da Força Aérea

**UNIFIL** - United Nations Interim Force in Lebanon

**UNMISET** – Missão das Nações Unidas de Apoio ao Timor-Leste

**UNOC** – Operação das Nações Unidas para o Congo

**UNOMOZ** - Operação das Nações Unidas em Moçambique

**UNSC** - *United Nations Security Council*

**UNTAET** - Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste

**URSS** – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>1.1 Embasamento teórico .....</b>	<b>15</b>
<b>1.2 Justificativa e Relevância .....</b>	<b>20</b>
<b>1.3 Objetivo geral e objetivos específicos .....</b>	<b>24</b>
<b>1.4 Questão-problema .....</b>	<b>25</b>
<b>1.5 Procedimentos metodológicos e estratégia de ação .....</b>	<b>25</b>
<b>1.6 Estrutura do trabalho .....</b>	<b>27</b>
<b>2 O DILEMA TEÓRICO: O REALISMO E O LIBERALISMO.....</b>	<b>28</b>
<b>2.1 O Realismo como primeira resposta .....</b>	<b>32</b>
<b>2.2 O Idealismo como resposta liberal para a Paz .....</b>	<b>38</b>
<b>2.3 A dialética de Guerra e Paz e o Brasil .....</b>	<b>44</b>
<b>3 O ANTECEDENTE BRASILEIRO NO MULTILATERALISMO: BRASIL NO MUNDO .....</b>	<b>56</b>
<b>3.1 O Brasil na II Conferência de Paz de Haia.....</b>	<b>56</b>
<b>3.2 A Liga das Nações .....</b>	<b>63</b>
3.2.1 Histórico .....	63
3.2.2 Zona de turbulência.....	66
3.2.3 Retirada da Liga das Nações .....	71
<b>4 BRASIL NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E A CRIAÇÃO DO SISTEMA YALTIANO.....</b>	<b>78</b>
<b>4.1 As relações de Vargas com EUA e Alemanha.....</b>	<b>78</b>
<b>4.2 Ponto de virada: o rompimento com o Eixo .....</b>	<b>87</b>
<b>5. O PROJETO NAÇÕES UNIDAS .....</b>	<b>100</b>
<b>5. 1 A Criação da Organização das Nações Unidas.....</b>	<b>100</b>

<b>5.2 A Organização Nações Unidas.....</b>	<b>110</b>
5.2.1 Objetivos.....	110
5.2.2 Órgãos da ONU.....	114
5.2.2.1 Assembleia Geral.....	115
5.2.2.2 Conselho de Segurança (CSNU).....	118
5.2.3 Capítulo VII da Carta das Nações Unidas e a importância das Forças Armadas .....	127
<b>6. O PODER AEROESPACIAL E A ONU.....</b>	<b>136</b>
<b>6.1 Poder Aeroespacial e o Brasil.....</b>	<b>137</b>
<b>6.2 A importância do poder aeroespacial nas Missões de Paz do CSNU.....</b>	<b>148</b>
<b>7. POSSÍVEL REFORMA E O EMPREGO DO PODER AEROESPACIAL.....</b>	<b>162</b>
<b>7.1 A necessidade da Reforma .....</b>	<b>162</b>
<b>7.2 A Contemporaneidade do Conselho de Segurança para a Segurança e Paz.. .....</b>	<b>170</b>
<b>7.3 Perspectivas dos candidatos do G-4 a um assento permanente.....</b>	<b>179</b>
7.3.1 Alemanha.....	179
7.3.2 Japão .....	181
7.3.3 Índia .....	182
7.3.4 Brasil .....	185
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>200</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>212</b>
<b>APÊNDICE A - ENTREVISTA DA DIVISÃO DE NAÇÕES UNIDAS DO MRE.....</b>	<b>225</b>
<b>APÊNDICE B - ENTREVISTA COM O SUBCHEFE DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA DO MINSTÉRIO DA DEFESA.....</b>	<b>227</b>
<b>APÊNDICE C - ENTREVISTA COM O ADIDO MILITAR DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA JUNTO À ÍNDIA.....</b>	<b>229</b>
<b>APÊNDICE D - ENTREVISTA AO ADIDO MILITAR DO EXÉRCITO E DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA JUNTO À REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA .....</b>	<b>231</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O Brasil possui um pleito histórico de ingresso no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) como membro permanente, se destacando na fundação da organização internacional sucessora da Liga das Nações. Em uma futura discussão do tema no Conselho de Segurança, o papel das Forças Armadas e, especificamente, a capacidade de Poder Aeroespacial poderia ser utilizada como argumento do país para apoiar seu pleito.

Em uma possível reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, qual a relevância do poder aeroespacial no jogo de poder do Conselho de Segurança das Nações Unidas? O poder aeroespacial como ferramenta de alcance dos fins político-militares é capaz de suprir parcela das necessidades do CSNU e qual deve ser o papel da Força Aérea numa eventual candidatura do Brasil ao órgão de cúpula da ONU?

Assim, o estudo visa analisar qual a relevância do poder aeroespacial e da presença de um parque industrial no hemisfério Sul como ferramenta capaz de utilização do Brasil dentro do Conselho de Segurança das Nações Unidas em uma eventual reforma do órgão, a partir da campanha do G-4 (Brasil, Índia, Alemanha e Japão) grupo de países que almejam assentos permanentes naquela estrutura de poder.

### **1.1 Embasamento teórico**

A atuação do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas inicialmente teve seus estudos especialmente por parte da academia brasileira nos cursos de pós-graduação na Universidade de Brasília pelos professores Amado Cervo e Clodoaldo Bueno ou pela Academia Diplomática, o Instituto Rio Branco, todavia se ampliou o alcance da pesquisa nos últimos vinte anos, entretanto pouco ainda vem sendo pesquisado acerca do papel do Poder Aéreo e Aeroespacial como recurso de Defesa e Segurança Internacional.

Como obras relevantes para a pesquisa a ser realizada, utilizamos obras sobre o Poder Aeroespacial que apresentam fundamentos relevantes sobre o papel da Força Aérea nas missões de paz, especialmente na proteção de vidas civis e militares, bem como o trabalho organizado por Walter Dorn, “Air Power in UN Operations”, que estuda o fenômeno do Poder Aéreo em missões de paz das Nações Unidas.

Entretanto, é necessário abordar a gênese da Organização das Nações Unidas e seu Conselho de Segurança a partir do histórico da formulação do Tratado do Atlântico e da participação brasileira no esforço de guerra com a Força Expedicionária Brasileira (FEB), o *Lend and Lease Act* que permitiu a modernização das Forças Armadas e a oferta ao Brasil de um papel fixo no Conselho que viria a ser criado após o fim da Segunda Guerra, o que não se concretizou como aponta Amado Cervo “se o capital político acumulado pela cooperação de guerra fosse acionado com realismo, estaria aconselhado à diplomacia brasileira o posto permanente no Conselho de Segurança ou o ingresso na Otan” (*Inserção Internacional*, p. 97). Utilizamos, ademais, uma série de referências de Política Externa e História das Relações Internacionais como:

- *O Brasil como ator regional e global: Estratégias de política externa e impacto na nova ordem internacional*, artigo crítico de Paulo Roberto de Almeida;

- *O Brasil e o CSNU*, artigo de Celso Amorim escrito para a Revista de Política Externa em que aponta a tradição do país naquele órgão da ONU;

- *O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva*, tese crítica de Antônio de Aguiar Patriota sobre as novas formas de missão de paz;

- *Estratégia Nacional de Defesa*, nas versões publicadas em 2012, 2016 e 2018 elaboradas pelo Ministério da Defesa;

- *A evolução do poder aeroespacial brasileiro*, dissertação de André Luiz de Almeida em que dispõe a formação da indústria aeroespacial e sua importância para a soberania;

- *Poder Aéreo: guia de estudos*, obra do Prof. Dr. Cel. Carlos Eduardo Valle Rosa, em que reúne o acervo de atores essenciais ao desenvolvimento do poder aeroespacial no mundo e as estratégias e formas de emprego aéreo;

- *A possibilidade de ampliação do Conselho de Segurança das Nações Unidas e a posição do Brasil* de José Roberto de Almeida Pinto em tese no Instituto Rio Branco em que avalia quais as reais chances do Brasil se tornar membro permanente do CSNU e o que será necessário para atingir tal objetivo;

- *Sexto membro permanente: o Brasil e a criação da ONU*, livro resultado de pesquisa de Eugênio Vargas Garcia em que aborda o desenvolvimento das tratativas que criaram o órgão e a percepção dos Aliados sobre o Brasil.

Acerca do poder aeroespacial e a capacidade aérea brasileira, à luz dos trabalhos de Fishel e Sáens (2007) e de Silva (2019), buscamos o conceito de capacidade crítica utilizado pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América como o “meio que é considerado um facilitador crucial para um centro de gravidade para funcionar como tal e é essencial para o cumprimento do objetivo especificado ou assumido”<sup>1</sup> (United States, 2017, p. 58, *tradução nossa*).

O verbete “capacidade” que nos utilizaremos pode se enquadrar de forma na língua inglesa ao termo “capability”, frequentemente utilizado na linguagem militar, tal como o uso acima do Departamento de Defesa dos EUA, com a possível raiz do termo lastreada no latim “capacitas” (Merriam-Webster, 2021). Todavia, ao falarmos das missões de paz, o termo em inglês utilizado é “capacity”, segundo o Manual de Operações de Manutenção da Paz da ONU (2008b), o que será apontado durante o trabalho.

A denominação *Capacidade Aeroespacial* decorre do termo atual da literatura, qual seja, *Poder Aeroespacial*, conceito adotado pela Força Aérea Brasileira em sua Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira (DCA 1-1), na sua versão de 2020, mas já presente em versões anteriores como a do ano de 2012, em que descrevia suas características nos itens 3.6.1 e 3.6.2:

3.6.1 O desenvolvimento científico-tecnológico proporcionou melhor desempenho e maior letalidade aos meios aéreos. A partir do final do Século XX, diversos conflitos bélicos demonstraram o incremento qualitativo alcançado por esse setor, incluindo novos tipos de armamento e formas de emprego, a utilização de aeronaves remotamente pilotadas e o uso intensivo de plataformas espaciais. A atmosfera deixou de limitar o ambiente de emprego da arma aérea, e o espaço ganhou utilização militar.

3.6.2 Nesse contexto, o termo “Poder Aeroespacial” passou gradativamente a ser utilizado, aglutinando as diferentes características do segmento aéreo (“Poder Aéreo”) e do espacial (“Poder Espacial”). (BRASIL, 2012).

Ademais, faz-se necessário apresentar o conceito de Poder Aeroespacial na DCA 1-1 do ano de 2020:

É a projeção do Poder Nacional resultante da integração dos recursos de que a Nação dispõe para a utilização do espaço aéreo e do espaço exterior, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conquistar e manter os objetivos nacionais.

O texto doutrinário da Força Aérea Brasileira ainda define Poder Militar Aeroespacial, termo mais restrito que, todavia, se enquadra no escopo desta pesquisa:

---

<sup>1</sup> No original: A means This is kind of considered a crucial facilitator for a center of gravity to function as such and is essential for the achievement of the specified or assumed objective.

É a parte integrante do Poder Aeroespacial que compreende a Força Aérea, suas Bases e suas estruturas de C<sup>2</sup>, logísticas e administrativas, bem como os meios adjudicados pelos Poderes Naval e Militar Terrestre e outros meios, quando vinculados ao cumprimento da missão do Poder Militar Aeroespacial e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de Autoridade Militar Aeroespacial (Brasil, DCA 1-1, 2020).

A Teoria do Poder Aéreo tem evoluído consideravelmente devido à crescente importância e presença das forças aéreas no cenário de guerra moderno. Esta evolução tem levado à ampliação do seu escopo, culminando na Teoria do Poder Aeroespacial. Esta última envolve não apenas a dimensão aérea, mas também as dimensões do espaço exterior e do ciberespaço, que estão cada vez mais interligadas no contexto das operações militares (Brasil, DCA 1-1, 2020).

Ao analisar as obras dos teóricos do Poder Aeroespacial, foi observada a falta de um conceito singular e uniforme para esse termo. Em outras palavras, o significado do Poder Aeroespacial foi abordado sob diversas perspectivas (Rosa, 2014). Diante dessa diversidade de interpretações, optou-se por selecionar algumas definições específicas, dentre as inúmeras disponíveis, com o objetivo de estabelecer uma padronização desejada neste contexto.

Essa abordagem reflete a complexidade do conceito de Poder Aeroespacial e a necessidade de definir claramente os termos-chave, a fim de evitar ambiguidades e promover uma compreensão mais precisa e consistente do assunto. Essa seleção de definições contribui para a clareza e a coerência na abordagem do Poder Aeroespacial ao longo da pesquisa.

De acordo com Chun (2004, p. 3), o Poder Aeroespacial pode ser entendido como a "exploração do ambiente sobre a superfície da Terra por veículos aeroespaciais ou dispositivos para conduzir operações em suporte aos objetivos nacionais". Essa definição destaca a natureza abrangente do Poder Aeroespacial, abarcando a utilização de veículos e dispositivos aeroespaciais para atender a objetivos nacionais.

Por outro lado, Boyne (2003, p. 5) oferece uma perspectiva diferente, definindo o Poder Aeroespacial como "a habilidade de conduzir operações militares, comerciais ou humanitárias em um determinado local, mas não necessariamente em todos os locais a qualquer tempo". Essa definição enfatiza a capacidade de realizar operações em locais específicos, que podem ser de natureza militar, comercial ou humanitária, mas não necessariamente abrange todos os locais o tempo todo.

Em seu trabalho seminal, Mitchell (2009), ao analisar o conceito de Poder Aeroespacial, o concebeu primordialmente como Poder Aéreo, destacando-o como a habilidade intrínseca de uma Força Aérea de executar operações no ambiente aéreo. A perceptível diversidade de abordagens e

interpretações em relação ao termo Poder Aeroespacial foi evidenciada por vários teóricos, alguns dos quais preferiam se referir a ele como "Poder Aéreo e Espacial" ou "Poder Militar Aeroespacial" (Rosa, 2014). Essa variação na terminologia e nas definições realça a intrincada natureza do conceito e ressalta a imprescindibilidade de uma perspectiva abrangente e uniforme na análise do Poder Aeroespacial, notadamente quando se insere no contexto acadêmico e de pesquisa.

As teorias subsidiárias, por sua vez, reconhecem que o domínio espacial é distinto da dimensão aérea devido às características físicas singulares de cada um, como a diferença entre aerodinâmica e astrodinâmica. Aeronaves atuais, por exemplo, não possuem a capacidade de operar no espaço exterior, assim como satélites e outros dispositivos semelhantes transitam pelo espaço até atingirem a sua órbita operacional, geralmente acima dos 100 quilômetros da superfície terrestre. No entanto, apesar dessas limitações tecnológicas, é impossível conceber uma Teoria de Poder Aeroespacial contemporânea que não leve em consideração o uso das capacidades proporcionadas pelo espaço exterior, como telecomunicações, imagens, posicionamento geográfico e digitalização, entre outras.

Portanto, o entendimento atual da guerra no ar e no espaço vai além dos confrontos entre aeronaves. O Poder Aeroespacial engloba a interação complexa de recursos aéreos, espaciais e cibernéticos, e a integração dessas dimensões é fundamental para a compreensão e a formulação de estratégias eficazes no campo militar moderno.

À medida que a tecnologia avança, a distinção entre essas dimensões continua a desaparecer, tornando o Poder Aeroespacial uma abordagem mais holística e relevante no contexto das operações militares (Brasil, DCA 1-1, 2020). Com base nesta visão mais completa do poder aéreo atualmente dependente de satélites e outras formas de navegação que transcendem o espaço aéreo, esta pesquisa adotará o termo aeroespacial para se referir ao poder aéreo, em especial quando se fala em desenvolvimento da aviação até a década de 1950, quando as inovações em pesquisa espacial foram agregadas ao meio aeronáutico (Almeida, 2006).

Para fins de metodologia e abordagem dentro do escopo da pesquisa e à luz das necessidades geopolíticas e jurídicas ao se denominar *capacidade aeroespacial*, adota-se na pesquisa o termo Poder Aeroespacial conforme desenvolvido por Rosa (2014) e que inspirou a DCA 1-1 da FAB:

“Poder aéreo” é um instrumento para o alcance dos objetivos políticos, estratégicos, operacionais e táticos, em determinada situação de crise, conflito armado ou guerra, que pode gerar a almejada mudança de comportamento do inimigo na direção dos interesses nacionais. Junto com o poder espacial e demais elementos constitutivos pertencem a um conceito maior que extrapola a dimensão do combate, o Poder Aeroespacial. (Rosa, 2014, p. 29).

No contexto da pesquisa é preciso, por fim, apontar neste *introito* a diferenciação técnica dos conceitos de Aeronáutica e Força Aérea Brasileira com vistas a aumentar a precisão da pesquisa e demonstrar a atualização da literatura, ainda que ocorram frequentes equívocos causados inclusive em documentos oficiais<sup>2</sup>.

Conforme a perspectiva do general italiano Giulio Douhet, defensor da concepção de poder aéreo independente das outras armas (1988), a Aeronáutica é identificada como uma entidade encarregada de centralizar os esforços das forças aéreas do exército e da marinha, no caso de existirem separadamente em uma nação específica. Diante dessa concepção, o Brasil, ao estabelecer a sua Força Aérea em colaboração com os meios aéreos do Exército Brasileiro e da Marinha do Brasil em 1941, deu origem, inicialmente, ao Ministério da Aeronáutica.

A Força Aérea Brasileira, por sua vez, representa o "componente militar do Poder Aeroespacial [...]," abrangendo um conjunto abrangente de organizações, instalações, equipamentos e pessoal dedicados ao cumprimento da missão militar atribuída à Aeronáutica no contexto brasileiro (Rosa; Jasper, 2018, p. 17). Enquanto isso, o termo COMAER corresponde à estrutura administrativa que assumiu o lugar institucional do extinto Ministério da Aeronáutica a partir de 1999, quando o Ministério da Defesa foi criado. Devido à íntima relação conceitual que se observa entre esses termos, foi estabelecido que, para os propósitos deste estudo, eles seriam utilizados como sinônimos, com o objetivo de conferir a flexibilidade necessária à compreensão deste trabalho.

## 1.2 Justificativa e Relevância

O tema desta pesquisa se dá em razão das discussões sobre o papel da Organização das Nações Unidas no contexto atual e eventuais reformas que possam contribuir para uma maior efetividade daquele órgão ou não, ao mesmo tempo em que o Brasil aguarda suas novas aeronaves de combate, os caças *Gripen*, ou recebe as aeronaves de transporte e reabastecimento C-390 Millennium (KC-390) enquanto enfrenta uma escassez orçamentária sem colocar em risco sua soberania e seu papel no cenário internacional, bem como sua atuação nos foros internacionais, seja nas Nações Unidas quanto em outros organismos internacionais, ademais de eventuais conversas sobre uma parceria com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

---

<sup>2</sup> Entende-se por documentos oficiais o corpo de legislação, manuais e os textos que integram a Doutrina da Força Aérea Brasileira, por exemplo.

Em termos de justificativa, é importante ressaltar o alinhamento deste trabalho com as áreas de pesquisa abrangidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Espaciais (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA). Especificamente, esse alinhamento se estabelece com as seguintes linhas de pesquisa do programa:

Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa: Estuda-se, nesta linha de pesquisa, o papel do Poder Aeroespacial **no atendimento às demandas formuladas pela política de Estado brasileira. Fomentam-se estudos que permitam analisar, interpretar e compreender de que maneira fatores como as políticas públicas influenciam no emprego do Poder Aeroespacial**, como instrumento de projeção do Poder Nacional, nas vertentes da Segurança e da Defesa. Visa a otimização de processos e o subsídio a planejamentos que digam respeito ao preparo e emprego do Poder Aeroespacial (UNIFA, 2019, edital nº1/2019 PPGGA *online*, grifo nosso).

Esse alinhamento demonstra a relevância do trabalho dentro do contexto das pesquisas em ciências espaciais conduzidas pela UNIFA, e como o estudo contribui para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento de pesquisas em áreas específicas relacionadas ao espaço e ao poder aeroespacial.

Além disso, ressalta a importância de conexões interdisciplinares e a colaboração entre pesquisadores e instituições acadêmicas para o progresso contínuo em áreas relacionadas ao espaço e ao poder aeroespacial. Isso evidencia a contribuição significativa que este trabalho pode trazer para o campo das ciências espaciais e áreas afins.

Logo, o objetivo é o estudo da capacidade aeroespacial brasileira e sua influência em uma eventual reforma dos mecanismos de segurança internacional, com enfoque nas Nações Unidas em que se enfrenta a esperança de ingresso do Brasil no Conselho de Segurança como membro permanente e as negociações conjuntas através do G-4 (Brasil, Índia, Alemanha e Japão) a fim de alterar aquele Conselho, dando-lhe mais efetividade e legitimidade em um mundo multipolar, desta forma, faz-se uma análise de aspectos factuais para a obtenção de uma perspectiva do *dever-ser*.

A reforma do CSNU já há décadas é debatida, com um sinal de mudança aparente, mas não real, na gestão do então Secretário-Geral da ONU Boutros Boutros-Ghali e que se prolonga, porém coordenado com a formação do G-4 e as reuniões permanentes do grupo BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

A pesquisa, portanto, tem como fim analisar a participação do Brasil na ONU, e mais específico em seu Conselho de Segurança, através da perspectiva de Defesa e do Poder Aeroespacial destacado no Hemisfério Sul e quais as demandas que um incerto ingresso como membro permanente

desse órgão e a participação internacional serão necessárias. Brevemente, no histórico da pesquisa, nos referimos às reuniões que criaram tal organização, às quais o Brasil esteve presente e fora cogitado a participar como membro permanente, num quadro em que a França ficava ausente, porém que desagradava às potências europeias, em especial o Reino Unido e a URSS que temiam a alta representatividade das Américas no futuro Conselho de Segurança.

Analisa-se, a história da política exterior brasileira e a história do poder aeroespacial brasileiro e suas ferramentas para a execução de uma política internacional multipolar, trazendo à baila o emprego do poder aéreo em missões de paz das Nações Unidas e o destaque à ONUC (UNOC), Operação das Nações Unidas para o Congo, em que o emprego do poder aéreo esteve destacado pela necessidade de aeronaves de combate, transporte e asas rotativas dadas as dificuldades da missão e a necessidade da ONU.

Dá-se destaque às mudanças ocorridas no fim do século XX em que, alterado o sistema de poder e a realidade política no globo após a queda da União Soviética, o conceito de “unilateralismo” começava a aparecer nos estudos dos pesquisadores da seara internacional, contudo, não parecia bem se sustentar na mostra dos fatos.

Com a Guerra do Golfo, causada pela ação iraquiana com o objetivo de invadir o Kuaite, é aprovada uma série de resoluções do Conselho de Segurança, nesse diapasão, com a resolução 678 de 29 de novembro de 1990, inicia-se a operação de intervenção armada da coalizão liderada pelos Estados Unidos (Patriota, 2010, p. 37).

O governo norte-americano então se vê na preocupação de assumir recursos financeiros com intuito de financiar os gastos de guerra, assim a busca de formas de financiamento entre os membros permanentes do Conselho de Segurança e fora dessa estrutura ganha importância. Washington então vê a possibilidade de mais membros dentro da estrutura do Conselho de Segurança capazes de financiamento das operações, procurando resolvê-las com a possível inserção e elevação das potências econômicas Alemanha e Japão a membros permanentes do grupo principal da governança global em matéria de paz e segurança internacionais, conforme Patriota:

Nesse contexto, uma alternativa que se afirmaria por seu modo de financiamento em bases voluntárias e por não envolver problemas de estruturas de comando a cargo do Secretariado, seriam as forças multinacionais. Washington passaria a ver na atribuição de um lugar permanente para o Japão e a Alemanha no Conselho de Segurança, ademais, uma forma de transferir para Tóquio e Bonn parte da responsabilidade financeira que recaía sobre os EUA. (2010, p. 63).

O estudo também citará a criação de um Grupo de Trabalho na Assembleia Geral, no período de 1992-1993, em reuniões abertas. Um grupo de países, incluindo os Estados Unidos, formulou plano de alteração rápida, *quick fix*, ou seja, alteração do Conselho de Segurança com a inclusão de Alemanha e Japão e de um pequeno número de membros não permanentes. Entretanto, Brasil e Índia se manifestaram e atuaram contra tal formulação, buscando incluir membros de países em desenvolvimento na estrutura permanente do Conselho.

Após o início da II Guerra do Iraque, o então Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, na busca de maior representatividade no Conselho e ganho de prestígio para as Nações Unidas, decide criar painel de alto nível para tratar da reforma da ONU. Do relatório do painel, elaborado junto à Comissão de Direito Internacional da ONU, surgiu a hipótese de reforma que agradava a Brasil e Índia, com a ampliação de duas categorias de membros: permanentes e não permanentes.

A inviabilização da reforma, como posta, é evidente, porém se espera que a alteração do cenário internacional resulte em maior e melhor aceitação dos membros permanentes em alterarem sua forma de proceder quanto aos aspirantes a poder semelhante.

Em vista de um estudo mais aprofundado sobre a reforma do CSNU, como retrocitado, inclusive os impactos financeiros e políticos a um possível ingresso do Brasil como membro permanente, ao lado de Índia, Alemanha e Japão, é que se dá o interesse por tema tão diverso e que deve ser tratado também sob a perspectiva do potencial aeroespacial brasileiro e de uma indústria de defesa que possa suprir muitas das carências que podem contribuir para a inclusão ou exclusão do país em órgãos como o CSNU e a OTAN.

Outrossim, o trabalho não deixa de abordar as questões continentais que podem influenciar na reforma do Conselho de Segurança, como a oposição da Argentina ou de outros países, e a preocupação dos países da América Latina a uma conduta hegemônica do Brasil, preocupações que estão parcialmente presentes também nos países próximos a outros candidatos declarados do CSNU, como a Itália em relação à Alemanha ou a Coreia do Sul quanto ao Japão, sem desconsiderar o papel estratégico da Índia e sua rivalidade com o Paquistão (Amorim, 2011).

Portanto, esta pesquisa busca contribuir para a elaboração de assessoria especializada com vistas a fortalecer pareceres para a tomada de decisão em matéria aeroespacial e o desenvolvimento de manual específico que apoie a formação de corpo técnico que auxilie a defesa do tema em eventuais

negociações nos foros internacionais, ressaltando os atributos técnicos do país como potência aeroespacial.

### 1.3 Objetivo geral e objetivos específicos

À luz do trabalho desenvolvido por Marconi e Lakatos (2013, p. 219) o objetivo geral “está ligado a uma visão global e abrangente do tema. Relaciona-se com o conteúdo intrínseco, quer dos fenômenos e eventos, quer das ideias estudadas. Vincula-se diretamente à própria significação da tese proposta pelo projeto”. Seguindo essa perspectiva, e de acordo com a temática da pesquisa, foi definido o objetivo geral a seguir:

#### **Objetivo Geral:**

- Analisar se a capacidade aeroespacial brasileira, com foco no poder aeroespacial militar, pode auxiliar na conquista de um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

#### **Objetivos Específicos:**

- Descrever as bases da política diplomática e de defesa do Estado Brasileiro a partir da teoria das relações internacionais e quais matizes são adotadas pelos seus formuladores dentro das Nações Unidas;

- discriminar a inserção do Brasil no multilateralismo a partir da II Conferência de Paz de Haia em 1907, a participação do Brasil na Liga das Nações e as negociações para a criação da Organização das Nações Unidas e do Conselho de Segurança;

- descrever o uso poder aeroespacial nas Missões do CSNU dentro do escopo da END e da PND, dentro de uma perspectiva histórica que descreve as características da participação brasileira;

- enunciar alguns dos instrumentos disponíveis pelo Brasil que podem apoiar seu pleito ao Conselho de Segurança, tais como as necessidades de emprego aéreo em missões de uso da força (*enforcement*), e de manutenção da paz (*peacekeeping*) e apontar possíveis elementos característicos da atuação do Brasil nas Nações Unidas conforme nossas tradições diplomáticas, culturais e jurídicas.

### 1.4 Questão-Problema

Em uma possível reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, qual a relevância do poder aeroespacial no jogo de poder do Conselho de Segurança das Nações Unidas?

## 1.5 Procedimentos metodológicos e estratégia de ação

Para atingir os objetivos da pesquisa será desenvolvido estudo documental e, acima de tudo, bibliográfico, como expõe Severino (2007, pp. 122-123):

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. No caso da pesquisa documental, tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise (Severino, 2007, pp. 122-123).

Assim, verificar-se-ão documentos, especialmente troca de cartas entre atores estatais, e a leitura de obras de Relações Internacionais, História Mundial e do Brasil, teses, dissertações e artigos científicos na área de Defesa, Segurança Internacional e Estratégia, além de relatos biográficos e entrevistas que possam acrescentar ao estudo informações de bastidores, observando a narrativa e o discurso empregado pelos atores estatais envolvidos na formulação de Política Externa e de Defesa e Segurança Internacionais.

A adoção de pesquisa bibliográfica visa verificar o conteúdo, analisar o discurso dos tomadores de decisão e outros agentes capazes de influenciar as decisões acerca da participação do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, seja no aspecto político, frequentemente associado ao Ministério das Relações Exteriores, quanto no aspecto militar, foco da pesquisa, pelo Ministério da Defesa.

Com vistas a reforçar a pesquisa, foram realizadas entrevistas acadêmicas, com o agente encarregado pelos assuntos internacionais do Ministério da Defesa, Subsecretário Brigadeiro Marcello Lobão Schiavo, com a encarregado pela Divisão de Nações Unidas do Ministério de Relações Exteriores, Sra. Clara Solon e o Adido de Defesa na Índia, Coronel Rubens Gonçalves na tentativa de verificar as hipóteses da pesquisa, quais sejam:

- se o Brasil possui poder aéreo próximo ao de outros países “candidatos” a membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como Índia, Japão e Alemanha; - a quais fins serviria

o poder aeroespacial brasileiro para o CSNU dentro das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa (END) e da Política Nacional de Defesa (PND);

- questionar se a inserção histórica do país no CSNU contribui para uma eventual reforma do órgão e quais atributos são mais valorizados pelos membros permanentes para a aprovação de uma mudança no *status quo*.

É importante destacar que as entrevistas buscam facilitar a reunião de informações que já possuem acesso público e que não atingem diretamente os entrevistados, que apenas auxiliam na transmissão dessas informações. Esta observação se apoia na natureza sensível de determinados temas de Defesa e Política Externa, o que sai do escopo desta pesquisa de dissertação, que tem como material de apoio informações e base de dados de acesso público, assim, dispensa-se a apresentação e análise do projeto de pesquisa junto ao Comitê de Ética à luz do disposto nas Resoluções 466/12 e CNS 510/2016, envolvendo “pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011”.

## **1.6 Estrutura do Trabalho**

Este trabalho foi estruturado em sete capítulos em que, primeiro, é apresentado o problema de pesquisa e a justificativa que sustentam a base para toda a pesquisa.

No segundo capítulo, a fundamentação teórica, explorando o debate entre o Realismo e o Liberalismo nas relações internacionais, com ênfase no papel do Realismo como a primeira resposta e o Idealismo como uma abordagem liberal para a paz.

O terceiro capítulo destaca o antecedente brasileiro no Multilateralismo, investigando a participação do Brasil na II Conferência de Paz de Haia e na Liga das Nações, bem como as razões por trás da saída do Brasil da Liga em um período turbulento. Enquanto no quarto capítulo, encontram-se as especificidades do Brasil na Segunda Guerra Mundial, analisando as relações do Brasil com os Estados Unidos e a Alemanha durante a Segunda Guerra Mundial e o ponto de virada quando o Brasil se afastou das potências do Eixo. Explorando as implicações disso para o envolvimento subsequente do Brasil nas Nações Unidas e nas políticas de segurança global.

No quinto capítulo, discutiu-se a criação da ONU, seus objetivos, estrutura e órgãos, com foco especial no Conselho de Segurança e no Capítulo VII da Carta da ONU.

O Poder Aeroespacial e o Brasil foram analisados no sexto capítulo, explorando a relação entre o poder aeroespacial e o Brasil, destacando seu papel fundamental nas missões de paz do Conselho de Segurança da ONU.

Por fim, no sétimo e último capítulo, apresenta-se a conclusão da pesquisa com a análise de uma possível reforma e uso do Poder Aeroespacial e as perspectivas dos países candidatos a um assento permanente, com ênfase no Brasil. Reconhecendo as características únicas do Brasil, suas contribuições em missões de repatriação, operações de paz e seu setor aeroespacial.

## 2. O DILEMA TEÓRICO: O REALISMO E O LIBERALISMO

O objetivo desta análise é avaliar a capacidade aeroespacial nacional e sua contribuição potencial para obter um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Além disso, pretende-se examinar o uso do poder aeroespacial em missões do CSNU, levando em consideração as diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END) e na Política Nacional de Defesa (PND). Estas políticas garantem uma abordagem de longo prazo e a adaptação de práticas tradicionais às necessidades atuais do Estado Nacional.

Para avaliar as ações do Brasil e o que o país pode oferecer ao sistema internacional de defesa e segurança através do poder aeroespacial e sua indústria de defesa, é necessário apresentar argumentos e recursos que contribuam para a consecução dos objetivos estratégicos dentro do complexo tecnológico e científico do país. Isso inclui a exploração do espaço e o domínio do potencial estratégico, que reflete o amadurecimento desejado e consagrado constitucionalmente, como descrito por Góes (2020) em relação à Grande Estratégia Nacional.

À luz da Constituição de 1988, bem como dos documentos de Defesa e da Política Externa, é importante ressaltar que esses fundamentos devem guiar as ações dos agentes públicos nas relações internacionais. Eles orientam o comportamento, baseados em princípios teóricos liberais, embora também reconheçam aspectos realistas. Para abordar essa complexidade, adotaremos uma abordagem da Teoria das Relações Internacionais, mais especificamente, a Escola Inglesa ou da Sociedade Internacional.

Em razão do tema do estudo demandar uma compreensão não apenas dos teóricos do Realismo Político, mas também do Liberalismo, já que estamos a analisar a Organização das Nações Unidas, instituição de inspiração liberal, porém com mais afeição ao seu caráter militar representado pelos membros do Conselho de Segurança, órgão de moldes realistas em razão do poder de veto dos seus membros permanentes<sup>3</sup>, é o que Fidler apresenta ao expor que “pode-se argumentar que o Conselho de Segurança é uma instituição híbrida que reflete tanto o Realismo e o Liberalismo. O Conselho de Segurança carrega a marca do Realismo no poder de veto concedido a seus cinco membros permanentes” (1996, p. 415, *tradução nossa*)<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> São membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas: EUA, Reino Unido, França, Rússia e China, conhecidos pela literatura também como “Permanent Five” - P5, titulares de poder de veto garantido pela Carta das Nações Unidas no artigo 27.3.

<sup>4</sup> No original: “(...) it could be argued that the Security Council is a hybrid institution reflecting both realism and liberalism. The Security Council bears realism's imprint in the veto power given to its five permanent members.”

Dentro de uma perspectiva de crítica aos teóricos realistas e também aos liberais, trazemos ponto em que Jackson e Sorensen explanam:

Martin Wight (1991), um importante representante da abordagem da sociedade internacional, enfatiza o caráter da política internacional como um diálogo histórico entre três filosofias/ideologias essenciais: o realismo (Maquiavel), o racionalismo (Grotius) e o revolucionismo (Kant). Para adquirir um entendimento holístico das RI, é necessário, de acordo com Martin Wight, entender as relações dialéticas entre essas três perspectivas normativas básicas (2018, p. 82).

Além disso, é importante observar que as missões do Conselho de Segurança podem desafiar os conceitos tradicionais de soberania e igualdade entre os Estados. Nesse contexto, percebemos que a concepção atual de soberania e a noção de igualdade jurídica entre Estados são relativamente recentes, quando consideramos a longa história da humanidade e o desenvolvimento das civilizações. Sob essa perspectiva, surge a questão de quais modelos de organização social e política podem ter existido antes da atual estrutura civilizacional, particularmente no Ocidente e em países sob sua influência, onde frequentemente há assimetria de poder.

Reconhecemos que não se pode ignorar a complexidade de enquadrar uma base teórica específica para lidar com essas questões. Além disso, a formação dos formuladores de política externa requer uma análise cuidadosa por parte dos cientistas sociais, como ressalta Rocha:

[...] cada abordagem teórica explica apenas parte da realidade, deixando de lado um conjunto de fenômenos, por ela considerados menos relevantes para explicar a realidade internacional, que simplesmente não podem ser compreendidos quando analisados a partir desse prisma teórico. Nesse sentido, tais fenômenos seriam anomalias em relação a esse discurso científico sobre a realidade. Por isso mesmo, desenvolvem os analistas das relações internacionais outros discursos científicos capazes de explicar tais anomalias; de tornar compreensível a evolução de processos distintos e o comportamento de atores outros além daqueles cujo comportamento é objeto de estudo da abordagem de que se fez uso inicialmente. Com isso, podem tais analistas cercar a realidade internacional, explicando o papel desempenhado por seus atores principais e a evolução de seus processos mais importantes. Assim, a correta compreensão desses diferentes discursos científicos faculta utilizá-los simultaneamente, de modo que se tornem capazes de produzir análises mais consistentes acerca dos fenômenos que se quer explicar (2001, p. 84).

As concepções de Segurança Coletiva e Paz muitas vezes parecem opostas em vários aspectos, mas podem ser reconciliadas para uma compreensão e aplicação mais eficaz na formulação de políticas externas e de defesa, desde que sejam contextualizadas com uma abordagem pragmática. Na disciplina de Relações Internacionais e no âmbito do Direito Internacional, um marco histórico relevante é a Paz de Westphalia, que ocorreu em 1648. Essa paz foi resultado de uma série de tratados

européus que encerraram a Guerra dos Trinta Anos, um conflito que envolveu lutas religiosas entre católicos e protestantes.

A Paz de Westphalia teve um impacto profundo na história europeia, uma vez que estabeleceu o princípio da separação entre Estado e Religião, o que representou um avanço significativo na época. Essa premissa, no entanto, só foi recentemente desafiada no contexto das ideias de "choque de civilizações" propostas por Samuel Huntington (Jackson; Sorenson, 2018). No entanto, essa dualidade também fortaleceu a concepção do Estado moderno, como afirma Patriota:

Desde que se esfacelara o sonho da monarquia universal, com o fim da Guerra dos Trinta Anos, os tratados de Westfália criaram a base jurídica para uma Europa de Estados soberanos, que situaria a problemática da paz e da guerra em termos passíveis de serem descritos com base em uma escala cujos dois extremos seriam os do realismo e o de um idealismo internacionalista. Referências a teóricos das Relações Internacionais como Thomas Hobbes e Immanuel Kant – representantes axiomáticos desses extremos ajudam a esquematizar as marchas e contramarchas da segurança coletiva. (Patriota, 2010, p. 11).

Nesse contexto, é crucial destacar a dialética que surge da oposição entre os conceitos de segurança coletiva na Idade Moderna, representada por pensadores como Immanuel Kant e Thomas Hobbes. Hobbes, em particular, é conhecido por sua visão da segurança relacionada à emergência e à necessidade imediata devido ao estado de natureza. Em sua concepção, no estado de natureza, prevalece a competição, a desconfiança e a ausência de um poder central que imponha regras e normas, o que leva à insegurança e a conflitos constantes entre os indivíduos.

Por outro lado, Kant propôs a ideia de uma liga de nações e um sistema de segurança coletiva para prevenir conflitos internacionais e promover a paz por meio da cooperação entre Estados. Portanto, esses dois pensadores representam visões opostas sobre a segurança coletiva na Idade Moderna, como demonstrado pela argumentação enfática de Hobbes:

Em tal condição, não há lugar para a indústria; porque o fruto disso é incerto: e conseqüentemente nenhuma cultura do mundo, nenhuma marinha, nenhum uso de mercadorias que possam ser importadas pelo mar; nenhuma edificação confortável. Nenhuma arte; nenhuma carta; nenhuma sociedade e, pior de tudo, o medo contínuo e o perigo de morte violenta; e a vida do homem, solitária, pobre, detestável, bruta e curta (1946, p. 82).

É importante observar que o contexto em que Thomas Hobbes viveu desempenhou um papel significativo em sua formação de pensamento. Hobbes viveu em uma época de intensa agitação, marcada pela Guerra Civil Inglesa e passou uma década exilado em Paris. Foi contemporâneo da Guerra dos Trinta Anos, um conflito prolongado e devastador na Europa. Essas experiências pessoais e históricas podem ter fortalecido sua visão realista da política e sua ênfase na importância da força

militar. Isso contrasta com o filósofo político inglês posterior, John Locke, que cresceu em um contexto de Inglaterra pacificada e defendeu uma visão mais racionalista e liberal.

No entanto, é fundamental lembrar que tanto Tucídides e sua teoria da "armadilha de Tucídides", que argumenta que o surgimento de uma potência rival pode desencadear uma competição que inevitavelmente levará a um conflito, quanto Maquiavel e seu realismo político, são característicos da abordagem cautelosa e do reconhecimento da força como um meio de alcançar objetivos políticos, como afirmado pelo autor de "O Príncipe":

Um príncipe... não pode cumprir tudo que é considerado bom para os homens, pois para manter o Estado ele é muitas vezes obrigado a agir contra sua promessa, a caridade, a humanidade e a religião. Portanto, ele precisa estar pronto para seguir a direção exigida pelos ventos da fortuna e da mutabilidade das questões [políticas]. Na medida do possível, não deve se desgarrar do bem, mas deve saber como usar o mal quando for necessário (Maquiavel, 1984, pp. 59-60).

Sem dúvida, a teoria liberal nas Relações Internacionais tem suas bases sólidas na obra de Immanuel Kant. No século XVIII, na Prússia, Kant desenvolveu uma formulação teórica que propunha a criação de um sistema jurídico global no qual todos os Estados se comprometeriam a assegurar a paz universal como um meio para alcançar a paz duradoura. Essa ideia foi influenciada por pensadores anteriores, como Abbé Saint-Pierre, que concebeu a ideia de uma organização de príncipes para a "paz perpétua". Além disso, Kant também bebeu de fontes mais antigas, incluindo jusfilósofos e teólogos como Agostinho de Hipona, Tomás de Aquino, Francisco Suarez e Francisco de Vitória, que consideravam a paz e a guerra como questões que deveriam ser tratadas de acordo com os princípios da justiça cristã.

No entanto, é com Hugo Grotius que se inicia um paradigma racionalista que delineia a relação entre o direito e as Relações Internacionais em um cenário pós-Westphaliano. Essa evolução do pensamento contribuiu significativamente para a fundamentação das ideias liberais na diplomacia internacional e na promoção da paz por meio de instituições multilaterais e regimes internacionais. O legado de Kant e a influência de pensadores anteriores formaram a base teórica para a abordagem liberal nas Relações Internacionais, enfatizando a cooperação, a diplomacia, e a resolução pacífica de conflitos como elementos centrais na busca por um mundo mais pacífico e cooperativo.

## **2.1 O Realismo como primeira resposta**

A guerra tem sido talvez uma das constantes mais marcantes ao longo da jornada da humanidade no planeta Terra. Embora a violência e o conflito por meio da força estejam presentes em outras espécies animais, esses elementos têm desempenhado papéis centrais em nossos mitos, religiões e na diversidade de realidades em nossa "aldeia global".

A guerra parece ter uma característica constante: a presença de grupos sejam eles compostos por seres humanos ou outras formas de vida. Essa observação foi destacada em discussões entre Sigmund Freud e Albert Einstein em suas famosas trocas de cartas, que ocorreram no contexto do Instituto Internacional de Cooperação Intelectual (IICI), vinculado à Liga das Nações (Ventura; Seitenfus, 2005).

Os conflitos surgem no contexto da alteridade, onde a necessidade de encontrar soluções é essencial para a coexistência entre seres vivos. A resposta humana a esses desafios se destaca pela capacidade de dominar meios e ferramentas que nos trouxeram ao momento atual, como observado por Odalia (2006), que recorre à alegoria cinematográfica para ilustrar esse desenvolvimento:

(...) vemos que os nossos ancestrais, os hominídeos, sobreviveram porque souberam suprir suas debilidades naturais, sua pequena força física, pela inteligência na construção de artefatos de defesa e ataque. Lembro aqui, como ilustração cinematográfica do filme *2001 – Uma Odisseia no Espaço*, a sequência inicial, que apresenta o momento em que os macacos descobrem a utilização de ossos como arma contundente, mortal e vitoriosa. Quando o macaco vitorioso lança para o alto o osso-instrumento de morte, numa linda fusão ele se transforma numa espaçonave gigantesca com a forma de um carrossel. São dois mundos que se interligam, e mesmo se fundem, numa continuidade que tem como elemento de ligação a violência. (Odalia, 2006, p. 13).

A violência tem sido uma constante ao longo da história da humanidade, encontrando expressões em diversas formas e manifestações culturais. Desde as pinturas rupestres até as primeiras civilizações, a violência esteve presente e evoluiu à medida que as civilizações surgiram e declinaram, em um processo quase orgânico. Como observa Odalia (2006), "não se pode deixar de reconhecer que uma das condições básicas da sobrevivência do homem, num mundo natural hostil, foi exatamente sua capacidade de produzir violência numa escala desconhecida pelos outros animais" (p. 14).

As evidências da presença do conflito e da guerra estão gravadas no solo, na geografia, nos registros históricos, mas também nos mitos. E esses mitos refletem, em grande medida, nossas preocupações e anseios do inconsciente coletivo, como ensina Everardo Rocha, ao analisar o mito sob a perspectiva de Jung:

Inconsciente coletivo é a camada mais profunda da mente humana. Se pensarmos a mente representada como um círculo, ele seria o seu ponto mais interior. Mais ainda que o inconsciente pessoal. Ele é parte da humanidade, da história do Homem com H maiúsculo, do patrimônio existencial do ser, que se encontra presente nas nossas mentes individuais. Em outras palavras, é algo que pertence à humanidade em geral e que se atualiza em cada uma das nossas vidas particulares. (Rocha, 2008, p. 40).

A leitura dos mitos clássicos da Grécia Antiga, como a tragédia de Édipo, por exemplo, pode fornecer insights valiosos para a compreensão do conflito na trajetória humana. O mito de Édipo, por exemplo, retrata a luta dos seres humanos contra os desígnios dos deuses, uma luta inútil na qual homens, como deuses da dor, são confrontados com os destinos forjados pelos deuses, que parecem indiferentes às angústias humanas (Rocha, 2008, p. 60).

Na Bíblia, o livro do Gênesis começa com a violência da expulsão de Adão e Eva do Paraíso, um ato que desencadeia uma série de atos perversos e uma luta incessante por recursos e poder, enquanto se busca encontrar uma paz que parece elusiva (Odalía, 2006).

Existem inúmeros exemplos de conflitos e da presença da guerra ao longo da história da humanidade. No entanto, o que realmente interessa aos estudiosos das Relações Internacionais e do Direito é como esses conceitos foram sistematizados em um arcabouço teórico que pode lançar luz sobre a pesquisa. Entre os teóricos do Realismo, nomes como Heródoto, Tucídides, Sun Tzu, Péricles, Maquiavel, Hobbes e Montesquieu são frequentemente citados. Eles argumentam que a guerra é um fator fundamental que molda a forma do sistema internacional em qualquer época (Bull, 2002, p. 214). Além disso, não podemos ignorar a presença de Kautilya, que viveu por volta de 300 a.C. e foi apelidado por Max Weber de "Maquiavel indiano" (1978), devido à sua defesa realista do governo, conforme apresentada em sua obra "Arthashastra".

O Realismo, em uma de suas interpretações, é caracterizado por uma visão que enfatiza a luta pelo poder e a sobrevivência, partindo do pressuposto de que a natureza humana tem tendências perversas e que os conflitos são frequentemente resolvidos pela guerra (Jackson & Sorensen, 2018). Entre os autores notáveis do Realismo Clássico, destacam-se o historiador grego Tucídides, o estrategista político do Renascimento Europeu, Nicolau Maquiavel, e o filósofo político Thomas Hobbes (Castro, 2012; Jackson & Sorensen, 2018).

Na Grécia Antiga, Tucídides se destacou como um analista das relações entre as cidades-Estado e entre estas e civilizações fora do mundo grego, em particular com a Pérsia. Um período crucial destacado por Tucídides envolveu a formação da Liga Helênica, uma coalizão de cidades-Estado lideradas por Esparta e Atenas, destinada a enfrentar o Império Persa. No entanto, essa aliança se transformou em um meio de desconfiança entre as cidades-Estado menores em relação a Atenas,

levando à sua união sob a liderança de Esparta e, por fim, desencadeando a Guerra do Peloponeso (Allison, 2020; Jackson & Sorensen, 2018).

Esse fenômeno de alianças que resultaram em desconfiança mútua, devido a rivalidades culturais entre Atenas e Esparta e à dificuldade em lidar com a supremacia naval e as questões comerciais entre as cidades-Estado, é o que Graham Allison (2020) chamou de "Armadilha de Tucídides". Allison destaca nos relatos do historiador grego como o Realismo se manifestou, incluindo o discurso de força de um líder ateniense. Essa armadilha de Tucídides é frequentemente usada como uma metáfora para descrever a dinâmica que pode levar ao conflito quando uma potência emergente desafia uma potência dominante no sistema internacional:

O episódio ficou imortalizado no “Diálogo Meliano” de Tucídides, em que o embaixador ateniense capta a essência da *realpolitik*. “Não vos preocupeis com pretextos especiosos – seja de como temos direito a nosso império porque derrotamos o povo medo, seja que ora vos atacamos pelo mal que nos causáveis”, explicou ele. Pelo contrário: “Sabeis tão bem quanto nós que direito é uma questão que só faz sentido nas relações entre iguais em poder. No mundo real, o forte faz o que lhe convém, e o fraco o que lhe compete”. (Allison, 2020: 61).

Observa-se, assim, como o regime de força é defendido pela autoridade ateniense, mas sob a perspectiva realista de Tucídides, para quem o "padrão de justiça depende da igualdade de poder para coagir, e de fato, os fortes fazem o que têm o poder de fazer e os fracos aceitam o que têm de aceitar" (Tucídides, 1972, p. 406).

Em um salto histórico necessário, Nicolau Maquiavel (1469-1527) emerge como um dos pensadores do Realismo no mundo ocidental. Ele se destacou por uma visão cética e desapegada dos valores cristãos da Europa dos séculos XV e XVI. Décadas antes das guerras religiosas e do cenário westphaliano, Maquiavel defendeu um verdadeiro manual de conduta a ser adotado pelos titulares do poder. Ele afastou os valores religiosos e morais da conduta do Estado, propondo aos Médici uma lógica de interesse do Estado em substituição ao sistema moral que havia sido proposto séculos antes pelos líderes da Igreja:

Um príncipe... não pode cumprir tudo que é considerado bom para os homens, pois para manter o Estado ele é muitas vezes obrigado a agir contra sua promessa, a caridade, a humanidade e a religião. Portanto, ele precisa estar pronto para seguir a direção exigida pelos ventos da fortuna e da mutabilidade das questões [políticas]. Na medida do possível, não deve se desgarrar do bem, mas deve saber como usar o mal quando for necessário (Maquiavel, 1984, pp. 59-60).

É importante destacar que Maquiavel escreveu suas obras para líderes políticos de Florença, confrontando ações e valores do Papado da época, além de questionar a contradição entre os valores

morais e as ações de Estado que devem ser tomadas em prol do interesse do Príncipe e, portanto, do Estado. Maquiavel aponta a necessidade de uma análise da realidade, conhecida como "verità effettuale," em oposição a uma análise baseada em como se desejaria que as coisas fossem (Sarfati, 2011, p. 70), ou seja, ele afasta a idealização em prol do que é factual.

Em Maquiavel, podemos identificar a narrativa de combate ao ideal teológico de conduta cristã que estava presente na Escolástica medieval, bem como o afastamento do teocentrismo não apenas como uma lei natural, mas como conduta política em uma era de descobertas, redescobertas e reações aos paradigmas estabelecidos.

O conselheiro político de Florença observou que ninguém desejava ser dominado ou oprimido pelos poderosos, ao mesmo tempo em que alertava que os poderosos buscavam subjugar e dominar (Sarfati, 2011, p. 70). Portanto, conhecer as máximas do poder era imperativo para a sobrevivência do Estado e, conseqüentemente, para a segurança dos súditos, que dependiam das ações de seu governante. A sobrevivência e a segurança do Estado eram fundamentais (Jackson & Sorensen, 2018, p. 63).

A defesa da Política como uma realidade factual em substituição ao "dever-ser" defendido por filósofos como Platão, Aristóteles, Agostinho ou Tomás de Aquino não afastava a necessidade de criar um arcabouço estrutural capaz de impor a ordem e superar a anarquia, que Maquiavel entendia como um traço inerente à natureza humana. Para a manutenção da ordem, ele defendia que a solidez e permanência dela dependiam da existência de "boas leis e bons exércitos", que deveriam se apoiar nos objetivos do Estado (Sadek, 1996).

A tríade dos autores realistas mais proeminentes se completa com Thomas Hobbes (1588-1679), um inglês nascido durante o auge do reinado da Rainha Elizabeth I (1533-1603), em um período marcado pelo temor da Armada Espanhola, que ameaçava invadir a Grã-Bretanha. Hobbes, em sua autobiografia, argumentou que nasceu juntamente com seu irmão gêmeo, o medo.

Segundo o pensamento contratualista de Hobbes, o estado de natureza humano era caracterizado pelo medo da morte, devido à guerra de todos contra todos. Nesse contexto, a emoção do medo levou à busca pela criação de instituições que pudessem proteger as pessoas. Isso ocorreria através da união e do estabelecimento de leis para a manutenção da ordem e o estabelecimento da paz por meio de um Estado que garantisse a segurança (Bobbio, 1998).

Assim, a paz e a ordem asseguradas pelo Estado possibilitam o desenvolvimento econômico e social, fornecendo um ambiente de relativa segurança que permite que as pessoas busquem a felicidade e o bem-estar (Jackson & Sorensen, 2018, p. 64). Nesse ponto, Sarfati descreve (2011):

Assim, o estado de natureza, por definição, é um estado de guerra entre os homens. No que tange à constituição do Estado, Hobbes sustenta que os homens se submetem a um soberano, por meio de um contrato social, que vai evitar, pelo seu absolutismo, que os homens se destruam. Desse modo, os Estados existem para controlar o estado natural de guerra do ser humano, que é norteado pela competição, desconfiança e glória. Esse conceito pode ser refletido na ideia de *lex naturale* — preceito ou regra geral estabelecida pela razão que proíbe o homem de fazer tudo o que possa destruir as coisas ao seu redor. (Sarfati, 2011, p. 70-71).

O filósofo inglês, em sua obra "Leviatã," apontava a necessidade de reunir as forças necessárias para a prosperidade civil e o desenvolvimento do Estado. Esse Estado substituiria a anarquia e a desordem sociais, que eram motivadas pelo egoísmo, por um estado de ordem e paz social dentro de um território definido. O Leviatã, como concebido por Hobbes, concentraria o monopólio da força para o interesse comum.

Essa substituição da guerra interna pela paz interna dependia da criação de um Estado soberano, que, por sua vez, transpunha o conflito natural para a esfera internacional. Conforme observado por Jackson e Sorensen, isso torna a busca pela paz uma preocupação real nas relações entre Estados. Eles argumentam que "não é possível haver uma paz permanente ou garantida entre Estados soberanos. A guerra é necessária, como último recurso, para resolver disputas entre Estados que não conseguem chegar a um acordo e não estão dispostos a ceder" (Jackson & Sorensen, 2018, p. 65).

Como solução para o estado anárquico das relações internacionais, Sarfati (2011, p. 72) aponta que a segurança internacional tem como única solução, nessa perspectiva, o equilíbrio de poder, uma visão também defendida por Henry Kissinger (1994).

Sob essa ótica, a Guerra dos Trinta Anos representou uma tentativa de estabelecer o equilíbrio de poder e a racionalidade do poder por meio do reconhecimento da soberania dos Estados. A Paz de Westphalia em 1648 declarou a igualdade entre os Estados e sua independência das decisões políticas baseadas na fé oficial adotada por cada Estado. Kissinger destaca a importância de lembrar e estar ciente dessa origem na política internacional contemporânea (2014):

Todos os principais centros de elementos da prática de poder da ordem da Westfália até certo ponto, mas nenhum se considera o defensor natural do sistema. Todos estão passando por mudanças internas significativas. As regiões com essas culturas, histórias e teorias tradicionais de ordem podem justificar a legitimidade de qualquer sistema comum? O sucesso nesse esforço exigirá uma abordagem que respeite tanto a multifatorialidade da condição humana quanto a busca humana arraigada pela liberdade. A ordem nesse sentido deve ser cultivada; não pode ser imposto. Isso é particularmente verdadeiro em uma era de comunicação instantânea e fluxo político revolucionário. Qualquer sistema de ordem mundial, para ser sustentável, deve ser aceito como apenas - não apenas pelos líderes, mas também pelos cidadãos. Ele deve refletir duas verdades: ordem sem liberdade, mesmo que sustentada pela exaltação momentânea, eventualmente cria sua própria contra -permissão; No entanto, a liberdade não pode ser garantida ou sustentada sem uma estrutura de ordem

para manter a paz. A ordem e a liberdade, às vezes descritas como polos opostos no espectro da experiência, devem ser entendidos como interdependentes. Os líderes de hoje podem se elevar acima da urgência dos eventos do dia-a-dia para alcançar esse equilíbrio? (Kissinger, 2014, *s.n.*, tradução nossa)<sup>5</sup>

Nesse contexto, o interesse pelo estudo da paz durante a Guerra Fria ressurgiu na era atômica, com o equilíbrio do terror, que levou a uma reavaliação da guerra, à maneira de Hobbes, como um mal absoluto. Isso, por sua vez, levou à avaliação da paz como um bem absoluto (Bobbio, 1998, p. 913).

A tríade de autores do Realismo Clássico abordada nesta pesquisa tem como objetivo contrastar com as teorias idealistas ou liberais das Relações Internacionais, que são necessárias para a compreensão de parte do objeto de estudo, a Organização das Nações Unidas e seu Conselho de Segurança das Nações Unidas. Esse órgão representa uma realidade aparentemente idealista, mas funciona sob a ótica realista de seus membros permanentes.

## 2.2 O Idealismo como resposta liberal para a Paz

A história humana tem sido marcada por uma constante presença de guerras, como observado por Bobbio, que cita a pesquisa de J. David Singer, conhecida como "The correlates of War Project." De acordo com essa pesquisa, ao longo de 3.400 anos da história da humanidade, o mundo teve apenas 234 anos de paz, definida como a ausência de conflitos armados (Bobbio, 1998, p. 574).

Portanto, a busca pela paz se torna uma necessidade básica ou uma virtude desejada, como a frase atribuída a Ortega y Gasset afirma: "as virtudes que não possuímos são as que mais contam para nós."

---

<sup>5</sup> No original: "All of the major centers of power practice elements of Westphalian order to some degree, but none considers itself the natural defender of the system. All are undergoing significant internal shifts. Can regions with such divergent cultures, histories, and traditional theories of order vindicate the legitimacy of any common system? Success in such an effort will require an approach that respects both the multifariousness of the human condition and the ingrained human quest for freedom. Order in this sense must be cultivated; it cannot be imposed. This is particularly so in an age of instantaneous communication and revolutionary political flux. Any system of world order, to be sustainable, must be accepted as just—not only by leaders, but also by citizens. It must reflect two truths: order without freedom, even if sustained by momentary exaltation, eventually creates its own counterpoise; yet freedom cannot be secured or sustained without a framework of order to keep the peace. Order and freedom, sometimes described as opposite poles on the spectrum of experience, should instead be understood as interdependent. Can today's leaders rise above the urgency of day-to-day events to achieve this balance?" (Kissinger, 2014, *in*: Introduction: Varieties of World Order, *s.n.*, 2014).

Dentro dessa perspectiva, Agostinho de Hipona (354-430), que viveu durante o declínio do Império Romano, expressou preocupações com a guerra justa e injusta. No entanto, sua análise foi teocrática e cristã, como apresentada em "A Cidade de Deus" (Bobbio, 1998).

Sua preocupação com o jusnaturalismo e um direito que existiria universalmente apoiou a defesa da paz em Agostinho. Essas preocupações também levaram à formulação de teses por filósofos como Tomás de Aquino e Marcelino de Pádua. Marcelino, em particular, escreveu "O Defensor da Paz," no qual destacou a necessidade do "estabelecimento de uma entidade deliberativa e jurídica (governo) em conjunto com a coercitiva (Exército) como o mecanismo para alcançar a paz. Ou seja, a paz é viável apenas diante de leis sábias e de sua aplicação de maneira sábia" (Sarfati, 2011, p. 76).

Embora essas formulações tenham raízes na antiguidade e na herança greco-romana no Ocidente, não se pode negar que outros autores foram essenciais para novas formulações de paz e ordem para a coexistência humana pacífica, como apontado por Paul Kennedy:

O ideal de uma associação universal da humanidade remonta a centenas, senão milhares de anos. Algumas obras afirmam que antigos filósofos chineses ou sábios gregos estavam defendendo até mesmo o estabelecimento de uma ordem mundial. Outros sugerem que os teólogos católicos da Idade Média propuseram alguma forma de governo universal, sem dúvida cristão em construção, mas que alcançava todos os povos. Todos os tipos de nomes institucionais e acadêmicos são lançados aqui: a federação das cidades-estado gregas, os estoicos, vários discípulos de Confúcio, Dante, William Penn, o abade de St.-Piérre com seu "Projeto para tornar a paz perpétua na Europa" (1713), os pais fundadores americanos em busca de uma "união mais perfeita" e depois, talvez especialmente, a Paz Perpétua de 1795 do filósofo prussiano Immanuel Kant. A lista é longa; mais tarde, até Lenin escreveu a favor dos "Estados Unidos da Europa", enquanto H. G. Wells e Arnold Toynbee defendiam um novo sistema internacional de assuntos. (Kennedy, 2006, p. 03, *tradução nossa*)<sup>6</sup>

A pesquisa ressalta a influência do pensamento liberal ou idealista nas relações internacionais, especialmente a partir das contribuições de filósofos medievais. Isso se deve às bases resgatadas por esses pensadores e à formulação do pensamento humanista que foi posteriormente incorporado à Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, sob a influência do novo paradigma

---

<sup>6</sup> No original: The ideal of a universal association of humankind goes back hundreds if not thousand of years. Some works claim that ancient Chinese philosophers or Greek sages were arguing even for the establishment of a world order. Others suggest that Catholic theologians in the Middle Ages proposed some form of universal governance, no doubt Christian in construction but reaching out to all peoples. All sorts of institutional and scholarly names are tossed out here: the federation of Greek city-states, the Stoics, various disciples of Confucius, Dante, William Penn, the Abbé de St.-Piérre with his "Project to Render Peace Perpetual in Europe" (1713), the American founding fathers in their pursuit of a "more perfect union" and then, perhaps especially, the Prussian philosopher Immanuel Kant's Perpetual Peace of 1795. The list is long; later, even Lenin wrote in favor of "the United States of Europe", while H. G. Wells and Arnold Toynbee pleaded for a new international system of affairs (Kennedy, 2006, p. 03).

estabelecido pela Carta das Nações Unidas e em resposta às experiências de violência das duas guerras mundiais do século XX.

Dentro desse contexto, a obra de Tomás de Aquino (1227-1274) é rica em conhecimento acumulado da escola greco-romana, que foi adaptado à teologia cristã. Um exemplo disso é a obra "Antígona" de Sófocles, na qual a personagem-título destaca a supremacia das leis divinas sobre as leis humanas. Essa ideia foi retomada e adaptada por vários intelectuais do primeiro milênio. Além disso, os estudos de direito, política e fé de Agostinho de Hipona, como evidenciado em sua obra "A Cidade de Deus," também contribuíram para o desenvolvimento do pensamento idealista nas relações internacionais (Japiassú & Marcondes, 1996).

Numa busca por fundamentação teórica, a obra de Tomás de Aquino serviu aos jusfilósofos e diplomatas como o material necessário, mas perdido nos séculos, porém resgatado já no século XIX pelo movimento de pensadores católicos inspirados na encíclica *Aeterni Patris*, do papa Leão XIII - mesma autoridade autora da *Rerum Novarum* -, que em 1879 estimulou os estudos teológicos tomasianos.

Entre os autores que iniciaram uma série de pesquisas e divulgação do trabalho de Tomás de Aquino podemos destacar Michel Villey, Javier Hervada e Jacques Maritain, especialmente este último, autor de *Humanismo Integral*. Aliás, este que teve incumbências várias na incipiente Organização das Nações Unidas e na elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, em que o filósofo francês participou da redação do texto e, tempos depois explicou a importância de ressaltar o Direito Natural e afastar a visão positivista insuficiente à proteção dos direitos humanos (Japiassú; Marcondes, 1996).

Entretanto, a evolução do debate político-filosófico e uma série de alterações positivas como o fim da autoridade papal suprema, em razão da contestação iniciada e bem-sucedida através da Reforma Protestante e a Contrarreforma, com o Concílio de Trento, depois seguida pelo Iluminismo e, enfim, à Era das Revoluções resultou em transformações políticas que talvez nem o Abade de Sieyès estivesse a imaginar quando elaborou sua teoria política em "Qu'est-ce que le tiers état ?" (Sieyès, 2001).

Neste ponto, Hugo de Grócio (1583-1645) despontaria, na Holanda da Idade Moderna, como a superação de uma filosofia jurídica de viés teológico para um direito natural universal que compõe a razão. Na França, onde se exilara após fugir por questões religiosas, em um contexto de ascensão da teoria do direito divino para fundamentar a monarquia absoluta francesa, publica "O Direito da

Guerra e da Paz” (1625), formulando uma tese do que se tornaria parte do Direito Internacional, a preocupação com a guerra.

Em sua obra dispõe que existe um direito natural, *jus gentium*, universal a todos os povos que se baseia na razão e nas necessidades fundamentais a todos e que o direito deve prever limites aos conflitos, o tratamento de prisioneiros, alianças militares, com base na “humanidade, a opinião pública e o julgamento de Deus” (Japiassú; Marcondes, 1996, p. 119). Conforme Góes e Mello (2018, p. 357) apontam a importância de um novo paradigma na compreensão do direito e na formulação que desencadearia no Direito Internacional como tal, transcendendo a visão anterior de direito natural de raiz teológica, como a presente nas obras destacadas de Agostinho de Hipona, Tomás de Aquino, Francisco de Victória.

Assim, fazia-se a transição para uma ótica do direito natural racionalista, ou seja, se substituiriam “teorias do poder divino e da vontade de Deus na condução da vida societal. Eis aqui um dos pontos nucleares do pensamento de Grócio: a razão humana é a base do direito das gentes” (Góes; Mello, 2018, p. 357).

A importância de Grócio está lastreada na formulação jurídica de um direito das gentes que seria essencial para nossa concepção atual do Direito Internacional e também para a realização de formulações políticas no campo das relações internacionais e do pensamento idealista ou liberal, como expõe Sarfati:

Grotius procura normatizar o comportamento humano, dos soberanos e das sociedades, por meio dos instrumentos do direito. O respeito à lei, à ordem e às instituições não só é a base do direito internacional, como também a solução para os conflitos. Ele não ignora a existência de Estados poderosos, contudo, mesmo estes necessitam de aliados para fins de segurança e comércio; e quão incerta seria a relação entre esses Estados na ausência de uma lei internacional? Assim, mesmo dentro da guerra, a lei não desaparece. Ao contrário, a guerra não poderia ocorrer, exceto pelo legítimo direito de se fazer cumprir a lei. Portanto, se a guerra eclodir, deveria seguir as regras do direito. Logicamente, uma guerra que ocorre para fazer com que a lei seja cumprida, na ausência de uma corte internacional para julgar como legítimo o conflito, exige o escrupuloso exame para avaliar se, em última instância, é justa (conforme sugerido inicialmente por More) (Sarfati, 2011, p. 81).

Sobre a importância de Grócio para o direito internacional, continua Sarfati:

O trabalho de Grotius não só foi fundamental para dar forma ao chamado Idealismo Clássico, como também serve de base para o desenvolvimento do campo do direito internacional, que continua vibrante, apesar de duas grandes guerras mundiais e de outras dezenas de conflitos ao longo do século XX. Isso quer dizer que, se isoladamente o direito internacional não for capaz de impedir as guerras, temos nele a base daquilo que é aceitável ou não nos conflitos, estabelecendo parâmetros de ética em uma guerra. Além do mais, em tempos de paz e de

desenvolvimento das organizações internacionais, como a ONU e a OMC, vemos que os princípios grotianos sobrevivem nas relações internacionais, ainda que não necessariamente aparecendo o tempo todo como regra da convivência entre os Estados nas relações internacionais (Sarfati, 2011, p. 82).

As indagações e os movimentos filosóficos e acadêmicos em busca de novas teses para a proteção dos direitos humanos e a manutenção da paz foram uma reação às violações graves desses direitos durante as duas grandes guerras, especialmente a Segunda Guerra Mundial. Esses eventos desencadearam um rápido desenvolvimento de um movimento acadêmico, político e social.

A busca por novas teses e instrumentos de controle político internacional estava relacionada à necessidade de evitar genocídios e garantir a paz no pós-guerra. Além disso, havia uma confluência de interesses entre os Estados Unidos e as nações vencedoras da guerra em criar novos mecanismos para manter a paz global.

O desenvolvimento teórico dos conceitos de Lei Natural e Lei Positiva, com ênfase na soberania dos Estados, ganhou destaque com filósofos como Hugo Grotius e Immanuel Kant. Essas concepções estavam cada vez mais apartadas de visões teológicas e se concentravam na organização de Estados soberanos para proteger a coexistência mútua e garantir a segurança por meio de uma federação jurídica.

As Conferências de Haia de 1899 e 1907 desempenharam um papel importante nesse processo, estabelecendo precedentes para a cooperação internacional e a resolução pacífica de conflitos. Essas conferências foram passos iniciais em direção a um ideal de organização internacional que seria mais plenamente realizado após a Segunda Guerra Mundial, com a fundação das Nações Unidas e a promoção dos direitos humanos e da paz, afirma Patriota:

Se Kant é invocado como fonte de inspiração ao processo de estabelecimento de mecanismos multilaterais para a promoção da paz, que começou com as Conferências da Haia de 1899 e 1907 e desembocou na constituição de organismos internacionais após cada um dos grandes conflitos do século XX, a atitude inversa, de ceticismo ante a cooperação internacional e atribuição de ênfase ao papel exercido pelo poder - sobretudo o militar nas relações entre Estados, costuma ser associada ao nome de Thomas Hobbes (2010, p. 11).

Filósofo nascido Königsberg, Prússia Oriental, atualmente Kaliningrado na Rússia, Immanuel Kant (1724-1804) teria passado toda sua vida naquela cidade (Japiassú; Marcondes, 1996, p. 153), ainda assim foi capaz de dispor sobre a necessidade universal de proteção contra às guerras e o estabelecimento de instituições para a paz. Sua obra *Tratado sobre a paz perpétua* (1795) pode ter sofrido influência das instabilidades políticas e conflitos na Prússia, contudo, se tornou um elemento básico para possíveis discussões sobre a necessidade de prever conflitos e de como repará-los.

Sua defesa da paz apresenta alguns dos obstáculos que impedem a realização da paz, que devem ser destacados nesta pesquisa com vistas a ilustrar a influência sofrida por Woodrow Wilson na redação de seus *Quatorze Pontos para a Paz*. Kant prescreve que:

1. Não deve considerar-se como válido nenhum tratado de paz que se tenha feito com a reserva secreta de elementos para uma guerra futura;
2. Nenhum Estado independente (grande ou pequeno, aqui tanto faz) poderá ser adquirido por outro mediante herança, troca, compra ou doação;
3. Os exércitos permanentes (*miles perpetuus*) devem, com o tempo, de todo desaparecer;
4. Não se devem emitir dívidas públicas em relação aos assuntos de política exterior;
5. Nenhum Estado se deve imiscuir pela força na constituição e no governo de outro Estado;
6. Nenhum Estado em guerra com outro deve permitir tais hostilidades que tomem impossível a confiança mútua na paz futura, como, por exemplo, o emprego no outro Estado de assassinos (*percussores*), envenenadores (*venefici*), a ruptura da capitulação, a instigação à traição (*perduellio*), etc. (Kant, 2008, pp. 4-8)

Os pontos trazidos por Kant vão buscar ilustrar os políticos na teoria filosófica que desenvolve pela experiência e importância que vai dar para os limites éticos, em nome da racionalidade e da humanidade que, com governos republicanos, se tornariam em uma outra etapa uma sociedade cosmopolita para a paz. Assim, a formulação de estruturas e de um direito para a paz “oferece a perspectiva de que todas as nações possam se unir com o propósito de criar certas leis universais para regular as relações que mantêm umas com as outras, pode ser denominado cosmopolita”<sup>7</sup> (Kant, 1991, p.172, *tradução nossa*).

Suas teses são consideradas idealistas, além do peso da tradição liberal que seria também traço de identidade com Jean Jacques Rousseau ou John Locke, ao que Kenneth Waltz apontaria com grau de crítica ao afirmar que Kant “às vezes (...) escreve como se a paz estivesse inevitavelmente chegando; outras vezes, como se a *Realpolitik* fosse o modo do presente e do futuro”<sup>8</sup> (Waltz, 1962, *tradução nossa*). Na mesma toada, E. Carr em “Vinte Anos de Crise” argumentou que os teóricos liberais foram incapazes de perceber que as relações são conflituosas invés de cooperativas, o que resulta em uma defesa de argumentos utópicos, não realistas (Jackson; Sorensen, 2018, p. 42).

Portanto, como apontado, existe uma forte dialética de poder, buscando predominar uma sobre

---

<sup>7</sup> No original: “This right insofar that it affords the prospect that all nations may unite for the purpose of creating certain universal laws to regulate the intercourse they have with one another, may be termed cosmopolitan” (KANT, 1991, p.172).

<sup>8</sup> No original: “Sometimes he writes as though peace were inevitably coming; at other times, as though *Realpolitik* was the mode of the present and the future”(WALTZ, 1962).

a outra, mas cuja experiência de Guerra e seus antecedentes fortalecem a descrença frente a cooperação internacional, posição oposta à Kant, e que serão encontradas nas obras de Tucídides, Maquiavel, mas em Hobbes estará destacada, dentro do Realismo Clássico, com sua concepção de obediência pelo medo e da importância do poder, em especial o militar, que tem função primordial como ferramenta de estatal em razão de um estado natural do homem permanecer em permanente luta contra todos com intuito de manter sua liberdade.

### **2.3 A dialética de Guerra e Paz e o Brasil**

A questão da guerra e da paz tem sido um tema central nas Relações Internacionais, e as abordagens teóricas do Realismo e do Liberalismo têm desempenhado papéis significativos ao analisar esses temas. Assim como Pedro e Paulo em "Esaú e Jacó" de Machado de Assis, o Realismo e o Liberalismo muitas vezes são desejados ou repelidos, dependendo do contexto e do teórico em questão.

No século XIX e parte do século XX, a dialética entre paz e guerra foi evidente. Teóricos do Realismo, como E. H. Carr e Hans Morgenthau, especialmente na fase Neoclássica do Realismo, enfatizaram a lógica da anarquia internacional, onde a força e o poder eram vistos como vitais para o Estado, a fim de evitar conflitos que poderiam levar à guerra (Jackson & Sorenson, 2018).

No contexto do Concerto Europeu do século XIX, para os realistas, especialmente na abordagem Neorrealista de Kenneth Waltz ou nas análises de Henry Kissinger, a homogeneidade dos governos monárquicos e os mecanismos de cooperação internacional de natureza realista foram considerados fundamentais para garantir um equilíbrio relativo e a redução da violência entre as nações. Esse período viu um século de relativa paz na Europa, embora também tenha testemunhado a ascensão da Grã-Bretanha como uma grande potência europeia por um período limitado:

Os teóricos da balança de poder geralmente deixam a impressão de que esta é a forma natural das relações internacionais. Na realidade o sistema de equilíbrio entre potências existiu de modo muito raro na história humana. O Hemisfério Ocidental nunca conheceu esse sistema. O 'império' tem sido o modo típico de governo para a maior parte da humanidade, por prolongados períodos da história. Os impérios não têm interesse em operar dentro de um sistema internacional; eles aspiram ser o sistema internacional. Impérios não sentem necessidade do equilíbrio de poder. Essa foi a maneira pela qual os Estados Unidos conduziram a sua política exterior nas Américas (Kissinger, 1994, p. 21).

A utilização da possibilidade do direito de intervenção, permitiu com que ocorresse a substituição, após a era napoleônica, do exercício unilateral da força por uma estrutura também realista de segurança coletiva entre os Estados Europeus, o que, todavia, não foi capaz de assegurar a paz, como ensina Góes:

Com efeito, foi a dualidade Império-Equilíbrio de Poder que regeu o mundoeurocêntrico, controlado pelas potências centrais, notadamente Reino Unido, França e Alemanha e cujas disputas geopolíticas gestaram as grandes Guerras da História da Humanidade, quais sejam: as Guerras Napoleônicas e as duas Grandes Guerras Mundiais (Goés, 2018, p. 505)

A Primeira Guerra Mundial (1914-1918) marcou um período de disparidade de poder entre Estados, rivalidades, questões territoriais não resolvidas e alianças secretas. Esses fatores culminaram em um conflito de grande escala, que teve efeitos devastadores em todo o mundo. A guerra resultou em uma mudança significativa nas perspectivas das Relações Internacionais.

Durante e após a Primeira Guerra Mundial, houve uma transição do pensamento realista para ideias mais liberais nas Relações Internacionais. O discurso do presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, perante o Congresso norte-americano, conhecido como os "Quatorze Pontos para a Paz Mundial", e a formulação da Liga das Nações como parte do Tratado de Versalhes marcaram essa transição. O discurso de Wilson defendeu a criação de uma organização internacional para promover a paz e a cooperação entre as nações, com base em princípios liberais.

Entretanto, é importante notar que a implementação das ideias liberais e da Liga das Nações após a Primeira Guerra Mundial enfrentou desafios significativos, incluindo a resistência de algumas potências vencedoras e a incapacidade de prevenir a eclosão da Segunda Guerra Mundial. Mesmo assim, essa transição representa um exemplo de como as ideias liberais influenciaram o cenário internacional após um período de conflito e instabilidade, defende Rauber:

Nesse processo, a fundação da Liga das Nações constitui a primeira tentativa de colocar em prática projetos filosóficos de paz e, portanto, é de particular importância. O cérebro por trás dessa tentativa foi o então presidente dos EUA, Thomas Woodrow Wilson. Wilson veio a conhecer a filosofia do estudioso de Königsberg durante seus estudos em Princeton e Baltimore e em sua carreira posterior como político, ele se beneficiou muito e muitas vezes promoveu implicitamente as ideias kantianas. Essa influência na mentalidade política de Wilson tornou-se saliente quando, em janeiro de 1918, ele apresentou seus famosos quatorze pontos, muitos dos quais estavam intimamente relacionados aos princípios kantianos de direito – incluindo a proposta de uma associação de nações. Não é de surpreender e muitas

vezes se notou que a realização política dessa proposta, ou seja, a Liga das Nações, também trazia traços notáveis do pensamento kantiano. (Rauber, 2009, p. 52, *tradução nossa*)<sup>9</sup>

A tentativa de impor limites e estabelecer uma instituição universal de Estados é uma maneira de regular as assimetrias entre nações, reconhecendo essas disparidades antecipadamente. Posteriormente, categorias estatais podem ser estabelecidas para gerenciar essas diferenças, como exemplificado na figura do Conselho Executivo da Liga das Nações e seu sucessor, o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Esses órgãos desempenham papéis centrais no equilíbrio de poder, adotando uma abordagem realista dentro do contexto mais amplo do arcabouço liberal representado pela Liga das Nações ou pela Organização das Nações Unidas.

A criação de instituições internacionais como a Liga das Nações e a ONU tem como objetivo substituir o uso descontrolado da força por um pequeno grupo de nações sobre as demais, uma situação que contribuiu para conflitos armados no passado. Essas organizações buscam promover a paz, a segurança e a cooperação internacional, garantindo que as ações de Estados individuais sejam reguladas e justas, contribuindo para a estabilidade e o equilíbrio nas relações internacionais, como destacado por Garcia:

Na era do imperialismo, das conquistas coloniais e da diplomacia das canhoneiras, a ameaça e o uso da força contra povos “semibárbaros” ou “não civilizados” era uma prática comum, avalizada pelo espírito da época e amparada em normas e discursos justificadores. Nesse mundo dominado pelas assimetrias de poder, sem restrições legais à coerção militar unilateral e sem organizações multilaterais de caráter político, Estados pequenos ou potências médias, quando não assediados, invadidos ou ocupados, eram no mais das vezes relegados a um status secundário (2013, p. 14).

Quando se analisa o papel do Brasil nas relações internacionais, especialmente em um cenário multipolar que ganhou força no início do século XX, se nota a complexidade de sua atuação e sua relação com teorias como o Liberalismo e ideias utópicas, bem como a incorporação de elementos do Realismo em sua política externa.

---

<sup>9</sup> No original: In this process, the foundation of the League of Nations constitutes the first attempt to put philosophical peace projects into practice and therefore is of particular importance. The mastermind behind this attempt was the then US president Thomas Woodrow Wilson. Wilson has come to know the philosophy of the Königsberg scholar during his studies in Princeton and Baltimore and in his later career as a politician he has greatly benefitted from and often implicitly promoted Kantian ideas. This influence on Wilson’s political mindset has become salient when in January 1918 he presented his famous fourteen points, many of which were closely related to Kantian principles of right – including the proposal of an association of nations. It is of no surprise and has often been noted that the political realisation of this proposal, i.e. the League of Nations, also bore notable traces of Kantian thought (Rauber, 2009, p. 52).

O jurista Rui Barbosa, representante do Brasil na II Conferência de Paz de Haia em 1907, desempenhou um papel crucial. A participação brasileira, orientada pelo Barão do Rio Branco, refletiu a realidade econômica do país na época, que limitava suas opções em questões militares e de soberania. Essa limitação dificultava o avanço de interesses e negociações que envolviam uso da força militar e proteção da soberania, estratégias frequentemente utilizadas naquele contexto (Cardim, 2007).

Sob as orientações de Rio Branco, a delegação brasileira defendeu instituições jurídicas que favoreciam os Estados mais fracos. Isso incluiu se opor a teses que limitavam o poder militar de nações mais fracas e questionavam a forma de cobrança de dívidas por nações credoras (Cardim, 2007, p. 150). A retórica em torno da igualdade jurídica dos Estados, respeito à soberania e da supremacia do direito sobre a força refletiu uma abordagem utópica de normas e princípios que o Brasil ainda mantém como fundamentos de sua política externa, mesmo em um cenário global assimétrico.

No entanto, a diplomacia de Rio Branco e a atuação do Brasil também incorporaram elementos realistas. Isso se manifestou na ênfase dada ao fortalecimento da defesa nacional, especialmente da Marinha (Alsina Jr, 2014). Portanto, a política externa brasileira apresentou uma complexa interação entre elementos do Liberalismo, idealismo utópico e Realismo, refletindo a consciência das disparidades de poder no sistema internacional e as necessidades da nação.

Consequentemente, a análise do papel do Brasil nas relações internacionais ao longo dos séculos não se encaixa facilmente em uma única teoria das Relações Internacionais. Pelo contrário, essa análise evidencia a diversidade de abordagens e estratégias que o Brasil empregou em suas relações internacionais, refletindo as complexas realidades políticas e econômicas do país. Dentro dessa análise, não podem ser ignoradas as lições de Alberto Torres sobre o contexto em que o Brasil se insere e como a geopolítica brasileira se molda a esse conjunto estrutural, dentro da presente memória da Escola Superior de Guerra sobre Segurança e Desenvolvimento:

Se atentarmos para a situação atual da política internacional, o que as aparências mostram é a forte tendência para a paz armada, o que vale dizer: uma tendência, se não para perpetuar o uso das guerras, para manter o equilíbrio internacional sobre a base de a força militar. Seja o ânimo dos governos manter a política da guerra, ou da simples pressão militar, a posição do Brasil é a de um país exposto a todas as eventualidades de conflito. Ora, no estado atual da política humana, confiar a nossa segurança à defesa militar é quase uma ingenuidade. A nossa melhor defesa, – quase que se poderia dizer a única – é a que consiste em evitar os motivos [...] ou os pretextos do conflito; e isso só é realizável com uma austera reorganização do país. (Torres, 1982, p. 201).

Nas discussões sobre as teorias das Relações Internacionais, é fundamental considerar a perspectiva da teoria neoliberal, que destaca o poder em suas diversas manifestações, como econômico, político e influência, em contraste com a centralidade do poder militar. Keohane e Nye, em sua obra "Power and Interdependence" de 1975, enfatizaram a interdependência como uma realidade significativa, afastando a ênfase exclusiva na força militar e reconhecendo a importância de outras formas de poder. Isso inclui a influência de empresas transnacionais, questões ambientais – que são de grande interesse para o Brasil – e a falta de hierarquia como elementos a serem considerados (Sarfati, 2011, p. 166).

Para os teóricos neoliberais, a determinação do poder estatal não depende exclusivamente do uso da força militar, mas sim da presença de diversos tipos de poder, que variam em importância de acordo com o contexto. Isso implica que a assimetria é uma realidade, mas sua natureza pode ser diferente em diferentes cenários. Por exemplo, o Brasil pode se destacar mais em áreas como a ambiental, onde seu *soft power* é mais influente, em oposição ao poder militar, no qual não se equipara às grandes potências militares. Essa concepção se alinha com o conceito de interdependência complexa, que leva à busca de instituições que possibilitem a negociação de disparidades (Jackson; Sorenson, p. 47).

Celso Lafer, um dos formuladores teóricos da política externa brasileira, observa que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece os princípios que o Brasil deve observar em suas relações internacionais, os quais incorporam elementos tanto do Realismo quanto do Liberalismo. Lafer destaca que a adoção de princípios constitucionais reflete a dificuldade de se adotar uma única base teórica, uma vez que o Brasil se encontra em uma posição complexa que envolve a interação de diferentes escolas das Relações Internacionais (Jackson; Sorenson, 2018).

Consequentemente, o Brasil, como muitos atores nas Relações Internacionais, utiliza uma abordagem eclética que incorpora elementos do Realismo, do Liberalismo e do Neoliberalismo para melhor se adaptar às complexidades e desafios do cenário global em constante evolução. Essa abordagem multifacetada permite que o país desenvolva estratégias flexíveis que atendam aos seus interesses em diferentes contextos internacionais:

O primeiro refere-se ao realismo dos meios e diz respeito à preservação da autonomia e independência de um Estado no plano internacional. O segundo está voltado para a importância da realizabilidade da aspiração da “paz perpétua”, conduzida por uma razão abrangente da humanidade. O inciso I do artigo 4º – “independência nacional” está alinhado com o desafio do problema maquiavélico. Já, por exemplo, o inciso II – “prevalência dos

direitos humanos”, o VI – “defesa da paz”, o VII – “solução pacífica de conflitos”, o IX – “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade” estão alinhados com os desafios do problema kantiano. (Lafer, 2018, p. 60).

No momento presente, quando se verifica a quais fins serviria o poder aeroespacial brasileiro para o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) dentro do escopo da Constituição Federal de 1988 e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa do ano de 2012 (END), que afirma a necessidade das operações internacionais para “promover o incremento do adestramento e da participação das Forças Armadas em operações internacionais em apoio à política exterior, com ênfase nas operações de paz e ações humanitárias” (Brasil, 2012a, p. 70), nota-se que o mandamento legal da Estratégia Nacional também bebia das fontes constitucionais e dos princípios que o Brasil deve manter na sua atuação internacional.

Ademais, a inserção histórica do país nas Nações Unidas, que se socorre de uma participação importante cujos resultados projetaram o país na Segunda Guerra Mundial com a Força Expedicionária Brasileira (FEB) e que a END de 2012 incentivava com vistas a “incrementar o apoio à participação brasileira” internacionalmente a partir de “ações que promovam a ampliação da projeção do País no concerto mundial e reafirmar o seu compromisso com a defesa da paz e com a cooperação entre os povos” (p. 70), uma ótica mais associada à visão Kantiana de uma organização para a paz perpétua.

Ao se analisar o uso poder aeroespacial nas Missões do CSNU dentro do escopo da PND daquele mesmo ano de 2012 (2012b, p. 14), verifica-se quais eram as ações do Brasil e o que tem a oferecer ao sistema de defesa e segurança internacional mediante a utilização do Poder Aeroespacial e de sua indústria de defesa, como disciplinava a PND (p. 18), mitigando o Realismo na busca de privilegiar a substituição de uma vertente unicamente belicista por uma visão de cooperação, ainda que consciente da necessidade de existência de tropas e meios de força com vistas a realizar missões de manutenção de paz ou imposição de paz, dentro dos moldes tradicionais da política externa brasileira:

A política externa brasileira é coerente com o perfil de potência média. Seu objetivo maior é liderar o processo de integração regional, desde que essa liderança implique, apenas, a busca do consenso – sem custos nem riscos. No campo político-estratégico, a diplomacia procura destacar esse perfil como se fosse sinônimo de potência pacífica. Por ser o País vulnerável a condicionalidades e constrangimentos, aposta, de certo modo, na desqualificação da força como meio de solução dos conflitos de interesses. (Cavagnari Filho, 1989, P. 11 *Apud* Alsina Jr., 2006, p.70)

No mesmo diapasão, consciente da realidade internacional e do seu contexto geopolítico, a PND promulgada vigente (2018) expõe:

O Brasil, por sua tradição, valoriza e promove a convivência harmônica entre os países e defende um mundo cuja governança se baseie em valores, instituições e normas internacionais. A história, contudo, demonstra que as relações de força desempenham papel relevante na interação estatal, de forma que “nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte”, conforme defendido por José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco, patrono da diplomacia brasileira (Brasil, 2018, PND 2016, p. 13).

A política externa do Brasil tem sido um exemplo intrigante de complexidade e adaptabilidade no cenário internacional contemporâneo. Em um mundo multipolar que ganhou força no início do século XX, o Brasil demonstra uma abordagem aparentemente mais idealista ou liberal, mas, ao mesmo tempo, não nega o realismo nas relações internacionais. Essa dualidade é evidenciada ao longo de sua história diplomática, que combina elementos das teorias realistas e liberais para promover seus interesses e objetivos no cenário global.

Para compreender a riqueza dessa complexa interação entre realismo e liberalismo na política externa brasileira, é necessário examinar os eventos e figuras-chave que moldaram a abordagem do país nas relações internacionais. Um dos marcos iniciais da diplomacia brasileira que exemplifica essa dualidade é a participação na II Conferência de Paz de Haia em 1907, liderada por Rui Barbosa e orientada pelo Barão do Rio Branco. Nessa época, o Brasil, ciente de suas limitações militares e de soberania, defendeu instituições jurídicas que favoreciam os Estados mais fracos (Cardim, 2007).

Essa abordagem utópica, que foi adotada com vigor pela delegação brasileira na conferência, refletiu o compromisso do Brasil com a igualdade jurídica dos Estados e o respeito à soberania. O Brasil, embora ciente de sua própria posição econômica e militar menos robusta, estava determinado a garantir que as nações mais fracas tivessem uma voz significativa na arena internacional. Esse compromisso em prol da igualdade jurídica e do fortalecimento das instituições internacionais demonstra uma clara inclinação em direção ao liberalismo nas relações internacionais.

No entanto, a política externa brasileira não adotou um idealismo utópico. Pelo contrário, também incorporou elementos realistas ao dar ênfase ao fortalecimento de sua defesa nacional, especialmente da Marinha. O realismo, que prioriza o poder associado à força militar e à capacidade de exercer hegemonia como elementos centrais na política global, foi assimilado pela diplomacia brasileira. Isso demonstra o reconhecimento das disparidades de poder no sistema internacional e a necessidade de precaução. O Brasil entendeu que, embora seu compromisso com o liberalismo e a

cooperação fosse essencial, não poderia ignorar o papel do poder militar na segurança nacional e nas relações internacionais.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabeleceu princípios que refletem a complexidade da política externa brasileira, incorporando elementos tanto do realismo quanto do liberalismo. A abordagem eclética do Brasil permite que o país desenvolva estratégias flexíveis que atendam aos seus interesses em diferentes contextos internacionais.

Aqui, é importante observar a importância do pensamento político-filosófico na formulação da política externa brasileira e em sua adaptação às mudanças no cenário global. Celso Lafer, um dos formuladores teóricos da política externa brasileira, observara que a Constituição de 1988 estabelece os princípios que o Brasil deve observar em suas relações internacionais. Esses princípios incorporam elementos tanto do realismo quanto do liberalismo, refletindo a complexa interação entre diferentes escolas das Relações Internacionais.

Lafer destaca que a adoção de princípios constitucionais reflete a dificuldade de se adotar uma única base teórica, uma vez que o Brasil se encontra em uma posição complexa que envolve a interação de diferentes escolas de pensamento das Relações Internacionais. Essa perspectiva eclética e multifacetada permite que o Brasil desenvolva estratégias que atendam às complexidades e desafios do cenário global em constante evolução (Lafer, 2018).

A teoria neoliberal, que destaca o poder em suas diversas manifestações, como econômico, político e influência, tem sido fundamental para a compreensão da abordagem do Brasil nas relações internacionais. Robert Keohane e Joseph Nye enfatizaram a interdependência como uma realidade significativa, afastando a ênfase exclusiva na força militar e reconhecendo a importância de outras formas de poder.

Essa perspectiva neoliberal se alinha com a perspectiva brasileira de interdependência complexa. O Brasil entende que a determinação do poder estatal não depende exclusivamente do uso da força militar, mas sim da presença de diversos tipos de poder, que variam em importância de acordo com o contexto. Isso implica que a assimetria é uma realidade, mas sua natureza pode ser diferente em diferentes cenários. O Brasil pode se destacar mais em áreas como a ambiental, onde seu soft power é mais influente, em oposição ao poder militar, no qual não se equipara às grandes potências militares.

Essa concepção se alinha com o conceito de interdependência complexa, que leva à busca de instituições que possibilitem a negociação de disparidades. A abordagem brasileira, que considera a

influência de empresas transnacionais, questões ambientais e a falta de hierarquia como elementos a serem considerados, demonstra a capacidade do país de se adaptar a diferentes contextos internacionais.

Ao analisarmos as teorias realista e liberal, juntamente com suas correntes derivadas, é possível identificar uma diferença fundamental na concepção de poder e sua relação com a política internacional. O realismo tende a priorizar o poder associado à força militar, ao aparato bélico e à capacidade de exercer hegemonia como elementos centrais na política global.

Por outro lado, a abordagem liberal enfatiza a busca pela paz e cooperação, não negligenciando o poder militar, mas buscando limitá-lo para evitar a destruição mútua e promover a cooperação global por meio de regras e instituições. A política externa brasileira reflete essas duas concepções ao buscar uma maior inserção na política internacional, especialmente no contexto do multilateralismo.

Isso pode ser observado na participação do Brasil na Liga das Nações e, posteriormente, na Organização das Nações Unidas. O Brasil, como muitos atores nas Relações Internacionais, utiliza uma abordagem eclética que incorpora elementos do Realismo e do Liberalismo para melhor se adaptar às complexidades e desafios do cenário global em constante evolução.

A interação do Brasil com organizações multilaterais, como a ONU, demonstra como o país combina elementos realistas e liberais para promover seus interesses e objetivos. O compromisso do Brasil com a paz, a cooperação e o multilateralismo reflete a influência de correntes liberais na política externa do país. Ao mesmo tempo, o reconhecimento da importância do poder militar e da defesa nacional demonstra a influência do realismo em suas estratégias.

Além disso, a inserção histórica do Brasil nas Nações Unidas, que se socorre de uma participação importante cujos resultados projetaram o país na Segunda Guerra Mundial com a Força Expedicionária Brasileira (FEB) e que a Estratégia Nacional de Defesa de 2012 incentivava com vistas a "incrementar o apoio à participação brasileira" internacionalmente a partir de "ações que promovam a ampliação da projeção do País no concerto mundial e reafirmar o seu compromisso com a defesa da paz e com a cooperação entre os povos," reflete uma ótica mais associada à visão Kantiana de uma organização para a paz perpétua, ainda que a resolução do conflito citado tenha sido obtido pelo uso militar.

A participação da Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial é um exemplo claro de como o Brasil adotou uma abordagem realista quando necessário. O compromisso do Brasil

com a paz e a cooperação, que se reflete na sua participação em missões internacionais, está em consonância com as ideias liberais de busca pela paz e resolução pacífica de conflitos. No entanto, o reconhecimento da necessidade de tropas e meios de força para realizar missões de manutenção de paz ou imposição de paz demonstra a importância do poder militar, um elemento central do realismo.

Ao se analisar o uso do poder aeroespacial nas Missões do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) dentro do escopo da Estratégia Nacional de Defesa de 2012, verifica-se quais eram as ações do Brasil e o que tem a oferecer ao sistema de defesa e segurança internacional mediante a utilização do Poder Aeroespacial e de sua indústria de defesa. A Estratégia Nacional de Defesa, que disciplinava a utilização do poder aeroespacial e destacava a importância da cooperação internacional e da defesa da paz, reflete uma abordagem que busca mitigar o realismo na busca de privilegiar a substituição de uma vertente unicamente belicista por uma visão de cooperação.

Outrossim, o texto da Estratégia Nacional de Defesa (END) do ano de 2016 se faz digno de elogios ao reconhecimento prestado pela Estratégia Nacional de Defesa (Brasil, 2016) ao Barão do Rio Branco, patrono do serviço diplomático brasileiro, ao citar sua perspicaz afirmação de que “nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte” (Brasil, 2016, p. 16), frase que denota um pensamento realista em um formulador de política externa que não se recusara a invocar princípios jurídicos quando necessário nas conferências internacionais onde os valores liberais poderiam ressaltar.

A análise das teorias realista e liberal, juntamente com suas correntes derivadas, é fundamental para entender a complexa abordagem da política externa brasileira. O Brasil reconhece que a determinação do poder estatal não depende exclusivamente do uso da força militar, mas sim da presença de diversos tipos de poder, que variam em importância de acordo com o contexto. Isso implica que a assimetria é uma realidade, mas sua natureza pode ser diferente em diferentes cenários.

O Brasil entende que, em áreas como a ambiental, seu *soft power* é mais influente do que o poder militar, uma perspectiva que se alinha com a teoria neoliberal e a interdependência complexa. Essa concepção leva à busca de instituições que possibilitem a negociação de disparidades, refletindo a abordagem do Brasil na promoção da cooperação internacional.

A política externa brasileira também se beneficia da influência de figuras-chave como Alberto Torres, que observou o contexto em que o Brasil se insere e como a geopolítica brasileira se molda a esse conjunto estrutural. Essa perspectiva acrescenta uma camada adicional à abordagem do Brasil

nas relações internacionais, destacando a importância de considerar o contexto e a realidade geopolítica do país.

A política externa brasileira é uma síntese de realismo e liberalismo nas relações internacionais, refletindo uma abordagem pragmática e adaptável às complexidades das relações internacionais. O Brasil busca equilibrar o poder militar com a busca pela paz, cooperação e multilateralismo, reconhecendo as complexidades do cenário global em constante evolução.

O compromisso do Brasil com a igualdade jurídica dos Estados e a busca pela cooperação internacional reflete uma inclinação em direção ao liberalismo nas relações internacionais. No entanto, o reconhecimento da importância do poder militar e da defesa nacional demonstra a influência do realismo em suas estratégias.

À medida que o Brasil se esforça para promover seus interesses e objetivos no cenário internacional, adota uma abordagem multifacetada que incorpora elementos do Realismo e do Liberalismo. Essa abordagem eclética permite que o país se adapte às complexidades e desafios das relações internacionais, demonstrando sua capacidade de se destacar em diferentes áreas, desde questões ambientais até a cooperação internacional em missões de paz, não perdendo vista da visão contemporânea de um metaconstitucionalismo (Góes, 2018a).

O Brasil, como muitos atores nas Relações Internacionais, compreende que a política externa não se encaixa em uma única teoria. Em vez disso, reconhece a importância de abordagens flexíveis que podem se adaptar às realidades políticas, econômicas e geopolíticas em constante mudança. Isso permite ao Brasil desenvolver estratégias que atendam a seus interesses em diferentes contextos internacionais.

Em resumo, a política externa brasileira combina elementos realistas e liberais para promover seus interesses e objetivos no cenário internacional. Ela reconhece a importância do poder militar, mas busca equilibrar esse poder com a busca pela paz, cooperação e multilateralismo. Portanto, a política externa do Brasil é uma síntese de realismo e liberalismo nas relações internacionais, refletindo sua abordagem pragmática e adaptável às complexidades das relações internacionais em constante evolução.

### 3. O ANTECEDENTE BRASILEIRO NO MULTILATERALISMO: BRASIL NO MUNDO

A discussão acerca do Brasil na Organização das Nações Unidas sucede um desenvolvimento lento e permeado de fatos que construíram a política externa brasileira no século XX e a condição de novo país, porém, relevante para alguns dos debates da política internacional da primeira metade do século passado. No começo do século XX, o Brasil buscava se firmar como república e vê o convite para a II Conferência de Paz de Haia, em 1907, como oportunidade para exorbitar sua atuação regional na América do Sul, sob orientação do Barão do Rio Branco que envia como representante do Brasil o jurista Rui Barbosa, que em razão de sua participação divulgou a alcunha de *Águia de Haia*<sup>10</sup> pela imprensa brasileira da época.

#### 3.1 O Brasil na II Conferência de Paz de Haia

Na conferência sobre os rumos da paz e segurança internacionais, em 1899, o Brasil postergou sua participação nos foros internacionais, em uma experiência de isolacionismo. Na época, o país recebeu um convite para a I Conferência, mas o rejeitou sob a percepção de que deveria se concentrar nas questões financeiras e que já tinha uma boa reputação internacional (Cardim, 2007, p. 64). Isso refletiu a prioridade brasileira em realizar principalmente uma diplomacia financeira, com o objetivo de renegociar as dívidas acumuladas desde o Império, uma vez que "o período republicano assiste, com efeito, a uma revalorização da diplomacia econômica no quadro da política externa oficial" (Almeida, 2017, p. 756).

---

<sup>10</sup> Rui Barbosa recebeu o honroso título de "*Águia de Haia*" do Barão do Rio Branco, que servia como ministro das Relações Exteriores na época da II Conferência Internacional da Paz em 1907. O próprio Rio Branco planejava enviar uma "embaixada de águias" para representar o Brasil na Holanda, com Rui Barbosa e Joaquim Nabuco sendo os escolhidos. Esse termo fazia referência a um episódio histórico no Império brasileiro, quando o governo contou com o que era conhecido como o "ministério das águias," liderado por Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda, o 21º Gabinete Conservador, chamado assim por Joaquim Nabuco devido à experiência e competência dos ministros envolvidos. Embora Joaquim Nabuco tenha recusado a missão, ele desempenhou um papel importante ao fornecer informações a Rui Barbosa sobre o perfil dos delegados estrangeiros que participariam da Conferência. Curiosamente, antes de sua partida para Haia, uma revista chamada "*O Malho*," datada de 11 de maio de 1907, já havia publicado uma charge de Rui Barbosa, retratando-o como uma águia em viagem, sob o título "*Rumo da Holanda*". Adicionalmente, uma curiosa coincidência residia na escultura localizada na casa adquirida por Rui Barbosa em 1893, que ficava em frente à fachada. A escultura representava uma águia dominando uma serpente. Quando Rui Barbosa ganhou o epíteto de "*Águia de Haia*" pelo reconhecimento de seus feitos na conferência, ele considerou remover a escultura, temendo que isso pudesse ser interpretado como um ato de falta de modéstia.

As notas brasileiras sobre a ausência do Brasil na I Conferência de Paz de 1899 parecem indicar uma tendência que continua a influenciar os debates sobre a política externa brasileira. Isso envolve considerar a pauta econômica como mais relevante do que outras questões internacionais, como a questão da guerra, muitas vezes sob o argumento de não prejudicar a visão do Brasil entre seus países vizinhos, evitando interpretações de rivalidade ou maior importância.

Naquela época, em 1899, apenas o Brasil e o México foram convidados pelo organizador da conferência, o Czar da Rússia Nicolau II, entre os países da América Latina, para discutir o Direito Humanitário, que à época era conhecido como Direito de Guerra. A conferência contou com a participação de vinte e seis países, majoritariamente potências europeias e os Estados Unidos da América (Cardim, 2007, p. 62).

A I Conferência da Paz de Haia, realizada em 1899, foi um marco significativo no final do século XIX, um período marcado pela rápida industrialização e expansão do comércio internacional. Com as nações polarizadas em dois blocos e uma corrida armamentista iminente, a necessidade de uma ação conjunta se tornou imperativa. Foi nesse contexto que a Convenção sobre a Resolução Pacífica de Controvérsias Internacionais, também conhecida como Conferência de Haia, foi convocada com o apoio de duas dezenas de países.

O czar russo, Nicolau II, desempenhou um papel crucial na convocação da primeira Conferência, que estabeleceu importantes diretrizes para a mediação e arbitragem de disputas internacionais. Além disso, a Conferência abordou os direitos das nações beligerantes e neutras, visando estabelecer um ambiente de diálogo e cooperação em um mundo cada vez mais tenso.

No entanto, o período entre as duas conferências viu o imperialismo e a competição entre as nações se intensificarem, tornando ainda mais evidente a necessidade de um tribunal internacional de arbitragem para resolver possíveis conflitos. Assim, a II Conferência da Paz de Haia surgiu como resposta a esse novo contexto político e econômico, reunindo representantes de 44 nações da Europa, Ásia e América. Diferentemente da primeira conferência, a segunda contou com a participação de países latino-americanos, que não haviam participado do encontro anterior.

O cenário internacional estava se transformando rapidamente, e as conferências de Haia desempenharam um papel fundamental na busca por soluções pacíficas em um mundo cada vez mais complexo e interconectado.

A escolha do Brasil de se ausentar na I Conferência de Paz de Haia é avaliada por Carlos Henrique Cardim como um equívoco que atrasou a inserção do Brasil nas relações internacionais

multilaterais. Essa situação só seria revertida mais tarde, com as ações de Barão do Rio Branco e Rui Barbosa:

A recusa do Brasil ao convite para participar da Conferência de Haia de 1899, além da justificativa da dificuldade de estar presente em uma reunião internacional na qual se discutiria a redução de armamentos em momento em que o país “se recolhe para refazer suas forças”, contém outros elementos. Fica patente certa ingenuidade dos republicanos sobre o funcionamento real da política internacional. Alemanha, Inglaterra, França e Rússia estavam em plena corrida armamentista e não encontraram nenhuma dificuldade em estar presentes em uma conferência sobre o Direito da Guerra, onde se discutiriam acordos sobre a contenção de despesas com gastos militares (Cardim, 2007, p. 70).

A situação em questão sofreu uma significativa transformação com a ascensão do Barão do Rio Branco à chancelaria, conhecida como o Itamaraty. Nesse período, o Brasil buscava uma inserção mais favorável entre as nações. Anteriormente, durante o Império, o Brasil, em tese, obtivera vantagens da sua aproximação com a família monárquica e outras cortes europeias. O país, agora como uma nação independente e comprometida com a promoção da paz, estava em uma posição singular naquela época.

O convite ao Brasil para a participação na II Conferência de Paz em 1907 representou um marco crucial. O jurista Rui Barbosa foi escolhido por Rio Branco para representar o Brasil na conferência (Lins, 1965). A participação de Rui Barbosa na Conferência de Haia foi viabilizada graças ao incentivo do diplomata Manuel de Oliveira Lima. Em 1906, Manuel de Oliveira Lima destacou o nome de Rui Barbosa na imprensa e recebeu o apoio decisivo de Edmundo Bittencourt, o proprietário do jornal *Correio da Manhã*. No ano seguinte, enquanto ocupava o cargo de vice-presidente do Senado Federal, Rui Barbosa foi nomeado embaixador extraordinário e plenipotenciário, além de ser designado como delegado do Brasil na Conferência de Haia, por decisão de Rio Branco.

Em Haia, Rui Barbosa desempenhou um papel de destaque, ocupando a posição de presidente de honra da 1ª Comissão e sendo membro registrado tanto na 1ª quanto na 4ª comissões. Sua participação nesse importante evento internacional reflete o reconhecimento de sua influência e habilidades diplomáticas, bem como o compromisso do Brasil em desempenhar um papel ativo na arena internacional. Rui Barbosa desempenhou um papel fundamental nas negociações, fazendo uso de suas habilidades retóricas e conhecimento jurídico, o que surpreendeu os delegados de outros países, especialmente as potências imperiais e os Estados Unidos. Segundo Cardim (2007, p. 183), essas habilidades impressionaram a conferência.

Além disso, Rui Barbosa orientou-se pelo direito, usando-o como um pilar essencial para a atuação do Brasil na conferência. Ele defendeu firmemente a soberania e a autodeterminação dos povos, enquanto as grandes potências desejavam influenciar os destinos dos países mais vulneráveis daquela época (Cardim, 2007, p. 172).

Os pronunciamentos de Rui Barbosa tiveram um papel fundamental na rejeição da ideia de estabelecer uma hierarquia de nações nos tribunais durante a Conferência de Haia. Rui Barbosa se posicionou firmemente contra o projeto que propunha a criação de um tribunal de presas com base na tonelagem das marinhas mercantes dos países, o que poderia prejudicar as nações latino-americanas. Ele argumentou que a organização do Tribunal Internacional de Presas e a da Corte Internacional de Arbitragem eram questões de natureza completamente diferente e, portanto, deveriam ser abordadas de maneira distinta.

Rui Barbosa defendeu veementemente a ideia de que a constituição de um tribunal permanente de arbitragem deveria ser uma questão de interesse universal e não deveria ser determinada com base na importância relativa das nações. Ele enfatizou que quaisquer diferenças de interesses deveriam ser resolvidas a favor dos mais fracos em oposição aos mais fortes. Por outro lado, o tribunal internacional de presas dizia respeito principalmente aos Estados com interesses marítimos, ou seja, aqueles que possuíam marinhas mercantes. Rui Barbosa argumentou que a composição desse tribunal deveria refletir a tonelagem das marinhas mercantes dos países, o que resultaria em uma distribuição proporcional de direitos na questão (Cardim, 2007).

Diante do princípio de desigualdade que estava sendo proposto na representação dos países nos tribunais, Rui Barbosa manifestou sua oposição à arbitragem obrigatória, especialmente ao destacar que os instrumentos de arbitragem seriam controlados predominantemente pelas grandes potências. Ele alertou para o risco de que o argumento em favor das grandes potências poderia se voltar contra a ideia de aprimoramento da arbitragem internacional, uma vez que os países menores poderiam desconfiar da imparcialidade das grandes nações.

Rui Barbosa, assim, defendeu firmemente os princípios da igualdade e soberania entre os Estados, resistindo ao menosprezo à América Latina. Com a adesão de outros países às suas argumentações, a constituição do tribunal de arbitragem foi aprovada, embora sem uma definição exata de como seria composto.

Além dos temas de maior interesse para as potências europeias, a conferência também debateu uma questão de grande relevância para o Brasil e a América Latina: a cobrança coercitiva de dívidas

contratuais. Essa ideia, apresentada na Doutrina Drago em 1902 pelo chanceler argentino Luís Maria Drago, rejeitava a ocupação de territórios de países devedores como meio de cobrança por países credores.

O Brasil expressou a opinião de que essa abordagem, embora bem-intencionada, poderia causar mais danos do que benefícios aos Estados americanos. O país preferiu apoiar a proposta de Horace Porter dos EUA, que rejeitava a coerção na cobrança de dívidas, a menos que um país devedor demonstrasse recusa persistente em aceitar a arbitragem ou outros meios de resolução de controvérsias (Cardim, 2007, p. 156).

Rui Barbosa destacou-se na conferência não apenas pela sua oratória impressionante, que muitas vezes lembrava discursos parlamentares do Reino Unido, mas também pelo fato de que ele representava uma casa legislativa de um país tropical. Seu talento foi fundamental na defesa dos princípios jurídicos que eram caros ao Brasil e nas propostas apresentadas (Celso, 1998).

Essa atuação de Rui Barbosa não aconteceu de forma isolada, mas foi coordenada e apoiada pela chancelaria brasileira. Paralelamente à Conferência, o Palácio do Itamaraty, localizado no Rio de Janeiro, trabalhou diplomaticamente junto às Chancelarias dos países latino-americanos. O objetivo era unir esses países em uma frente única para defender seus interesses comuns e evitar a aprovação de propostas contrárias ao Direito Internacional. Isso incluiu a oposição à limitação do poderio militar dos países mais fracos, o que poderia prejudicar a sua capacidade de defesa (Stead, *apud* Cardim, 2007).

Ao término da conferência, em outubro, Rui Barbosa retornou ao Brasil e foi recebido com grande entusiasmo e homenagens por políticos e pelo povo brasileiro, tendo desempenhado um papel de destaque na defesa dos interesses do país e da região latino-americana.

A atuação do Brasil, representada por Rui Barbosa e sua equipe de diplomatas qualificados, marcou o início de uma jornada inegável no cenário internacional. O país sempre defendeu a primazia do direito sobre a força e a importância do direito internacional. No entanto, essa abordagem foi adotada com um pragmatismo jurídico. Diferentemente de outros países, o Brasil não buscou uma inserção no multilateralismo por meio da força, poder econômico ou uma grande presença militar, mas sim pela defesa incansável do direito, da soberania e da igualdade entre as nações.



Fonte: Brasil, Casa Rui Barbosa

Em relação a essa inserção pioneira no multilateralismo, o então chanceler brasileiro em 2007, Embaixador Celso Amorim, destacou a importância de Rui Barbosa na Segunda Conferência de Paz de Haia e a sua relevância histórica, comparando-o ao Barão do Rio Branco:

Rui Barbosa foi um pioneiro da diplomacia multilateral no Brasil. Contemporâneo do Barão do Rio Branco, o patrono da nossa diplomacia, Rui inaugurou uma linha de atuação que perdura até hoje: a defesa da igualdade entre os Estados e da democratização das relações internacionais. (...) A participação do Brasil na Conferência da Haia representava simbolicamente o ingresso do País na cena internacional. Era o primeiro encontro verdadeiramente universal com a presença do Brasil. Até então, a experiência multilateral brasileira se restringia às conferências pan-americanas. Durante a Conferência, Rui tratou de várias questões importantes, entre elas as normas aplicáveis durante a guerra e o direito marítimo. Respalado por Rio Branco, que acompanhava de perto o assunto e enviava do Rio de Janeiro instruções à delegação brasileira, Rui Barbosa defendeu com vigor o princípio da igualdade entre os Estados. (...) Rui se empenhava na defesa de relações internacionais menos assimétricas, fundamentadas na igualdade e na justiça. Opunha-se a visões conservadoras da ordem mundial, que pretendiam fechar o acesso e calar a voz dos países de fora do círculo do poder. Rui foi um visionário. Apenas com o poder da palavra, ajudou a construir as bases da doutrina que conduziria à aceitação universal do princípio da igualdade jurídica dos Estados, um dos pilares do multilateralismo contemporâneo (Amorim, 2007, pp. 5-7; 8;20)

No que diz respeito ao papel do Brasil no contexto internacional, é importante destacar o notável desempenho do jurista Rui Barbosa, que, em meio a um grupo diversificado de representantes de países de todo o mundo, proferiu preceitos jurídicos de grande relevância na II Conferência de Paz

de Haia, preceitos que continuam a ter relevância até os dias atuais. A atitude de relegar nossa participação com base na percepção de menor importância do país teria sido um erro de proporções ainda mais significativas do que a decisão anterior de recusar o convite para a Primeira Conferência Internacional da Paz de Haia, em 1899. Naquela ocasião, ao recusar a participação internacional, o Brasil adiou por uma década sua inserção nas questões globais, devido a "razões paroquiais" (Cardim, 2007, p. 62).

O representante do Brasil, Rui Barbosa, plenamente consciente de suas responsabilidades e firmemente comprometido com a defesa dos interesses nacionais, fez uso do Direito Internacional como uma poderosa ferramenta para elevar o Brasil a um patamar diferenciado na II Conferência de Paz. Essa ação corrigiu a ausência do país na Primeira Conferência de Paz e, ao mesmo tempo, pavimentou o caminho para a inserção do Brasil como um ator global. Essa postura, que reflete nas atividades atuais na Organização das Nações Unidas, foi um marco fundamental na história diplomática do Brasil.

Além disso, doze anos depois, na Conferência de Versalhes de 1919, o Brasil foi notavelmente lembrado por sua atuação em Haia. Isso, somado à decisão firme de contribuir com os esforços da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), diferenciou o Brasil de outros países da América do Sul. O subsecretário de Estado dos EUA, Frank Polk, reconheceu o Brasil como "a maior potência da América do Sul" e argumentou que, devido à sua posição geográfica estratégica, o Brasil deveria ter uma representação justa na Conferência de Versalhes (Barreto, 2001, p. 57). Essa experiência diplomática nacional foi fundamental para consolidar a posição internacional do Brasil.

### **3.2 A Liga das Nações**

O Concerto europeu, também conhecido como Era de Metternich, teve seu início com o Congresso de Viena, onde as potências europeias no século XIX buscaram manter a homogeneidade dos governos monárquicos e estabelecer mecanismos internacionais de cooperação. Esse acordo foi capaz de garantir um equilíbrio relativo e a redução da violência entre as nações por quase cem anos. Utilizando o direito de intervenção, ocorreu uma mudança significativa após a Era Napoleônica, passando do exercício unilateral do puro poder nacional para uma abordagem de concertação coletiva. No entanto, esse sistema não conseguiu assegurar a paz em uma época caracterizada pelo domínio de impérios (Hobsbawn, 1988).

A Liga das Nações surgiu como resultado da Primeira Guerra Mundial, sendo uma iniciativa dos países vencedores no âmbito do Tratado de Versalhes. Ela representou uma resposta ao grande conflito global, tendo como base as propostas do presidente norte-americano Woodrow Wilson. Notavelmente, os Estados Unidos, embora tenham liderado essa iniciativa, optaram por não integrar a organização. O presidente Wilson adotou uma abordagem distinta em relação à política externa, diferente da política do "Big Stick" de Theodore Roosevelt. Sua visão era centrada na inserção dos Estados Unidos no cenário internacional e na promoção dos princípios do multilateralismo. Ao discursar no Congresso norte-americano, Woodrow Wilson apresentou seus *Quatorze Pontos para a Paz Mundial*, inaugurando um novo paradigma nas relações internacionais e no Direito Internacional (Kissinger, 2001).

### 3.2.1 Histórico

No contexto brasileiro, durante a Primeira Guerra Mundial, Rui Barbosa contribuiu para os debates sobre a decisão de o Brasil manter sua neutralidade ou se juntar aos Aliados. Em 1916, enquanto servia como embaixador especial na Argentina por ocasião das comemorações da independência argentina, Rui Barbosa fez um discurso enfatizando a importância de o Brasil aderir ao lado dos Aliados. Ele fundamentou seu argumento com base em princípios jurídicos relacionados à neutralidade, defendendo a liberdade e soberania, destacando a relevância desses valores:

Entre os que destroem a lei e os que a observam não há neutralidade admissível. Neutralidade não quer dizer imparcialidade, quer dizer impossibilidade (...) não há imparcialidade entre o direito e a injustiça. Quando entre ela e ele existem normas escritas que os discriminam, pugnar pela observância dessas normas não é quebrar a neutralidade; é praticá-la. Desde que a violência pisa aos pés arrogantemente o código escrito, cruzar os braços é servi-la. Os tribunais, a opinião pública, a consciência não são neutros entre a lei e o crime. Em presença da insurreição, a neutralidade não pode ser a abstenção, não pode ser a indiferença, não pode ser a insensibilidade, não pode ser o silêncio (Vianna, 1958, p. 264).

A posição adotada por Rui Barbosa marcou-se de maneira distinta daquela dos germanófilos, como exemplificado por Monteiro Lobato e outros (Cervo e Bueno, 2014). Rui Barbosa desempenhou um papel de destaque ao manifestar seu apoio aos Aliados em contraposição à neutralidade alemã, uma atitude que colocou em conflito com Lauro Müller, o chanceler brasileiro da época, que buscava manter a neutralidade brasileira e afirmava que o país deveria manter relações amigáveis com todas as nações, uma tarefa cada vez mais desafiadora em meio ao crescimento do conflito global (Barreto, 2001, p. 42).

Em 1917, devido às dificuldades de manter a neutralidade e aos ataques de navios brasileiros por parte dos alemães, o Brasil revogou sua neutralidade como um gesto de solidariedade aos Estados Unidos. Em 25 de outubro, o estado de guerra foi oficialmente reconhecido pelo presidente Wenceslau Braz, e essa decisão foi posteriormente submetida a votação e aprovada no Congresso em 26 de outubro (Barreto, 2001, p. 49).

O Brasil, sob a liderança de sua chancelaria, agora chefiada por Nilo Peçanha, entrou ativamente na guerra e abandonou a posição de neutralidade, em contraste com a Argentina, que manteve sua neutralidade ao longo de todo o conflito. Isso, posteriormente, gerou tensões no que diz respeito à entrada da Argentina na Liga das Nações. O Brasil participou dos esforços de guerra junto aos Aliados, embora não tenha conseguido desenvolver uma presença militar significativa, de acordo com Barreto (2001, p. 55).

A participação do Brasil na guerra começou com o Tratado de Versalhes, embora tenha enfrentado a oposição de algumas potências europeias (Barreto, 2001, p. 56). Mesmo que tenha sido uma participação incipiente, essa contribuição fortaleceu a reputação internacional do Brasil. O país esteve envolvido nas negociações de paz ao final da guerra e desempenhou um papel importante na negociação da criação de uma organização internacional.

Em Versalhes, o presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, defendeu a participação brasileira com base em uma perspectiva geopolítica que permanece relevante até os dias de hoje, destacando a dimensão geográfica e populacional do Brasil e as implicações dessas características:

Em Paris, o presidente Wilson, tratou da questão na primeira reunião do Conselho Supremo. Argumentou que, por ser o Brasil o maior país da América Latina, com população superior a 30 milhões de habitantes, deveria receber uma posição especial. Afirmou que, ao negar representação adequada, as grandes potências estavam tentando “emudecer a voz das Américas” (Barreto, 2001, p. 57).

A Liga das Nações, ou Sociedade das Nações, concebida em Versalhes, tinha a função de manter a paz e segurança internacionais, supervisionar o cumprimento da soberania e do direito internacional naquela época, além de contar com uma assembleia. A composição do Conselho da Liga envolvia países com mandatos permanentes e eleitos temporariamente, todos com direito de veto, uma característica notável quando comparada à sua sucessora, a Organização das Nações Unidas e seu Conselho de Segurança.

O processo de adesão do Brasil a esse importante órgão mundial aconteceu paralelamente com a Bélgica, Espanha e Grécia, em grande parte por recomendação do presidente dos Estados Unidos,

Woodrow Wilson, inicialmente com um mandato de três anos (Barreto, 2001, p. 57). O Brasil, em razão de seu envolvimento no grande conflito e de sua relevância no Hemisfério Ocidental, foi escolhido para ocupar um assento não permanente. Os Estados Unidos, por sua vez, detinham um assento permanente, embora nunca tenham assumido essa posição devido ao predomínio do isolacionismo nos EUA e à recusa do Congresso norte-americano em aprovar a proposta do Poder Executivo de participar de uma organização internacional que poderia impor maiores responsabilidades ao país (Cervo; Bueno, 2014, p. 241).

O governo brasileiro se envolveu ativamente desde o início, como resultado das negociações da Conferência de Paz de Versalhes, onde se destacou no debate sobre a apreensão de navios alemães e as compensações pelos afundamentos de navios brasileiros. Internacionalmente, além do convite para a Liga das Nações, o país conquistou o reconhecimento das potências, como demonstrado pelo aumento do status da legação britânica no Rio de Janeiro para embaixada, o crescimento do comércio entre o Brasil e os Estados Unidos e um aumento nas exportações, contribuindo para o desenvolvimento industrial incipiente do país. Esses acontecimentos são evidências dos benefícios resultantes da decisão de abandonar a neutralidade em 1917, como preconizado por Rui Barbosa.

A presença do Brasil na Conferência de Paz foi assegurada principalmente devido ao respeito que Domício da Gama, então chanceler, desfrutava entre os norte-americanos, que o prestigiavam. Além disso, Woodrow Wilson fez esforços junto aos Aliados para garantir a participação do Brasil, reservando-lhe o mesmo número de delegados atribuído à Bélgica e à Sérvia, ou seja, três delegados, enquanto países menores tinham dois ou um delegado. As grandes potências, como os Estados Unidos, França, Reino Unido, Itália e Japão, receberam cinco assentos.

Entretanto, como mencionado anteriormente, em 19 de março de 1920, o Senado dos Estados Unidos rejeitou a autorização para que o país se tornasse membro da Liga das Nações, motivado por diversas críticas, incluindo a interpretação do artigo dez do texto que criava a Liga, que era visto como exigindo participação militar em caso de ataque a um membro, uma disposição que desagradava aos EUA. Além disso, o sistema de votação na organização, que concedia seis votos ao Reino Unido e seus domínios, também gerou descontentamento. Apesar desses contratemplos, o Brasil foi reeleito continuamente durante sua permanência na Liga das Nações, o que resultou em ganhos e prestígio significativos (Cervo; Bueno, 2014, p. 242), apesar dos conflitos ocasionais com as grandes potências da época.

### **3.2.2 Zona de turbulência**

A Espanha, um país europeu de importância crítica para a estabilidade do continente, como ficaria evidente posteriormente com a ascensão do Fascismo, e o Brasil, naquela época a única nação representando as Américas, compartilhavam o desejo de obter assentos permanentes no Conselho Executivo da Liga das Nações a partir de 1921. No entanto, como discutido por Cervo (2008) em sua obra sobre a política externa brasileira, o Brasil, de certa forma, superestimou sua influência e relevância ao tentar assegurar um papel permanente no Conselho Executivo.

As ambições do Brasil e da Espanha foram rejeitadas pelo Conselho em reuniões secretas, competindo com nações como Polônia, Bélgica e China por assentos permanentes. Os formuladores da política externa brasileira da época acreditavam que a participação do Brasil não condizia com seu papel no cenário internacional, uma atitude que contrastava com a abordagem da liderança da política externa no período pós-imperial, que se concentrava principalmente nas relações com os países vizinhos. Isso incluiu a recusa ao convite da Rússia para participar da I Conferência de Paz de Haia em 1899, como um exemplo ilustrativo.

Esse período de tensão oferece uma oportunidade para a análise de estrategistas brasileiros, que identificam um antagonismo na perspectiva internacional do país. De um lado, há uma visão de um Brasil que deseja se integrar ao cenário global, enxergando oportunidades para seu desenvolvimento na arena internacional. Por outro lado, existe uma mentalidade que percebe o Brasil como grande demais, quase um fardo, que justifica o isolamento ou a restrição de suas ambições para evitar chamar atenção indesejada. Questiona-se se tal conduta não pode ser reflexo da mentalidade de inferioridade que historicamente afetou as nações do Sul Global, muitas vezes colonizadas mentalmente (Boaventura, 2016, p. 18).

Entre os aspectos de destaque para a atuação do Brasil, podemos mencionar a escolha de um jurista brasileiro, Clóvis Bevilácqua, para redigir o Estatuto da Corte Permanente Internacional de Justiça. Essa decisão resultaria, mais tarde, na nomeação de um magistrado brasileiro para a Corte Permanente Internacional de Justiça, ultrapassando os limites do prestígio e tendo impactos significativos em diversas esferas, conforme argumentado por Barreto:

O Brasil apresentava-se, então, ao mundo com algumas credenciais internacionais: era o nono país em população, havia participado do conflito mundial com os Aliados e era membro fundador da Liga das Nações (...) Sentimento de país com títulos relevantes na comunidade das nações permeava a atuação diplomática brasileira. Logo na primeira reunião do Conselho da Liga das Nações realizada em Paris, no mês de janeiro, em seu discurso para aquele órgão, Gastão da Cunha afirmou que o Brasil tinha a representação tácita do continente americano "(...) cuja consciência jurídica e espírito liberal e pacifista poderia o Brasil simbolizar, a justí título e sem usurpação alguma, pelas tradições e pela índole de seu povo" (Barreto, 2001, p.

62).

Nesse sentido, as negociações para obter a condição de membro permanente ganharam forma quando surgiu a expectativa de que o Brasil não fosse reeleito, devido ao princípio de rodízio estabelecido para os assentos provisórios. Sob orientação da chancelaria, o Brasil iniciou diálogos com as potências, em colaboração com a Espanha. No entanto, a ameaça de uma expansão dos assentos permanentes que incluísse apenas a Alemanha (na época, República de Weimar) gerou preocupação entre os demandantes.

O Brasil, em nome de todas as Américas, lançou sua candidatura, cooperando com o Departamento de Estado dos Estados Unidos para obter auxílio, argumentando que, caso não fosse reeleito, o país seria o único representante continental como membro permanente. O delegado brasileiro na Liga, Afrânio de Melo Franco, enfatizou que apenas os países poderosos militar e economicamente detinham importância no cenário internacional da época e que um assento permanente conferiria ao Brasil o prestígio que merecia na Sociedade das Nações. Em março de 1924, Félix Pacheco, chanceler do governo de Arthur Bernardes, estabeleceu como objetivo de sua gestão a obtenção desse assento, criando uma representação permanente na Liga, sob a liderança de Melo Franco (Cervo; Bueno, 2014, p. 242).

Devido à crença da Alemanha de que seria eleita para o Conselho Executivo, o país adotou uma posição contrária a qualquer reforma no Conselho Executivo antes de seu próprio ingresso. Em setembro de 1924, a Alemanha consultou o Brasil sobre seu ingresso e recebeu uma opinião favorável do Brasil, que apoiava a candidatura alemã, aponta Baracuhy:

Para a Alemanha, a admissão na Liga e, em particular, no Conselho, teria profundo significado diplomático. O status de Grande Potência do país seria novamente reconhecido, mas, sobretudo, chegaria ao fim seu isolamento forçado do sistema de poder europeu, objetivo fundamental da política externa de Stresemann. Sua política de adesão à ordem de Versalhes criou pressão sobre a Inglaterra e a França. Ambas se mostravam um tanto desconfortáveis com os princípios da ordem criada por inspiração wilsoniana, mas estavam dispostas a abraçá-los, se este era o preço da segurança no Continente. Tendo isso em vista, a Grã-Bretanha e a França comprometem-se a não objetar os planos alemães por um assento permanente. O Brasil, consultado como membro não-permanente, responde que “não possui objeções, a priori, à admissão da Alemanha.”<sup>62</sup>, salientando, porém, que a questão deveria ser tratada não de modo bilateral, mas sim multilateralmente, entre os membros da Sociedade das Nações (2005, p. 68).

No entanto, o Brasil alertou que considerava a discussão mais apropriada em um fórum multilateral e não por meio de negociações bilaterais. Além disso, o Brasil expressou seu desejo de também obter um assento permanente semelhante (Barreto, 2001, p. 72).

É importante destacar que esse episódio ressalta a importância da habilidade diplomática e da análise geopolítica precisa, uma vez que, enquanto o Brasil e a Espanha defendiam seus interesses, uma decisão em Locarno, na Suíça, estava em andamento e teria repercussões no sistema internacional em um momento posterior, envolvendo a Alemanha. Essa situação serve como um alerta atemporal sobre como a diplomacia e a compreensão do contexto global desempenham um papel fundamental nas negociações e nas relações internacionais:

Os líderes europeus concluíram negociações sobre uma série de questões para resolver controvérsias de fronteira e encontrar um lugar legítimo para a Alemanha na ordem do pós-guerra. Embora estabelecido completamente fora da Liga das Nações, o arranjo de Locarno foi anexado ao sistema da Liga por meio da adesão da Alemanha ao Conselho. Em uma espécie de fato consumado, os estados membros da Liga foram gentilmente convidados a “colaborar leal e eficientemente”, como se suas obrigações para com o Covenant tivessem sido cumpridas em Locarno (Scelle, 1927, p. 24). Em 8 de fevereiro de 1926, o governo alemão solicitou formalmente a admissão à Liga e uma sessão extraordinária da Assembleia foi marcada para março (Garcia; Coelho, 2018, p. 3, *tradução nossa*)<sup>11</sup>

Foi a partir da chancelaria brasileira que surgiu a última tentativa de garantir o ingresso do Brasil como membro permanente na Liga das Nações. No entanto, essa tentativa foi frustrada devido às dificuldades e restrições impostas por outros países, que estavam mais inclinados a permitir a entrada da Alemanha. Afrânio de Melo Franco recebeu instruções para vetar o ingresso da Alemanha, caso o Brasil fosse contemplado da mesma forma. Essa atitude assemelhou-se à tomada pela Espanha, que havia anunciado que o ingresso da Alemanha resultaria na saída da Espanha de todo o sistema da Liga das Nações.

O Brasil argumentava que representava toda a América no Conselho e acreditava que, embora a Liga das Nações não fosse perfeita, poderia ser mais representativa com a sua presença. O Itamaraty reconheceu que a falta de articulação com os países latino-americanos desempenhou um papel importante no fracasso do Brasil em obter a condição de membro permanente, uma vez que alguns países do continente também se posicionaram contra a entrada do Brasil, paralelamente à questão envolvendo a Alemanha (Barreto, 2001, p. 74).

Enquanto essas negociações diplomáticas estavam em curso, a imprensa internacional,

---

<sup>11</sup> No original: European leaders concluded negotiations over a number of issues to settle border controversies and find a rightful place for Germany in the postwar order. Although settled completely outside the League of Nations, the Locarno arrangement was attached to the League system by means of Germany’s accession to the Council. In a sort of fait accompli, member states of the League were kindly asked to “collaborate loyally and efficiently,” as though their obligations to the Covenant had been taken care of at Locarno (Scelle, 1927, p. 24). On February 8, 1926, the German government formally requested admission to the League and an extraordinary session of the Assembly was scheduled in March (Garcia e Coelho, 2018, p. 3).

principalmente a europeia, repercutia a obstinação brasileira, acusando-a até de chantagem, o que agravava ainda mais a crise. Nesse ponto, Arthur Bernardes adotou uma postura inflexível, instruindo Afrânio de Melo Franco a vetar o ingresso da Alemanha, embora o delegado brasileiro não parecesse concordar com essa decisão (Barreto, 2001, p. 77; Garcia; Coelho, 2018, p. 3).

Em março de 1926, o chefe da delegação brasileira manteve o veto ao ingresso da Alemanha, responsabilizando as potências signatárias do Tratado de Locarno por discutirem a questão a portas fechadas, em vez de fazê-lo abertamente no Conselho e na Assembleia.

Após a crise de março de 1926, uma comissão foi estabelecida com o propósito de estudar a configuração do Conselho da Liga das Nações. O projeto britânico propunha a alocação de três assentos não permanentes, sujeitos a rodízio, para países da América Latina, o que implicava que o Brasil não poderia se candidatar à próxima eleição. Com a remoção do Brasil, abrir-se-ia o caminho para a entrada da Alemanha. A Argentina, que havia recentemente retornado à Liga, foi nomeada para integrar a comissão encarregada de reformar a estrutura, e apoiou as posições britânicas. O Brasil, por sua vez, reiterou seus argumentos de longa data.

Entretanto, para as potências europeias, a experimentação com o jogo multilateral já tinha ido longe demais. Elas não viam com bons olhos a ideia de que a segurança do continente pudesse depender de procedimentos multilaterais realizados por uma Potência Menor como o Brasil, dentro de uma organização internacional que era considerada como algo exótico para a diplomacia europeia, tradicionalmente orientada (Baracuhy, 2005).

Em 10 de junho de 1926, sem apoio tanto na Europa quanto nas Américas, o Brasil, durante uma reunião do Conselho da Liga das Nações, optou por renunciar ao seu assento temporário. Nesse contexto, o Brasil criticou a Liga por seu esvaziamento dos ideais de Woodrow Wilson, apontando que em vez de "preparar o futuro," a Liga parecia estar propensa a "perpetuar o passado" (Baracuhy, 2005, p. 74).

Na reunião do Conselho, em 10 de junho de 1926, o Brasil comunicou a sua renúncia ao assento temporário. Dois dias depois, Félix Pacheco informou ao Secretário-Geral a retirada do Brasil da Liga das Nações.

A manifestação brasileira destacou a pouca representatividade do Conselho, a dificuldade na análise estratégica do país (Garcia; Coelho, 2018) e a prevalência da doutrina das grandes potências sobre os países menores, bem como a preponderância da força sobre o Direito Internacional em uma liga composta principalmente por potências europeias. A Espanha também deixou a organização em 07 de setembro, quando lhe foi negado um assento em favor da Alemanha (Barreto, 2001, p. 78).

A saída do Brasil e da Espanha da Liga das Nações foi considerada um fracasso para a organização e uma perda significativa para a manutenção da paz. Antes do desfecho, houve uma tentativa de assumir o lugar vago pelos Estados Unidos, que se opunham ao organismo, mas essa tentativa também foi mal sucedida:

Por decreto de 15 de julho, o presidente Arthur Bernardes extinguiu a delegação brasileira em Genebra. Todo o esforço internacional para permitir o ingresso da Alemanha na Liga das Nações baseando-se nos acordos de Locarno não surtiram, no entanto, o desejado efeito a favor da paz internacional. Um sinal do que viria deu-se logo depois quando, em 29 de agosto, o partido nazista organizou importante reunião em Nuremberg. (...) O nazi-fascismo crescia e, na Itália, em outubro, o Partido Fascista decretou ser o partido do governo (Barreto, 2001, p. 78).

Em última análise, em 1927, os cinco membros permanentes do Conselho da Liga das Nações eram o Reino Unido, França, Itália, Japão e Alemanha, países que futuramente entrariam em conflito em questões globais. Quando examinamos o aspecto interno desse cenário, é importante destacar como o governo brasileiro abordou essa questão, buscando angariar apoio dentro do país e, no entanto, "num gesto de incultura diplomática, privou-se de participar do organismo de Genebra," como observado por Cervo e Bueno (2014, p. 245).

O Conselho da Liga das Nações, presidido pelo colombiano Francisco José Urrutia, fez um apelo ao Brasil e à Espanha para que retornassem à Liga em março de 1928. No entanto, o jurista Hildebrando Accioly opinou contra o retorno, e Octavio Mangabeira, que era o chanceler na época, ratificou a retirada do Brasil como membro da Liga das Nações.

No entanto, é importante notar que o Brasil continuou a cooperar com o organismo e as agências sob sua guarda, como a Organização Internacional do Trabalho. Além disso, Eptácio Pessoa permaneceu como juiz da Corte Internacional de Justiça (Barreto, 2001, p. 82).

### **3.2.3 Retirada da Liga das Nações**

Até o momento de sua fundação, a Liga das Nações representou a tentativa mais ambiciosa de estruturar as relações internacionais por meio de uma instituição multilateral. Essa iniciativa marcou uma ruptura com a tradicional política internacional que prevaleceu no sistema europeu durante o século XIX. Após o término da Primeira Guerra Mundial, a noção de equilíbrio de poder se tornou desagradável e obsoleta. O presidente Woodrow Wilson chegou à Conferência de Paz de

Paris em 1919 com uma visão de uma nova ordem mundial baseada na aplicação dos princípios e valores do liberalismo político no cenário internacional.

A criação da Liga das Nações deu origem a dois tabuleiros distintos, que existiam de forma paralela e sobrepostos no sistema internacional. Além do tradicional tabuleiro geopolítico, onde as potências europeias haviam desempenhado um papel central por séculos, surgiu uma nova instância no tabuleiro multilateral. A Liga das Nações representou a expressão desse novo jogo multilateral. A crise que ocorreu no Conselho da Liga em 1926 pode ser vista como uma evidência da vitalidade desse tabuleiro multilateral, capaz de influenciar as relações geopolíticas do tabuleiro tradicional.

Ao analisar a crise de 1926, é comum que os historiadores enfatizem o que consideram o "fracasso" do Brasil na Liga das Nações. As causas desse fracasso são das mais diversas, com alguns atribuindo a responsabilidade ao presidente Artur Bernardes, alegando que ele usou a política externa como um meio de ganho político interno, enquanto outros culpam a França e a Inglaterra, alegando que conspiraram secretamente contra a Alemanha.

No entanto, é notável que a ênfase tenha recaído frequentemente no governo de Bernardes como o catalisador da crise. Alguns estudiosos, como Eugênio Vargas Garcia (Garcia; Coelho, 2018), mencionam a interpretação equivocada por parte do governo brasileiro em suas demandas por um assento permanente no Conselho da Liga, sugerindo que o Brasil superestimou suas chances de sucesso. Norma Breda dos Santos (2003), por outro lado, procura entender a crise com base na dinâmica mais ampla da política internacional, incluindo os aspectos domésticos que caracterizavam a inserção externa do Brasil na época.

Embora as motivações do presidente Bernardes e seu governo, bem como as ações de seu Ministro das Relações Exteriores, o político e jornalista Félix Pacheco, tenham influenciado o desenrolar da crise de 1926, é fundamental reconhecer que a política internacional deve ser o ponto de partida para uma análise completa. Apenas compreendendo os movimentos do equilíbrio de poder e a ordem internacional daquela época, podemos entender como as elites de política externa percebiam a posição do Brasil no sistema internacional, definiam seus interesses e planejavam suas estratégias.

Este estudo, embora não se aprofunde nos fatores históricos que condicionaram a posição brasileira, busca contribuir para o debate sobre o suposto "fracasso" da posição brasileira em Genebra. Dadas as mudanças nos tabuleiros do sistema internacional, a atuação do Brasil na Liga das Nações em 1926 pode ser vista como um caso de "vencer ao perder", parafraseando o presidente Artur Bernardes, dentro do contexto da política externa de uma Potência Menor (Baracuchy, 2005).

Com base em um modelo teórico do Realismo pode se tentar conciliar as variáveis sistêmicas e domésticas em um modelo explicativo, dando prioridade à política internacional da época e, a partir desse ponto de partida, analisando as ações da política externa brasileira.

A diplomacia brasileira depositou suas esperanças na estrutura da nova ordem internacional. Ela acreditava que a Liga das Nações seria o epicentro das decisões e a instituição orientadora do futuro das relações globais. Essa visão da importância das posições de poder no tabuleiro multilateral e a percepção do potencial internacional do Brasil, moldada por sua experiência histórica, orientaram a estratégia do país.

No governo do presidente Artur Bernardes, como observado por Eugênio Vargas Garcia (2018), a busca por um assento permanente no Conselho da Liga tornou-se o foco central da política externa brasileira, quase adquirindo um objetivo exclusivo. Essa ênfase talvez tenha sido usada para contrabalançar a impopularidade do presidente em questões internas.

Conforme a interpretação de Vargas Garcia (2018), o Brasil adotou na Liga uma diplomacia complexa, navegando entre as Grandes Potências e as Potências Menores, e oscilando entre o pragmatismo e os princípios, o realismo e o idealismo. No entanto, essa ação foi prejudicada por uma percepção equivocada inicial das possibilidades internacionais do Brasil.

Em retrospectiva, é possível concluir que a eclosão da crise de 1926 durante o governo de Bernardes não deve ser considerada como determinante para a natureza da política externa brasileira daquela época. Uma análise sob a perspectiva das relações internacionais em termos teóricos indica que um processo mais amplo e intrincado estava em andamento no sistema internacional.

A mudança para uma postura incisiva do Presidente Bernardes foi, na realidade, uma alteração no estilo de condução da política externa, e essa mudança estava relacionada a características individuais e aos desafios políticos internos. Não se tratou de uma mudança na essência da política externa, que, por sua vez, estava profundamente enraizada na história do país e em seus objetivos na ordem internacional (Baracuhy, 2005).

A formulação da diplomacia do Brasil naquela época é fundamentalmente lastreada no desejo de manter o legado de Rio Branco, porém, carecia de uma análise dos instrumentos necessários para encarar a percepção real do potencial internacional do país, que moldava a definição e a natureza da política externa do período, estando intrinsecamente ligada à experiência histórica do Brasil.

A busca pela continuidade, a preservação e o aprofundamento da herança deixada pelo Barão do Rio Branco, bem como a aspiração de alcançar uma posição de destaque junto às Grandes Potências na instituição-chave que se acreditava que guiaria a nova ordem internacional, eram os

principais pilares dessa abordagem.

Uma visão crítica de Stanley Hilton traz à lume algumas questões que demonstram que vontade política apenas não é suficiente em política externa:

O Brasil, de fato, era o maior país da América Latina e o único a ter participado ativamente ao lado dos Aliados durante a guerra. Mas era um país militar e economicamente fraco, fato que praticamente garantia que os principais países europeus não o aceitariam como parceiro do mesmo nível. Provavelmente, o único fator que poderia ter contrabalançado essa falta de peso específico na balança internacional teria sido o apoio unânime da América Latina à pretensão brasileira, mas esse apoio inexistia (Hilton, 1986, p.19).

A política externa brasileira daquele período não se enquadrava no conceito de "política externa de prestígio", como definido classicamente por Hans Morgenthau, que busca impressionar outras nações com o poder que acredita possuir ou deseja que outras nações acreditem que possui. Se fosse esse o caso, como explicar o fato de que essa política foi levada ao extremo, envolvendo todos os recursos políticos, humanos e financeiros disponíveis, inclusive colocando em risco relações diplomáticas históricas? (Baracuhy, 2005).

O projeto de conquistar uma posição de destaque entre as Grandes Potências na Liga das Nações foi conduzido sistematicamente por meio de estratégias e táticas diplomáticas, sendo perseguido ao longo de muitos anos, até se tornar uma política de Estado bem estabelecida.

Por parte do Brasil, a eclosão da crise de 1926 pode ser atribuída a uma série de decisões impulsivas, muitas vezes relacionadas à personalidade e à situação política dos principais tomadores de decisão no país. Por outro lado, as Grandes Potências europeias estavam predominantemente focadas na questão da reintegração da Alemanha ao sistema internacional.

A longo prazo, quando se compara a visão do Brasil à das nações europeias, torna-se evidente uma grande discrepância nas percepções sobre o papel que a Liga das Nações deveria desempenhar na ordem internacional. Para o Brasil, o multilateralismo da Liga representava o fim, ou pelo menos a atenuação, da tradicional política de poder nas relações internacionais. Por outro lado, para as potências europeias, o multilateralismo era uma extensão da política de poder por outros meios.

Houve uma tendência de superestimar o impacto de uma instituição multilateral na redução da importância do poder nas relações internacionais, desconsiderando que o princípio estrutural do sistema internacional permanecia anárquico. Ao mesmo tempo, subestimou-se o fato de que as dinâmicas no tabuleiro multilateral passariam a afetar o funcionamento do tabuleiro geopolítico tradicional. Isso foi claramente demonstrado pelo episódio de 1926 e que atravessaria a década de 1930 sob crise permanente.

Nesse contexto, é importante ressaltar que, nos anos 1930, a Itália liderada por Mussolini cometeu uma violação do direito internacional ao invadir a Abissínia, atual Etiópia. Nas discussões sobre veto e efetividade da Liga, que marcam a atual crise da ONU, naquele contexto a Liga das Nações discutiu sanções e suas consequências no caso italiano, todavia os membros do Conselho Executivo da Liga não conseguiram impor sanções diretas à Itália por sua invasão da Abissínia e o uso de armas químicas, ampliando questionamentos sobre a eficácia da Liga das Nações na prevenção de futuros conflitos e na proteção de civis (Simons, 1999, p. 59).

Essa ação representou uma clara transgressão dos princípios estabelecidos pela Liga das Nações, que não conseguiu responder efetivamente com sanções econômicas devido à necessidade de obter o apoio unânime de todos os membros do Conselho Executivo da Liga. Infelizmente, esse consenso não pôde ser alcançado, levando ao que ficou conhecido como a Crise da Abissínia. Essa crise acabou servindo como um exemplo da fragilidade da Liga das Nações, especialmente diante de regimes totalitários, durante esse período histórico.

Logo, o fracasso da Liga das Nações, a saída do Brasil desse organismo e a Crise da Abissínia estão, em tese, relacionados, revelando as complexas dinâmicas das relações internacionais na primeira metade do século XX.

A Liga das Nações, como uma tentativa de promover a paz e a ordem internacional após a Primeira Guerra Mundial, enfrentou desafios significativos. O Brasil, com sua política externa voltada para uma busca constante de maior prestígio e influência na arena internacional, desempenhou um papel ativo na Liga, especialmente na busca de um assento permanente no Conselho. No entanto, as divergências entre as nações europeias e as nações latino-americanas, incluindo o Brasil, sobre o papel e a importância da Liga tornaram-se evidentes.

A Crise da Abissínia, quando a Itália de Mussolini invadiu a Etiópia e desrespeitou o direito internacional, representou um teste crítico para a Liga das Nações. Ao que a Liga falhou em fornecer uma resposta eficaz devido à necessidade de unanimidade no Conselho Executivo, o que não foi alcançado devido a várias razões, incluindo a saída do Brasil e a discordância entre as nações membros.

A saída do Brasil da Liga das Nações pode ser vista como uma manifestação da desilusão com a eficácia da Liga em cumprir sua missão de manter a paz e a segurança internacionais. A divergência de percepções sobre o papel da Liga entre as potências europeias e o Brasil, que buscava uma ordem internacional mais multilateral e justa, contribuiu para essa saída.

Em última análise, a Crise da Abissínia e a saída do Brasil da Liga das Nações ressaltam a

incapacidade da Liga de lidar com desafios significativos e a crescente desconfiança nas instituições multilaterais naquele período, o que, por sua vez, lançou uma sombra sobre o sistema internacional pré-Segunda Guerra Mundial.

A política externa brasileira do período está longe de ser suficiente para compreender o que realmente estava ocorrendo na Liga das Nações. Focar exclusivamente na diplomacia brasileira resulta em uma interpretação simplista que muitas vezes se reduz a um "fiasco" brasileiro (Baracuhy, 2005). Na realidade, esse fracasso é mais abrangente e está relacionado à tentativa frustrada de criar uma nova ordem internacional no período pós-Tratado de Versalhes, conforme demonstrado na obra de Carr (2001). A Liga das Nações foi a expressão máxima dessa tentativa e do seu insucesso.

O Tratado de Versalhes e o Pacto da Liga das Nações eram fundamentados em uma visão liberal do mundo que, ironicamente, criou um terreno propício para o surgimento do nacionalismo irresponsável que, por sua vez, culminou na Segunda Guerra Mundial. Nesse contexto, "[i]nfelizmente, os políticos europeus mais influentes negligenciaram a Liga (...). O racionalismo abstrato prevaleceu e, logo no início da operação da Liga, em Genebra, essa abordagem levou a Liga a seguir decididamente em direção à utopia" (Carr, 2001, pp. 42 e 70).

Dessa forma, não resta dúvida de que, na prática, o multilateralismo idealizado por Woodrow Wilson na Liga das Nações era inviável. As grandes potências europeias, que estavam acostumadas a um jogo político de longa data, não aderiram às inovações do internacionalismo wilsoniano.

Por fim, a diplomacia conduzida por Mello Franco, Bernardes e Pacheco, com seus erros e acertos, deve ser contextualizada dentro do "fiasco" da diplomacia internacional como um todo. Esse período pode ser visto como parte de um processo de exaustão de uma ordem cujos padrões eram, em grande medida, herdados do século XIX, aos quais a diplomacia brasileira estava, naturalmente, sujeita (Santos, 2003).

A despeito da crise institucional e política, é interessante destacar que o Brasil manteve sua colaboração com os objetivos da Liga das Nações, prestigiando seus órgãos e cumprindo suas contribuições anuais, o que demonstrou seu compromisso genuíno e a qualidade de sua política externa baseada no multilateralismo, conforme observação de Cervo (2008, p. 94), mesmo em um período em que o mundo estava sendo afetado por manifestações ideológicas extremadas.

## 4. BRASIL NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E A CRIAÇÃO DO SISTEMA YALTIANO

Nos anos 1930, em meio a um cenário doméstico e internacional repleto de turbulências, o primeiro governo de Getúlio Vargas abrangeu desde a crise econômica global no início da década de 1930 até o final da Segunda Guerra Mundial. Esse período foi caracterizado por ser prolífico em inovações na formulação da política externa brasileira (Cervo e Bueno, 2014, p. 255).

Durante o Estado Novo, que teve início em 1937, a atuação brasileira ganhou destaque, com oscilações que perduraram até 1942, entre as alianças com o Eixo e os Aliados. Essa postura, muitas vezes referida como "equidistância pragmática" de acordo com Gerson Moura (1980), bem como "diplomacia pendular" (Nunes, 2020), caracterizou o jogo diplomático do Brasil entre os Estados Unidos e a Alemanha, visando a busca de benefícios e a proteção dos interesses nacionais, aspectos diversos com o mesmo objetivo, o desenvolvimento nacional<sup>12</sup>.

### 4.1 As relações de Vargas com EUA e Alemanha

O termo "equidistância pragmática" foi elaborado quando o autor, Gerson Moura, estava envolvido na organização dos arquivos de Oswaldo Aranha e do ministro da Fazenda, Sousa Costa, para o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC-FGV), e publicada em 1980, a obra "Autonomia na Dependência – A Política Externa Brasileira de 1935 a 1942" oferece uma análise perspicaz e ainda amplamente considerada sobre a formação da aliança Brasil-EUA durante a Segunda Guerra Mundial. A hipótese central de Gerson Moura se baseia na ideia de que a política externa de um país, no caso do Brasil, é condicionada pelo sistema de poder no qual ele está inserido, o hemisfério americano, bem como pelas conjunturas políticas internas e externas, que têm os EUA como centro hegemônico (Nunes, 2020).

Para Moura, a partir de 1935, os dois sistemas de poder, representados pelos EUA e pela

---

<sup>12</sup> Não se ignora nesta pesquisa a advertência de Letícia Pinheiro ao defender que a relação de Vargas com os Estados Unidos e Alemanha até meados de 1940 se caracterizava pela "equidistância pragmática", porém a partir de 1941 se verifica uma "condescendência pragmática", segundo a pesquisadora, de Vargas em relação aos Estados Unidos e sua percepção de que as relações com a potência ao Norte seriam mais vantajosas ao interesse nacional, como acabou ocorrendo em parte pelo financiamento da usina siderúrgica de Volta Redonda e a criação da Comissão Mista Brasil-EUA sobre Defesa, em troca de recursos estratégicos aos Estados Unidos,, em especial minerais e a borracha (Pinheiro, 1995).

Alemanha, começaram a competir diretamente pelo Brasil por razões estratégicas, ampliando a margem de manobra e negociação do país. O autor cunhou o termo "equidistância pragmática" para descrever a abordagem pendular adotada pelo governo brasileiro naquele período. Essa equidistância pragmática é examinada por Moura em dois níveis: o das relações comerciais entre o Brasil e os EUA e o dos entendimentos políticos, que estavam sujeitos à conjuntura externa e que levaram o governo brasileiro a consolidar a aliança entre os dois países.

Segundo o autor, o comércio exterior desempenhou um papel fundamental como um teste decisivo para o pragmatismo adotado pelo governo Vargas, especialmente para um Brasil que estava começando a reorientar sua economia agroexportadora. Portanto, Moura destaca a importância do tratado comercial assinado entre o Brasil e os EUA em 1935, no contexto do New Deal implementado por Roosevelt a partir de 1933, da visita ao Brasil em 1936 do subsecretário de Estado norte-americano Summer Welles, que retornava da Conferência de Buenos Aires, da missão Sousa Costa de 1937 e, acima de tudo, da missão Aranha de 1939. Esta última representou o primeiro momento de quebra da equidistância pragmática brasileira, devido à intensificação, nos três anos seguintes, dos esforços dos EUA para se opor ao sistema alemão e consolidar seu próprio sistema de poder (Nunes, 2020, pp. 36-37).

O jogo diplomático entre a Alemanha e os Estados Unidos, na busca do apoio, especialmente em termos de recursos, do Brasil, foi habilmente empregado por Getúlio Vargas. Ele se valeu da posição geopolítica do Brasil para explorar as oportunidades oferecidas por ambas as partes, se utilizando da posição geopolítica nacional<sup>13</sup> como barganha para seu projeto nacional.

Era uma preocupação dos Estados Unidos evitar que o Brasil caísse na esfera de influência alemã. No entanto, as ações subsequentes do governo brasileiro tranquilizaram os Estados Unidos. Isso incluiu a nomeação de Oswaldo Aranha, que era favorável aos EUA, como Ministro das Relações Exteriores, bem como a resolução da crise com a Alemanha<sup>14</sup> contribuíram para isso.

Nos anos de 1935 e 1941, o Brasil adotou a estratégia de "equidistância pragmática" para

---

<sup>13</sup> Faz-se importante esclarecer que a posição estratégica do Brasil, no hemisfério Sul, com grande litoral voltado ao oceano Atlântico, com seu extremo leste voltado à costa africana, ademais dos vastos recursos naturais, era de interesse às duas potências, EUA e Alemanha. Neste contexto de incertezas e planos para o avanço do conflito mundial, os EUA, observando a dinâmica política do Estado Novo, a presença de colônia alemã no Sul do Brasil e a proximidade de Vargas e de setores militares com a Alemanha, elaboraram o "Plan Rubber", em caso de necessidade de tomar o nordeste brasileiro e evitar que tropas alemãs executassem plano parecido vindos do Norte da África (McCann, 2018)

<sup>14</sup> A aproximação dos EUA junto ao governo Varga e a autorização de utilização das bases militares em Belém, Natal e Recife em março de 1942, além do acréscimo prévio no comércio entre Brasil e as potências aliadas teve como consequência a represália alemã pela não observação da neutralidade brasileira com ataques feitos por submarinos do Eixo a navios mercantes brasileiros e posteriormente a navios de passageiros a começar em agosto de 1942 (Cervo e Bueno, 2014, p. 283).

aproveitar a competição entre os dois principais blocos de poder, obtendo vantagens comerciais significativas. Dentro do governo Vargas, havia duas facções em conflito: uma pró-Eixo e outra pró-Aliados. A facção pró-Aliados, liderada pelo Ministro das Relações Exteriores, Oswaldo Aranha, buscava o apoio dos Estados Unidos. No entanto, Vargas tentava manter a neutralidade o máximo possível.

Getúlio Vargas tinha objetivos internos claros, como a construção de uma usina siderúrgica e a reorganização das Forças Armadas. Paralelamente, os Estados Unidos estavam preocupados com o aumento das relações comerciais entre o Brasil e a Alemanha, buscando adesão e neutralização da influência alemã. Os Estados Unidos destacavam-se por sua abordagem pragmática na política externa.

Logo no início do governo Vargas, em 1934, o Brasil já estava envolvido em negociações comerciais, apesar das pressões do governo americano para a assinatura de um acordo comercial, com foco especial no café. Ao mesmo tempo, as autoridades alemãs negociavam a possibilidade de trocar produtos primários brasileiros por bens industriais alemães, permitindo a entrada de máquinas industriais alemãs no Brasil em troca de café, cacau, borracha e algodão.

Em 1935, em busca de vantagens e uma política externa mais abrangente, o ministro da Fazenda, Arthur Souza Costa, assinou um acordo de comércio recíproco com os Estados Unidos. Isso fez do Brasil o primeiro país a assinar um acordo desse tipo com o governo norte-americano, como parte de um programa criado durante a gestão de Roosevelt.

Em 1936, o Eixo Roma-Berlim foi formado e a Alemanha elevou a categoria de sua legação no Rio de Janeiro para embaixada, simbolizando a crescente aproximação do Brasil com o Eixo. Além disso, o Brasil iniciou uma cooperação anticomunista após a Intentona Comunista no ano anterior, demonstrando o interesse de Getúlio Vargas no nazi-fascismo. Nesse mesmo ano, foi assinado um acordo teuto-brasileiro com o objetivo de exportar produtos primários para o mercado alemão, com a intenção de acumular marcos alemães, que poderiam ser usados para comprar material bélico.

Preocupados com a crescente aproximação da Alemanha com os países latino-americanos, os Estados Unidos realizaram a Conferência Pan-Americana de Buenos Aires, buscando demonstrar e unir esforços para a manutenção da paz no hemisfério ocidental, nas Américas:

A caminho da capital argentina, Franklin D. Roosevelt visitou o Brasil e, em encontro de 27 de novembro com Vargas, tratou de um possível conflito na Europa e seu impacto nas Américas. O presidente brasileiro abordou a questão da criação de uma usina siderúrgica no Brasil e compra de armamentos norte-americanos. Na Conferência de Buenos Aires, com o apoio brasileiro, os Estados Unidos propuseram a obrigação de consulta entre os Estados

Americanos, quando do surgimento de um conflito interamericano ou qualquer ameaça externa no continente (Barreto, 2014, p. 105).

Liderado pelo Brasil, em oposição aos EUA, o debate na conferência ressaltou a importância da consulta em situações de ameaça à paz, o que reforçou a crescente influência do país no contexto continental.

No ano de 1937, Oswaldo Aranha, então embaixador do Brasil em Washington, desempenhou um papel fundamental ao propor negociações com o governo de Roosevelt. Seu objetivo era persuadir os Estados Unidos a renovar acordos com a Alemanha e tratar a dívida brasileira de forma independente daquela contraída com os países europeus, esforço que culminou em êxito. Além disso, Aranha encaminhou uma carta ao Secretário de Estado, Cordell Hull, na qual o Brasil se comprometeu a adotar medidas para desencorajar importações vindas da Alemanha.

Em 6 de novembro de 1937, a Itália se uniu ao pacto anticomunista entre Alemanha e Japão, e em 10 de novembro, o Estado Novo foi instaurado com um golpe liderado por Getúlio Vargas, em meio ao crescimento global de governos autoritários. O Ministério das Relações Exteriores brasileiro considerou o golpe como uma questão interna e comunicou essa posição por meio de uma nota circular enviada às missões diplomáticas estrangeiras no Rio de Janeiro. Paralelamente, notificou os Estados Unidos sobre a necessidade de adotar medidas para prevenir uma revolução, por intermédio do embaixador Jefferson Caffery. Posteriormente, o embaixador brasileiro em Washington, Oswaldo Aranha, renunciou ao cargo, o que simbolizou uma mudança nas relações bilaterais (Cervo; Bueno, 2014, p. 265).

O golpe de Estado, além da saída de Oswaldo Aranha, levou à interrupção dos esforços dos Estados Unidos para estabelecer empresas norte-americanas em um programa siderúrgico no Brasil. Na imprensa alemã, o evento foi celebrado com entusiasmo, enquanto a imprensa norte-americana alertava para o aumento do fascismo no hemisfério ocidental (Barreto, 2001, p.108).

No decorrer dos eventos, a Alemanha havia firmado contratos com as Forças Armadas brasileiras, por meio da fábrica Krupp, para fornecimento de material bélico e outros equipamentos, além de consultas com a empresa alemã para a construção de uma usina siderúrgica no Brasil. Entretanto, após Oswaldo Aranha assumir o cargo de Ministro das Relações Exteriores em 1938, o governo brasileiro respondeu às acusações de abrigar agentes nazistas no país e proibiu a atividade de partidos políticos estrangeiros, marcando uma série de mudanças na política externa. Os sinais de alteração na postura do Itamaraty continuaram e se agravaram com o putsch integralista no mesmo ano.

Em 1939, à medida que a situação na Europa se agravava, o Brasil mantinha uma postura de neutralidade, embora os Estados Unidos exercessem uma crescente atração, caso o conflito se intensificasse. Oswaldo Aranha visitou Washington para discutir uma ampla gama de questões, o que ficou conhecido como Missão Aranha, e durante uma reunião com o presidente Roosevelt, obteve a promessa de fornecimento de material de defesa, enfatizando a necessidade de bases no Nordeste do Brasil.

Em seu livro "O Brasil vai à guerra: o processo de envolvimento brasileiro na Segunda Guerra Mundial", Ricardo Seitenfus (2003) fornece um resumo esclarecedor da importância da missão de Aranha para o Brasil. O chanceler viajou a Washington, onde, de acordo com o pesquisador, conforme Nunes (2020, p. 29), foi recebido com calorosas boas-vindas e teve um encontro com o presidente Roosevelt pessoalmente, tratando de pauta ampla e que denotaria a preocupação do Brasil antes do conflito e os resultados posteriores:

A extensa pauta proposta por Washington concede à *missão Aranha* uma dimensão imprevista. As questões dividem-se em dois grupos: as políticas, a serem tratadas no Departamento de Estado, e as econômicas, no Tesouro.

1. elaboração de um plano de cooperação entre os dois governos a propósito das questões referentes à defesa nacional do Brasil;
2. desenvolvimento de recursos e do comércio brasileiro (assistência de técnicos norte-americanos para a valorização agrícola, estudo sobre o desenvolvimento de tráfego fluvial no Brasil e aumento da produção de borracha, manganês e madeira);
3. diversos (controle da navegação aérea, programas de rádio, refugiados, etc.);
4. modalidade de financiamento de um programa de desenvolvimento econômico em larga escala no Brasil;
5. tratamento que deve ser concedido ao capital norte-americano investido no Brasil;
6. questões relativas ao controle cambial brasileiro;
7. dívida externa e suspensão do pagamento dos juros;
8. medidas para a criação do Banco Central do Brasil.

Além destes pontos, Aranha sugere a discussão sobre o reequipamento das Forças Armadas Brasileiras (Seitenfus, 2003, p. 157, *grifo nosso*)

Conforme relatado pelo historiador Vágner Camilo Alves (2002), a viagem de Oswaldo Aranha a Washington em 1939 é amplamente reconhecida como um dos eventos mais impactantes que influenciaram a decisão brasileira de se unir aos Aliados:

A viagem do chanceler Oswaldo Aranha aos Estados Unidos, no início de 1939, para tratar não só de questões econômicas e comerciais, mas principalmente de problemas de política internacional e de defesa hemisférica, marca o início da ofensiva diplomática norte-americana para atar definitivamente o Brasil ao seu bloco de poder. A rivalidade cada vez mais acentuada com a Alemanha, tanto em termos econômicos como políticos, tornava essa medida imperiosa (Alves, 2002, p. 74).

Com o início da guerra na Europa em 2 de setembro de 1939, o Brasil promulgou regras para manter sua neutralidade.

Entretanto, a manutenção dessa neutralidade provou ser desafiadora, dada a pressão alemã e os incidentes de torpedeamento de navios próximos à costa brasileira. Embora o Brasil tenha estabelecido princípios de neutralidade continental na Conferência Pan-Americana do Panamá, esses princípios frequentemente eram postos à prova.

Conforme Alves (2002, pp. 33-35) sugere, a ideia de manter uma aparente distância em relação à guerra poderia criar a ilusão de que o Brasil estava isolado do conflito global, aguardando o momento mais oportuno para se envolver na guerra e colher os benefícios dessa decisão. No entanto, o conceito introduzido por Erich Ludendorff em "Der totale Krieg" em 1936 demonstrou ser um verdadeiro obstáculo na prática, impedindo até mesmo países periféricos de manterem uma posição de neutralidade diante de um conflito que se transformava em uma guerra total (Nunes, 2020, p. 30).

Essa conexão destaca a importância de compreender como a visão estratégica e a percepção da natureza das guerras modernas influenciaram as decisões políticas e a política externa, particularmente em um contexto global onde os conflitos se tornaram cada vez mais abrangentes e interconectados. O Brasil, como muitos outros países, teve que reavaliar sua abordagem diante do avanço das guerras totais.

Com o aumento da preocupação dos Estados Unidos em relação ao Brasil e à Alemanha, o tema da siderurgia passou a ser mais discutido em 1940. Além disso, a questão das bases de Natal e Fernando de Noronha ganhou destaque, pois interessavam aos americanos devido à sua proximidade com a costa africana. O embaixador americano, Jefferson Caffery, recebeu uma declaração de apoio para o uso dessas bases, sob a condição de que o Brasil recebesse ajuda militar em troca, o que levou a desacordos (Barreto, 2001, p. 124); (Moura, 1980, p. 135-155).

Demonstrando pragmatismo, Getúlio Vargas fez um discurso a bordo do encouraçado Minas Gerais, no qual condicionou o papel do Brasil no pan-americanismo ao desenvolvimento nacional<sup>15</sup>. Diante das crescentes preocupações dos Estados Unidos, eles concordaram em fornecer um acordo

---

<sup>15</sup> Em 11 de junho de 1940, Getúlio Vargas proferiu um discurso notório a bordo do encouraçado Minas Gerais. Nesse discurso, ele reafirmou seu compromisso com as nações do continente, ao mesmo tempo em que insinuou a necessidade de um Estado forte para promover o desenvolvimento nacional, em uma clara referência às potências do Eixo. Isso gerou entusiasmo entre os representantes diplomáticos da Alemanha, Itália e Japão no Brasil, bem como na imprensa desses países. Por outro lado, isso causou preocupação nos círculos políticos e militares dos Estados Unidos. Essa situação destaca as complexas dinâmicas diplomáticas e as tensões existentes durante a Segunda Guerra Mundial, quando diversos países buscavam equilibrar suas relações internacionais em um contexto de conflito global. A ambiguidade nas palavras de Vargas reflete as pressões e os desafios que o Brasil enfrentou ao tentar manter uma posição que beneficiasse seus interesses nacionais.

de assistência técnico-financeira para estabelecer um complexo siderúrgico, resultando na criação da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (Barreto, 2001, p. 128). Nesse ponto, a postura de Vargas se destacou pela habilidade em negociar acordos importantes para o desenvolvimento do Brasil. Nesse ponto, Pinheiro aponta:

Lançados os dados, a reação de Washington foi no sentido de encaminhar uma solução para a reivindicação brasileira. Em setembro de 1940 foi finalmente assinado um acordo entre Brasil e Estados Unidos com vistas à construção da Companhia Siderúrgica Nacional, mediante empréstimos do Eximbank. A pressão brasileira por garantir em bases razoáveis a construção de Volta Redonda, entretanto, teria como contrapartida diversas concessões que a partir de então o governo brasileiro faria em prol do esforço de guerra norte-americano, desta forma comprometendo-se com a causa aliada. É nesse sentido que o discurso de Vargas no “Minas Gerais” marca a passagem da política externa brasileira para a fase da “condescendência pragmática” (Pinheiro, 1995, p. 112).

A postura adotada pelo Brasil de negociar cuidadosamente as vantagens de suas relações com países rivais simultaneamente, antes de firmar compromissos comerciais e estratégicos com os Estados Unidos, marcou eventos que se desenrolaram nos anos de 1940 e 1941. Essas ações foram implementadas ainda antes do envolvimento dos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial, desencadeado pelo ataque à base de Pearl Harbor no Havaí. Essa atitude permitiu que o Brasil se posicionasse ao lado das potências aliadas, em contraste com a Argentina, que manteve uma postura neutra durante todo o conflito.

Em 1941, o Brasil intensificou sua aproximação com os Estados Unidos. Em abril, foram concedidas facilidades para a Marinha de guerra americana operar na costa brasileira, e o presidente Getúlio Vargas recebeu o presidente do Export Import Bank dos Estados Unidos, Warren Pierce, para discutir termos de crédito para aquisição de equipamento militar e a venda de minérios que serviriam como forma de pagamento.

No mesmo mês, Brasil e Estados Unidos assinaram um acordo para o fornecimento de armamentos, além da concessão de crédito para a compra de equipamentos militares americanos. À medida que o general alemão Rommel avançava no Norte da África, tornou-se evidente a ameaça ao hemisfério ocidental, corroborando os alertas feitos pela Secretaria de Estado dos EUA e pelo Departamento de Defesa sobre as intenções alemãs nas Américas, incluindo planos militares como o "Plan Rubber" (McCann, 2018).

Em maio de 1941, o presidente Franklin D. Roosevelt alertou os Estados Unidos sobre o risco de que a guerra se estendesse ao Senegal, aos Açores e a Cabo Verde, locais situados a menos de dez horas de distância do Brasil. Ele tornou público o interesse dos militares norte-americanos em obter

bases navais e aéreas no Nordeste do Brasil, com o propósito de defender o hemisfério contra possíveis invasões alemãs vindas da costa ocidental da África. A cooperação efetiva entre os dois países foi confirmada ainda em maio, quando os Estados Unidos aprovaram um auxílio de 20 milhões de dólares para a compra de equipamento e a instalação de uma siderúrgica no Brasil, estabelecendo o Brasil como um fornecedor exclusivo de minérios para os Estados Unidos, com limites acordados.

O embaixador Caffery, orientado por Washington, consultou Vargas sobre a possibilidade de os Estados Unidos entrarem no conflito mundial, recebendo uma resposta favorável do governo brasileiro (Barreto, 2001, p. 132).

Em agosto de 1941, no Canadá, Winston Churchill e Roosevelt concordaram com a Carta do Atlântico, afirmando que não buscavam ganhos territoriais e propondo o desarmamento das nações agressoras. Esse acordo foi um dos marcos na formação da aliança dos Aliados e, posteriormente, dos passos que levaram à criação da Organização das Nações Unidas.

Naquele ano, o Brasil adotou uma postura de aproximação com os Aliados, à medida que as ações dos Estados Unidos passaram a se alinhar com os interesses de desenvolvimento de Getúlio Vargas. A Argentina, por outro lado, manteve uma postura ambígua, sem se opor às ações do Eixo.

Em 1941, o Brasil e os Estados Unidos assinaram o Acordo de Empréstimo e Arrendamento, baseado no *Lend and Lease Act*, no qual os Estados Unidos se comprometeram a fornecer até 100 milhões de dólares em equipamentos militares ao Brasil ao longo de três anos. No entanto, a embaixada alemã no Rio de Janeiro não parecia acreditar que o Brasil abandonaria suas relações com o Eixo até o ataque japonês a Pearl Harbor, no Havaí. A partir desse momento, o Eixo viu suas relações com o Brasil se deteriorarem progressivamente.

**Fotografia 2** - P-40 Curtiss em Parnamirim, Natal



**Fonte:** Sixtant. War II in the South Atlantic

Vargas expressou apoio e solidariedade continental aos Estados Unidos após o ataque a Pearl Harbor, destacando a importância da defesa hemisférica. Essa demonstração de apoio fortaleceu a cooperação militar conjunta entre o Brasil e os Estados Unidos, permitindo que aeronaves norte-americanas utilizassem bases aéreas no Norte e Nordeste do Brasil, conforme solicitado por Roosevelt. Também houve o envio de técnicos militares para preparar essas bases. Mais de “25.000 aviões passariam por bases no Brasil, durante o conflito, antes de chegar à África, à Europa e ao Extremo Oriente em missões de abastecimento, o que valeu a Natal a alcunha de trampolim para a vitória” (Nunes, 2020, p. 33).

Essa maior colaboração militar também beneficiou a balança comercial brasileira, uma vez que houve um redirecionamento das exportações brasileiras dos mercados europeus para os Estados Unidos.

Em janeiro de 1942, foi assinada a Declaração das Nações Unidas por 26 países aliados em Washington. No entanto, o Brasil ainda não havia aderido a essa declaração. A importância desse documento é crucial para entender os desdobramentos da guerra, seu desfecho e a posterior formação da Organização das Nações Unidas. A Declaração das Nações Unidas refletiu a estrutura dos vencedores em relação aos países derrotados e destacou o papel dos Estados Unidos na criação de um mundo de acordo com sua visão. Esse cenário o colocou como a principal potência política no cenário

global, apesar de enfrentar rivalidades no pós-guerra, particularmente com a União Soviética.

#### **4.2 Ponto de virada: o rompimento com o Eixo**

No âmbito da cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos, sediou-se no Rio de Janeiro a Conferência Pan-Americana. Nesse evento, a postura do Brasil foi submetida a um teste que demonstrou seu apoio aos interesses continentais, sobretudo às propostas americanas. O Brasil buscou atuar em conjunto com a Argentina e o Chile, buscando o apoio dessas nações, que, por sua vez, se opunham à proposta americana de rompimento imediato das relações com o Eixo.

O resultado dessa conferência foi a votação de uma resolução que apenas recomendava o rompimento, uma vez que a Argentina não concordava com o rompimento direto e a possível formação de uma aliança militar, mantendo sua neutralidade devido a questões internas, enquanto o Chile temia ataques japoneses em suas águas territoriais.

Ao término da Conferência, devido à promessa de reequipamento das Forças Armadas por parte dos americanos e após negociações com Warren Pierce, presidente do Export Import Bank, que asseguravam financiamentos para a infraestrutura nacional e projetos estratégicos, o Brasil anunciou, em 28 de junho de 1942, o rompimento rápido das relações diplomáticas e comerciais com Alemanha, Itália e Japão.

Em decorrência das ações brasileiras na Conferência, a colaboração entre Brasil e Estados Unidos culminou na participação do Brasil no conflito ao lado dos Aliados. A Argentina, por sua vez, não recebeu entregas de material bélico dos Estados Unidos devido à sua posição amistosa em relação ao Eixo, a menos que modificasse sua posição em favor dos Aliados.

A colaboração brasileira com os norte-americanos, por vezes, enfrentou atritos, uma vez que o governo brasileiro resistiu à ideia de permitir a entrada de militares americanos em seu território e de aumentar a colaboração em troca do cumprimento efetivo dos acordos.

Logo após o rompimento das relações diplomáticas com os países do Eixo, ocorreram ataques a embarcações brasileiras por submarinos do Eixo, incluindo italianos e alemães. Isso levou a embaixada brasileira em Washington a tomar medidas urgentes para garantir o envio rápido de material bélico e proteção para a marinha mercante nacional. O Alto Comando Naval Alemão, em meio a protestos brasileiros e às atividades da Marinha de Guerra dos EUA no Atlântico Sul, emitiu ordens para que os submarinos atacassem navios sul-americanos sem aviso prévio, com exceção das da Argentina e do Chile (Barreto, 2001, p. 141).

Em 16 de junho, Hitler decidiu lançar uma *blitz* submarina contra o Brasil, agravando ainda mais a situação da marinha mercante brasileira. Os torpedeamentos de navios brasileiros não apenas resultaram no ingresso do Brasil na guerra contra a Alemanha, mas também estreitaram as relações pessoais entre Roosevelt e Vargas.

Nos meses que se seguiram à III Conferência de Chanceleres do Rio de Janeiro, uma série de eventos impactantes ocorreu, dando origem a uma crescente pressão da opinião pública brasileira. Esse período foi marcado pelo afundamento de dezenas de navios mercantes brasileiros por submarinos alemães, resultando na trágica perda de 971 vidas, predominantemente civis. Além disso, as reclamações do Brasil feitas por meio de sua embaixada em Lisboa foram recebidas com uma notável ausência de resposta por parte dos alemães.

Segundo Nunes (2020, p. 41) e as análises de Bonalume Neto (1995) em seu significativo trabalho "A nossa Segunda Guerra", o mês de agosto de 1942 se destacou como um período particularmente terrível e decisivo na trajetória que culminaria na declaração de guerra do Brasil. Os eventos e a situação gerada por esses ataques intensificaram a pressão sobre o governo brasileiro, tornando cada vez mais difícil manter uma posição neutra. Essa sequência de tragédias e a falta de respostas adequadas por parte dos alemães serviram como catalisadores para a mudança na política externa do Brasil em relação à Segunda Guerra Mundial:

Até julho de 1942, o Brasil já tinha perdido 13 navios na guerra que os submarinos alemães faziam ao comércio dos Aliados. No mês seguinte, porém, aconteceu algo que causou comoção em todo o país, obra de apenas um submarino nazista, o *U-507*. Em poucos dias o *U-507* afundou cinco navios e um pequeno veleiro. O *Baependy* teve 270 mortos, incluindo soldados do Exército sendo levados ao Nordeste. O *Araraquara* teve 131 mortos. O *Aníbal Benévolo* teve 150 mortos. O *Itagiba* teve 36 mortos. O *Arará*, que tinha parado para socorrer o *Itagiba* teve 20 mortos. Só o pequeno veleiro *Jacira*, com seus seis tripulantes, escapou de ter vítimas fatais (Bonalume Neto, 1995, p. 43) .

A situação, que em 21 de agosto de 1942 foi reconhecida como estado de beligerância, não envolvendo uma declaração formal de guerra, causou desconforto de interpretação para os americanos. No entanto, em 31 de agosto, a questão foi resolvida com a declaração formal de estado de guerra (Cervo; Bueno, 2014, p. 283). O Brasil adotou uma abordagem diferenciada no que diz respeito ao Japão durante a Segunda Guerra Mundial. Após o corte das relações diplomáticas em 1942, o governo brasileiro optou por declarar guerra ao Japão somente em 6 de junho de 1945, quando a Segunda Guerra já se encontrava em fase avançada e os combates na Europa haviam chegado ao fim há três meses.

Com os torpedeamentos e a perda de centenas de vidas de brasileiros, Nunes expõe:

(...) a posição de neutralidade tornou-se insustentável para o governo de Getúlio Vargas. Multiplicaram-se, em todo o país, manifestações de estudantes universitários e de outros grupos politizados, que exigiam uma reação brasileira aos afundamentos provocados pelos submarinos alemães, o que somente poderia ocorrer por meio da declaração de guerra. (...) Tal mobilização popular e dos meios jornalísticos nacionais levou à declaração do estado de beligerância do governo brasileiro em relação ao Eixo, em 22 de agosto, e do estado de guerra contra Alemanha e Itália, em 31 de agosto de 1942 (Nunes, 2020, pp. 42-43).

Em meio aos repetidos pedidos de armamentos e assistência para o reequipamento das Forças Armadas brasileiras junto aos Estados Unidos, o governo brasileiro enfatizava a importância estratégica de seu território tanto para os interesses alemães quanto para os norte-americanos. O Brasil se via como um ponto crucial no que dizia respeito a uma possível invasão alemã do Norte da África com a intenção de alcançar o território brasileiro. A preocupação com essa possibilidade era mais acentuada para o governo dos Estados Unidos e sua população, especialmente antes do ataque a Pearl Harbor e do subsequente ingresso no conflito global.

A segunda questão que ganhava relevância estava relacionada às movimentações do general alemão Rommel e suas tropas no território africano. Após a bem-sucedida Batalha de El Alamein, as forças aliadas assumiram o controle do Norte da África, o que reduziu a ameaça alemã à região. No entanto, reconhecia-se o papel estratégico das bases aeronavais brasileiras para o sucesso das operações militares.

Não somente a costa nordeste do Brasil era alvo dos submarinos do Eixo, pois incidentes que incluíam a visualização de submarinos na região sul e sudeste também foram relatados, frequentemente identificados por aeronaves da recém-fundada Força Aérea Brasileira.

**Fotografia 3** - Catalina - Consolidated Vultee 28 (PBY-5A/C-10A) sobrevoando a costa brasileira



**Fonte:** Brasil/Força Aérea Brasileira/MUSAL

Isso se tornou especialmente relevante após o envolvimento das forças aéreas norte-americanas em outros teatros de operações, e a capacidade aérea brasileira foi fortalecida por meio de acordos com os Estados Unidos, de acordo com Nunes:

Quatro dias depois da declaração de beligerância de 22 de agosto de 1942, foi realizado o primeiro ataque contra um submarino, por um avião brasileiro V-11 Vultee, da base aérea de Porto Alegre, a 50 milhas marítimas do litoral de Santa Catarina. A partir desse momento, os EUA passaram a enviar aviões mais modernos, como os PBY-5 Catalina (que realizariam novos ataques, ao longo de 1943, a submarinos alemães nas costas brasileiras) e os A-28 Hudson. A partir de abril de 1944, os esquadrões norte-americanos passaram a ser enviados a outros espaços de operações, e a FAB passou a se encarregar, com relativa autonomia, da patrulha do litoral brasileiro. Com o Land-Lease Act, o Brasil receberia de 1942 a 1945, 1.288 aviões dos EUA (2020, p. 52).

Por outro lado, no final de 1942 e início de 1943, a situação do Eixo começou a tomar um rumo desfavorável, principalmente após a operação *Torch*, que envolveu o desembarque de forças anglo-americanas no norte da África. Nesse contexto, o presidente dos Estados Unidos, Franklin D. Roosevelt, se encontrou com o primeiro-ministro britânico Winston Churchill e o líder francês Charles de Gaulle em Casablanca, no Marrocos. O objetivo desse encontro era discutir estratégias de

guerra.

Em 28 de janeiro de 1943, o presidente Franklin Roosevelt fez uma parada em Natal durante seu retorno da Conferência de Casablanca, onde se encontrou com Winston Churchill e Charles de Gaulle. Em Natal, Roosevelt se reuniu com o presidente Getúlio Vargas a bordo do destróier norte-americano *Jouett*, que estava ancorado no rio Potengi. Esse encontro marcante deu início a uma relação cordial entre os dois líderes.

No decorrer dessa reunião, Getúlio Vargas enfatizou a importância do reequipamento das Forças Armadas brasileiras como uma condição essencial para a participação do Brasil no esforço aliado na Segunda Guerra Mundial. O presidente Roosevelt reiterou seu apoio a essa solicitação. Os Estados Unidos, preocupados com a possibilidade de um novo ataque semelhante a Pearl Harbor em seu território, haviam estabelecido novas bases militares em Fortaleza e Belém.

É interessante observar que, de acordo com Jacob Gorender (2004), citado por Nunes (2020, p. 46), a ideia de contar com um contingente expedicionário brasileiro partiu do próprio Roosevelt, mas enfrentou resistência no Brasil, principalmente dos generais Eurico Gaspar Dutra e Góes Monteiro, que ocupavam os cargos de ministro da Guerra e chefe do Estado-Maior do Exército, respectivamente (Gorender, 2004, p. 91).

Foi durante essa reunião que surgiu a possibilidade de o Brasil obter um assento permanente no Conselho da futura organização internacional. Nesse mesmo período, o Brasil assinou a Carta do Atlântico e a Declaração das Nações Unidas, consolidando seu compromisso com os Aliados (Barreto, 2001, p. 146).

Nesse contexto, o general Manuel Rabelo, que atuava como ministro do Superior Tribunal Militar, desempenhou um papel fundamental ao criar a "Sociedade dos Amigos da América," tendo Oswaldo Aranha como vice-presidente. Somente em agosto de 1943, o decreto que formalizou a constituição da Força Expedicionária Brasileira (FEB) foi assinado.

Dentro desse contexto, a Força Expedicionária Brasileira (FEB) foi formada com o apoio dos militares norte-americanos, que forneceram armas e treinamento. Essa iniciativa atendeu ao desejo do governo brasileiro de participar ativamente do conflito mundial e, ao mesmo tempo, ganhar a visibilidade desejada no cenário internacional.

Autores como Moura (1980), Nunes (2020) e McCann (2018) concordam que a participação brasileira no conflito ultrapassou o interesse norte-americano e se tornou uma questão estratégica para o Brasil, envolvendo aspectos políticos e militares, como a necessidade de modernização das Forças Armadas e a adaptação tática do modelo militar brasileiro, superando as limitações herdadas da

Primeira Guerra Mundial (Nunes, 2020, p. 59).

**Fotografia 4** - Getúlio Vargas (esq.) e Franklin D. Roosevelt conversam em Natal, em 1943



**Fonte:** US/United States Office Of War Information/Library of Congress

O governo brasileiro iniciou as negociações para o envio de uma força militar que pudesse contribuir com o esforço de guerra nos fronts da Segunda Guerra Mundial. Esse processo resultou no treinamento e preparação de soldados brasileiros que seriam posteriormente enviados ao teatro de operações no Mediterrâneo.

Gerson Moura (1980, p. 167) destaca que a formação e envio da Força Expedicionária Brasileira (FEB) para a Europa deve ser compreendida como resultado do processo político interno brasileiro. Para ele, isso reflete o crescente peso do estabelecimento militar nas decisões políticas internas do Brasil. A decisão de envio da FEB também foi influenciada pela necessidade de modernização e adaptação das Forças Armadas brasileiras às demandas da Segunda Guerra, bem como pela superação da doutrina militar baseada no modelo francês da Primeira Guerra Mundial, na qual o Exército Brasileiro havia sido treinado.

O governo brasileiro estabeleceu cursos especiais para treinar os militares brasileiros nos Estados Unidos, onde receberam treinamento que visava suprir essas necessidades. Os três centros de instrução militar mais importantes eram a Escola de Comando e Estado-Maior em Fort Leavenworth,

Kansas; a Escola de Infantaria em Fort Benning, Geórgia; e a Escola de Artilharia em Fort Sill, Oklahoma. De acordo com Frank McCann (2018, pp. 237-238), muitos oficiais-chave da FEB frequentaram um ou mais desses cursos desde 1938. No entanto, a frequência aumentou significativamente a partir de junho de 1943, de modo que, até o final de 1944, mais de 1.000 militares brasileiros haviam passado por essas escolas de treinamento nos Estados Unidos.

Os primeiros destacamentos da FEB partiram para a Europa em meados de 1944, inicialmente sob o comando do general Dwight Eisenhower. No entanto, devido à mudança de comando para as forças britânicas, foi necessário que os líderes norte-americanos, Edward Stettinius e Cordell Hull, realizassem negociações com o governo britânico para garantir a continuidade da participação brasileira.

Isso evidenciou a relevância que o Brasil conquistou entre os líderes dos Estados Unidos. Conforme observou Barreto (2001, p. 151), a defesa da participação brasileira no esforço de guerra dos Aliados foi notável, especialmente ao considerar que essa posição foi tomada em detrimento da participação de outro país latino-americano, o México, em virtude dos custos superiores em relação aos benefícios dessa operação.

Em 1944, representantes das principais potências aliadas, os Estados Unidos, a União Soviética e o Reino Unido, conhecidos como os "Quatro Policiais", se reuniram em Dumbarton Oaks para discutir a criação de uma nova organização internacional. Notavelmente, não foram convidados representantes de outros países, incluindo a China e a França. Nesse contexto, os Estados Unidos e o Reino Unido defenderam seus próprios assentos em um futuro órgão "policial":

Na Conferência de Dumbarton Oaks de 1944, os Quatro Policiais se reuniram por trás de um manto de sigilo para discutir as principais características da organização do pós-guerra. Os Três Grandes se conheceram sozinhos. Em seguida, foram realizadas reuniões separadas entre as delegações chinesa e norte-americana e britânica. A China aderiu às negociações, graças aos esforços de Roosevelt para fortalecer o governo de Chongqing em relação ao inimigo comum no Pacífico. Tanto Churchill quanto Stalin inicialmente resistiram à ideia de ter a China na mesma mesa, alegando que ela era muito fraca na época, mas aquiesceram às exigências dos EUA nesse ponto. Mais tarde, a Grã-Bretanha conseguiu incluir a França também como membro do Conselho de Segurança (Garcia; Coelho, 2018, p. 5, *tradução nossa*)<sup>16</sup>

---

<sup>16</sup> No original: At the 1944 Dumbarton Oaks Conference, the Four Policemen met behind a cloak of secrecy to discuss the main features of the postwar organization. The Big Three first met alone. Then, separated meetings took place between the Chinese and the U.S. and British delegations. China joined the negotiations, thanks to Roosevelt's efforts to strengthen the Chongqing government with regard to the common enemy in the Pacific. Both Churchill and Stalin at first resisted the idea of having China at the same table on the grounds that it was too weak at the time, but acquiesced to U.S. demands on this point. Later, Britain succeeded in including France as a Security Council member as well (Garcia; Coelho, 2018, p. 5).

Contudo, durante essa reunião, o presidente Roosevelt mostrou-se favorável à ideia de que o Brasil se tornasse um membro permanente da nova organização internacional. No entanto, os britânicos e os russos se opuseram fortemente a essa proposta, argumentando que apenas as grandes potências deveriam ter tal status. Essa divergência de opiniões foi também observada por Garcia e Coelho, conforme relatado:

No comitê de direção conjunto de Dumbarton Oaks, em 28 de agosto, o subsecretário de Estado, Edward Stettinius, seguindo as instruções de Roosevelt, levantou pela primeira vez a questão do Brasil - que, nesta fase, não havia sido informado de forma alguma dessas manobras. Ele observou que, mais tarde nas conversações, sua delegação pode querer propor um sexto assento permanente para acomodar um dos países da América Latina. (GARCIA; COELHO, 2018, p. 5, *tradução nossa*)<sup>17</sup>.

No ano subsequente, durante a Conferência de Yalta, o presidente Roosevelt abordou novamente a questão da participação do Brasil, enfatizando a importância do país devido à sua vasta extensão territorial e população. No entanto, a resposta negativa de Stalin baseou-se nas escassas relações que a União Soviética mantinha com o Brasil. Após o presidente Vargas ter recebido pedidos tanto de Roosevelt quanto do próprio Itamaraty para reatar os laços diplomáticos com a União Soviética, que haviam sido interrompidos em 1918, as relações foram restabelecidas. Isso permitiu que o Brasil participasse das negociações sobre a formação da nova organização mundial e a criação de seu Conselho de países (Barreto, 2001, p. 155).

É relevante ressaltar que a resistência ao nome do Brasil como membro permanente pode ter sido influenciada por várias questões. Uma delas seria a proximidade entre o Brasil e os Estados Unidos, uma vez que ambos seriam países americanos com assentos em um órgão de "policiais" (Garcia, 2012). Além disso, o Departamento de Estado dos EUA poderia ter preocupações de que a candidatura brasileira desencadeasse debates e reivindicações de outros países latino-americanos, mesmo que não possuíssem as mesmas credenciais do Brasil.

Na Conferência de Yalta, realizada na Crimeia, as intenções dos "três grandes" - EUA, URSS e Inglaterra - foram consolidadas, visando a criação de uma nova ordem mundial no pós-segunda guerra. Este sistema, conhecido como "sistema yaltiano", estabelecia uma rede de proteção coletiva

---

<sup>17</sup> No original: At the joint steering committee of Dumbarton Oaks, on August 28, the undersecretary of state, Edward Stettinius, following Roosevelt's instructions, for the first time raised the question of Brazil—which, at this stage, had not been informed in any way of these maneuvers. He remarked that, later in the talks, his delegation might wish to propose a sixth permanent seat to accommodate one of the Latin American countries (Garcia; Coelho, 2018, p. 5).

em caso de ataques e incluía um acordo secreto para o estabelecimento do poder de veto, que se tornaria uma característica fundamental do Conselho de Segurança e continuaria a influenciar a geopolítica global até os dias atuais. No entanto, esse poder de veto também pode limitar a concretização de um mundo multipolar no qual o "metaconstitucionalismo", entendido como a universalização dos direitos humanos, possa se tornar realidade (Góes, 2018a).

É evidente a importância do presidente Franklin D. Roosevelt para as relações internacionais do Brasil durante o governo Vargas. Isso fica mais claro quando se considera o seu papel como intermediário nas discussões sobre a criação da ONU e do Conselho de Segurança. Roosevelt desempenhou um papel vital no avanço do desenvolvimento e do reconhecimento que o Brasil buscava (Barreto, 2001, p. 158). No entanto, com o seu falecimento em 12 de abril, o Brasil perdeu seu principal aliado em Washington, e a "alavancagem política que o Brasil uma vez desfrutara em Washington rapidamente desapareceu" (Garcia; Coelho, 2018, p. 5).

Após o término da guerra em 1945 e as negociações para a criação das Nações Unidas, o Brasil passou a se preocupar com sua futura inserção internacional e a participação na Organização das Nações Unidas e seu Conselho de Segurança, buscando o reconhecimento de suas contribuições durante o conflito, conforme observado por Cervo e Bueno:

Afora isso, é preciso considerar o prestígio internacional fora do país, figurando ao lado dos vitoriosos (não obstante sua modesta contribuição nas operações bélicas), e o aumento do componente de orgulho incorporado ao sentimento nacional. É também oportuno observar que pela forma como se deu a participação do Brasil na Segunda Guerra, houve aproximação, resultante da convivência, entre oficiais brasileiros, e (*sic*) oficiais e autoridades norte-americanos, inaugurando assim uma etapa da elaboração que se prolongou para além do período imediatamente posterior ao conflito (Cervo; Bueno, 2014, p. 287).

A participação ativa no cenário de guerra no Mediterrâneo, envolvendo tanto forças terrestres quanto aéreas, trouxe inúmeros benefícios para o Brasil. O país se destacou como o único da América Latina a contribuir com forças militares nesse conflito global. Além disso, o Brasil tomou decisões importantes de maneira independente, alinhando-se com os valores vitoriosos da época.

Nunes (2020, p. 119) ressalta que no livro "The Penguin History of the Second World War" de Peter Calvocoressi, Guy Wint e John Pritchard, a entrada do Brasil no conflito é mencionada no contexto latino-americano:

Apenas o Brasil, que declarou guerra às potências do Eixo em agosto de 1942 e ao Japão em maio de 1945, enviou uma força para a Europa (para a Itália em 1944). Emergiu da guerra com a maior parte do programa de Arrendamento e Empréstimo para a América Latina e as

forças armadas mais poderosas. Os outros principais países sul-americanos, Argentina e Chile, foram os menos inclinados a declarar guerra, em parte devido à sua disputa natural pelas ilhas na ponta sul do continente. (Calvocoressi; Pritchard e Wint, 1999, p. 215, *tradução e grifo nosso*)<sup>18</sup>.

A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial é, sem dúvida, um dos marcos mais importantes da política externa brasileira. Comparável à demarcação de fronteiras e à estratégica aproximação com os Estados Unidos sob a liderança de Rio Branco, essa decisão teve implicações que vão muito além da resistência à agressão externa, estabelecendo o Brasil como um ator fundamental no cenário internacional pós-guerra (Nunes, 2020).

A presença da Força Expedicionária Brasileira (FEB) nos combates na Itália não apenas ressaltou o compromisso do Brasil com a defesa da paz e segurança globais, mas também solidificou um enfoque universalista na política externa do país. Essa perspectiva adquiriu ainda mais destaque durante a participação do Brasil nas negociações que culminaram na criação das Nações Unidas em outubro de 1945.

Internamente, a decisão de enviar tropas ao teatro de operações na Itália teve um impacto significativo na sociedade brasileira. Isso despertou a consciência de que o Brasil estava inserido em um mundo onde as ações, mesmo distantes de seu território, poderiam influenciar diretamente na preservação de seus interesses imediatos e futuros. Além disso, a experiência de combate da FEB também desempenhou um papel importante na promoção da coesão nacional e na construção de um sentimento de unidade e orgulho nacional.

No âmbito internacional, a participação do Brasil na formação das Nações Unidas contribuiu para a promoção da cooperação multilateral, baseada em princípios de igualdade, justiça e respeito à soberania das nações. O país emergiu da Segunda Guerra como um defensor do sistema internacional baseado no Estado de Direito e em instituições que visam à prevenção de conflitos e à promoção da paz e segurança globais, retomando suas antigas atitudes desde Rio Branco e Rui Barbosa.

Esse compromisso se reflete na influência contínua do Brasil em questões globais e em sua busca pela reforma das Nações Unidas para torná-la mais representativa e eficaz. O papel do Brasil na Segunda Guerra Mundial é frequentemente subestimado e subdiscutido, tanto dentro do país quanto no exterior. Embora tenha sido uma decisão fundamental que teve implicações significativas

---

<sup>18</sup> No original: *Only Brazil, which declared war on the Axis powers in August 1942 and on Japan in May 1945, sent a force to Europe (to Italy in 1944). It emerged from the war with the largest slice of Lend-Lease to Latin America and the strongest armed forces. The other major South American countries, Argentina and Chile, were the least keen to declare war, partly because of their natural quarrel over the islands off the southern tip of the continent.* (Calvocoressi; Pritchard e Wint, 1999, p. 215)

para a história e o legado do Brasil, a participação do país na guerra raramente recebe o reconhecimento que merece.

Internamente, muitos brasileiros têm conhecimento limitado sobre a contribuição do Brasil na Segunda Guerra Mundial. A história da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e da participação do Brasil nas negociações que levaram à criação da Organização das Nações Unidas é frequentemente eclipsada por outros eventos históricos, mesmo em currículos escolares. Isso resulta em uma falta de compreensão sobre como esses acontecimentos moldaram o país e sua visão de mundo no período pós-guerra.

Além disso, no âmbito internacional, a contribuição do Brasil muitas vezes não recebe a devida atenção. Embora tenha sido um dos países que ajudaram a moldar a ordem internacional pós-guerra, sua influência é frequentemente subestimada. A diplomacia brasileira desempenhou um papel crucial na promoção de princípios de igualdade, justiça e soberania nacional na formação das Nações Unidas, algo que é pouco conhecido fora das esferas acadêmicas e diplomáticas, como denota Nunes:

Vale citar o seguinte caso, que teria ocorrido há alguns anos. Em audiência com o chanceler dos Países Baixos, que realizava visita de trabalho ao Brasil, o tema da participação brasileira na Segunda Guerra Mundial surgiu no diálogo com o ministro das Relações Exteriores brasileiro. Em situação semelhante à descrita pelo embaixador Vasco Mariz, o homólogo holandês disse, de maneira franca e polida, não ter informações sobre a ida do Brasil ao *front* europeu e perguntou gentilmente se lhe poderia ser fornecido algum documento a respeito. A partir daquele momento, ressaltou a fonte que pediu para permanecer anônima, deu-se verdadeira corrida para a elaboração urgente de informação, em inglês, sobre a participação do Brasil na guerra e sobre o legado da FEB (Nunes, 2020, p. 186).

Diante desse cenário, é fundamental que o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores assumam um papel proativo na promoção e divulgação do papel do Brasil na Segunda Guerra Mundial. Isso pode ser feito por meio da elaboração de materiais educativos, documentários, exposições e iniciativas de conscientização pública. Esses esforços não apenas fornecerão uma visão mais completa e precisa da história brasileira, mas também fortalecerão os argumentos da importância do país no cenário global e nas instituições internacionais, como a ONU.

Além disso, a promoção ativa do legado do Brasil na Segunda Guerra Mundial pode contribuir para um maior engajamento do país nas questões internacionais atuais. Ao destacar seu histórico de compromisso com a paz, a segurança global e os direitos humanos, o Brasil pode fortalecer sua posição como um defensor ativo do multilateralismo e da cooperação internacional. Isso é particularmente relevante em um momento em que desafios globais, como as mudanças climáticas e a pandemia, exigem uma abordagem conjunta e eficaz.

Portanto, é essencial que o Brasil não apenas reconheça sua própria história na Segunda Guerra Mundial, mas também a promova ativamente no cenário internacional. Essa narrativa histórica é um ativo valioso que pode fortalecer a posição do país nas instituições internacionais e consolidar seu compromisso com um mundo mais justo e pacífico.

Em resumo, a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial e seu papel nas negociações das Nações Unidas tiveram um impacto duradouro na política externa do país e deixaram um legado de comprometimento com a paz, a segurança internacional e a promoção dos direitos humanos. A decisão de enviar tropas à Itália não apenas marcou um ponto de virada na história do Brasil, mas também contribuiu para moldar a ordem global que emergiu após o conflito.

A atuação brasileira, portanto, se difere em grande parte de outros países, como a Índia e a África do Sul, que estavam sob administração britânica, ou de nações como Alemanha e Japão, que, assim como o Brasil, hoje possuem aspirações e uma agenda nas Nações Unidas com o objetivo de promover reformas no Conselho de Segurança. Essa contribuição e posição estratégica do Brasil na Segunda Guerra Mundial deixaram um legado significativo em sua história diplomática e no cenário internacional que traz uma carga valorativa importante como demonstração de país que não apenas carrega na sua cultura diplomática uma força de característica de *soft power*, mas que foi capaz de militarmente atuar e contribuir para os esforços de paz e de reconstrução de um mundo em crise na década de 1940.

## **5. O PROJETO NAÇÕES UNIDAS**

No período de conflito militar, as principais potências mundiais uniram-se com a audaciosa finalidade de criar uma organização global de caráter "policia" destinada a manter a paz, enquanto preservavam sua própria existência e autoridade em meio a um cenário incerto e potencialmente tumultuado. Esse esforço resultou em uma série de marcos na história das relações internacionais.

Em janeiro de 1942, as Nações Unidas foram oficialmente estabelecidas com o propósito de combater as nações do Eixo. Na Conferência de Moscou, em 1943, os Estados Unidos, a União Soviética e o Reino Unido concordaram que o mundo deveria ser organizado com base na igualdade soberana entre os Estados e na preservação da paz. Subsequentemente, as reuniões em Dumbarton Oaks e Yalta moldaram a proposta que levaria à criação da Carta das Nações Unidas.

Um momento significativo ocorreu quando a Liga das Nações realizou sua última reunião em Genebra, transferindo seus ativos e prerrogativas para a recém-fundada Organização das Nações Unidas em abril de 1945, antes do início da Conferência das Nações Unidas em São Francisco. Nesta conferência histórica, os Estados Unidos foram representados por Harry Truman, que assumiu a presidência após a morte de Roosevelt em 12 de abril.

Os países que se tornariam os signatários originais da Carta das Nações Unidas enviaram suas delegações a São Francisco com o objetivo de assegurar a representatividade máxima de seus países e regiões na estrutura multilateral que estava sendo concebida. Sua meta era criar uma organização notavelmente diferente das alianças fracassadas do passado.

### **5.1 A Criação da Organização das Nações Unidas**

A delegação brasileira, por exemplo, defendeu a universalidade das Nações Unidas e o princípio da não intervenção em assuntos internos de outros países. No que diz respeito ao Conselho de Segurança, o Brasil pleiteou assentos não permanentes. Por outro lado, o México apresentou uma sugestão que previa doze membros, dos quais seis seriam rotativos e os outros seis, semipermanentes.

O Ministro Leão Velloso iniciou uma busca por um assento permanente no Conselho de Segurança da nova organização, ideia que foi originalmente proposta por Roosevelt. No entanto, o Secretário de Estado, Edward Stettinius, respondeu que o assunto seria discutido em uma reunião fechada entre os líderes das delegações dos quatro grandes países envolvidos: Estados Unidos, Reino Unido, União Soviética e China, que eram os autores principais do plano.

Durante essas discussões, a possibilidade de criar uma sexta vaga no Conselho foi considerada, e Stettinius argumentou que essa vaga deveria ser destinada ao Brasil, conforme a intenção original do presidente Roosevelt enquanto ainda estava vivo (Barreto, 2001).

No entanto, durante a realização da Conferência, em 23 de maio, o Ministro Leão Velloso recebeu a notícia de Nelson Rockefeller de que o pleito do Brasil por um assento permanente no Conselho de Segurança não seria atendido. As potências envolvidas não queriam reabrir o assunto durante a conferência, muito provavelmente devido às complexidades que tal discussão poderia acarretar, especialmente em uma reunião multilateral com muitos países presentes. Isso era condizente com a prática observada em reuniões anteriores, onde países proponentes de propostas muitas vezes negociavam entre si antes de buscar apoio em blocos menores, e apenas depois apresentavam suas propostas para votação (Patriota, 2010).

A questão das negociações internas e disputas entre as potências desempenhou um papel significativo no processo. As divergências, como as posições inflexíveis de Stalin e Churchill, foram evidentes, com este último desempenhando um papel fundamental na inclusão da França como o quinto membro permanente do Conselho de Segurança. Isso ocorreu porque havia preocupações sobre o poder excessivo de duas nações do hemisfério ocidental no Conselho de Segurança, enquanto Stalin temia que forças capitalistas pudessem impor seu poder de veto sobre a União Soviética.

Assim, a questão do critério geográfico ganhou destaque, com Churchill atribuindo peso à Europa ao incluir a França derrotada no conselho. Além disso, os Estados Unidos apoiaram a China na busca por segurança na Ásia, uma situação peculiar, considerando o iminente sucesso da Revolução Chinesa liderada por Mao Zedong (Pinto, 1994).

A mudança na liderança dos Estados Unidos, com a substituição do Secretário de Estado Cordell Hull por Edward Stettinius, também desempenhou um papel importante nas dificuldades do Brasil em garantir um assento permanente. Hull e Roosevelt eram favoráveis aos interesses brasileiros em Washington, com Hull influenciando a política externa dos Estados Unidos com foco na importância do Brasil no hemisfério ocidental.

Enquanto isso, Roosevelt, na presidência, tinha a capacidade de direcionar as posições do Departamento de Defesa dos EUA para atender aos interesses do Brasil. Stettinius e Truman, por outro lado, demonstraram um interesse maior nos assuntos asiáticos e do Pacífico, o que afetou a visão dos Estados Unidos sobre a importância do Brasil e da América Latina (Garcia, 2013).

Em uma análise geopolítica, pode-se argumentar que a mudança na atitude dos Estados Unidos não foi tão drástica como pode parecer. Em vez disso, refletiu uma reorientação de seus

interesses, com maior ênfase nas questões do Pacífico em detrimento das do Atlântico. Essa mudança de foco se alinhava com a situação no final da guerra no Pacífico, que incluía o enfraquecimento do Japão, a secessão da Coreia e a mudança de poder na região.

No entanto, a leitura do Reino Unido e de seu Primeiro-ministro Churchill estava preocupada com o critério geográfico e o ascensão dos Estados Unidos, bem como com a perda de seu poder imperial. Isso refletiu a estratégia das potências que temiam perder sua influência e não poder mais impor sua vontade no cenário internacional (Garcia, 2013).

Em Dumbarton Oaks, o Reino Unido já se opunha à entrada de um país latino-americano como membro permanente no Conselho de Segurança, com receio de fortalecer as Américas e deixar à Europa apenas uma força de proteção capitalista. Além disso, havia a preocupação em relação à França como uma potência colonial. Esse período também viu o conceito de membros permanentes atuando como "policiais" da ordem internacional em suas respectivas regiões, uma ideia que prevaleceu nos momentos em que o sistema da ONU parecia falhar, levando à criação de organizações regionais de segurança, como a OTAN.

A União Soviética, por sua vez, via a proposta norte-americana de adicionar mais uma nação, especialmente do Hemisfério Ocidental, como um aliado natural dos Estados Unidos. Apesar das iniciativas brasileiras para se reconciliar com a União Soviética, como a retomada das relações diplomáticas, Stalin temia o risco de ficar isolado entre as nações capitalistas (Garcia, 2012).

No caso do Brasil, a busca por um assento permanente no Conselho de Segurança foi substituída pela preocupação com a Argentina. O governo brasileiro não insistiu mais na obtenção do assento permanente, mas se concentrou em garantir a inclusão da Argentina como membro originário das Nações Unidas. Isso ocorreu devido à visão dos Estados Unidos e de outras nações de que a atuação argentina durante a Segunda Guerra Mundial havia sido ambígua em relação ao Eixo. Além disso, o governo brasileiro buscou o apoio de seus vizinhos e do México para uma possível ampliação do plano do Conselho de Segurança (Amorim, 2011).

Em São Francisco, a postura do Brasil fundamentou-se na promoção da igualdade entre os membros da Organização, sem, no entanto, levar esse princípio a extremos que impedissem o estabelecimento da instituição. Essa abordagem é fundamental para entender o papel que o Brasil ainda desempenha nas Nações Unidas, sendo reconhecido como um Estado moderado, autônomo e promotor de consensos. Durante a Conferência, o Brasil desempenhou um papel direto em questões centrais relacionadas ao mecanismo de segurança coletiva, incluindo (Uziel, 2010):

1) Defendeu a inclusão de cláusulas que permitissem a legítima defesa individual ou coletiva, resultando no artigo 51 da Carta das Nações Unidas;

2) Manifestou preocupação com o uso do veto e tentou limitar sua aplicação, embora tenha reconhecido a sua inevitabilidade diante das grandes potências;

3) Trabalhou para garantir que a Assembleia Geral também tivesse competências, ainda que secundárias, no campo da paz e segurança;

4) Contribuiu para a formulação do artigo 2.7, que proíbe a interferência das Nações Unidas em assuntos internos dos Estados membros;

5) Advogou pela natureza universal da nova Organização, que exigiria dos Estados membros apenas a adesão aos seus princípios e propósitos.

O Brasil também demonstrou afinidade com a ideia de realizar conferências de revisão periódicas nas Nações Unidas, uma abordagem que visava potencialmente buscar um assento permanente no Conselho de Segurança (Uziel, 2010, pp. 81-82).

Diante da impossibilidade de garantir um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, o Brasil adotou uma posição contrária ao conceito de veto e à concessão do direito de veto, como discutido nas reuniões em Yalta e trazido pelos Aliados na Conferência de São Francisco. O veto era impopular entre os Estados representados na conferência, especialmente porque poderia ser aplicado a qualquer proposta, até mesmo uma simples resolução.

Além disso, o uso do veto prejudicava a possibilidade de igualdade jurídica entre os Estados, o que já era limitado devido à existência de um sistema de nações que atuavam "perpetuamente" como supervisores das ações de outras nações, em uma estrutura destinada a manter a segurança internacional. No entanto, esse mecanismo de segurança da paz também poderia ser utilizado para fins que não fossem necessariamente pacíficos ou se tornar ineficaz, como ocorreu em situações posteriores (Pontes, 2018):

A Carta das Nações Unidas é produto de um delicado equilíbrio de posições entre as potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial. Ao mesmo tempo em que consagra a igualdade jurídica entre Estados, estabelece, no âmbito do CSNU, um grupo exclusivo de cinco membros permanentes com direito de veto. A justificativa para essa contradição é pragmática: o consenso das grandes potências foi visto pelos membros fundadores da ONU como indispensável para uma ação coletiva em caso de violação da paz. Outra formulação desse argumento – a de que essas mesmas potências exercem papel relevante na manutenção da paz e da ordem internacional – pode ser questionada (2018, 39).

Após se opor ao uso do veto, uma vez que isso poderia prejudicar a resolução rápida dos

conflitos, na perspectiva brasileira, o Brasil expressou sua disposição de apoiar o sucesso da Conferência, inclusive votando favoravelmente caso houvesse uma votação da maioria da assembleia. No entanto, o Brasil ressaltou que só votaria a favor do veto se a Carta das Nações Unidas fosse revisada dentro de um prazo determinado (Barreto, 2001, p. 161).

Ao final da Conferência, o Brasil não conseguiu obter um assento permanente no Conselho de Segurança, apesar de seus esforços e aspirações nesse sentido. Isso levou à consideração de alternativas, como usar o capital político acumulado por meio da cooperação na guerra para buscar um assento permanente no Conselho de Segurança ou até mesmo ingressar na OTAN (Cervo, 2008, p. 97).

Além disso, a delegação brasileira frequentemente coordenou esforços com outros países latino-americanos e Estados de médio porte, como o Canadá e a Austrália. O foco de suas ações estava na importância de estabelecer a Organização de maneira que fosse aceitável e útil não apenas para as grandes potências, mas também para Estados membros de menor porte. Essa liderança construtiva do Brasil foi reconhecida em várias ocasiões pelos delegados dos Estados Unidos.

No que diz respeito à atuação do Brasil desde a gestão de Vargas durante o conflito mundial e nas negociações das conferências internacionais que antecederam a assinatura da Carta de São Francisco, houve momentos em que a cautela se mesclou com o desejo de ver o "Brasil grande entre as nações", conforme Rui Barbosa já invocara em 1907 (Cardim, 2008). O pesquisador e diplomata Eugênio Vargas Garcia adiciona o seguinte:

A estratégia brasileira de discrição em São Francisco foi exatamente oposta ao histrionismo exibido na Liga das Nações, mas tampouco teve êxito. Eis um dilema a ponderar. Excelentes credenciais e uma campanha bem articulada podem contribuir para fortalecer o pleito, mas a consecução da meta fixada, por sua natureza fundamentalmente política, depende também de outros fatores mais amplos e de um projeto global de política externa que dê sustentação crível à candidatura. Esses requisitos estiveram ausentes tanto em 1926 quanto em 1945 (Garcia, 2013b, pp. 720-721).

Independentemente dos resultados alcançados ou não na Conferência de São Francisco, a primeira reunião preparatória das Nações Unidas em janeiro de 1946 deixou uma marca significativa para o Brasil.



Fonte: Arquivo/ONU

Na prática, um impasse entre duas potências resultou no reconhecimento simbólico do papel do Brasil e serve ainda como lembrete de que uma curiosa reviravolta criativa da delegação brasileira sempre pode surgir enquanto polos opostos não entram em consenso, o que cria oportunidades para países de vocação universalista como o Brasil.

Em face de um impasse entre os Estados Unidos e a União Soviética, o Secretariado, sob a presidência do norueguês Trigve Lie, recém-eleito, solicitou ao embaixador brasileiro Cyro de Freitas-Valle que inscrevesse o Brasil como o primeiro orador, como relatado nas memórias de Saraiva Guerreiro (1992, p. 41).

No imbróglio entre as duas potências rivais que marcaram o início da Guerra Fria estabeleceu-se a tradição de o Brasil ser o primeiro Estado a discursar no debate geral da Assembleia Geral anualmente. Além disso, o Brasil foi eleito membro temporário do Conselho de Segurança das Nações Unidas e usou a oportunidade para enfatizar sua vocação pacifista. As relações entre o Brasil e os Estados Unidos desempenharam um papel crucial na conquista desse posto, que posteriormente seria objeto de críticas por parte de Moscou em relação aos votos brasileiros na Organização das Nações

Unidas.

Neste contexto, esta pesquisa se vê na necessidade de fazer pequeno destaque, que, sim, se enquadra de um modo ou de outro dentro da pesquisa dado que surge à luz a figura de uma brasileira que é conhecida por alguns, mas desconhecida para outros: Bertha Lutz, zoóloga e advogada nascida em 1894. Ela desempenhou um papel significativo na luta pelo sufrágio feminino e, entre outras realizações, foi fundamental para a inclusão do termo "mulheres" na Carta da ONU (Dietrich, Sator, 2017). Esse importante aspecto da sua trajetória pode ser apreciado em um documentário recentemente disponibilizado em uma plataforma de streaming, intitulado "Bertha Lutz, a mulher na Carta da ONU," lançado em 2019.

Embora Bertha Lutz seja mais conhecida por seu trabalho nos movimentos feministas, é fundamental destacar sua contribuição nas discussões que culminaram na fundação das Nações Unidas. Essa participação era de suma importância estratégica para o Brasil em 1945, uma vez que as negociações da Carta da ONU representavam um momento crucial para a possível busca do reconhecimento do país como um membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), conforme prometido por Roosevelt ao presidente Getúlio Vargas durante a Segunda Guerra Mundial (Cervo; Bueno, 2014).

Bertha Lutz deixou sua marca na história com seu compromisso político em prol do desenvolvimento do Brasil e da inclusão das mulheres em todos os âmbitos da sociedade. Essa dedicação a causas de relevância transcendental a levou a ser nomeada para participar em várias conferências internacionais ao longo dos anos, culminando com sua designação como uma das delegadas plenipotenciárias do Brasil na Conferência de São Francisco, que resultou na criação da Carta da ONU em 1945 (Barreto, 2011). O status de delegada plenipotenciária conferiu-lhe a liberdade de atuar dentro do mandato presidencial que lhe fora conferido, permitindo que representasse e negociasse os interesses do Brasil, junto a outros delegados, a maioria dos quais diplomatas brasileiros.

Sua participação é destacada como de fundamental relevância, não apenas pela época, o momento ou a participação brasileira, em si, mas pela oportunidade bastante rara, considerando que o número de mulheres na Conferência de São Francisco, pois, Bertha, segundo Lima (2017):

Sua atuação foi essencial à causa dos direitos da mulher no plano global. Apenas 3% dos 160 participantes da Conferência de São Francisco eram mulheres. Bertha Lutz foi a única mulher brasileira a firmar a Carta da ONU, num gesto protocolar de importância histórica para o país latino-americano que participara de forma singular da guerra (Lima, 2017).

Elise Dietrichson e Fatima Sator, da Universidade de Londres, trouxeram à tona uma descoberta notável. Elas revelaram que Bertha Lutz desempenhou um papel fundamental na coordenação de um esforço que, inicialmente, era atribuído a Eleanor Roosevelt em termos de advocacia por valores (Piovesan, 2009, p.146).

Sarah Venites (2021) destaca:

Para Elise Luhr Dietrichson e Fatima Sator, pesquisadoras da Universidade de Londres, o papel que Bertha Lutz e a delegada Minerva Bernardino, da República Dominicana, desempenharam na Conferência tem sido subdimensionado. Afirmam que as duas delegadas foram responsáveis por persistirem na convicção de explicitar o direito das mulheres no texto da Carta, mesmo diante da resistência de delegadas de outros países. Quatro mulheres assinaram a Carta de São Francisco – Bertha Lutz, pelo Brasil; Wu Yi-fang, pela China; Minerva Bernardino, pela República Dominicana; e Virginia Gildersleeve, pelos Estados Unidos. De acordo com Dietrichson e Sator, dessas quatro, apenas duas lutaram, de fato, pelos direitos das mulheres: Lutz e Bernardino. Apesar disso, segundo as pesquisadoras, quase todas as obras que tratam do tema atribuem a defesa dos direitos da mulher às quatro delegadas. Pode-se averiguar, portanto, que a maioria dos autores define a participação feminina na conferência em função de seu sexo, e não de seus atos. (Venites, 2021, p. 145).

A importância da atuação da brasileira ganha mais destaque, ainda que permaneça em grande parte oculta, quando examinamos um detalhe específico ressaltado por Venites (2021) ao analisar o estudo das pesquisadoras Dietrichson e Sator. Essa ênfase revela a influência singular de Bertha Lutz, com uma referência não tão feliz a termos associados à aviação militar:

A inclusão do princípio da igualdade entre homens e mulheres no preâmbulo da Carta foi uma vitória de Bertha Lutz e das mulheres que lutaram a seu lado. Para Dietrichson e Sator, o artigo 8 da Carta da ONU20 foi uma contribuição da América Latina – ou melhor, das mulheres da América Latina que lutaram por sua inserção. Elas enfrentaram a resistência de Virginia Gildersleeve e de outras mulheres presentes à conferência, as quais afirmavam que a igualdade de direitos estava bem estabelecida em seus países e julgavam a inserção do artigo 8 uma atitude vulgar e desnecessária. As pesquisadoras contam, ainda, que a defesa veemente de Bertha Lutz em relação à emenda do texto lhe valeu o apelido “Lutzwaffe”, em referência à Luftwaffe alemã (Venites, 2021, pp. 145-146).

Desta forma, a delegada Bertha Lutz se destacou notavelmente por seu comprometimento na defesa dos direitos das mulheres, uma missão compartilhada com Minerva Bernardino, representante da República Dominicana, e algumas outras delegadas e assessoras que se uniram a essa iniciativa. Na primeira Comissão, Lutz batalhou incansavelmente para que fosse claramente estabelecido o direito das mulheres a ocuparem quaisquer cargos no Secretariado da organização, inclusive os de natureza eletiva. Além disso, ela foi fundamental para consagrar, na Carta da ONU, o princípio da igualdade de todos os seres humanos, independentemente de sexo, credo, língua ou raça, deixando assim um legado duradouro (Garcia, 2015, p. 244).

A atuação pessoal de Oswaldo Aranha também deixou uma marca duradoura, especialmente por seu papel na Assembleia-Geral de 1947 e na criação do Estado de Israel. Esse episódio foi amplamente noticiado, com destaque na primeira página do New York Times e nas capas das revistas World Report e UN World. Sua atuação nesse contexto foi reconhecida e seus discursos compilados em um livro que reuniu alguns dos discursos mais célebres do mundo (Almeida, 2013, p. 694).

Curiosamente, a História muitas vezes concentra sua atenção naqueles que se destacam ou ganham mais visibilidade, o que, infelizmente, não foi o caso de Bertha Lutz ou de Minerva Bernardino, a então representante da República Dominicana. É notável como a significativa participação do Brasil no cenário internacional é frequentemente mais valorizada no exterior do que no próprio país. Desde os feitos de Rui Barbosa em Haia até a atuação de Oswaldo Aranha nas Nações Unidas, incluindo seu voto favorável à criação do Estado de Israel, ou mesmo a contribuição na predecessora Liga das Nações.

A reforma do Conselho de Segurança da ONU, iniciada na década de 1960 e concluída em 1965, expandiu o número de membros de onze para quinze. Durante a Guerra Fria, o tema permaneceu congelado, mas ressurgiu, pelo menos por parte do Brasil, com o governo de Sarney em seu último discurso na Assembleia Geral. No entanto, a Guerra do Golfo, ocorrida em um mundo pós-Guerra Fria, trouxe o tema de volta à agenda ativa das Nações Unidas (Amorim, 2011, p. 440).

Uma carta escrita por Oswaldo Aranha em 1944 ao deixar o cargo de chanceler, parece ser um verdadeiro programa de governo, apresenta paralelos e continuidade com o pensamento de Rio Branco. Nessa carta, encontramos objetivos condicionantes destinados a assegurar a projeção internacional desejada, incluindo a necessidade de um poder aeroespacial (poder aéreo naquele contexto científico-tecnológico), conforme apontado por Almeida (2013, pp. 703-704):

1. uma melhor posição na política com os países vizinhos;
2. uma mais confiante e íntima solidariedade com os Estados Unidos;
3. uma ascendência cada vez maior sobre Portugal e suas possessões;
4. criação de um poder marítimo;
5. criação de um poder aéreo;
6. criação de um parque industrial para as indústrias pesadas;
7. criação da indústria bélica;
8. criação de indústrias agrícolas, extrativas e de minérios leves complementares dos norte-americanos e necessários à reconstrução mundial;
9. extensão das vias férreas e rodovias para fins econômicos e estratégicos;
10. exploração de combustíveis essenciais. (*grifo nosso*)

Considerando as condições descritas e preservadas, ou devidamente adaptadas, o Brasil teria ainda mais oportunidades de fortalecer sua projeção internacional. Ao analisar os pontos resumidos acima, identificamos um caminho para a estratégia nacional brasileira, que continua relevante e impressionante, mesmo após quase oito décadas. Essa estratégia ecoa em mentes como as de Álvaro Alberto ou Casimiro Montenegro (Sato, 2013).

Dessa forma, o desenvolvimento e a questão da paz e da segurança permaneceriam temas centrais no pensamento diplomático e militar brasileiro. Essas considerações e estratégias possibilitariam discussões tanto na Casa de Rio Branco quanto na Escola Superior de Guerra, destacando a importância contínua desses princípios no cenário internacional e na política externa do Brasil.

## **5.2 A Organização das Nações Unidas**

Neste tópico aborda-se de maneira concisa os propósitos e princípios das Nações Unidas, uma organização dedicada à promoção da paz e à realização dos objetivos delineados em sua Carta. Em seguida, direcionaremos nossa atenção para a análise do tópico central desta pesquisa: o Conselho de Segurança.

### **5.2.1 Objetivos**

Os propósitos da ONU foram definidos no Artigo 1 da Carta das Nações Unidas e compreendem:

1. manter a paz e a segurança internacionais, tomando medidas coletivas eficazes para prevenir ameaças à paz, reprimir atos de agressão ou quaisquer violações da paz, e buscar, por meio de meios pacíficos e de acordo com os princípios da justiça e do Direito Internacional, uma solução ou ajuste de controvérsias que possam levar a distúrbios na paz. desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;

2. promover relações amigáveis entre as nações, fundamentadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e autodeterminação dos povos, e adotar medidas apropriadas para fortalecer a paz mundial;
3. fomentar a cooperação internacional na resolução de questões de natureza econômica, social, cultural ou humanitária, além de promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião;
4. servir como um centro destinado a coordenar a ação das nações para alcançar esses objetivos comuns.

A Organização das Nações Unidas está obrigada a atuar de acordo com os seguintes princípios, conforme estipulado no Artigo 2 da Carta da ONU:

1. Igualdade: Todos os membros da ONU são considerados iguais entre si, independentemente de seu tamanho, poder ou influência.
2. Boa-fé: Os Estados devem cumprir as obrigações decorrentes da Carta da ONU de boa-fé.
3. Solução Pacífica de Controvérsias: As controvérsias internacionais devem ser resolvidas por meios pacíficos, a fim de preservar a paz, segurança e justiça internacionais.
4. Não Uso da Força: Nas relações internacionais, o uso da força ou ameaça à integridade territorial ou independência política de qualquer Estado, bem como qualquer ação incompatível com os objetivos das Nações Unidas, deve ser evitado.
5. Assistência e Cooperação: Os membros da ONU devem fornecer assistência a Estados que buscam ação de acordo com a Carta da ONU e não devem apoiar Estados que estejam sujeitos a medidas preventivas ou coercitivas pela ONU.
6. Cooperação com Não-Membros: A ONU busca garantir que Estados que não são membros da organização atuem de acordo com seus princípios quando necessário para manter a paz e segurança internacionais.
7. Respeito à Soberania Nacional: A soberania nacional deve ser respeitada, e a ONU não tem autoridade para interferir em assuntos que estão essencialmente sob a jurisdição de qualquer Estado. No entanto, a organização pode tomar ação contra Estados que representem uma ameaça à paz.

Conforme a perspectiva da ONU, suas ações são orientadas pela promoção de determinados padrões de vida e pelo respeito aos direitos humanos. Portanto, com o propósito de estabelecer as condições mais adequadas para a estabilidade e o bem-estar necessários às relações pacíficas e amigáveis entre as nações, as Nações Unidas devem se esforçar para:

- a) Elevar os padrões de vida e garantir um ambiente propício para o trabalho eficaz, bem como promover o progresso e o desenvolvimento econômico e social.
- b) Resolver questões econômicas, sociais, de saúde e outros desafios internacionais relacionados.
- c) Fomentar a cooperação internacional nas áreas cultural e educacional.
- d) Assegurar o respeito universal e efetivo pelos direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas, sem discriminação com base em raça, sexo, língua ou religião.

Notam-se aqui as raízes do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas (Art. 61.1 da Carta da ONU), com intuito diverso das instituições de *Bretton Woods*<sup>19</sup>, que busca operar em um contexto que buscava abordar desafios que inicialmente não estavam no escopo do FMI e do Banco Mundial durante suas primeiras décadas. Isso levanta a questão de se a economia poderia ser um meio de contribuir para a paz, além da necessidade de um organismo internacional específico, que se materializou na forma da ONU. Essa percepção decorreu da compreensão de que a Crise de 1929, iniciada com a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, alimentou os impulsos totalitários na Europa Ocidental nos anos subsequentes (Gonçalves, 2011).

Nos órgãos, como o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), o Brasil tinha como objetivo principal assegurar metas e objetivos mais específicos, com foco especial no desenvolvimento e na promoção da cooperação técnica. A participação do Brasil nesses órgãos visava

---

<sup>19</sup> A criação dessas instituições fundamentais para o que veio a ser conhecido como a nova ordem mundial na metade dos anos 1940 estava intrinsecamente ligada ao dilema que havia sido anteriormente caracterizado como a era das revoluções, culminando na era dos extremos, conforme apontado por Eric Hobsbawm (1995). Nesse período, a escalada de totalitarismos e a falta de respostas adequadas das economias liberais aos desafios enfrentados desencadearam a Segunda Guerra Mundial. Entre os principais arquitetos das instituições econômicas que visavam criar um novo mundo de paz estavam figuras proeminentes como Harry Dexter White, Secretário Assistente do Departamento do Tesouro dos EUA, e John Maynard Keynes, Diretor do Banco da Inglaterra, que já havia participado da Conferência de Versalhes de 1919 e alertado sobre a onerosidade imposta à Alemanha em termos de reparações após a Primeira Guerra Mundial. Nos anos 1950 e 1960, diante da tentativa de regular o comércio internacional por meio do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) e da percepção empírica de que os países desenvolvidos não ofereciam apoio suficiente às nações da América Latina nos âmbitos do ECOSOC e das instituições de Bretton Woods, o Brasil empregou sua diplomacia para fortalecer correntes dentro das Nações Unidas, particularmente através das comissões regionais econômicas. No contexto geográfico do Brasil, isso se manifestou por meio da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL).

não apenas a participação ativa nas discussões globais, mas também a defesa de ações práticas que pudessem impulsionar o progresso econômico e social, bem como fortalecer a cooperação técnica entre os países-membros. Dessa forma, o Brasil buscava desempenhar um papel construtivo e comprometido com a consecução de resultados palpáveis nesses domínios (Uziel, 2010).

Outrossim, a presença da Organização das Nações Unidas, apesar de sua ampla abrangência no cenário internacional, não exclui a existência de outros acordos ou organizações regionais, como vemos no caso da OTAN e do TIAR nas Américas, que têm o propósito de promover a manutenção da paz e segurança globais, desde que suas atividades estejam alinhadas com os princípios e objetivos das Nações Unidas.

O modelo internacional adotado pela ONU se baseia na restrição do uso da força, na resolução pacífica de disputas e no respeito aos direitos de todos os seres humanos. A criação da ONU marcou uma transformação no Direito Internacional, que deixou de ser apenas um instrumento de equilíbrio entre Estados, com foco estritamente político e estratégico. Com o tempo, o Direito Internacional passou a abordar uma ampla gama de questões e envolver um número crescente de atores internacionais.

Além disso, a ONU desempenhou um papel crucial na consolidação de princípios fundamentais para as relações internacionais contemporâneas. Isso inclui o direito à autodeterminação dos povos, a proibição do uso da força nas relações internacionais, a promoção da resolução pacífica de disputas e a ênfase na proteção dos direitos humanos. Esta última preocupação tornou-se ainda mais relevante em resposta às violações observadas durante conflitos mundiais.

A ONU representa uma das abordagens para lidar com situações de emergência que requerem a aplicação de um sistema jurídico comum para todos os membros da humanidade. Ela serve como um exemplo de um direito que transcende as fronteiras nacionais, abrangendo não apenas o comportamento dos Estados, mas também o dos indivíduos e das organizações internacionais. Em essência, a ONU busca desempenhar um papel fundamental na busca por um conjunto de normas e princípios que visam regular questões que vão além das jurisdições nacionais e que são de interesse global (Amaral Júnior, 2005, p. 232).

A admissão de um Estado na Organização das Nações Unidas é um processo que envolve a tomada de decisões importantes. É estabelecido que essa admissão ocorre por meio de uma deliberação da Assembleia Geral da ONU, que, por sua vez, se baseia na recomendação do Conselho de Segurança. Essa recomendação é crucial, pois reflete a avaliação do Conselho de Segurança sobre

a aptidão e disposição do Estado em questão para cumprir as obrigações estabelecidas na Carta das Nações Unidas.

Os Estados que desejam se tornar membros da ONU devem, portanto, demonstrar seu compromisso em relação às responsabilidades contidas na Carta da ONU e passar pelo crivo da organização, que avalia sua capacidade de cumprir essas obrigações.

A classificação dos Estados-membros da ONU é feita com base no momento de seu ingresso na organização. Existem os Estados originários, que estiveram envolvidos na assinatura da Declaração das Nações Unidas ou participaram da Conferência de São Francisco, e os Estados admitidos, que se juntaram à organização em um momento posterior. Essa distinção temporal é significativa e influencia a posição dos Estados na ONU (Amaral Júnior, 2005).

Em situações em que um Estado-membro se torna alvo de ações preventivas ou coercitivas por parte do Conselho de Segurança, existe a possibilidade de suspensão de suas atividades na organização. Essa suspensão ocorre mediante pedido do Conselho de Segurança e decisão da Assembleia Geral. Durante esse período, o Estado perde seus direitos e privilégios como membro da ONU, aguardando a revogação da suspensão pelo Conselho de Segurança (Portela, 2010).

Em casos de persistentes violações dos princípios estabelecidos na Carta das Nações Unidas, a Assembleia Geral da ONU, seguindo a recomendação do Conselho de Segurança, pode tomar a decisão de expulsar o Estado infrator. Essa é uma medida extrema, mas que reflete a importância da observância dos princípios fundamentais da organização.

A Carta da ONU, embora seja um documento fundamental, não é imutável. Para acompanhar as mudanças de costumes, práticas e as transformações no cenário mundial, a Carta pode ser emendada. No entanto, qualquer emenda deve ser aprovada pela maioria dos membros da Assembleia Geral, com o voto favorável de dois terços dos membros, o que inclui obrigatoriamente os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança (art. 108). Essa salvaguarda assegura que as alterações na Carta sejam cuidadosamente consideradas e aprovadas pela comunidade internacional, reforçando, todavia, um aspecto realista de poder, como Fidler argumenta (1996, p. 415).

### **5.2.2 Órgãos da ONU**

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma entidade complexa devido à sua abrangente gama de atividades, e, para gerenciar eficazmente suas responsabilidades, foi dividida em diversos

órgãos de acordo com as disposições da Carta das Nações Unidas. No entanto, é crucial ressaltar que outras organizações internacionais não devem ser confundidas com estruturas dentro da própria ONU.

Isso ocorre porque essas entidades são pessoas jurídicas internacionais distintas, caracterizadas como organismos internacionais com objetivos diversos, embora compartilhem alguns princípios, valores e metas comuns. Juntos, esses órgãos e organizações compõem o que é conhecido como o "Sistema das Nações Unidas", trabalhando em colaboração ou sob a coordenação da Organização das Nações Unidas. Um exemplo notável desse sistema é a UNESCO.

O Secretariado-Geral da ONU é o principal órgão administrativo da organização, desempenhando um papel central na coordenação e execução de suas atividades. Esse órgão é liderado pelo Secretário-Geral, que é o mais alto funcionário da ONU e seu representante. A escolha do Secretário-Geral é um processo cuidadoso, que envolve a eleição pela Assembleia Geral, após uma recomendação do Conselho de Segurança. O Secretário-Geral assume um mandato de cinco anos e pode ser reeleito para um período subsequente.

Além de suas funções administrativas, o Secretário-Geral também possui um papel importante na diplomacia internacional. Ele pode desempenhar um papel mediador ou de facilitador na resolução de conflitos internacionais, utilizando os "bons ofícios". Além disso, o Secretário-Geral tem a autoridade de chamar a atenção do Conselho de Segurança para qualquer questão que ele considere uma ameaça à paz e à segurança internacionais. Isso destaca o papel fundamental do Secretário-Geral na manutenção da paz e da segurança globais.

### **5.2.2.1 Assembleia Geral**

A Assembleia Geral (AG) é o órgão central da Organização das Nações Unidas (ONU) e representa a face visível da organização perante a comunidade internacional. Ela é composta por todos os Estados-membros da ONU, e alicerçada no princípio da igualdade jurídica entre os Estados soberanos.

Esta assembleia não possui uma estrutura permanente, sendo convocada para sessões ordinárias que ocorrem anualmente, geralmente de setembro a dezembro, na sede da ONU em Nova Iorque. Um fato interessante a ser observado é que, historicamente, o Brasil tem o privilégio de abrir as sessões da Assembleia Geral, originado por um impasse entre os Estados Unidos e a União Soviética no passado.

Além das sessões ordinárias, a Assembleia Geral pode se reunir extraordinariamente em casos especiais. Isso acontece por convocação do Secretário-Geral, a pedido do Conselho de Segurança ou da maioria dos Estados-membros da ONU.

As reuniões da Assembleia Geral podem abordar uma variedade de temas que estejam relacionados aos objetivos e finalidades da Carta das Nações Unidas ou que se relacionem com as funções de qualquer órgão da organização. Essa flexibilidade permite que a Assembleia Geral discuta uma ampla gama de questões de importância global.

Entre as suas responsabilidades, a Assembleia Geral pode elaborar recomendações aos seus membros ou ao Conselho de Segurança com base nas deliberações realizadas. Ela também está autorizada a iniciar estudos e fazer recomendações para promover a cooperação internacional em áreas como economia, sociedade, cultura, educação e saúde, buscando o pleno respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como o desenvolvimento progressivo do Direito Internacional.

A Assembleia Geral desempenha um papel fundamental no processo de aprovação do orçamento da ONU e na supervisão das atividades realizadas pela organização. Além disso, ela pode solicitar a atenção do Conselho de Segurança para situações que possam ameaçar a paz e a segurança internacionais, embora não possa se manifestar sobre questões que estejam intrinsecamente relacionadas ao escopo de competência do Conselho de Segurança, a menos que seja solicitada pelo próprio Conselho.

As deliberações da Assembleia Geral geralmente ocorrem por meio de resoluções, que, em sua maioria, possuem um caráter de simples recomendações. No entanto, questões de grande relevância requerem um alto nível de apoio, com a aprovação de dois terços dos membros presentes e votantes da Assembleia Geral. Isso se aplica a tópicos como manutenção da paz e segurança internacionais, eleições de membros não permanentes do Conselho de Segurança e outros órgãos, admissão de novos membros na ONU, suspensão e expulsão de Estados-membros, bem como o orçamento da organização.

Os votos relativos a outras questões na Assembleia Geral da ONU podem ser aprovados com a simples maioria dos membros presentes e votantes, tornando o processo mais flexível e ágil em comparação com questões de maior relevância, que exigem uma maioria mais significativa.

É importante destacar que o uso da Assembleia Geral como um fórum para deliberação e tomada de decisões não é incomum. Em alguns casos, a paralisia ou estagnação do sistema de segurança coletiva, devido a diversas razões, levou os Estados-membros a recorrerem à Assembleia

Geral em detrimento do Conselho de Segurança, quando a Assembleia Geral mostrou-se mais eficaz e representativa de um multilateralismo autêntico. Isso é evidenciado em situações emblemáticas, como as frequentes divergências e vetos entre a União Soviética e os Estados Unidos durante a Guerra Fria, bem como o surgimento de grupos não alinhados, como o Movimento dos Não-Alinhados, que se distanciavam das questões ideológicas de uma ou outra superpotência.

Em termos de reformas ou tentativas de conceder maior capacidade executiva à Assembleia Geral, pode-se mencionar uma iniciativa ocidental da década de 1950, conforme observado por Patriota (2010) em sua tese de estudos avançados no Instituto Rio Branco:

Iniciativa que se transformou na resolução 377 (1950), denominada “Uniting for Peace”. A Carta confere responsabilidade primordial ao CSNU para a preservação da paz e segurança, mas atribui também à Assembleia Geral poderes de discussão, consideração e recomendação (Artigos 10 e 11). A definição de sua competência no plano de paz e segurança e seu relacionamento com o CSNU são sujeitos a interpretações variáveis e, ainda hoje, geram controvérsia nos debates em curso sobre a reforma da ONU (Patriota, 2010, p. 30).

Essa iniciativa surgiu como uma resposta à paralisia do Conselho de Segurança devido às ações da União Soviética. Essas tentativas visavam superar os obstáculos à tomada de decisões no Conselho de Segurança, tornando a Assembleia Geral um órgão mais eficiente e capaz de desempenhar um papel mais proeminente em questões de segurança internacional.

Essas dinâmicas políticas e diplomáticas destacam a flexibilidade da estrutura da Assembleia Geral e sua capacidade de adaptação às mudanças nas relações internacionais ao longo do tempo, o que contrasta com o Conselho de Segurança. A Assembleia Geral continua a desempenhar um papel crucial na promoção do diálogo, na resolução de conflitos e no avanço dos objetivos da organização.

É notável que a estrutura atual da Assembleia Geral da ONU desempenha um papel importante em situações em que o Conselho de Segurança se encontra em um impasse ou não é capaz de tomar medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacional. Isso ocorre porque a Assembleia Geral oferece uma plataforma para que os países que não são membros do Conselho de Segurança possam tomar decisões subsidiárias às deliberações do Conselho.

Essa abordagem, que pode ser considerada uma prática do multilateralismo, foi frequentemente utilizada pelo Brasil durante os anos da Guerra Fria. O Brasil, muitas vezes em cooperação com os países não alinhados, aproveitou a Assembleia Geral para promover seus interesses e abordar questões de relevância internacional. Essa estratégia permitiu que o Brasil desempenhasse um papel ativo no cenário internacional, mesmo sem fazer parte do restrito grupo de quinze membros do Conselho de Segurança.

Essa dinâmica reflete a flexibilidade e a adaptabilidade do sistema das Nações Unidas para enfrentar as complexidades das relações internacionais. A Assembleia Geral desempenha um papel crucial como um fórum onde os Estados podem expressar suas opiniões, negociar acordos e buscar soluções para os desafios globais, especialmente quando o Conselho de Segurança encontra obstáculos em suas deliberações. Essa abordagem ilustra o compromisso comum de buscar a paz, a segurança e a cooperação internacional, independentemente das divisões ideológicas ou geopolíticas do passado.

### **5.2.2.2 Conselho de Segurança (CSNU)**

O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) é, indiscutivelmente, o órgão mais importante da ONU no que diz respeito à manutenção da paz e segurança internacionais. Seu papel é definido pela Carta das Nações Unidas e concentra-se em questões cruciais relacionadas à paz e segurança global.

O Conselho de Segurança tem a autoridade para lidar com situações que envolvam ameaças à paz, rupturas da paz ou atos de agressão, conforme estabelecido no Artigo 39 da Carta da ONU. Ele pode emitir recomendações ou tomar medidas concretas a fim de preservar ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Essas medidas podem variar desde simples recomendações até sanções econômicas, bloqueio de transportes e comunicações, bem como relações diplomáticas parciais ou totais. Em situações extremas, o Conselho de Segurança pode autorizar o uso da força militar, seja por meio de forças de paz da ONU ou por Estados autorizados pelas Nações Unidas, de acordo com os Artigos 40 e 42 da Carta.

As forças de paz da ONU, frequentemente chamadas de missões de paz, são compostas por tropas fornecidas por Estados-membros das Nações Unidas, sob o mandato do Conselho de Segurança e por meio de acordos entre a ONU e os países contribuintes. Estes acordos regulamentam detalhes como o número de forças, seu tipo, nível de preparação, assistência e facilidades a serem fornecidas, incluindo questões financeiras. É fundamental observar que as forças de paz operam sob a égide da ONU e utilizam seus símbolos para indicar sua natureza e autoridade internacional.

Assim, o Conselho de Segurança desempenha um papel crítico na prevenção e resolução de conflitos, bem como na promoção da paz e segurança em todo o mundo. Suas decisões têm um impacto direto nas relações internacionais e na estabilidade global, tornando-o um órgão central no sistema internacional de governança e manutenção da paz.

O Artigo 51 da Carta das Nações Unidas é de suma importância, uma vez que estabelece o direito de legítima defesa individual ou coletiva dos Estados-membros da ONU no caso de ataques armados. Esse direito persiste até que o Conselho de Segurança tome medidas para lidar com a situação. Essa disposição é fundamental para a soberania e segurança dos Estados, permitindo que eles respondam a ameaças à paz e à segurança, enquanto o Conselho de Segurança pode ser mobilizado para buscar soluções diplomáticas e coletivas.

De fato, o Conselho de Segurança é o principal órgão encarregado da atuação e uso do mecanismo de segurança coletiva elaborado pelas Nações Unidas. Isso é especialmente relevante em um cenário pós-conflito mundial, com a lembrança dos vícios do passado, onde o objetivo é manter a paz e segurança internacionais. O Conselho de Segurança age em casos específicos de ameaça ou ruptura da estabilidade internacional e suas deliberações, na maioria das vezes, assumem a forma de resoluções, que podem ser vinculantes ou não, dependendo do conteúdo.

Além de sua função central na manutenção da paz e segurança, o Conselho de Segurança também desempenha um papel importante em outros domínios. Ele emite recomendações à Assembleia Geral sobre a admissão de novos membros na organização e a indicação do Secretário-Geral. Além disso, o Conselho de Segurança pode tomar medidas relacionadas à suspensão e expulsão de Estados-membros.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas é composto por quinze membros, após uma alteração ocorrida na década de 1960 que expandiu o número de membros de onze para a quantidade atual. Dentre esses quinze membros, cinco são membros permanentes: China, Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia. Os outros dez membros são temporários e são eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos, com a condição de não poderem ser reeleitos imediatamente para o período subsequente. Essas eleições buscam garantir a distribuição geográfica equitativa dos membros temporários no Conselho de Segurança. O Conselho de Segurança opera constantemente ao longo do ano, e suas deliberações são fundamentais para a manutenção da paz e segurança internacionais.

As decisões tomadas pelo Conselho de Segurança podem ser divididas em duas categorias de votação distintas. Questões processuais, ou seja, aquelas relacionadas a procedimentos e trâmites, são decididas pelo voto positivo de pelo menos nove dos quinze membros do Conselho de Segurança. No entanto, questões de maior importância e valor, que são consideradas pelo Conselho como críticas, só podem ser aprovadas após um voto afirmativo de pelo menos nove de seus membros, com a condição obrigatória de que todos os membros permanentes votem a favor. Este é um aspecto fundamental do funcionamento do Conselho de Segurança e é conhecido como o poder de veto.

**Fotografia 6** - Conselho de Segurança se reúne para tratar da questão relacionada ao Haiti



**Fonte:** Arquivo ONU

O instituto do veto permite que um dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança possa bloquear a aprovação de uma resolução com a qual não concorde. Isso ocorre quando um dos membros permanentes utiliza seu poder de veto para impedir que uma determinada deliberação seja aprovada, mesmo que haja um apoio majoritário entre os outros membros. Isso reflete o legado da Segunda Guerra Mundial e a influência das grandes potências na ONU, destinado a evitar um impasse que poderia prejudicar a capacidade de ação do Conselho. No entanto, também gerou discussões e debates sobre a justiça e a eficácia desse mecanismo de veto.

É importante observar que a consideração e classificação dos assuntos como "importantes" ou não é uma questão central no funcionamento do Conselho de Segurança. A aprovação de questões importantes requer o voto positivo de pelo menos nove dos quinze membros do Conselho de Segurança, com a condição de que todos os membros permanentes votem a favor. Esse é um processo rigoroso que visa garantir que decisões críticas sejam tomadas com um amplo apoio, incluindo o aval das principais potências mundiais (Portela, 2010, p. 222).

A discussão em torno do instituto do veto no Conselho de Segurança da ONU reflete uma questão fundamental nas organizações internacionais, especialmente nas que buscam promover a cooperação global e a manutenção da paz. O veto tem sido historicamente justificado como uma

maneira de evitar que as grandes potências se sintam contrariadas em seus interesses e, assim, abandonem a organização, enfraquecendo-a.

No entanto, o uso do veto também levanta preocupações sobre a capacidade da organização de unir seus Estados-membros na busca de objetivos comuns, especialmente quando esses objetivos estão alinhados com a promoção da paz e segurança internacionais. A história da Liga das Nações, que precedeu a ONU e teve dificuldades em funcionar efetivamente devido à falta de adesão dos Estados Unidos e a subsequente não participação dos principais atores globais, serve como um exemplo desse desafio (Fidler, 1996).

A abstenção nas deliberações do Conselho de Segurança é uma opção disponível para os Estados-membros quando se sentem indecisos sobre determinadas questões. A abstenção não equivale a um veto, pois os Estados abstêm-se de votar, em vez de bloquear ativamente a decisão. Muitas vezes, a abstenção ocorre devido a dúvidas sobre a situação em questão, falta de clareza ou em casos de negociação entre os Estados. É importante observar que a abstenção não implica necessariamente aceitação da situação, mas pode ser usada como um meio de não se comprometer com uma decisão específica.

A discussão em torno do veto e da abstenção destaca a complexidade das relações internacionais e a busca por equilíbrio entre interesses nacionais e a necessidade de cooperação global. A ONU e seu sistema de tomada de decisões refletem o desafio de equilibrar essas dinâmicas para promover a paz, a segurança e o bem-estar internacional.

Desta forma, como descrito acima, no Capítulo 4 da Carta das Nações Unidas, é estabelecida uma estrutura básica para o Conselho de Segurança (CSNU). O órgão é composto por cinco membros permanentes (os chamados P-5) e dez membros eleitos (E-10). O mandato dos membros eleitos é definido, bem como as regras básicas de votação, que incluem a necessidade de voto concorrente dos membros permanentes. No entanto, a Carta é relativamente sucinta em sua descrição do CSNU, deixando espaço para desenvolvimentos posteriores.

A Comissão Preparatória foi encarregada de negociar um projeto de Regras de Procedimento para o CSNU, que deveria ser adotado no início de seus trabalhos em 1946. Contudo, desde o início, o CSNU demonstrou um potencial para controvérsias, e regras definitivas não foram adotadas. As regras que existem atualmente são consideradas "provisórias" e estão em uso há mais de seis décadas. Elas compreendem 61 disposições contidas em doze páginas, regulamentando tipos de reuniões, agenda, credenciais, presidência, papel do Secretariado, votação, idiomas, documentação, admissão de novos membros e relação com outros órgãos. Essa concisão contrasta com as 163 regras e sete

apêndices, que totalizam 141 páginas, aplicáveis à Assembleia Geral (Bailey, S.; Daws, S., 1998, p. 9).

Muitas das atividades do CSNU são baseadas em práticas informais, denominadas "entendimentos", que raramente são formalmente registradas. Essa abordagem reflete a disputa entre aqueles que preferem regras específicas e os que valorizam a flexibilidade, resultando em um equilíbrio pouco claro.

O aumento significativo das atividades do CSNU na década de 1990 incentivou o debate sobre a melhoria de seus métodos de trabalho e Regras de Procedimento. Houve um interesse em consolidar práticas que haviam evoluído ao longo de décadas. O crescimento do número de missões de paz e regimes de sanções criou grupos de países que não faziam parte do CSNU, mas que desejavam previsibilidade e transparência em seus trabalhos. No entanto, os membros permanentes, os P-5, geralmente são mais relutantes em adotar regras ou métodos inflexíveis. Portanto, o CSNU ainda opera com Regras de Procedimento provisórias, que podem ser afastadas quando conveniente para as grandes potências, e práticas informais que nem sempre são documentadas (Bailey, S.; Daws, S., 1998).

Para entender melhor a dinâmica do CSNU, quatro aspectos principais podem ser destacados: a agenda, as reuniões, o processo de votação e a busca pelo consenso. Cada um desses elementos desempenha um papel crucial no funcionamento e nas decisões do Conselho de Segurança.

O termo "agenda" no contexto do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) refere-se ao conjunto de temas tratados pelo Conselho em suas reuniões. Para cada reunião, o CSNU adota uma lista dos temas que serão discutidos, mas, para esta discussão, "agenda" representa a totalidade dos tópicos abordados pelo Conselho. É importante notar que muitos assuntos são frequentemente apresentados de maneira enigmática nas considerações do órgão. Por exemplo, a menção a "non-proliferation" pode se referir a sanções relacionadas ao Irã, e uma referência como "letter dated 4 July 2006 from the Permanent Representative of Japan to the United Nations addressed to the President of the Security Council" pode estar relacionada a testes nucleares e missilísticos da Coreia do Norte. Essa ambiguidade muitas vezes é resultado de disputas políticas que envolvem a escolha dos nomes dos itens na agenda (Gharekhan, C., 2006, p. 15; Uziel, 2010, p. 138).

O Conselho de Segurança não mantém uma lista oficial dos tópicos que estão sob sua consideração. No entanto, o Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU) periodicamente publica um "Summary statement" de acordo com a Regra 11, que lista todos os temas que não foram

especificamente concluídos pelo Conselho. Muitos desses assuntos não foram discutidos por vários anos, mas permanecem na agenda devido à insistência de algum Estado-membro.

A inclusão de um tópico na agenda do CSNU tem um significado simbólico, pois reconhece que se trata de uma disputa que exige uma solução. Desde o início, os Estados membros menores e médios têm lutado para que qualquer país possa trazer seus interesses para o debate. Os membros permanentes, conhecidos como P-5, procuram controlar a inclusão de tópicos na agenda e fazem esforços políticos significativos quando um tópico é de seu interesse direto. Embora o CSNU não costuma rejeitar abertamente tópicos, cada pedido é cuidadosamente negociado para evitar ferir suscetibilidades (Bailey, S.; Daws, S., 1998, p. 89).

Quanto às reuniões do Conselho de Segurança, no início das Nações Unidas, influências ideológicas inspiradas pelo pensamento de Woodrow Wilson sugeriam fortemente que as reuniões do CSNU deveriam ser públicas, em um repúdio à diplomacia secreta. Até a década de 1970, as reuniões públicas do Conselho eram usadas como uma forma de expor um país adversário politicamente ao embaraço, como evidenciado pelas manobras dos Estados Unidos para que a União Soviética vetasse frequentemente projetos de resolução (Uziel, 2010).

No entanto, a partir dos meados dos anos 1980, o Conselho passou gradualmente a preferir reuniões fechadas, que permitem uma atuação mais produtiva e excluem a participação de outros Estados-membros. Essas reuniões privadas também oferecem maior flexibilidade e margem de manobra, permitindo até mesmo a mudança de posição sem constrangimento público.

O Conselho de Segurança realiza diversos tipos de reuniões, incluindo "debates abertos," "debates," "apresentações," "adoção," "debates privados" e "reuniões com os países contribuintes de tropas e policiais" (TCCs). No entanto, a maior parte de seu trabalho ocorre nas chamadas "consultas informais" e nas "reuniões de peritos," encontros informais e não registrados onde a maioria das decisões é tomada. Os membros permanentes (P-5) favorecem essa prática, pois ela limita a influência da opinião pública em sua capacidade de exercer pressão sobre os membros do Conselho (Uziel, 2010, p. 140).

Os Estados-membros contribuintes de tropas e policiais (TCCs) fizeram campanha ao longo dos anos 1990 para obter acesso privilegiado ao CSNU por meio de reuniões privadas, que ocorrem antes da renovação dos mandatos das missões de paz e permitem influenciar as mudanças. No entanto, a prática existente foi formalizada na Resolução 1353 (2001) e se concentra principalmente em aspectos técnicos das missões, perdendo sua função substancial (Bailey, S.; Daws, S., 1998).

A votação no CSNU é regida pela Carta das Nações Unidas, que estabelece claramente os critérios de votação. De acordo com a fórmula de Yalta, as votações de procedimento requerem nove votos favoráveis, enquanto todas as outras votações, incluindo as que envolvem questões substantivas, exigem nove votos favoráveis, incluindo os votos concorrentes dos membros permanentes (P-5).

A necessidade de voto concorrente dos P-5, conhecida como o instituto do veto, como desenvolvido acima, é um dos aspectos mais controversos da estrutura do CSNU. A abstenção de um dos P-5 não equivale a um veto, e o veto real só tem sido usado em casos raros, quando um dos P-5 sente que o CSNU está pressionando-o além de seus limites ou ameaçando diretamente seus interesses, conforme descreve Eduardo Uziel:

A necessidade do voto concorrente dos P-5 – o instituto do veto – é um dos aspectos mais detraídos da estrutura do CSNU (...) Mas, desde o início, o Conselho aprendeu a superar obstáculos e, em seu primeiro ano, decidiu que a abstenção de um dos P-5 não correspondia a um veto. Ainda que muito usado durante a Guerra Fria, o veto reduziu-se drasticamente na última década, não excedendo mais de três por ano. Desapareceu, por exemplo, o dito “duplo veto”, quando um membro permanente questionava a natureza de uma decisão e forçava uma votação sobre essa natureza, quando então vetava a afirmação de que era procedimental. Tornou-se também desusado o chamado “veto oculto”, utilizado muito pelos EUA, que reuniam uma maioria automática para obstaculizar todas as propostas soviéticas. Hoje, prevalece outra forma de atuação chamada de “veto sugerido (*implied*)”: os P-5 indicam o limite de sua flexibilidade em um tema e com isso delimitam as possibilidades de discussão. Em realidade, raramente chegam a ameaçar claramente com o veto, mas esse funciona como uma espada de Dâmocles. O veto real só tem sido usado em casos raros, quando um dos P-5 sente que o CSNU deseja forçá-lo para além de seus limites ou quando vê um seu interesse direto ameaçado (2010, p. 141, grifo nosso).

De outro lado, o Conselho de Segurança busca o consenso em suas decisões, o que implica que todos os 15 membros continuam negociando até que uma solução de compromisso seja alcançada, por meio da modificação da linguagem do texto e da inclusão ou exclusão de elementos. Embora o "consenso" não tenha uma definição oficial, os membros do CSNU trabalham com ele como um ideal. Isso resulta na criação de linguagem muitas vezes ambígua nas resoluções, já que é resultado da negociação de interesses e da supressão de termos diretos para evitar ferir suscetibilidades.

O mecanismo de "explicação de voto" é usado para expressar discordâncias com aspectos do texto sem recorrer ao veto. A abstenção também é uma forma de não apoiar um texto, embora isso não impeça a adoção da resolução, desde que o consenso seja mantido. Em situações em que o consenso não pode ser alcançado, as barganhas entre os membros do CSNU estabelecem linguagem que, muitas vezes, não é clara devido à interpolação de interesses e supressão de termos diretos. Isso é especialmente comum em questões cruciais, onde a negociação é essencial para encontrar uma solução de compromisso (Uziel, 2010, p. 140).

A multiplicidade de decisões tomadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e os diferentes níveis de exigibilidade dessas decisões causam grande controvérsia na Organização. Uma das questões mais polêmicas diz respeito ao Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Desde o início, houve discussões inconclusivas sobre quais decisões do CSNU seriam obrigatórias para todos os Estados, embora o artigo 25 da Carta estipule que todos os membros aceitarão e implementarão as decisões do órgão (Patriota, 2010; Uziel, 2010).

Essa legitimidade não é necessariamente jurídica ou moral, mas sim política, baseada no apoio que uma decisão recebe dos Estados-membros e nas consequências que aqueles que a desrespeitam enfrentam. A legitimidade do CSNU não deriva das crenças subjetivas dos atores internacionais sobre a natureza do órgão, uma vez que sua estrutura, incluindo o poder de veto e a disparidade entre seus membros, é constantemente questionada (Garcia, 2013; Patriota, 2010; Uziel, 2010).

No entanto, todos reconhecem que o órgão estabelece normas, especialmente em relação ao uso da força, e que violá-las implica superar obstáculos significativos. Mesmo os membros permanentes, os P-5, preferem recorrer ao Conselho, embora às vezes enfrentem altos custos para obter decisões, porque o órgão serve como um barômetro do que é viável internacionalmente e tem a capacidade de operacionalizar a execução das decisões. Nos últimos anos, casos como a invasão do Iraque em 2003 e o conflito na Geórgia em 2008 têm sido exceções à regra de respeito às decisões do CSNU (Amorim, 2011; Garcia, 2013; Uziel, 2010).

A estrutura do Conselho de Segurança sofreu poucas alterações ao longo de quase oitenta anos de existência, o que pode ser interpretado como uma expressão tanto de estabilidade institucional quanto de desafios em encontrar meios mais eficazes para representar o mundo contemporâneo. Isso se deve em parte à falta de identificação de novas estruturas regionais e realidades muito diferentes das existentes após a Segunda Guerra Mundial, quando os Estados vencedores se reuniram para criar a Carta das Nações Unidas.

A demanda por reformas no Conselho de Segurança é uma questão importante e atual. Grupos como o G-4, composto pela Alemanha, Brasil, Índia e Japão, pressionam por uma reforma dos membros permanentes do Conselho, buscando uma maior representatividade. Além disso, o aumento do papel dos países em desenvolvimento e das nações que eram antigas colônias também é evidente, refletindo as mudanças na configuração mundial e a necessidade de uma representação mais abrangente e justa no Conselho de Segurança da ONU.

Quanto ao Brasil, neste contexto, nas primeiras décadas de existência das Nações Unidas, o país demonstrou um engajamento significativo, desempenhando um papel ativo na organização

internacional. O país conquistou assentos eletivos no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em três ocasiões distintas: nos biênios 1946-1947, 1951-1952 e 1954-1955.

Em 1950, durante os debates em torno da Resolução "Uniting for Peace," o Brasil adotou uma postura favorável à adoção desse procedimento. Essa posição foi sustentada pelo país devido ao seu interesse em desbloquear o processo decisório no âmbito da paz e segurança global. Além disso, essa mudança estava alinhada com argumentos que vinham sendo defendidos desde 1945, que propugnavam por um maior protagonismo da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) no cenário internacional.

Logo, desde a formação do Conselho de Segurança da ONU, críticas têm sido direcionadas à sua composição desigual e pouco representativa em relação aos demais membros da organização. A manutenção do direito de veto pelos cinco membros permanentes remonta ao período pós-Segunda Guerra Mundial e está relacionada à noção, entre as potências vencedoras, de sua responsabilidade para com os demais países que não são potências.

Nesse sentido, é entendida como condição que permitiu a criação da ONU. Entretanto, a permanência dessa situação compromete o reconhecimento da legitimidade das deliberações do CSNU, que são de observância obrigatória, uma vez que a quase totalidade dos Estados membros não tem participação direta em sua elaboração. Cerca de 35% dos membros nunca serviram no órgão. À luz do exposto, o Brasil defende uma reforma que dote o Conselho de Segurança de maior legitimidade e atualidade. Por suas dimensões geográfica, populacional e econômica, entende que poderia ocupar assento permanente a ser criado<sup>28</sup>. Consoante essa ambição originária, é o segundo país que mais mandatos eletivos exerceu no Conselho de Segurança (dez), atrás somente do Japão, que esteve no CSNU onze vezes. O Brasil esteve no CSNU em: 1946-47; 1951-52; 1954-55; 1963-64; 1967-68; 1988-89; 1993-94; 1998-99; 2004-05; e 2010-1129. Na última vez em que concorreu, recebeu 182 dos 183 votos possíveis (Balbino, 2022, pp. 41-42)

Portanto, a atuação do Brasil nesse contexto reforçou o compromisso do país em contribuir para a eficácia e aprimoramento da organização multilateral (Uziel, 2010), o que a paralisação do CSNU durante a Guerra-fria evitaria maior atuação, conforme acentuada movimentação e interesse renovado por seus temas desde a década de 1990.

### **5.2.3 Capítulo VII da Carta das Nações Unidas e a importância das Forças Armadas**

A entrada em vigor da Carta das Nações Unidas em 24 de outubro de 1945 representou um marco significativo na evolução da segurança coletiva em escala global. Este documento, concebido como um instrumento internacional aplicável a toda a comunidade das nações, estabeleceu, com um grau de minúcia sem precedentes, os parâmetros e as condições que autorizariam ações coercitivas

destinadas a manter e restaurar a paz mundial. O epicentro dessa estrutura regulatória foi o Capítulo VII da Carta.

O Capítulo VII da Carta das Nações Unidas emerge como uma peça central nesse quebra-cabeça de normas internacionais. Essa seção estabelece um conjunto de disposições que capacita o Conselho de Segurança da ONU a tomar medidas amplas e eficazes em resposta a ameaças ou atos de agressão que coloquem em perigo a paz internacional. Tais medidas podem variar desde sanções econômicas até o uso legítimo da força militar, dependendo da gravidade e da natureza da crise em questão, descreve Balbino:

De acordo com a Carta da ONU, a função primordial do Conselho é a manutenção da paz e da segurança internacionais. Em caso de ameaça à paz (capítulo VI), o CSNU deve recorrer a: negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a organismos ou acordos regionais, ou outro meio pacífico. A ordem de apresentação dos capítulos na Carta de São Francisco indica que o uso da força em casos de ruptura da paz ou ato de agressão (capítulo VII) é medida de último recurso, precedida de sanções e bloqueios. O artigo 51 da Carta resguarda explicitamente o direito à legítima defesa “individual ou coletiva” – desde que comunicada imediatamente ao Conselho e sem prejuízo do mandato do órgão (2022, p. 41).

O que torna o Capítulo VII particularmente notável é o seu foco na autorização de ações coercitivas e seu papel em construir um quadro jurídico destinado a conter as tensões internacionais e prevenir conflitos armados em larga escala. Ele estabelece os critérios sob os quais o uso da força é permitido, enfatizando a necessidade de que qualquer ação coercitiva seja conduzida em conformidade com o direito internacional.

Este capítulo não apenas delinea as circunstâncias sob as quais as Nações Unidas podem recorrer à força, mas também se diferencia do uso do Capítulo VI que aborda a importância da diplomacia, da mediação e do diálogo como meios preferenciais para a solução de controvérsias. O Capítulo VII, portanto, serve como uma bússola que orienta a ação internacional em direção à paz e à estabilidade, enquanto ressalta a necessidade de esgotar todas as opções pacíficas antes de recorrer à força.

O Capítulo VII da Carta da ONU atribui ao Conselho de Segurança o monopólio sobre a autorização da coerção militar e não militar, excetuado o direito individual ou coletivo à legítima defesa previsto pelo Artigo 51. As decisões inspiradas nos dispositivos do Capítulo VII se distinguem das demais decisões do CSNU essencialmente por não requererem o consentimento da parte às quais elas se aplicam. As possibilidades de ação oferecidas pelo Capítulo VII podem ser consideradas como manifestações de dois enfoques distintos para restabelecer a paz: o do isolamento e o da intervenção. O primeiro seria o das sanções, previstas pelo Artigo 41, que podem assumir feições variadas, indo do isolamento diplomático, passando pelos embargos de armas até chegar às sanções abrangentes, inclusive

econômicas e comerciais. O segundo seria o da ação coercitiva armada contemplada pelo Artigo 42 (Patriota, 2010, p. 25).

O Capítulo VII da Carta das Nações Unidas é uma das seções mais cruciais deste documento fundador da organização internacional. Ele trata dos poderes e responsabilidades do Conselho de Segurança da ONU em situações em que a paz e a segurança internacionais estão ameaçadas. No cerne do Capítulo VII encontra-se o uso da força como uma ferramenta para manter a paz, um aspecto que tem implicações significativas para os países que buscam ser membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Tal capítulo é composto pelos artigos 39 a 51 da Carta das Nações Unidas, estabelece o quadro legal que permite ao Conselho de Segurança da ONU tomar medidas coercitivas em resposta a ameaças à paz e à segurança internacionais. A essência do Capítulo VII é refletida no Artigo 42 da Carta, que concede ao Conselho de Segurança o poder de "determinar que meios de ação coletiva, incluindo forças armadas, sejam empregados para manter ou restaurar a paz e a segurança internacionais".

O uso da força sob o Capítulo VII pode ser autorizado em várias situações, incluindo a imposição de sanções, a criação de zonas de exclusão aérea e até mesmo a intervenção militar direta. Essas medidas são projetadas para restabelecer a paz em casos em que a diplomacia, a negociação e outras medidas pacíficas não conseguem conter a ameaça.

A Carta das Nações Unidas em seus artigos 41 a 43 dispõe:

Artigo 41. O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os Membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, ou de outra qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas.

Artigo 42. No caso de o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no Artigo 41 seriam ou demonstraram que são inadequadas, poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações Unidas.

Artigo 43. 1. Todos os Membros das Nações Unidas, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais, se comprometem a proporcionar ao Conselho de Segurança, a seu pedido e de conformidade com o acordo ou acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidades, inclusive direitos de passagem, necessários à manutenção da paz e da segurança internacionais.

2. Tal acordo ou tais acordos determinarão o número e tipo das forças, seu grau de preparação e sua localização geral, bem como a natureza das facilidades e da assistência a serem proporcionadas.

3. O acordo ou acordos serão negociados o mais cedo possível, por iniciativa do Conselho de Segurança. Serão concluídos entre o Conselho de Segurança e Membros da Organização ou

entre o Conselho de Segurança e grupos de Membros e submetidos à ratificação, pelos Estados signatários, de conformidade com seus respectivos processos constitucionais (*grifo nosso*).

O artigo 42 da Carta das Nações Unidas, que prevê a possibilidade de criação de uma verdadeira força armada para a organização, não se traduziu na formação de um “exército” da ONU por diversos motivos. Em primeiro lugar, a ideia de uma força militar global sob o comando da ONU esbarrou em considerações políticas e práticas. Patriota dispõe:

A rivalidade entre Washington e Moscou, que erodiu progressivamente a colaboração estratégica forjada durante a Guerra para o combate à Alemanha nazista, interveio no momento em que se iniciavam as negociações e se definiam planos para os acordos encomendados pelo Artigo 43. Em meados de 1947 já pareciam irreconciliáveis os enfoques norte-americano e soviético. A discórdia na Comissão de Estado-Maior subordinada ao CSNU (o “Military Staff Committee” do Artigo 47) se centrava na participação relativa de cada um dos cinco membros permanentes na força internacional e em seu dimensionamento global também. Os EUA queriam uma força composta por duzentos mil soldados (vinte divisões), 84 destroyers, 90 submarinos e 3500 aviões de combate. Os números defendidos pelos soviéticos situavam-se em patamar consideravelmente inferior: 12 divisões de infantaria, 24 destroyers, 12 submarinos, 900 aviões (Patriota, 2010, p. 26).

Muitas nações-membros relutaram em ceder o parcial controle sobre suas próprias forças armadas ou seu efetivo limitado, temendo a perda de soberania e autonomia militar. Além disso, a Guerra Fria logo após a criação da ONU agravou as divisões entre as superpotências, tornando ainda mais difícil a cooperação militar sob uma bandeira única. As tensões entre os Estados Unidos e a União Soviética, em particular, dificultaram qualquer iniciativa nesse sentido.

Inquieta ante a perspectiva de uma preponderância norte-americana nas eventuais intervenções militares que viessem a ser autorizadas pelo CSNU, a União Soviética exigia - interpretando a Carta segundo um suposto “princípio da igualdade” - que os P-5 contribuíssem com forças e material de um mesmo nível quantitativo e qualitativo. Essa interpretação tinha implicações particularmente decisivas para o componente aéreo (ao qual a Carta atribui ênfase especial em situações de emergência, segundo os termos do Artigo 45), já que as limitações da China nesse setor obrigariam os demais membros permanentes a restringir suas contribuições. Esse, aliás, parecia ser o objetivo da União Soviética, que, havendo consolidado sua influência no Leste da Europa, não desejava estimular um poderio aeronáutico potencialmente destabilizador para seus interesses geopolíticos sob o esquema de segurança coletiva da ONU (Patriota, 2010, p. 26).

Em vez de uma força militar unificada, a ONU optou por contar com missões de paz e forças de coalizão formadas por nações voluntárias para enfrentar conflitos específicos. Essas forças, no entanto, operam sob mandato do Conselho de Segurança e são compostas por contingentes de diferentes países, em vez de uma força militar única e permanente sob a coordenação da ONU, o que

pode ser questionado quando se considera que grandes operações das Nações Unidas ocorreram sob mandato das Nações Unidas, mas com efetivo majoritário e coordenação dos EUA na Coreia, na década de 1950, na I Guerra do Golfo e na Somália, ambas nos anos 1990.

A tentativa de estabelecer um braço militar operacional sob a égide da ONU encontrou seu ponto de inflexão em agosto de 1948, quando o assunto foi abandonado. Após esse momento, a questão só seria reconsiderada 44 anos mais tarde, em um contexto marcado pelo controverso relatório do Secretário-Geral, o egípcio Boutros-Ghali, intitulado "Uma Agenda para a Paz". Esse relatório foi divulgado em julho de 1992, em resposta a uma solicitação que surgiu na cúpula realizada em janeiro do mesmo ano.

Durante o intervalo de tempo mencionado, surgiram e se desenvolveram sistemas de segurança não universais, centrados em torno das duas superpotências que dominaram o cenário internacional até a dissolução da União Soviética. Dois dos sistemas mais proeminentes foram o estabelecido pelo Tratado do Atlântico Norte, assinado em 4 de abril de 1949, e o Pacto de Varsóvia, celebrado em 14 de maio de 1955. Esses tratados, que estabeleceram alianças militares, pareciam, à primeira vista, incompatíveis com o conceito de segurança coletiva global, o que é defendido pela Carta da ONU.

No entanto, os defensores desses tratados encontraram sua base jurídica no Artigo 51 da Carta das Nações Unidas. O Artigo 51 permite ações de defesa individual ou coletiva por parte dos Estados-membros, desde que sejam tomadas em resposta a um ataque armado e que as prerrogativas do Conselho de Segurança da ONU na manutenção ou restauração da paz sejam preservadas. Assim, esses tratados alegaram conformidade com as disposições da Carta da ONU, justificando sua existência e ação com base no direito à autodefesa, conforme estipulado no Artigo 51 (Patriota, 2010).

Embora essas alianças militares tenham operado de forma independente da ONU, muitas vezes refletiram as tensões da Guerra Fria e influenciaram a política internacional da época. O sistema bipolar de segurança, liderado pelos Estados Unidos e pela União Soviética, desempenhou um papel importante na dinâmica global durante boa parte do século XX.

De outro lado e como reação à crise do fim da bipolaridade, o relatório de Boutros-Ghali (1992) desencadeou um debate profundo e abrangente sobre as operações de paz da ONU, culminando em reformas significativas nas abordagens da organização em relação à manutenção da paz e à resolução de conflitos. Essas reformas incluíram a expansão das operações de paz, a ênfase na prevenção de conflitos e a promoção de uma maior eficácia na capacidade da ONU de lidar com crises internacionais.

Assim, o relatório de Boutros-Ghali marcou um ponto de virada na história das operações de paz da ONU, reacendendo o interesse na criação de uma força militar operacional e influenciando a forma como a organização abordou questões de segurança e conflito no mundo contemporâneo (Amorim, 2011; Patriota, 2010).

Em resumo, o artigo 42 da Carta da ONU não foi capaz de criar uma força armada para a organização devido a desafios políticos, práticos e financeiros, bem como à falta de consenso entre os Estados-membros sobre a formação de uma força militar global sob comando da ONU. Em vez disso, a ONU optou por usar forças de coalizão e missões de paz para abordar crises e conflitos em todo o mundo.

A busca pela efetividade se dá na preocupação do Capítulo VII em ser um instrumento destinado a dar efetividade às ações do Conselho de Segurança. O objetivo é claro: garantir que a ONU possa cumprir sua missão de manter a paz e a segurança internacionais. No entanto, a efetividade do Capítulo VII depende, em grande parte, da prontidão e da capacidade dos Estados-membros em contribuir com forças aéreas, navais ou terrestres quando necessário.

A partir dos anos 1970, e ainda mais após o término da Guerra Fria, o Conselho de Segurança passou a indicar explicitamente, em alguns casos, que estava agindo sob o Capítulo VII da Carta, normalmente quando adotava medidas restritivas de direitos (sanções) ou quando autorizava o uso da força. Alguns Estados, por conveniência política e sem base jurídica, passaram a afirmar que as decisões do CSNU somente seriam obrigatórias quando adotadas explicitamente sob o Capítulo VII. Essa interpretação criou uma mística em torno dessa referência e se tornou um ponto controverso nas negociações. Na realidade, todas as decisões do Conselho são obrigatórias, desde que usem a linguagem adequada para criar obrigações (Uziel, 2010).

Nos anos 1990, as missões de paz passaram a atuar em cenários mais contenciosos, e surgiram dúvidas sobre quando se cruzaria a linha entre a manutenção da paz e a imposição da paz, isto é, quando se deixaria o campo do "peacekeeping" e se entraria no "peace enforcement." O Capítulo VII da Carta, que estava semanticamente associado à ideia de obrigatoriedade, passou a ser também associado ao uso da força sem o consentimento das partes envolvidas. Apesar das controvérsias e das práticas idiossincráticas, as decisões do CSNU desfrutaram de uma grande legitimidade internacional.

Eduardo Uziel (2010, p. 146) aponta que o Manual de Operações de Paz do Ministério da Defesa, de 2001, indicava que os mandatos sob o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas eram sempre de "peace enforcement". Isso significa que quando o Conselho de Segurança invocava o Capítulo VII, estava autorizando ações que envolviam o uso da força para impor a paz ou resolver

conflitos, muitas vezes no objetivo de dar efetividade aos propósitos da missão e agir de modo a evitar episódios traumáticos para as Nações Unidas como algumas das missões dos anos 1990 (Patriota, 2010).

Esse entendimento do Manual estava em linha com a interpretação de que as ações sob o Capítulo VII tinham um caráter mais coercitivo e, portanto, envolviam medidas mais enérgicas, incluindo a possibilidade de intervenção militar. É importante notar que essa interpretação e abordagem podem variar ao longo do tempo e de acordo com a evolução da prática e das políticas internacionais. O uso do Capítulo VII e o tipo de mandato atribuído às operações de paz podem ser objeto de negociação e deliberação no âmbito do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Em resumo, o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas desempenha um papel fundamental na promoção da segurança coletiva e na contenção de conflitos internacionais. Sua aplicação requer um equilíbrio entre diplomacia e a capacidade de usar a força, ressaltando a importância da cooperação internacional para enfrentar desafios globais.

Países que buscam aumentar suas possibilidades de serem membros do Conselho de Segurança devem reconhecer a importância da capacidade militar como um componente essencial desse compromisso. Entre os argumentos que destacam essa necessidade, seguem:

1. **Contribuição para Operações de Paz:** Os membros do Conselho de Segurança frequentemente desempenham um papel central nas operações de paz autorizadas sob o Capítulo VI da Carta da ONU. Ter forças armadas bem treinadas e equipadas é fundamental para contribuir efetivamente para essas operações e demonstrar compromisso com a manutenção da paz e da segurança internacionais;
2. **Resposta a Ameaças à Paz e à Segurança:** O Capítulo VII da Carta da ONU autoriza o uso da força em resposta a ameaças à paz e à segurança internacionais. Estados com forças armadas preparadas estão em melhor posição para participar dessas ações coercitivas quando necessário, o que pode aumentar sua influência no cenário internacional.
3. **Demonstração de Compromisso:** A preparação militar de um país é frequentemente vista como um indicador de seu compromisso com a paz e a segurança internacionais. Estados que demonstram prontidão para a ação militar podem ser vistos como parceiros mais confiáveis no cumprimento das obrigações da Carta da ONU.
4. **Maior Influência nas Negociações:** Ter forças armadas bem treinadas e prontas pode conferir maior peso nas negociações no âmbito do Conselho de Segurança e em questões relacionadas

à paz e segurança internacionais. Isso pode aumentar a probabilidade de um país se tornar membro do Conselho de Segurança.

No entanto, é importante notar que a busca por um assento no Conselho de Segurança da ONU envolve muitos outros fatores, incluindo considerações políticas, diplomáticas e econômicas. Além disso, a promoção da paz e segurança internacionais não se limita ao uso da força; a diplomacia, a mediação e o compromisso com o direito internacional desempenham papéis igualmente importantes.

Portanto, enquanto a capacidade militar é um componente significativo, não é o único fator que determina a elegibilidade de um país para ser membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Iniciativas como a criação do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) é sinal auspício de possibilidade de arregimentação de pessoal e treinamento no país para as forças nacionais e também para países aliados<sup>20</sup>.

Todavia, a busca por um assento no CSNU deve ser acompanhada pelo compromisso com os princípios da Carta da ONU e com a promoção da paz e da segurança internacionais em todos os aspectos. No que diz respeito à valorização do papel do Brasil na fundação da ONU, é crucial evitar a associação simplista do legado da Força Expedicionária Brasileira (FEB) com as questões mais amplas da política multilateral do Brasil. Um exemplo disso é o pleito do Brasil por um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Deve-se entender que as razões que sustentam a busca por essa posição estão mais ligadas a valores culturais, importância geográfica, política e econômica do que ao seu poderio militar, conforme Nunes:

(...) a diplomacia brasileira costumou utilizar a Força Expedicionária Brasileira como credencial nas campanhas brasileiras por vagas em órgãos multilaterais. (...) seria importante que o Itamaraty resgatasse a memória da participação brasileira no conflito. Sugeriu, igualmente, a edição de livro específico sobre o Cemitério de Pistoia. No caso da valorização do papel brasileiro na criação da ONU, é importante não cair na vinculação aparentemente fácil do legado da FEB com temas mais amplos da agenda multilateral do Brasil, como é o caso do pleito a um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). O fato é que as credenciais brasileiras no processo de reforma do Conselho com as

---

<sup>20</sup> Em 2001, o Exército Brasileiro estabeleceu o Centro de Preparação e Avaliação para Missões de Paz com o objetivo de orientar o treinamento de militares designados para participar de Missões de Paz. Isso ocorreu em resposta à Resolução 44/49 da Assembleia Geral da ONU, que encorajou os Estados-Membros a desenvolver programas de treinamento para militares e pessoal civil para prepará-los para participar em operações de paz. Em 2005, o Exército Brasileiro criou o Centro de Instrução de Operações de Paz (CI Op Paz) em resposta ao compromisso internacional assumido relacionado à Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH). O CI Op Paz foi encarregado de preparar a Brigada Haiti, 3º Contingente, para sua missão no Haiti. A criação do CI Op Paz trouxe modificações significativas no treinamento e emprego dos contingentes em missões de paz, alinhando-os com o Capítulo 7 da Carta das Nações Unidas e o mandato da MINUSTAH. Em 2010, o Centro de Instrução de Operações de Paz (CI Op Paz) foi redesignado como Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) por meio da Portaria nº 952-MD. O CCOPAB tem a responsabilidade de preparar militares e civis brasileiros e de nações amigas para missões de paz, desempenhando um papel crucial na formação de profissionais para atuarem em operações de paz em todo o mundo.

quais se procura esgrimir tal pleito parecem estar mais atreladas à legitimidade do país do que a seu poderio militar (Nunes, 2020, p. 188).

Além disso, é importante considerar que dois países que estiveram no lado perdedor da Segunda Guerra Mundial, Alemanha e Japão, juntamente com a Índia e o Brasil, fazem parte do G-4, plataforma pela qual o governo brasileiro busca promover seu projeto de reforma do CSNU. Portanto, o pleito brasileiro por um assento permanente não é baseado unicamente na história militar, mas também em argumentos de justiça e equidade no cenário internacional.

Outro aspecto fundamental a ser considerado é que a reforma do CSNU, defendida pelo Brasil e por outros países, está fundamentada na necessidade de adequar esse órgão à realidade atual. A estrutura do CSNU, concebida em 1945, não reflete mais a complexa dinâmica global do século XXI.

Portanto, a reforma é vista como um meio de tornar o Conselho mais representativo e eficaz, considerando que a distribuição de poder e influência no mundo evoluiu significativamente desde o término da Segunda Guerra Mundial. Nesse sentido, os legados da Força Expedicionária Brasileira ou das Missões de Paz do Brasil junto ao poder aeroespacial são parte dos elementos que respaldam o pleito brasileiro, mas não os únicos argumentos em jogo, assim, unir atributos como a capacidade aeroespacial à legitimidade política podem ter grande valia.

## **6. PODER AEROESPACIAL E A ONU**

O poder aéreo, ao longo do século XX, passou por uma transformação fundamental que o levou a evoluir para o poder aeroespacial. Essa mudança reflete uma adaptação às novas necessidades e desafios do cenário geopolítico global. Além disso, a Organização das Nações Unidas (ONU) desempenha um papel importante no uso do poder aeroespacial para promover seus objetivos, que incluem a manutenção da paz e segurança internacional.

A transição do poder aéreo para o poder aeroespacial é caracterizada por uma expansão significativa das capacidades e ativos utilizados nas operações militares e de segurança. O poder aéreo originalmente englobava principalmente aeronaves, sendo empregado em conflitos para obter superioridade no espaço aéreo e apoiar operações terrestres e navais. No entanto, à medida que a tecnologia avançava, a órbita terrestre e o espaço exterior passaram a ser áreas estratégicas cruciais.

O poder aeroespacial abrange agora o uso de satélites, veículos espaciais tripulados e não tripulados, sistemas de posicionamento global (como o GPS) e outras tecnologias espaciais. Essas capacidades fornecem uma visão abrangente do planeta, comunicações globais, vigilância e coleta de informações, bem como a capacidade de conduzir operações de precisão. Essa mudança não apenas

expandiu as fronteiras das operações militares, mas também possibilitou aplicações civis, como previsão meteorológica, navegação, comunicações e monitoramento ambiental.

A ONU desempenha um papel crucial na gestão e regulamentação do poder aeroespacial. A Carta das Nações Unidas estabelece o objetivo primordial da organização de "manter a paz e segurança internacionais". Nesse contexto, a ONU, por meio da atuação dos países membros, depende do poder aeroespacial em vários aspectos, quais sejam:

1. Observação e Fiscalização: A ONU depende de satélites e outras tecnologias aeroespaciais para monitorar conflitos armados e fornecer informações imparciais. Isso ajuda a verificar o cumprimento de acordos de cessar-fogo e a prevenir violações de direitos humanos;

2. Assistência Humanitária: O poder aeroespacial facilita o planejamento e a entrega de ajuda humanitária em áreas de crise. Satélites fornecem informações sobre desastres naturais, deslocamento de populações e necessidades humanitárias;

3. Manutenção da Paz: Missões de manutenção da paz da ONU frequentemente dependem de comunicações por satélite e dados aeroespaciais para operar em áreas remotas e de difícil acesso; e

4. Prevenção de Conflitos: Ao facilitar a comunicação e a coleta de informações em tempo real, o poder aeroespacial pode ajudar a prevenir conflitos internacionais, permitindo uma resposta mais rápida a crises em desenvolvimento.

No entanto, é importante notar que o poder aeroespacial também traz desafios, como a militarização do espaço e a ameaça de armas espaciais. A ONU busca desempenhar um papel fundamental na busca por acordos internacionais para limitar a corrida armamentista no espaço e garantir que o poder aeroespacial seja usado para fins pacíficos e benéficos mediante discussões no COPUOS (Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Exterior).

Portanto, a evolução do poder aéreo para o poder aeroespacial reflete as mudanças nas operações militares e na sociedade global. A ONU, em sua busca pela paz e segurança internacionais, utiliza ativamente o poder aeroespacial para monitoramento, assistência humanitária, manutenção da paz e diplomacia, ao mesmo tempo em que enfrenta os desafios relacionados à segurança no espaço. A colaboração internacional, conforme se denota no caso brasileiro, em que o poder aeroespacial

decorre de uma história que vem sendo construída e atualmente se encontra em um patamar de destaque político e humanitário.

### 6.1 Poder Aeroespacial e o Brasil

Bartolomeu de Gusmão, padre brasileiro, entrou para a história em 1709 ao realizar o primeiro voo bem-sucedido de um aeróstato usando o princípio de sustentação pelo ar quente. Esse pioneiro feito, conhecido como o "Passarola," abriu caminho para o desenvolvimento de aplicações militares no ambiente aeroespacial. Assim como Bartolomeu de Gusmão é uma referência ao desenvolvimento aeroespacial, curiosamente seu irmão se tornaria o "avô" da diplomacia brasileira, Alexandre de Gusmão<sup>21</sup>, responsável pelo Tratado de Madri de 1750.

É interessante notar que, aproximadamente 83 anos depois, em 1792, durante a Guerra Revolucionária Francesa, ocorreu o episódio inaugural do emprego militar no campo aeroespacial. Nessa época, aeronaves mais avançadas foram utilizadas para fins militares, como observação de posições inimigas e, posteriormente, para a regulação do tiro da artilharia de campanha (DCA 1-1, 2020, p. 18).

A evolução do uso militar no ambiente aeroespacial se tornaria cada vez mais significativa ao longo dos anos, desempenhando um papel crucial em conflitos e estratégias de defesa em todo o mundo. Bartolomeu de Gusmão, portanto, desempenhou um papel fundamental na história, pavimentando o caminho para a exploração militar e científica do espaço aéreo.

A partir de 1849, os balões assumiram uma nova função significativa na história militar. Nesse ano, as tropas austríacas inovaram ao utilizar aeróstatos para transportar granadas, que seriam lançadas quando esses dispositivos sobrevoassem a cidade de Veneza. Esse foi um dos primeiros

---

<sup>21</sup> Alexandre de Gusmão, notável personagem da história, iniciou sua trajetória educacional no Colégio de Belas Artes da Bahia. Em torno do ano de 1708, quando tinha apenas treze anos, ele empreendeu uma viagem para Portugal, provavelmente na companhia de seu irmão mais velho, Bartolomeu. Contudo, esse retorno ao Brasil não estava nos planos de Alexandre, pois ele seguiria os passos de seu irmão Bartolomeu ao ingressar na prestigiosa Universidade de Coimbra, onde estudou Direito. Aos impressionantes 19 anos de idade, em 1714, Alexandre de Gusmão foi chamado à Corte de D. João V. Como um diplomata português na França, Alexandre de Gusmão passou quase cinco anos nesse país. Durante esse tempo, ele aproveitou a oportunidade para aprofundar seus estudos, obtendo doutorados em direito civil, romano e eclesiástico pela prestigiosa Sorbonne. Sua viagem de retorno a Portugal, em 1719, foi na companhia de D. Luís da Cunha, um dos principais diplomatas da Corte de D. João V. Alexandre de Gusmão é amplamente reconhecido como o verdadeiro arquiteto da posição portuguesa em importantes negociações, conforme corroborado por conceituados historiadores, incluindo Francisco Adolfo de Varnhagen. O santista Alexandre de Gusmão defendeu uma estratégia de barganha global que envolveu a renúncia a territórios na Ásia, deixando de pleitear áreas que agora pertencem às Filipinas. Em troca, Portugal abdicaria da praça-forte da Colônia de Sacramento, localizada no Prata, mas receberia os Sete Povos das Missões e áreas que hoje fazem parte do território amazônico e do Planalto Central brasileiro. Em um momento crucial da história, em 12 de setembro de 1748, Alexandre de Gusmão enviou de Lisboa a Madri o "Plano do Tratado". Esse plano serviu como base para as negociações que culminaram na assinatura do Tratado de Madri, desempenhando um papel fundamental nas relações entre as potências coloniais da época e na definição das fronteiras e territórios em disputa.

experimentos visando explorar as características que, mais tarde, definiriam a guerra aérea. No entanto, esses primeiros balões não tinham a capacidade de serem dirigidos, o que os tornava vulneráveis aos caprichos dos ventos e frequentemente limitava sua eficácia.

Foi somente com o desenvolvimento da capacidade de direção, transformando balões em dirigíveis, que a verdadeira era da guerra aérea começou a tomar forma. Mais uma vez, um brasileiro, Alberto Santos-Dumont, se destacou nesse empreendimento. Em 1901 e 1906, ele conquistou feitos notáveis ao tornar os balões dirigíveis e, posteriormente, ao realizar ascensões controladas e autônomas em aeronaves mais pesadas que o ar.

Os dirigíveis de Santos Dumont representaram um marco na história da aviação e da guerra aérea, uma vez que a capacidade de controlar o movimento das aeronaves permitiu um uso mais eficiente e estratégico no campo militar. Seu trabalho e suas conquistas desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento subsequente da aviação e no contexto mais amplo da guerra aérea (Drumond, 2009).

O impacto da contribuição de Santos-Dumont para a guerra aérea se tornou evidente durante a Guerra Ítalo-turca, que ocorreu na Líbia em 1911. Entre os envolvidos no conflito, estaria Giulio Douhet, um dos principais teóricos do poder aéreo, cita Rosa:

Nessa mesma Guerra, de acordo com Longyard, Douhet foi também o comandante do esquadrão que realizou o primeiro bombardeio aéreo da história.<sup>14</sup> Daí é que o interesse desse oficial se consolidou definitivamente para a importância do poder aéreo. Da experiência desse conflito, fez um chamado à indústria italiana para que ela desenvolvesse as potencialidades das aeronaves, tanto comercialmente, quanto como instrumento da segurança nacional (2014, p. 50).

No entanto, experiências semelhantes às realizadas pelos pilotos italianos nesse conflito já haviam sido conduzidas durante a Guerra dos Bálcãs, que ocorreu entre 1912 e 1913. A Grande Guerra (1914-1918), ou seja, a primeira Guerra Mundial pode ser considerada o marco mais significativo no desenvolvimento da guerra aérea, testemunhando a sua intensificação e evolução (Castro, 2019).

Foi nesse conflito que quase todas as funções que as aeronaves desempenham atualmente foram primeiramente demonstradas. Durante a Primeira Guerra Mundial, as técnicas de observação aérea, originalmente derivadas dos balões, foram aprimoradas. Aeronaves eram equipadas com equipamentos de fotografia para identificar concentrações de tropas, alvos estratégicos, fortificações defensivas e redes de comunicação inimigas.

Além disso, esse conflito histórico testemunhou os primeiros combates aéreos, nos quais aeronaves inimigas se encontravam no céu e engajavam-se em combates aéreos, dando origem à era da aviação militar. Esse foi um ponto crucial na história da guerra aérea, com Santos Dumont

desempenhando um papel preponderante no desenvolvimento das aeronaves que desempenhariam um papel crucial nas futuras batalhas aéreas.

É importante destacar que em 1915, o Brasil fez sua primeira incursão no uso de aeronaves como instrumento de poder aéreo em operações militares. Durante um movimento sedicioso em um dos estados da Federação, o tenente Ricardo Kirk equipou três aeronaves Morane-Saulnier com bombas para combater os separatistas. Esse episódio marcou um dos primeiros exemplos do uso militar de aeronaves no Brasil e “este militar faleceu em 1915, pilotando um avião em operações no Contestado” (Castro, 2019, p 57).

Enquanto isso, durante a Primeira Guerra Mundial, tanto o Exército quanto a Marinha do Brasil demonstraram preocupação com a crescente importância da guerra aérea. Em 1917, o Exército enviou dois tenentes à Aéronautique Militaire na França para aprender como estabelecer sua própria aviação no Brasil. Paralelamente, a Marinha designou alguns pilotos para treinar com o Royal Naval Air Service, que posteriormente realizariam missões de patrulha marítima em Plymouth, no Reino Unido, como relata Assunção, ao descrever o que resultaria posteriormente na Missão Francesa:

Em julho de 1917, foi enviada uma equipe de observadores para a França, sob a direção do general Napoleão Aché e com a participação do 1º Tenente Alzir Mendes Rodrigues Lima, uma equipe de observadores que tinham, dentre outros objetivos, adquirir conhecimentos aeronáuticos para que, quando retornassem ao Brasil, auxiliassem na organização do Serviço de Aviação. Conforme McCann (2009, p. 257) embora o General Faria, Ministro da Guerra, não quisesse uma missão para todo o Exército, ele preparou o caminho para isso ao enviar a equipe do General Napoleão Aché para a França, onde foi encomendado material francês e tomadas medidas em favor de uma missão para a aviação. A França era um país desenvolvido no campo aeronáutico no início do século passado e, com o amplo emprego de aviões em seu exército, havia saído vitoriosa na 1ª Guerra Mundial. Estes fatores contribuíram para que em 1918, o Brasil contratasse uma missão militar francesa para auxiliar o Exército Brasileiro no desenvolvimento de sua aviação. Com o apoio desta missão, conhecida como Missão Militar Francesa de Aviação ou Pequena Missão, em 29 de janeiro de 1919 foi criada a Escola de Aviação Militar (EAvM) e em 10 de julho do mesmo ano ocorreu sua inauguração no Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro (Assunção, 2022, p. 22).

Nesse período, a tecnologia desempenhou um papel crucial na evolução da guerra aérea. Equipamentos com características de voo superiores, incluindo velocidade, taxa de subida, manobrabilidade e armamento, foram desenvolvidos e incorporados pelas Forças Aéreas. A tecnologia, aliada a uma crescente doutrina aérea, possibilitou o desenvolvimento de novos tipos de aeronaves, cada uma destinada a missões específicas, como bombardeio aéreo, transporte logístico, evacuação de feridos e interceptação aérea.

No período entre as duas guerras mundiais, muitas nações desmobilizaram suas Forças Aéreas formadas durante a Primeira Guerra Mundial. No entanto, alguns países, como a Grã-Bretanha, encontraram novos usos para suas aeronaves, empregando-as em conflitos coloniais para reprimir

revoltas locais contra o domínio imperial. Surgiu o controle aéreo, uma forma mais econômica de manter o controle das possessões ultramarinas substituindo as forças de superfície, como defendeu Hugh Trenchard, ensina Rosa:

Introduziu o conceito da substituição das forças terrestres nas colônias, propondo a utilização do controle aéreo (no inglês original, "air control") como meio de reduzir as despesas coloniais da Inglaterra. Este foi o princípio da utilização expedicionária da força aérea em prol de objetivos políticos nacionais. Trenchard, então chefe do estado-maior aéreo, buscou justificar a existência da RAF com a proposição do controle aéreo. Segundo seu pensamento, era menos dispendiosa a manutenção de poucas aeronaves nas colônias, que podiam patrulhar amplas áreas territoriais. Ao contrário do exército que dependia de grandes efetivos e de muitos recursos financeiros.<sup>141</sup> A sempre presente ameaça da França também foi um argumento utilizado por Trenchard para a continuidade de independência da RAF (2014, p. 63).

A Guerra Civil Espanhola também se tornou um laboratório para o desenvolvimento de novas aeronaves e táticas de emprego, com Forças Aéreas testando novas aeronaves e a eficácia delas. O transporte aéreo adquiriu uma nova dimensão com a operação da Força Aérea Alemã (*Luftwaffe*) no transporte de soldados através do Mediterrâneo, influenciando as batalhas terrestres desse conflito.

A eclosão da Segunda Guerra Mundial marcou uma maturidade significativa na guerra aérea, com a participação das aeronaves tornando-se indispensável para o desenrolar dos conflitos. A aviação alemã resgatou sua mobilidade na Europa com a *Blitzkrieg*<sup>22</sup>, um novo conceito de guerra-relâmpago. Mais tarde, as campanhas de bombardeio estratégico conduzidas pela Grã-Bretanha e pelos EUA contra a Alemanha causaram um desgaste significativo na *Luftwaffe* e na economia alemã.

A sincronização das ações aéreas com o avanço terrestre se tornou crucial na derrota alemã, tanto no teatro ocidental quanto na campanha soviética de recuperação de territórios invadidos. No Atlântico, a campanha antissubmarino e de patrulhamento marítimo permitiu a entrega de suprimentos vitais para a continuidade da guerra. No Pacífico, as batalhas navais assumiram uma nova configuração, com aeronaves embarcadas e operações litorais desempenhando papéis essenciais

---

<sup>22</sup> Eduardo Valle Rosa leciona (2014, p. 90) que o uso de tropas paraquedistas, atuando como "abridores de lata" para romper a resistência dos pontos fortificados inimigos, constituía uma segunda estratégia. No entanto, a principal ênfase da força aérea estava na interdição "atrás das linhas inimigas", visando incapacitar o poder de combate do inimigo. Essa abordagem profunda evitava os problemas frequentes de coordenação entre pilotos e as forças terrestres. A visão tradicional do apoio aéreo aproximado, associada ao conceito de "Blitzkrieg" (Guerra Relâmpago), enfrentava desafios de coordenação que às vezes resultavam em incidentes de fogo amigo, problemas que foram gradualmente resolvidos. O termo "Blitzkrieg" surgiu após as campanhas na Polônia e na Rússia, quando os alemães perceberam a revolução que haviam trazido ao conceito de operações militares. Inicialmente, os alemães utilizavam o termo "Bewegungskrieg" (guerra de movimento) para descrever sua estratégia. Resumindo, a "Operativ," precursora da "Blitzkrieg," representava um conceito de cooperação entre forças aéreas e terrestres, no qual a *Luftwaffe* desempenhava um papel essencial na manobra de envolvimento do exército inimigo, impedindo a resposta aérea do oponente e colaborando com o exército na isolação das forças adversárias e na defesa de flancos vulneráveis.

na batalha aeronaval. Além disso, o bombardeio à longa distância causou danos significativos ao Japão, contribuindo para sua rendição (Rosa, 2014).

A participação do Brasil na guerra aérea da Segunda Guerra Mundial teve início com a criação da Força Aérea Brasileira (FAB) em 1941. A criação da Força Aérea Brasileira (FAB) está diretamente associada à entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial. Em 20 de janeiro de 1941, o Ministério da Aeronáutica foi estabelecido, unificando a Aviação Militar do Exército e a Aviação Naval da Marinha. O primeiro titular desta nova pasta foi Joaquim Pedro Salgado Filho, um civil, que permaneceu no cargo até o final da guerra (Nunes, 2020, p. 50).

Desde 1941, mesmo sem o Brasil ter entrado formalmente na guerra, o país e os Estados Unidos estabeleceram uma rota aérea que atravessava o Norte e o Nordeste do Brasil. Essa rota permitia o fornecimento de suprimentos às tropas aliadas na África, considerando a intensa atividade militar do Eixo na região sul do Mediterrâneo.

A construção da base aérea de Parnamirim, em Natal, em 1942, foi considerada a mais estratégica para a defesa do continente americano diante da ofensiva militar dos países do Eixo. O aparelhamento do local incluía a mais moderna tecnologia de guerra, ficando a base aérea de Natal a oeste de Parnamirim Field, como era conhecida a maior base norte-americana fora dos Estados Unidos, a leste. Registros apontam que esta chegou a ser a base aérea mais movimentada do planeta, funcionando 24 horas por dia (...) A parceria com os Estados Unidos, que via o território brasileiro como um ponto geográfico estratégico para a defesa do continente americano e para estabelecer suas bases durante a guerra, também gerou frutos ao Brasil. Em 1943, organizou-se na Base Aérea de Natal uma unidade de treinamento, intitulada USBATU (United States – Brazil Air Training Unit), cujo objetivo era oferecer instrução aérea e terrestre aos oficiais da FAB (Fontes, 2021, p. 11).

Além das operações para proteger a navegação marítima, havia uma campanha antissubmarino em andamento ao largo da costa brasileira, sob o comando da 4ª Esquadra norte-americana, responsável pelo Atlântico Sul. Para essa campanha, era fundamental contar com a vigilância e a identificação aérea do inimigo.

Nesse contexto, a base aérea de Recife foi reorganizada em outubro de 1941, seguida pelo início das operações da base em Natal em março de 1942. Um mês antes, aviões de guerra haviam chegado a Fortaleza. Além disso, a Escola de Aviação Naval e a Escola de Aviação Militar foram fundidas em uma única instituição, a Escola da Aeronáutica, localizada no Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro. Dado o número insuficiente de aeronaves nacionais para treinamento, os Estados Unidos forneceram ao Brasil mais de 300 aviões para esse fim, incluindo 103 pequenos aviões de instrução, como os Fairchild PT-19 (Nunes, 2020).

Após o término da Segunda Guerra Mundial, a guerra aérea tornou-se uma realidade em todos os conflitos. As aeronaves passaram a desempenhar papéis independentes no campo de batalha, mas

também foram integradas às operações de superfície, seja cooperando com o exército em missões de apoio aéreo aproximado, seja operando a partir de navios-aeródromo.

O estabelecimento de bases norte-americanas no Amapá, Belém, São Luís, Fortaleza, Recife, Natal, Maceió, Caravelas e Salvador foi acompanhado por um programa intensivo de treinamento de aviadores em cooperação com as Forças Aéreas dos Estados Unidos. Esse processo não foi isento de desafios, uma vez que envolveu a integração de diferentes experiências, doutrinas, equipamentos, propósitos, treinamentos e logísticas que caracterizaram a consolidação das aviações do Exército e da Marinha em uma força aérea independente, denota Fraga:

Com a criação do Ministério da Aeronáutica, este passou a atuar em parceria com o Ministério da Viação e Obras Públicas, contribuindo mais de perto para o desenvolvimento da fábrica em questão, inclusive injetando dinheiro. A fim de concretizar o projeto brasileiro de autonomia no setor aéreo, o coronel Muniz viajou para os Estados Unidos, no início de 1941, com o intuito de negociar a aquisição do maquinário e da patente de um motor necessários à FNM. Contudo, a conjuntura externa, marcada pela expectativa de entrada dos norte-americanos na Segunda Guerra Mundial, prejudicou as negociações, uma vez que a prioridade deles naquele momento era utilizar a totalidade da produção para proteção própria e da Inglaterra (2021, p. 31)

Em 1942, o Brasil tomou a decisão de se juntar aos Aliados no esforço de guerra, e em menos de dois anos, a recém-criada FAB teve que lidar com duas missões cruciais: a proteção do transporte marítimo no Atlântico Sul e o envio de contingentes para a frente de batalha na Itália. O batismo de fogo da FAB ocorreu em três contextos distintos: o 1º Grupo de Aviação de Caça, conhecido como "Senta a Púa," desempenhou um papel significativo; a 1ª Esquadrilha de Ligação e Observação, apelidada de "Olho Neles," desempenhou um importante papel de reconhecimento; e a caça aos submarinos italianos e alemães ao longo do litoral brasileiro foi conduzida pelas aeronaves de patrulha marítima (Nunes, 2020).

Assim, a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial por meio da Força Expedicionária Brasileira (FEB) desempenhou um papel fundamental no reequipamento das forças terrestres. Além disso, essa participação teve implicações significativas para a recém-criada Força Aérea Brasileira (FAB), estabelecida em 1941.

Durante a Segunda Guerra Mundial, o Brasil formou o 1º Grupo de Aviação de Caça (1º GAC), uma unidade aérea de combate. Essa unidade foi enviada à Itália como parte da FEB e teve um papel essencial nas operações aéreas aliadas na campanha italiana. Isso marcou um marco importante na consolidação da FAB como uma força aérea capaz e eficaz.

A partir de abril de 1944, as unidades aéreas norte-americanas foram redirecionadas para outras áreas de operações, o que conferiu à Força Aérea Brasileira (FAB) um nível considerável de autonomia na patrulha do litoral brasileiro. Essa mudança foi possível graças ao *Land and Lease Act*,

que permitiu o envio de um total de 1.288 aeronaves dos Estados Unidos ao Brasil entre 1942 e 1945. Em resposta à necessidade de contribuir com uma Unidade Aérea de Caça no Mediterrâneo, o governo brasileiro tomou medidas para estabelecer o 1º Grupo de Caça. Este grupo foi oficialmente criado em 18 de dezembro de 1943, e o major aviador Nero Moura foi nomeado seu comandante em 27 de dezembro (Bonalume Neto, 1995).

O 1º Grupo de Caça desempenhou um papel altamente significativo durante sua participação na Segunda Guerra Mundial. Executou um impressionante total de 445 missões, com 2.546 saídas e acumulou 5.465 horas de voo em operações de guerra. Seus feitos incluíram a destruição de 1.304 veículos motorizados, treze locomotivas, 250 vagões de trem, oito carros blindados, 25 pontes e 31 depósitos de combustível e munição. Em um notável episódio, o 1º Grupo de Caça prestou apoio direto à Força Expedicionária Brasileira (FEB) na véspera da conquista do Monte Castello, em 20 de fevereiro de 1945, realizando um ataque substancial às defesas alemãs nas elevações de Mazzancana. Essa operação demonstrou a eficácia e a importância da unidade na campanha aliada na Itália (Nunes, 2020, p. 54).

Sobre este importante período, Fontes, em artigo para a Revista da Universidade da Força Aérea relata:

Ao final da guerra, o comando das bases norte-americanas foi transferido para a autoridade aérea brasileira. O Brasil incorporou uma rede de aeroportos modernos construídos pela Panair do Brasil S/A para utilização como base aérea militar norte-americana durante a guerra; implantou a tão sonhada indústria siderúrgica; treinou seu contingente militar em situação real de guerra por meio do contato com materiais e equipamentos de última geração e recebeu financiamento para aquisição de armas, veículos e munições de origem norte-americana (INCAER, 1991; SILVA, 2012). Embora a aliança Brasil/EUA tenha encontrado certa resistência entre os militares que observavam a relação desigual entre os armamentos e suprimentos utilizados pelas forças norte-americanas e aqueles disponibilizados às tropas brasileiras, “as autoridades militares brasileiras, necessitadas do par estrangeiro para modernizar suas forças, competir com seu histórico rival do Prata e, principalmente, lutar uma guerra moderna de forma minimamente eficiente” (OLIVEIRA, 2015, p. 13), não podiam prescindir do auxílio dos Estados Unidos naquele momento. (Fontes, 2021, p. 11).

Quanto ao fim do conflito e o emprego da Força Aérea, Nunes traz valiosa informação:

Ao final do conflito, terminando com apenas três de suas quatro esquadrilhas e realizando número de missões muito superior ao das aviações dos demais países, o Senta a Pua! fez parte, junto com duas unidades australianas, das únicas unidades aéreas estrangeiras a receberem a *Presidential Unit Citation* do governo dos EUA.

No trabalho de pesquisa, ao lado da necessária, embora sucinta, narrativa factual da preparação e das operações das três Forças Armadas brasileiras no esforço de guerra, foi possível encontrar documentos de marcado interesse histórico. No dia 18 de julho de 1948, o Estado-Maior do Ministério da Aeronáutica enviou ao Itamaraty relatório cujo assunto era: “Síntese das atividades da F.A.B., durante o período de guerra”. O documento arrola as atividades realizadas pela FAB “em missões propriamente de guerra” e detalha as ações na costa brasileira e a participação na Itália “de um grupo de caça (6/X/944 – 16/X/945) [e] o

de uma Esquadrilha de Observação e Ligação, posta à disposição da FEB” (Nunes, 2020, p. 56).

Outrossim, é relevante observar que a diplomacia brasileira, em seus discursos públicos sobre a participação do Brasil em missões internacionais de paz, frequentemente invoca essa herança histórica, destacando o compromisso do país com a paz e a segurança global. A experiência da Segunda Guerra Mundial e o legado da FEB, por meio da Força Aérea ou terrestre serve como uma fonte de inspiração e justificação para o envolvimento brasileiro em iniciativas de paz no cenário internacional.

Um legado que precisa ser reverenciado pelo Brasil e que afetaria até os dias atuais, em um importante lembrete do sesquicentenário (150 anos) de nascimento de Alberto Santos Dumont e da conquista educacional, científico-tecnológica, ademais do trunfo geopolítico é a formação dos engenheiros brasileiros e militares que dariam os primeiros passos para a formação do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e a Embraer.

Neste sentido, a criação do polo aeroespacial brasileiro vai ao encontro das necessidades de manutenção e reforço da soberania, ademais ser o trunfo brasileiro quando comparado a outros países que pleiteiam um assento permanente no CSNU. Brick (2014, p. 20) defende que “para garantir a soberania e os seus interesses, nenhum país, que pretenda ser um ator relevante no sistema internacional, poderá prescindir de um complexo tecnológico-científico-industrial capaz de suprir as suas FFAA [Forças Armadas] com os produtos de defesa [...]”.

Desta forma, em 1944, uma tentativa de enviar oito estudantes brasileiros ao MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) foi considerada infrutífera. Como resposta, o Brasil elaborou novos planos visando à criação de uma escola de engenharia aeronáutica e centros de pesquisa. Isso culminou na fundação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e do Centro Técnico de Aeronáutica (CTA). O ITA se tornou uma instituição de ensino de excelência para a formação de engenheiros, enquanto o CTA focou em pesquisa e desenvolvimento.

Essa iniciativa foi crucial para o estabelecimento de outras instituições importantes, como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e o Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI). Além disso, essa estruturação foi um trampolim para o surgimento da Embraer e diversas outras empresas, muitas das quais foram fundadas por ex-alunos do ITA, tal o sucesso da instituição e da iniciativa de alunos como o oficial aviador Ozires Silva, cofundador da Embraer. O ITA e o CTA, como centros de propagação tecnológica, desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento da capacidade tecnológica e industrial do Brasil (Machado, 2023).

Posteriormente, com o fim do conflito, o cenário internacional pós-Segunda Guerra Mundial testemunhou o surgimento de duas superpotências militares que competiam pelo domínio político e

influência em diferentes regiões do mundo. Esse período viu as Forças Aéreas concentrando sua atenção na capacidade de bombardeio nuclear, utilizando tanto aeronaves quanto mísseis intercontinentais. Essa ênfase na capacidade nuclear desencadeou a corrida espacial, marcando uma nova era na história militar e aeronáutica, um de seus teóricos seria Bernard Brodie (Rosa, 2014, p. 133).

Diversos conflitos regionais durante a Guerra Fria, apesar da ausência de um confronto direto entre os Estados Unidos e a União Soviética, refletiram as tensões entre os interesses capitalistas e comunistas. Dois desses conflitos se destacam: a Guerra da Coreia (1950-1953) e a Guerra do Vietnã (1965-1972). O Vietnã, em particular, desempenhou um papel crucial no desenvolvimento da guerra aérea, introduzindo inovações tecnológicas notáveis, como bombas de precisão, equipamentos de interferência eletrônica, o uso de aeronaves a jato, helicópteros em combate e mísseis ar-ar e superfície-ar (DCA 1-1, 2020).

Além disso, o Vietnã trouxe à tona um dilema fundamental na doutrina militar: a distinção entre a guerra aérea convencional e a guerra contra insurgentes. Essa questão continua a influenciar a estratégia militar em todo o mundo, impactando inclusive o Direito Internacional humanitário em razão dos limites do direito da guerra em uma perspectiva condizente com a evolução dos direitos humanos no paradigma do pós-guerra (Furtado, 2017; Philippini, 2017).

Na década de 1990, a Guerra do Golfo (1991) representou um marco significativo na história da guerra aérea. Tanto na Operação *Desert Shield* quanto na *Desert Storm*, a aviação da coalizão desempenhou um papel central no sucesso da campanha.

Na Operação “*Desert Storm*”, todo esforço inicial voltou-se para eliminar qualquer capacidade de reação da Força Aérea Iraquiana. As forças da Coalizão obtiveram um grau quase absoluto de controle do ar. Esse fato permitiu a realização da campanha terrestre sem qualquer interferência do poder aéreo inimigo. Nesse exemplo, caracteriza-se a figura da força apoiada e a da força apoiadora. No momento inicial da campanha aérea, a força aérea era a força apoiada, já que o esforço da Coalizão era, prioritariamente, voltado para a conquista de uma situação aérea favorável. Isso reforça a ideia de que não há uma força auxiliar da outra. Na verdade, em função do contexto da campanha, as forças assumem a função de apoiadas ou apoiadoras (Rosa, 2014, p. 326).

Este conflito suscitou várias considerações relevantes, incluindo o esforço logístico no transporte aéreo de tropas e suprimentos, bem como o uso de aeronaves comerciais para essas operações. Além disso, houve uma coordenação e planejamento centralizados sob um único comandante, marcando um avanço no conceito de operações conjuntas e combinadas.

A fase inicial da campanha enfocou a desestruturação do comando e controle iraquiano, incluindo tentativas de atacar a liderança inimiga. Com a conquista da superioridade aérea e a destruição da Força Aérea Iraquiana, a campanha se concentrou na destruição das forças blindadas,

artilharia de campanha e concentrações da Guarda Republicana Iraquiana. A guerra terrestre subsequente foi rápida, alcançando os objetivos políticos da coalizão, com a superioridade tecnológica, doutrina e treinamento desempenhando um papel crucial.

Um aspecto notável foi o uso das capacidades espaciais, que se tornaram um multiplicador de forças. Alguns especialistas chegaram a considerar esse conflito como a primeira guerra espacial da história, uma vez que o domínio do espaço se sobrepôs ao domínio aéreo, consolidando o conceito de ambiente aeroespacial (Dorn, 2014, p. 371).

Após o sucesso em 1991, a guerra aeroespacial continuou a evoluir em conflitos posteriores, como na Bósnia (Operação Deliberate Force) entre 1992 e 1995, em Kosovo, entre 1998 e 1999 (Operação Allied Force), no Afeganistão a partir de 2001 (Operação Enduring Freedom) e no Iraque em 2003 (Operação Iraqi Freedom). Esses conflitos apresentaram características diversas, como a negação do uso do espaço aéreo, ataques substanciais a alvos terrestres, bombardeio de infraestruturas estratégicas, guerra contra insurgentes, uso de forças especiais e guias aéreos avançados, aeronaves não tripuladas e a notável superioridade tecnológica dos Estados Unidos, com destaque para sistemas de navegação e comunicação baseados no espaço (Rosa, 2014).

Neste sentido, ainda que não seja foco específico da pesquisa abordar as especificidades espaciais, conforme explicado na introdução da pesquisa sobre a atualidade do termo *poder aeroespacial*, destaca-se a presença brasileira no setor espacial com a Agência Espacial Brasileira (AEB), que desempenha papel crucial nos esforços de exploração espacial do Brasil. Fundada em 1994, a AEB é responsável por coordenar e implementar a política espacial nacional do Brasil. Ela trabalha em colaboração com outras instituições governamentais, universidades e centros de pesquisa para promover avanços científicos e tecnológicos em campos relacionados ao espaço (Almeida, 2006, p. 63) .

A AEB tem estado envolvida em diversos projetos espaciais, incluindo o desenvolvimento e lançamento de satélites, pesquisa espacial e treinamento de astronautas brasileiros. Por meio de parcerias com agências espaciais internacionais, como a NASA e a Agência Espacial Europeia (ESA), a AEB tem fomentado colaborações e obtido acesso a tecnologias avançadas e conhecimento especializado. O Brasil deu passos significativos na área de voos tripulados ao espaço quando Marcos Pontes se tornou o primeiro astronauta brasileiro a viajar para o espaço. Em 2006, Pontes integrou a tripulação da Estação Espacial Internacional (ISS) como parte de uma missão colaborativa entre a AEB do Brasil e a agência espacial russa, Roscosmos.

Um dos ativos-chave do Brasil na exploração espacial é a Base de Lançamento de Alcântara, localizada no estado do Maranhão. Com sua localização estratégica próxima ao equador, Alcântara oferece vantagens no lançamento de cargas ao espaço, reduzindo os requisitos de combustível e

aumentando a capacidade de carga. A base serve como uma instalação fundamental para o lançamento de satélites e a realização de pesquisas espaciais.

O Brasil tem trabalhado na direção da cooperação internacional no uso da Base de Lançamento de Alcântara. Acordos têm sido buscados com países como os Estados Unidos e a França para facilitar o uso comercial da base. Esses esforços visam atrair parceiros internacionais e promover a troca de tecnologia e o desenvolvimento econômico (Almeida, 2006; Rollemberg, Velloso, 2010).

Na atualidade, apesar da atenção voltada para conflitos de baixa intensidade, como guerrilhas, insurgências e combate ao terrorismo, a discussão sobre a guerra aérea convencional ressurgiu devido às mudanças no cenário geopolítico. O surgimento de novas potências globais desafiando a predominância dos Estados Unidos reforça a importância do controle do espaço aéreo no debate sobre a guerra aérea, demandando uma revisão da teoria do Poder Aéreo, à luz da evolução da história da guerra e da guerra aérea para o ambiente mais amplo que é o poder aeroespacial.

Em resumo, as operações aéreas na Europa, no Atlântico e no Pacífico desempenharam um papel fundamental na vitória dos Aliados na Segunda Guerra Mundial. Isso reflete a crescente importância da guerra aérea na história militar moderna.

## **6.2 A importância do poder aéreo nas Missões de Paz do CSNU**

No país de Alberto Santos Dumont, voar não deve ser uma utopia, mas uma necessidade dadas as dimensões continentais, a expertise adquirida desde o fim do século XIX e a relação curiosa entre a pátria e poder aeroespacial. Voar, porém, não pode ser um desejo que leve ao fim de Ícaro, e sim a decolagem de um povo, um país e de seu desenvolvimento. Ainda que o pesquisador da Ciência Política fique tentado a questionar o porquê tratar do poder aeroespacial em um país que às vezes se percebe carente do mais básico, fica a advertência de Saint Exupéry no *Pequeno Príncipe*, quando o protagonista chega ao planeta do homem de negócios, que se incomoda ao perder a conta das “coisinhas douradas que fazem sonhar os ociosos”, se referindo às estrelas, e afirma não ter “tempo para divagações” (Saint-Exupéry, cap. XIII, *s.n.*), o que deixa o protagonista surpreso pelo modo como as “pessoas grandes” pensavam.

Portanto, a pesquisa sobre o poder aeroespacial não deve ser meramente um exercício de engenharia ou uma análise econômica. Deve ser uma ciência que ofereça sugestões para o desenvolvimento do país e a realização da dignidade da humanidade. Este capítulo tem como objetivo destacar a importância do poder aeroespacial e sua relação com os objetivos das Nações Unidas, particularmente o Conselho de Segurança, cuja missão é manter a paz e a segurança no mundo.

Exploraremos como o Brasil pode contribuir para o sistema da ONU e a promoção dos direitos humanos em nível internacional.

Como discutido no tópico anterior, a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, por meio da Força Expedicionária Brasileira (FEB), não apenas permitiu o reequipamento das forças terrestres, mas também consolidou a Força Aérea Brasileira, estabelecida em 1941, e levou à criação do 1º Grupo de Aviação de Caça (1º GAC), que foi enviado à Itália. Do ponto de vista geopolítico, a iniciativa do presidente dos Estados Unidos, Franklin D. Roosevelt, levantou a questão da incapacidade dos EUA de garantir a segurança das Américas naquela época. Isso levou a discussões sobre a inclusão do Brasil como membro permanente do futuro Conselho de Segurança das Nações Unidas.

No entanto, a criação do Conselho de Segurança exigiu uma concentração de poder nas mãos de um número limitado de países vencedores da guerra. Winston Churchill e Joseph Stalin, líderes do Reino Unido e da União Soviética, respectivamente, acabaram excluindo o Brasil da participação como membro permanente em favor da França. Isso ocorreu porque o Reino Unido e a URSS temiam a representatividade das Américas no futuro Conselho de Segurança.

Após décadas de Guerra Fria, nas quais o Brasil concentrou seus esforços em questões de desenvolvimento e desarmamento em fóruns multilaterais, a questão do poder aeroespacial voltou à tona no contexto da reforma das instituições globais. O Brasil retomou essa discussão dentro da Assembleia-Geral das Nações Unidas, lembrando seu papel histórico. Os discursos do presidente José Sarney e a eleição do país como membro temporário do Conselho de Segurança no biênio 1988-1989 são evidências desse ressurgimento do interesse brasileiro nesse tema (Garcia e Coelho, 2018).

Nos anos 1990, os Estados Unidos, como a principal potência após o fim da Guerra Fria, enfrentaram o desafio de manter a paz e a segurança em várias partes do mundo, com destaque para países que haviam vivido sob governos coloniais. Além disso, a questão do Iraque também se tornou uma preocupação central no Conselho de Segurança da ONU (Patriota, 2010).

Em busca de compartilhar o fardo financeiro, humano e político dessas operações, o governo dos Estados Unidos considerou ampliar o número de membros permanentes no Conselho de Segurança. Isso incluiria potências econômicas como Alemanha e Japão no grupo principal de governança global em questões de paz e segurança internacional, de acordo com as observações de Patriota (2010). Paralelamente, surgiu a criação de um Grupo de Trabalho na Assembleia Geral das Nações Unidas entre 1992 e 1993, com reuniões abertas.

No entanto, o Brasil e a Índia se posicionaram contra essa iniciativa, buscando a inclusão de membros de países em desenvolvimento no Conselho de Segurança. Somente nos anos 2000, com a

Segunda Guerra do Iraque em 2003, o tema da reforma do Conselho de Segurança voltou a ser discutido, após um relatório da Comissão de Direito Internacional da ONU levantar a hipótese de reforma, que agradava ao Brasil, Índia, Alemanha e Japão, que compuseram o grupo conhecido como G-4 (Brasil, Alemanha, Índia e Japão).

Assim, ao considerar uma eventual reforma do Conselho de Segurança da ONU, a análise da capacidade aeroespacial brasileira pode ser uma ferramenta para avaliar estratégias possíveis para a defesa do potencial que o Brasil possui em empregar meios para contribuir com a paz e a segurança de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas.

Embora não seja possível afirmar de maneira definitiva como a capacidade aeroespacial brasileira influenciaria uma eventual reforma dos mecanismos de segurança internacional, o fato de fazer parte do Conselho de Segurança implica ditar as relações internacionais e o curso do direito internacional. Isso ocorre por meio da imposição de sanções econômicas e políticas ou da decisão sobre questões relacionadas à manutenção e imposição da paz, conforme estabelecido na Carta das Nações Unidas.

A participação do Brasil na ONU, com foco na perspectiva da defesa e do poder aeroespacial, ganha destaque no Hemisfério Sul. Isso ocorre devido à capacidade da Força Aérea Brasileira de empregar aeronaves de transporte, apoio e ataque, além do número significativo de empresas sediadas no território nacional que apoiam serviços de manutenção e fornecem aeronaves às Forças Armadas como um todo, dado o uso de caças pela Marinha e helicópteros pelo Exército. Isso confere ao Brasil, ao menos em parte, o privilégio e a responsabilidade de proteger seu parque industrial aeroespacial.

De outro lado, faz-se premente explicar o conceito de missão de paz, seja pelo uso de *peacekeeping* ou de *peace enforcement*. Patriota (2010), que passou anos da carreira atuando na Missão Brasileira junto ao CSNU, descreve que *peacekeeping* pode ser traduzido como "manutenção da paz" e refere-se a operações de campo das Nações Unidas nas quais pessoal internacional, civil e/ou militar, é implantado com o consentimento das partes e sob o comando das Nações Unidas para ajudar a controlar e resolver conflitos internacionais reais ou potenciais ou conflitos internos que tenham uma clara dimensão internacional (2010, p. 31).

A ausência de uma disposição específica na Carta das Nações Unidas para embasar as operações de paz levou Dag Hammarskjöld a situá-las em um contexto informal, frequentemente chamado de "Capítulo VI e Meio". Apesar de seu caráter militar, essa forma de intervenção foi concebida e aprimorada como um instrumento não coercitivo que não viola a soberania,

características que, em princípio, a excluem do uso em ações relacionadas à segurança coletiva previstas no Capítulo VII.

Em razão da dificuldade em realizar as operações de manutenção da paz, conforme construído pelas resoluções do CSNU, os EUA desenvolveram práticas que foram nomeadas de *peace enforcement*, imposição da paz, ou seja, restauração e manutenção da ordem e estabilidade, proteção da assistência humanitária, garantia e negação de movimento, aplicação de sanções, estabelecimento e supervisão de zonas protegidas, separação forçada das partes beligerantes e outras operações conforme determinadas pela parte autorizadora (Patriota, 2010, p. 99), com as características próprias do Capítulo VII.

Em análise das diferenças conceituais que transcendem a teoria e se tornam ações de vida ou morte nos locais de conflito e atuação das forças militares sob mandato das Nações Unidas, Eduardo Uziel aponta que as descrições e poderes estipulados nas resoluções do CSNU podem definir o curso das vidas dos civis e militares, como ocorreu em Ruanda, em que a atuação das tropas estava restrita aos limites da manutenção da paz com poderes bastante restritos:

Nos anos 1990, as missões de paz passaram a atuar em cenários mais contenciosos e houve muitas dúvidas sobre qual o limite para o uso da força, isto é, quando se deixaria o campo do *peacekeeping* e se entraria no do *peace enforcement*. O Capítulo VII da Carta, que estava assimilado semanticamente à ideia de obrigatoriedade, foi associado também com o uso da força, sem o consentimento das partes. Muitos TCCs recusam-se a enviar tropas para operações estabelecidas sob o Capítulo VII<sup>209</sup>; no C-34, o MNA com frequência rejeita menções ao Capítulo VII; e os P-5 utilizam a expressão para dar caráter mais robusto às missões. O resultado prático dessa disputa foi que, em várias operações, o Secretariado interpretou um mandato em que não havia referência explícita ao Capítulo VII de modo a não ser proativo – o caso mais claro foi o de Ruanda, onde a UNAMIR não recebeu permissão para agir por ser “do Capítulo VI” (Uziel, 2010, p. 146).

Nesse contexto, o emprego do poder aéreo ou aeroespacial em missões de paz das Nações Unidas se destacou na Missão de Paz UNOC (Operação das Nações Unidas para o Congo) entre 1960 e 1964. O uso do poder aéreo foi evidenciado pela presença proeminente de aeronaves de combate, transporte e helicópteros de asas rotativas devido às complexidades da missão e às necessidades da ONU. Walter Dorn (2014), um estudioso canadense de operações militares da ONU, chegou a denominar essa força aérea conjunta como a "primeira força aérea das Nações Unidas".

A operação de paz no Congo é emblemática da bipolaridade da Guerra Fria e representou um desafio significativo para a ONU, que foi convocada a lidar com as necessidades de proteção da população civil e da manutenção do território de uma ex-colônia belga que enfrentava conflitos após a independência. Dadas as vastas dimensões territoriais do Congo, o uso de aeronaves tornou-se uma

necessidade iminente para o deslocamento de pessoal militar, e essa necessidade se intensificou à medida que as tensões no território escalaram. Isso levou à utilização de aeronaves de combate e bombardeio em uma fase mais avançada da missão, geralmente de origem sueca (Dorn, 2014).

O Brasil desempenhou um papel na UNOC (Operação das Nações Unidas para o Congo) de 1960 a 1964, ao mesmo tempo em que estava envolvido de maneira preliminar na Missão de Paz no Canal de Suez (UNEF I – 1956 a 1967). No caso da missão no Suez, o Brasil se destacou por sua independência no transporte de seu pessoal militar e pela adoção de revezamentos semestrais, em contraste com o revezamento anual de tropas utilizado pela ONU (Fontoura, 2005).

A participação na missão em Suez na UNEF (Força de Emergência das Nações Unidas) foi uma operação militar de manutenção da paz, *peacekeeping*, estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1956 para encerrar a Crise de Suez, implementando forças internacionais na fronteira entre o Egito e Israel. Aprovada pela Resolução 1001 (ES-I) em 7 de novembro de 1956, foi uma iniciativa liderada pelo secretário-geral da ONU, Dag Hammarskjöld, e baseada em uma proposta do ministro canadense das Relações Exteriores, Lester B. Pearson.

Devido à confiança do Brasil nas ações da ONU e ao prestígio conquistado durante a Segunda Guerra Mundial, o país sentiu a responsabilidade de contribuir para a manutenção da paz em uma região crítica, como o Oriente Médio. O Brasil tem uma longa tradição de pacifismo e defesa da justiça, e essa disposição de agir deveria ser evidente para todos os outros Estados, uma vez que o país havia sido colocado em uma posição de destaque em relação às nações menores que compõem a ONU.

A Missão em Suez para o Brasil teve particular efeito em razão do período de relativa estabilidade política e econômica, o que favorecia em termos de orçamento e margem política ao envio de tropas, com uso de aeronaves e pessoal, aponta Uziel:

O envio do batalhão brasileiro a Suez resultaria em presença na UNEF até 1967, quando de seu término, apesar de certos percalços. Nesses anos, a contribuição para missões de paz integrou-se ao discurso diplomático brasileiro como parte da contribuição do país ao êxito da Organização e à manutenção da paz. Foram enviados também brasileiros ao Congo (ONUC) e a Irian Ocidental (UNSF) nesse período, embora sem se constituir contingente significativo. A partir de 1968, um ano após a retirada da UNEF, contingências internas e externas levariam a um retraimento da participação do Brasil tanto nas missões de paz quanto no CSNU (Uziel, 2010, p. 103).

A partir de 1960 as missões de paz vão se tornar ainda mais agressivas e complexas com a Operação das Nações Unidas no Congo (UNOC ou ONUC, sigla francesa), esta foi criada pela Resolução 143 (1960) do Conselho de Segurança, em 14 de julho de 1960. Esta resolução autorizou o Secretário-Geral a tomar medidas, em coordenação com o Governo da República do Congo, para fornecer assistência militar necessária até que as forças de segurança nacionais pudessem, na opinião do governo, assumir plenamente suas responsabilidades com o apoio da assistência técnica das Nações Unidas. Inicialmente, o mandato da ONUC consistia em assegurar a retirada das forças belgas do Congo, auxiliar o governo na manutenção da ordem pública e oferecer assistência técnica.

Posteriormente, o papel da ONUC foi expandido para incluir a preservação da integridade territorial e independência política do Congo, prevenção de conflitos internos, e assegurar a retirada do território congolês de todos os militares, paramilitares e conselheiros estrangeiros não sob o comando das Nações Unidas, incluindo todos os mercenários, em razão dos riscos da operação e aumento da violência, conforme Patriota:

(...) em 1961, no Congo, a ONUC ultrapassaria claramente o marco conceitual do Capítulo VI para enveredar pelo do Capítulo VII. Com a adoção da resolução 161 de 21 de fevereiro daquele ano (por 9 votos a favor e a abstenção da URSS e da França), o Conselho autorizaria pela primeira vez o uso da força por uma operação de paz. A resolução 146 de agosto do ano anterior permitira a entrada da ONUC na província de Katanga e se situara, de forma um tanto oblíqua, no Capítulo VII, mediante referência ao Artigo 49 (“Os membros das Nações Unidas prestar-se-ão assistência mútua para a execução das medidas determinadas pelo Conselho de Segurança”). A resolução 169, de novembro de 1961 (abstenções da França e Reino Unido), autorizaria, enfim, ação vigorosa, “including the use of the requisite measure of force” para a obtenção de uma série de objetivos, entre os quais a deportação dos mercenários a serviço do líder Moïse Tshombé da província secessionista de Katanga. O Conselho só voltaria a permitir que uma operação de paz usasse a força na Somália e na Bósnia sob outra justificativa de autodefesa na década de 90, quando o fenômeno da transformação de uma operação de paz do Capítulo VI, em uma intervenção com aspectos coercitivos, passou a ser apelidado, algo pejorativamente, de “mission creep” (2010, pp. 31-32).

No Congo, as aeronaves utilizadas faziam parte do arsenal das Nações Unidas, embora o Brasil tenha contribuído com aproximadamente duzentos militares, especialmente pilotos de helicópteros e aviação de transporte (Gonçalves, 2016, p. 51-52).

Embora o poder aéreo tenha sido empregado na Missão de Paz no Canal de Suez (UNEF I), foi na UNOC que os elementos do poder aéreo se manifestaram de maneira mais contundente, envolvendo o uso de aeronaves para transporte, vigilância e, notavelmente, para fins de combate, o que se ampliou com a morte do Secretário-Geral em um incidente aeronáutico *in loco* (Dorn, 2014).

No ano de 1961 um efetivo brasileiro passou por uma situação de confronto enquanto realizava operação de busca e salvamento, aponta Bacellar Gonçalves:

Em março de 1961, uma aeronave C-47, com tripulação brasileira, foi atingida em voo por uma rajada de metralhadora disparada por tropas congolêsas, quando realizava missão de reconhecimento, na tentativa de localizar um helicóptero H-13 da ONU, com tripulação sueca, que estava desaparecido na região de Boma, cidade situada às margens do Rio Congo. Nessa missão, o helicóptero foi localizado e o C-47 sofreu pequenos danos, não havendo vítimas (Gonçalves, 2016, p. 51).

Além das missões locais, as tripulações brasileiras voaram para Addis-Abeba, a capital da Etiópia, para buscar turbinas de aviões de combate e para Dar-es-Salam, na Tanzânia, para transportar tropas indianas. Mesmo com os perigos no ar, a disponibilidade de meios aéreos para apoiar logisticamente a missão era crucial, destacando a importância da contribuição da Força Aérea Brasileira (FAB) para a missão. Além de abastecer mais de 20 mil militares e civis em todo o território congolês, havia a necessidade de facilitar o deslocamento das tropas, garantir o transporte de suprimentos e ajuda humanitária no interior e evacuar civis em situações de risco, principalmente aqueles de origem europeia e norte-americana (Fontoura, 2009).

Walter Dorn aponta que a importância da UNOC estaria no emprego de asas rotativas, caças-jato e bombardeiros em um teste da capacidade da ONU de proteger civis e evitar guerras:

A chegada de aeronaves da Suécia, Etiópia e Índia levou à criação da ala aérea da ONUC, o que exigiu orientações explícitas. Thant autorizou a ONUC a proteger as tropas da ONU de ações dos combatentes de Katanga que colocassem em risco a vida dos mantenedores da paz, incluindo esforços de Katanga de "atacá-los efetivamente ou movendo-se diretamente contra eles com intenção hostil". Novembro de 1961 marcou a primeira vez que as Nações Unidas emitiram ROE (regras de engajamento) para o uso de poder aéreo de combate. A instrução de se envolver em ações defensivas preventivas no caso de intenções hostis adicionou uma nova dimensão às regras tradicionais de autodefesa das forças terrestres em operações de manutenção da paz. Posteriormente, instruções mais detalhadas sobre o uso do poder aéreo da ONUC foram promulgadas, estabelecendo limitações sólidas de comando e controle (Dorn, 2014, p. 107, *tradução nossa*)<sup>23</sup>.

---

<sup>23</sup> No original: The arrival of aircraft from Sweden, Ethiopia, and India led to the creation of ONUC's air wing, which required explicit direction. Thant authorized ONUC to protect UN troops from Katangan actions that endangered the lives of peacekeepers, including Katangan efforts of "actually attacking them or by moving directly against them with hostile intent". November 1961 marked the first time the United Nations issued ROE for the use of combat air power. The instruction to engage in preemptive defensive action in the case of hostile intent added a new dimension to traditional self-defence rules of ground forces in peacekeeping operations. Subsequently, more detailed instructions on ONUC's use of air power were promulgated, placing strong command and control limitations.

Vale a pena destacar que a Força Aérea Brasileira (FAB) contribuiu com o uso de aeronaves de transporte, reconhecimento e apoio, ou seja, predominantemente em funções logísticas, sem a presença de aeronaves de combate, embora tenha fornecido suporte técnico na manutenção dessas aeronaves (Gonçalves, 2016).

Um dos aspectos de relevância da missão no Congo está no desprendimento e prontidão dos militares brasileiros como o caso do piloto da FAB que relata Fontoura:

É preciso também registrar a coragem e o desprendimento do Tenente Aviador Temporal, único militar da FAB condecorado com a Cruz de Sangue após a Segunda Guerra Mundial. O Aviador brasileiro foi ferido duas vezes. No solo, durante ataque da aviação rebelde, quando tentava afastar o seu C-47 de outro avião em chamas; e no ar por rajada de metralhadora quando sua aeronave foi atacada por um caça *Fouga-Magister*. (FONTOURA, 2009, p. 135).

Nessa operação, apesar de o Brasil não ter mobilizado efetivos do Exército ou da Marinha, os aviões de transporte da Força Aérea Brasileira (FAB) desempenharam um papel fundamental no apoio logístico, inclusive ao seu próprio pessoal. Essa contribuição da FAB foi de grande relevância, não apenas para as operações em andamento, mas também no que se refere à assistência humanitária. De acordo com Gonçalves (2016, p. 52), a participação da FAB na ONUC refletiu a política brasileira de valorizar organizações multilaterais na resolução de conflitos e no apoio à consolidação das nações africanas recém-independentes do colonialismo.

Nos anos 1990, o Brasil teve a oportunidade de participar da Operação em Angola (UNAVEM III 1995-1997), um país lusófono. O Brasil se destacou como o maior contribuinte de efetivos de tropas na missão e ganhou reconhecimento pela assistência humanitária que se tornaria uma característica distintiva de suas operações sob os auspícios das Nações Unidas (Cruz, 2014). Não se pode deixar de registrar que no continente africano, em Moçambique, entre 1992 e 1994, o Brasil empregou o poder aeroespacial<sup>24</sup> em apoio às tropas de manutenção de paz e observadores militares civis naquele país lusófono do leste africano na Operação UNOMOZ. Na Oceania, o Brasil foi instado a participar do processo de independência e estabilização do Timor Leste, ex-colônia portuguesa, entre os anos de 1999 e 2005 nas Operações UNTAET/UNMISSET (Gonçalves, 2016), (Santos, 2014).

---

<sup>24</sup> Adota-se a denominação Poder Aeroespacial invés de Poder Aéreo a partir da inserção dos satélites geoestacionários e outros meios de apoio ao emprego do poder aéreo, transcendendo as dimensões alcançadas bidimensionais para uma visão tridimensional do Poder Aeroespacial e, conseqüentemente, da Geopolítica, conforme ensina Rosa (2014).

Entretanto, o uso do poder aeroespacial Brasileiro no contexto das operações de paz das Nações Unidas atingiu seu ápice com a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), no período de 2004-2014, incrementado o reconhecimento internacional do papel do Brasil como interlocutor estatal capaz de contribuir com o desenvolvimento e manutenção de paz em um país (Barcelos, 2020).

Agindo de acordo com o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, por meio da Resolução Nº 1542, datada de 30 de abril de 2004, o Conselho de Segurança estabeleceu a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) a partir de 10 de junho de 2004, e designou o Brasil para liderar as operações dessa Força Multinacional. Desde então, o Brasil tem estado à frente do comando militar da MINUSTAH, que foi criada em resposta ao aumento da violência decorrente da instabilidade política no Haiti. A ativação da MINUSTAH implicou que a Força Aérea Brasileira (FAB) passasse a fornecer apoio logístico e a coordenar o revezamento das tropas brasileiras.

A participação do Brasil na MINUSTAH representa seu principal envolvimento em operações de manutenção da paz. O Brasil foi o maior contribuinte de contingentes para essa missão, enviando mais de 9.000 soldados, incluindo graduados e oficiais, ao Haiti, e chegou a manter, em determinado momento, um contingente de 2.000 militares de suas Forças Armadas no país.

A FAB se destacou especialmente com as ações de transporte aéreo logístico e seu batismo de responsabilidade e gestão se manifestou com o terremoto de janeiro de 2010, em que foi estabelecida ponte aérea entre Brasil e Haiti para emprego rápido e instalação e manutenção de hospital de campanha (Gonçalves, 2016, p. 59).

As operações do Brasil, historicamente, apresentam características acentuadas de atuação logística, apoio e resgate, traços que podem se destacar nas discussões no Conselho de Segurança, se utilizando de sinais positivos da tradição diplomática e à luz dos princípios constitucionais nas relações internacionais como a busca da solução pacífica dos conflitos. Ainda que eventualmente possamos vir a utilizar aeronaves de caça como os novos F-39 Gripen em parceria com a Saab em um real ganho tecnológico, não se trata de aeronave com vocação primordial para atender o uso das Nações Unidas em uma atuação de *peace enforcement* em razão do emprego colocar as vidas de civis no solo em risco e se caracterizar pelo uso de ataque.

Em outra via, o emprego de aeronaves como as asas rotativas, helicópteros, aeronaves de apoio aéreo aproximado como o A-29 Super Tucano e, especialmente, o uso da aviação de transporte

podem se mostrar mais realistas para apoiar as missões sob mandato das Nações Unidas, alinhando as demandas da missão com o perfil de atuação militar e diplomática do país.

**Fotografia 7** – Caças A-29 Tucano e dois helicópteros da FAB



**Fonte:** Defesa Aérea Naval

Neste quesito, o KC-390, uma aeronave multifuncional de grande versatilidade e múltiplas capacidades, conforme definido na Concepção de Emprego da aeronave pela Força Aérea Brasileira (FAB). Este avião, desenvolvido pela Embraer, representa um marco na aviação militar e de transporte, conforme defende o Comando da Força Aérea Brasileira:

[...] A aeronave KC-390, considerada um vetor multimissão, detém uma ampliada capacidade e variedade de sistemas e será utilizada pela Força Aérea Brasileira nas possibilidades de atuação estipuladas pelo DCA 11-45 (2016) e alinhadas com as diretrizes emanadas da Política Nacional de Defesa (PND), tais como: relações internacionais orientadas pelos princípios constitucionais da não intervenção, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos e democracia; o estreito relacionamento entre os países amazônicos, no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica e na consolidação da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, através das missões de Transporte Aerológico, PATMAR61 e Reconhecimento; o desempenho de responsabilidades crescentes em operações internacionais de apoio à política exterior do Brasil; a ampliação da capacidade de Busca e Salvamento, com o advento do sistemas aeroembarcados do KC-390; bem como o atendimento aos compromissos internacionais em ações humanitárias e em missões de paz, celebrados pelo governo brasileiro (Brasil, 2018, p.16).

Uma das principais características do KC-390 é sua capacidade multimissão, isso inclui o transporte estratégico de tropas, carga e equipamentos, evacuação médica, reabastecimento em voo, combate a incêndios florestais e operações de busca e salvamento, entre outras missões.

**Fotografia 8** – KC-390 Millenium ou KC-390

Sgt Bianca / Força Aérea Brasileira

**Fonte:** FAB/NOTIMP 103/2021

Além disso, o KC-390 é capaz de operar em pistas curtas e não preparadas, o que lhe confere uma grande flexibilidade de atuação, principalmente em áreas remotas ou de difícil acesso (Pereira, 2017).

O piloto da FAB e especialista na aeronave KC-390, Bruno Américo Pereira, descreveu a importância da aeronave para uso nas missões de paz, comparando com outra aeronave brasileira, o C-105 Amazonas:

O Ministério da Defesa sempre atuou no sentido de mostrar à ONU que o Brasil possui condições de apresentar meios aéreos para o emprego em Missões de Paz. Da mesma maneira que os C-105 Amazonas da FAB poderão ser empregados nas futuras Missões de Paz, por serem capazes de evitar e ou suportarem um determinado ambiente hostil, as aeronaves KC-390, que possuirão uma quantidade maior de sistemas tecnológicos embarcados, também poderão ser empregadas. (...) Assim, em uma visão prospectiva, o conhecimento das capacidades necessárias às equipagens de combate, poderá contribuir para o correto emprego do avião KC-390 na atuação do Poder Aeroespacial brasileiro. O correto preparo dos tripulantes poderá proporcionar a eficiência do emprego de todas as capacidades da aeronave KC-390 (Pereira, 2017, pp. 69-70).

A aeronave também se destaca por sua capacidade de reabastecimento em voo, o que é fundamental para missões de longo alcance e para manter a mobilidade das aeronaves de combate. O

KC-390 é capaz de reabastecer tanto aeronaves de combate quanto de transporte, o que o torna um ativo valioso para as Forças Armadas.

Além disso, o KC-390 ou KC-390 Millennium, conforme classificação da aeronave pela Embraer, possui a vantagem econômica e política de ser uma aeronave de fabricação brasileira, com reconhecimento internacional. Diversos países demonstraram interesse em adquirir e operar o KC-390 devido às suas capacidades versáteis e ao alto padrão de qualidade, o que já ocorre com as aquisições de países europeus. Isso contribui para a projeção da indústria aeroespacial brasileira no cenário global e para o fortalecimento das parcerias de defesa com outras nações.

Em observância ao perfil brasileiro em operações de paz, Nunes (2020) destaca que desde a Segunda Guerra Mundial o Brasil possui um histórico em operações de paz que é relevante:

Com efeito, depois da Segunda Guerra Mundial, o Brasil foi convocado a participar de mais de 50 missões das Nações Unidas e da OEA e similares, tendo enviado cerca de 33 mil militares, policiais e civis ao exterior. Recentemente, além do Haiti e do Líbano, nos quais respectivamente foi responsável pelo comando da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH) e lidera a força-tarefa marítima da Força Interina das Nações Unidas para o Líbano (UNIFIL), o Brasil também conta com mais de 1.700 integrantes nas missões de paz no Chipre, na Costa do Marfí, na Libéria, na República Centro-Africana, na República Democrática do Congo, no Saara Ocidental, no Sudão e no Sudão do Sul. Em 2010, foi instalado o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil – Centro Sérgio Vieira de Mello (CCOPAB), localizado na Vila Militar, no Rio de Janeiro, voltado para a preparação de militares, brasileiros e estrangeiros, que irão compor as missões de paz das Nações Unidas (Nunes, 2020, pp. 187-188).

Nota-se uma característica *sui generis* no emprego do poder aeroespacial pátrio em missões das Nações Unidas quando se comparado com operações da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), pois nessas o perfil das operações é de emprego direto de força militar à luz dos interesses dos membros do pacto de segurança, enquanto naquelas há uma mitigação do uso da força militar, ao menos em parte, dentro dos moldes da Carta das Nações Unidas (Dorn, 2014) e que o Brasil busca seguir na linha de sua tradição em política externa de busca da solução pacífica das controvérsias.

Uma questão, porém, precisa ser levantada para uma análise acurada, qual seja, a consciência de que as operações de imposição da paz (*enforcement*) e manutenção da paz (*peacekeeping*) do futuro demandarão o uso de tecnologias e de maior contribuição do poder aeroespacial que transcenda o emprego de aeronaves de transporte, vigilância ou apoio aéreo aproximado, para a noção de

operações mais complexas que demandem o emprego da aviação de caça, como ocorrera no Congo dos anos 1960 ou nas operações administradas pela OTAN sob a égide do Conselho de Segurança.

Em ótica mais concentrada, mas dentro de uma visão de operações de paz, o Relatório Santos Cruz (Cruz, A.S., Phillips, W., Cusimano, S., 2017) apresenta às Nações Unidas uma lista de sugestões para a maior eficiência das operações da ONU e segurança das populações civis e dos envolvidos nos conflitos, porém dentro do escopo da Carta da ONU que impõe em seu artigo 43 a necessidade de oferta de forças armadas dos países membros para a manutenção da paz e segurança internacionais. Este Relatório poderá futuramente trazer impactos para os países se as Nações Unidas desenvolverem manuais de operação que adicionem maior ênfase ao poder aeroespacial, o que virá ao encontro das capacidades brasileiras.

## **7. POSSÍVEL REFORMA E O EMPREGO DO PODER AEROESPACIAL**

Com um entendimento mais profundo do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sua abrangência e importância, e as características do Poder Aeroespacial, torna-se oportuno abordar o tema da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Durante as negociações que visavam a criação de um mecanismo de governança global e segurança coletiva, conhecido como o Conselho de Segurança das Nações Unidas, o Brasil viu seus interesses e aspirações serem subjugados pelas mudanças no jogo de poder e influência.

### **7.1 A necessidade da Reforma**

A participação ativa do Brasil em conferências multilaterais e seu envolvimento no cenário internacional remontam ao início do período republicano do país. Essa busca visava a proteção de seus interesses e a projeção da nação como um ator de destaque no cenário global. Um exemplo marcante desse engajamento foi a participação do Brasil na II Conferência de Paz de Haia, na qual o Barão de Rio Branco solicitou pessoalmente que Rui Barbosa liderasse a delegação brasileira. Essa participação demonstrou a capacidade do Brasil em apresentar argumentos sólidos e bem elaborados, desafiando até mesmo as vontades das grandes potências. Rui Barbosa, o "Águia de Haia," como ficou conhecido no Brasil, desempenhou um papel proeminente nesse contexto (Cardim, 2007).

Após a Primeira Guerra Mundial, o Brasil foi escolhido para integrar o Conselho da Liga das Nações e desempenhou um papel crucial na busca pela igualdade jurídica entre Estados e na reparação dos danos causados pela guerra. No entanto, a dinâmica do Conselho da Liga das Nações sofreu uma reviravolta quando os Estados Unidos, apesar de terem contribuído para sua criação, não conseguiram a ratificação do Congresso norte-americano para se tornarem membros. Isso resultou na representação de toda a América nas negociações pelo Brasil (Barreto, 2001).

Durante o despertar da Segunda Guerra Mundial e seu decorrer, o governo brasileiro soube habilmente administrar suas aspirações de desenvolvimento nacional e projeção internacional, com o apoio dos Estados Unidos. A parceria entre Brasil e EUA nesse período envolveu várias visitas do presidente Franklin D. Roosevelt, que resultaram em um alinhamento político duradouro. As promessas de Roosevelt a Vargas, incluindo o reaparelhamento das forças armadas e o desenvolvimento industrial do Brasil, bem como a busca por um assento permanente na futura organização, foram fontes de inspiração para as aspirações do Brasil, embora a última tenha tido resultados limitados, principalmente após a morte de Roosevelt e as mudanças na política externa norte-americana (Cervo; Bueno, 2014).

Além disso, a persistência do Reino Unido, liderado por Winston Churchill, em garantir uma representação francesa no "conselho de policiais" e a recusa clara de Stalin em aceitar mais um membro capitalista, especialmente das Américas, no grupo de poder, contribuíram para a não realização das aspirações brasileiras. Isso evidencia os complexos fatores que influenciaram o processo de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Cervo; Bueno, 2014).

Com a mudança no sistema de poder e na dinâmica política global após o colapso da União Soviética, surgiu o conceito de "unilateralismo" nos estudos da política internacional, embora não parecesse ser sustentável na prática.

Um exemplo importante que ilustra essa mudança é a Guerra do Golfo, desencadeada pela invasão do Kuwait pelas forças iraquianas. Nesse contexto, o Conselho de Segurança da ONU aprovou uma série de resoluções, incluindo a Resolução 678, de 29 de novembro de 1990, que autorizou uma operação militar liderada pelos Estados Unidos para repelir a invasão. Isso levou o governo dos Estados Unidos a buscar apoio financeiro para financiar os custos da guerra.

A busca de meios de financiamento, tanto entre os membros permanentes do Conselho de Segurança quanto fora dessa estrutura, tornou-se uma questão de grande relevância. Os Estados Unidos consideraram a possibilidade de expandir o número de membros dentro do Conselho de Segurança capazes de contribuir financeiramente para as operações militares. Isso levou a discussões sobre a possível inclusão e elevação das potências econômicas, como Alemanha e Japão, ao status de membros permanentes no principal órgão de governança global em questões de paz e segurança internacional, expõe Patriota:

Nesse contexto, uma alternativa que se afirmaria por seu modo de financiamento em bases voluntárias e por não envolver problemas de estruturas de comando a cargo do Secretariado, seriam as forças multinacionais. Washington passaria a ver na atribuição de um lugar permanente para o Japão e a Alemanha no Conselho de Segurança, ademais, uma forma de transferir para Tóquio e Bonn parte da responsabilidade financeira que recaía sobre os EUA. (Patriota, 2010, p. 63).

Essa dinâmica reflete a complexidade das mudanças no cenário internacional após a Guerra Fria e as adaptações necessárias para lidar com os desafios emergentes na área de segurança global e financiamento de operações militares.

Antes de abordar o tema da Guerra do Golfo e retomando a discussão sobre o multilateralismo, o Brasil encontrou seu lugar e entrou em uma terceira fase de participação ativa no sistema multilateral como meio de buscar a segurança de seus interesses nacionais. Isso ocorreu após cerca de duas décadas de relações internacionais que, em alguns momentos, se mantiveram à margem do multilateralismo (Cervo, 2008).

Nesse contexto, o governo brasileiro expressou sua posição na Assembleia Geral da ONU sobre o tema em 1989. O discurso foi proferido pelo presidente Sarney, com o auxílio do Embaixador Paulo Nogueira Batista, que representava o Brasil junto à Organização das Nações Unidas. O foco do discurso era a revisão e composição do Conselho de Segurança da ONU.

[...], o Brasil – após praticamente duas décadas de afastamento – passou a integrar o CSNU. [...] A experiência nos leva a reflexões. Para que a Organização da ONU, através do CSNU, possa desempenhar o papel de relevo que dela se espera no campo da paz e da segurança internacional, impõem-se algumas alterações na estrutura e nos procedimentos do próprio Conselho. Como dar solução a questões importantes relacionadas, por exemplo, com a instituição de operações de paz e com seu financiamento, sem um reexame da adequação da própria composição do Conselho? Este é um problema que merece ser examinado não apenas sob o ângulo tradicional da adequação entre a quantidade de membros não permanentes e o aumento verificado no número de Estados-membros da ONU, mas, sobretudo, à luz das mudanças nas relações de poder ocorridas no mundo desde a criação da Organização. É chegado o tempo de uma reavaliação destinada a permitir que a multipolaridade atual se veja refletida no CSNU, a fim de habilitá-lo a melhor exercer suas responsabilidades. Poderíamos contemplar uma categoria adicional de membros permanentes, sem o privilégio do veto. (Seixas Córrea, 1995, pp. 503-504).

O Ministério das Relações Exteriores, por meio de seus líderes, quando questionado sobre suas ações e práticas atuais como uma maneira de expressar o desejo de que o Brasil se torne um membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, utiliza essas informações como uma forma de responder às críticas. Conforme afirmou o então chanceler Celso Amorim:

Aliás, quem relançou a discussão do Conselho de Segurança, quanto aos interesses brasileiros, oficialmente, em um discurso na ONU, foi o presidente Sarney. É um tema que faz parte da agenda diplomática há muito tempo. Não é uma questão do governo do presidente Lula, embora ele tenha dado muita ênfase ao Conselho e a outras mudanças na governança global. (Amorim, 2011, p. 436).

Na ONU, as mudanças de propósito e a definição de seus métodos enfrentaram consideráveis controvérsias com a eleição de Boutros-Ghali como Secretário-Geral e, posteriormente, com a publicação de seu relatório intitulado "Agenda para a Paz" em julho de 1992. O relatório apresentou uma nova perspectiva sobre os mecanismos de segurança coletiva, enfatizando a possibilidade de acordos regionais e negociações com países além dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança, conforme previsto no artigo 43 da Carta das Nações Unidas (Patriota, 2010).

Nesse contexto, foi criado um Grupo de Trabalho na Assembleia Geral da ONU no período de 1992 a 1993, que realizou reuniões abertas para discutir possíveis reformas no Conselho de Segurança. Um grupo de países, incluindo os Estados Unidos, propôs um plano de alteração rápida, conhecido como "*quick fix*", que visava a expandir o Conselho de Segurança com a inclusão da

Alemanha e do Japão, bem como de um número reduzido de membros não permanentes. No entanto, o Brasil e a Índia se posicionaram contra essa formulação, buscando incluir países em desenvolvimento na estrutura permanente do Conselho (Amorim, 2011).

Além da posição conjunta do Brasil e da Índia, alguns países se opuseram a qualquer adição de membros permanentes, defendendo apenas o aumento do número de membros não permanentes. Em muitos casos, essas posições eram moldadas em busca de prestígio nacional e competitividade, com a preocupação de que novos membros permanentes poderiam prejudicar os interesses de países vizinhos não privilegiados em uma eventual reforma. O Embaixador Celso Amorim menciona a posição da Itália como exemplo:

Havia países que não queriam nenhum novo membro permanente, como México e Itália. No caso da Itália, quando se falava em Alemanha e Japão, o embaixador Paolo Fulci costumava dizer com certo espírito: *“Perché soltanto Il Giappone e La Germania? Anche noi abbiamo perso la guerra”*. Se a questão era colocar os que perderam a guerra, a Itália também teria direito. Era o raciocínio dele. (Amorim, 2011, p. 442).

No final da década de 1990, a ONU mais uma vez se viu envolvida na discussão sobre a reforma do Conselho de Segurança. Isso ocorreu sob a liderança das deliberações conduzidas pelo presidente da Assembleia Geral naquela época, o malaio Ismail Razali. O presidente da Assembleia Geral apresentou uma proposta que visava alocar um membro permanente para cada região do mundo. No entanto, essa proposta enfrentou forte oposição de países menores e daqueles que temiam ser prejudicados, o que levou à sua paralisação.

Após o início da Segunda Guerra do Iraque, o então Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, em busca de aumentar a representatividade do Conselho de Segurança e elevar o prestígio das Nações Unidas, decidiu criar um painel de alto nível para abordar a reforma da organização. O relatório desse painel, elaborado em conjunto com a Comissão de Direito Internacional da ONU, sugeriu uma hipótese de reforma que encontrou apoio do Brasil e da Índia. Essa hipótese previa a expansão das categorias de membros para incluir tanto membros permanentes quanto não permanentes (Patriota, 2010).

Em seguimento ao relatório mencionado, o grupo conhecido como G-4, composto por Alemanha, Brasil, Índia e Japão, surgiu em 2005 com o objetivo de buscar assentos permanentes no Conselho de Segurança. A resolução L.64 abordou essa questão, propondo a adição de seis novos membros permanentes, a serem eleitos. No entanto, a proposta também contemplou a inclusão de dois países africanos. A questão que se seguiu dizia respeito ao poder de veto, o qual enfrentou forte

oposição por parte dos países africanos, que se opuseram a sua ausência. Isso, por sua vez, irritou os membros permanentes que não estavam dispostos a concordar com a ascensão de novos membros que teriam o poder de veto (Amorim, 2011, p. 452).

É importante salientar que o principal obstáculo à reforma reside na expansão do número de assentos de membros permanentes no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Isso ocorre devido à distinção de status que o Conselho de Segurança possui em relação a outros órgãos da ONU. Em geral, quando se considera a necessidade de fazer alterações, a abordagem consiste na seleção dos participantes com base em critérios geográficos, onde os grupos regionais realizam um processo de seleção de seus membros para ocupar as novas cadeiras criadas (Patriota, 2010).

Uma característica notável e marcante do Conselho de Segurança da ONU é a origem dos seus membros permanentes, que não se deu apenas por uma simples distribuição geográfica, mas sim em decorrência de fatores históricos, geopolíticos, conforme amplamente discutido, e pelo seu sistema de força substancial (Garcia, 2013).

Durante a sua criação, a ideia fundamental era que somente através do consenso e progresso contínuo as potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial poderiam contribuir para a manutenção da paz, apesar de estarem em continentes diferentes e possuírem culturas diversas. O processo de tomada de decisão envolveu um debate sobre se a inclusão de novos membros deveria ocorrer exclusivamente por meio de escolha baseada na distribuição regional.

À medida que alguns membros permanentes perderam poder econômico e, por conseguinte, poder militar, devido à fragmentação do Leste Europeu após o fim da Guerra Fria e à ascensão de novas potências econômicas, surgiu um novo debate. Isso incluiu a necessidade de financiamento de conflitos armados, como no caso da Alemanha e do Japão, que foram chamados a participar da Guerra do Golfo, bem como o surgimento de conflitos assimétricos resultantes de revoltas e fragmentação de novos Estados. Isso exigiu uma reflexão sobre como o Conselho de Segurança poderia continuar a desempenhar seu papel de manutenção da paz e proteção dos direitos humanos de forma mais eficaz (Patriota, 2010).

Portanto, atualmente, mesmo os membros permanentes reconhecem que é chegada a hora de fornecer ao Conselho de Segurança as ferramentas necessárias para cumprir plenamente o seu papel, conforme estabelecido na Carta da Organização.

Neste contexto de evolução das reflexões sobre o papel do Conselho de Segurança da ONU, surgiram diversas propostas, notadamente a do G-4, cujos países - Alemanha, Brasil, Índia e Japão -

ganharam destaque nas discussões em Nova Iorque, graças às suas credenciais, que incluem contribuições para a paz e segurança internacionais, bem como uma distribuição geográfica abordada pelo artigo 23 do Estatuto da Organização. No entanto, a ascensão de novas nações no cenário global também despertou o interesse por um assento no Conselho de Segurança. Países como Egito, Nigéria e África do Sul, localizados em uma África que é epicentro de muitos dos conflitos atuais, fundamentalismos e tensões, apresentaram-se como candidatos ideais (Almeida, 2013).

À medida que essas candidaturas começaram a ser debatidas na Assembleia Geral, uma oposição inesperada e considerável se formou, representando Estados-membros que sentiam que suas vozes estavam sendo negligenciadas. Esse grupo se uniu sob a alcunha de "Unidos pelo Consenso" (UfC), compreendendo nações com realidades geopolíticas e históricos de competição em relação aos membros do G-4. Na Europa, por exemplo, Itália e Espanha se opuseram à Alemanha, enquanto a Argentina e o México destacaram-se ao se opor à candidatura brasileira na América Latina (Amorim, 2011).

Alguns membros do "Unidos pelo Consenso" tinham razões diversas para se oporem às mudanças. Alguns simplesmente defendiam a manutenção do status quo, a fim de evitar o surgimento de novas lideranças regionais ou reconhecer as já existentes. Esses países, que não tinham a capacidade de rivalizar ou competir por um assento, argumentaram que criar novos membros permanentes seria conceder um privilégio a um pequeno grupo, ignorando o fato de que tal argumento os colocava na posição de defensores do status quo e da manutenção do privilégio dos atuais cinco membros permanentes do Conselho. Isso ocorreu em uma situação muito diferente daquela em que se encontravam originalmente ou que foram obrigados a aceitar. Entre os membros permanentes, a China, naquela época, destacou-se por sua postura conservadora e relutante, compartilhando em grande parte a visão do UfC, embora mantendo sua posição privilegiada, em grande parte devido à sua localização próxima ao Japão e à Índia.

Os opositores à reforma empregaram uma variedade de táticas criativas, incluindo a exigência de negociações prévias, a discussão de princípios e objetivos, a apresentação de fórmulas finais para a tomada de decisões e a votação em um procedimento único, conhecido como *single undertaking*. Além disso, eles insistiram na eleição com uma maioria superior àquela prevista pelo artigo 108 da Carta da ONU, que requer uma maioria de dois terços para decisões importantes. Esses métodos foram claramente projetados para atrasar ou dificultar a adoção de uma decisão final. Os opositores expressaram sua frustração com o projeto de reforma, sugerindo que isso poderia levar a resultados não desejados pelos defensores da mudança.

Para além das oposições mencionadas, o projeto de reforma do Conselho de Segurança enfrenta uma dificuldade inerente às suas próprias disposições. Isso começa com a ampliação significativa do escopo de trabalho do Conselho, o que provavelmente resultará em um aumento do orçamento devido às contribuições dos novos membros, que são em grande parte grandes financiadores da organização. Além disso, o fato de que apenas um número limitado de Estados-membros demonstra interesse real em uma reforma deve ser levado em consideração. Isso coloca a responsabilidade sobre os países do G-4 de agir diplomaticamente, buscando apoio e cooperação de outros Estados para ganhar mais votos e conscientizar sobre a importância das mudanças no contexto da ONU. Eles buscam estabelecer acordos mútuos para avançar em direção aos seus objetivos.

Dentro desse contexto, o Brasil e a Índia lideram esforços para expandir suas redes diplomáticas, especialmente em países subdesenvolvidos, com foco no continente africano. Ao mesmo tempo, a Alemanha e o Japão estão dispostos a cooperar com outras nações, oferecendo assistência e financiamento. A base sólida do G-4 reside na capacidade de seus membros de estabelecer relações próximas com outros países e garantir apoio em pleitos. O Japão mantém relações sólidas com países desenvolvidos e na região das ilhas do Pacífico, obtendo apoio garantido desses países. A Alemanha, como a maior economia da Europa, conta com votos favoráveis de países a leste e oeste, apesar das oposições de Espanha e Itália, com possibilidade de aceitação pela França. A Índia e o Brasil obtêm apoio em diversas regiões geográficas, concentrando seus esforços na Ásia, Pacífico, Oceania e África para superar possíveis obstáculos. O Brasil, em particular, possui um forte apoio de países em desenvolvimento em várias partes do mundo, com destaque para a América Latina e o Caribe.

Nesse contexto, o diplomata Celso Amorim observa o seguinte acerca do assunto:

Um caso interessante se deu com o Chile, um dos primeiros países a apoiar o Brasil no Conselho de Segurança. Os primeiros apoios se deram ainda em 1993 ou 1994, e foram pouquíssimos países que fizeram isso – acho que Moçambique e Portugal. Eu era ministro na época. Lembro-me de ter me empenhado em conseguir esses dois apoios explícitos. Logo em seguida, na época do presidente Frei, o Chile apoiou explicitamente o Brasil. (2011, p. 450).

Outro grupo que merece destaque é o chamado "S5" (Small Five), composto por Cingapura, Costa Rica, Jordânia, Liechtenstein e Suíça. Este grupo surgiu como uma resposta ao lento progresso nas propostas de reforma do Conselho de Segurança. Eles argumentam que a reforma deve se concentrar na modificação dos processos de votação, procedimentos e outros aspectos técnicos dentro do Conselho, em vez de mexer na composição dos seus membros. Reconhecendo sua relativa falta de

influência, esses países se uniram para buscar maior acesso e participação nos trabalhos do Conselho de Segurança.

Entretanto, o "S5" é um grupo pequeno e enfrenta divisões internas, já que alguns de seus membros apoiam o G-4, enquanto outros apoiam o Unidos pelo Consenso (UfC). Nesse cenário, Cingapura, Jordânia, Liechtenstein e, ocasionalmente, a Suíça, estão entre os que apoiam o G-4, enquanto a Costa Rica se alinha com o UfC (Amorim, 2011).

A dificuldade de efetivar a reforma, conforme exposta, é evidente. No entanto, acredita-se que mudanças rápidas em andamento, o eventual fim de crises e transformações mais profundas na dinâmica econômica global podem tornar as aspirações do G-4 mais palpáveis, tornando-as mais aceitáveis para os membros permanentes do Conselho. Isso dependerá, em grande parte, de conquistar a confiança da maioria dos Estados-membros da Assembleia Geral, já que qualquer reforma exige seu apoio para uma votação efetiva.

Os registros dos últimos mandatos do Brasil no Conselho de Segurança e sua participação em operações de manutenção da paz destacam a complexidade das decisões tomadas por esse órgão. Essas decisões são influenciadas por uma série de fatores restritivos, no entanto, fica evidente que os membros não permanentes, como o Brasil, têm espaço para exercer influência, como afirmado por Celso Amorim:

[...] ao contrário da “sabedoria convencional” – que sugere estar o processo decisório no Conselho de Segurança unicamente nas mãos dos P-5 – nossa própria experiência [...] aponta para a possibilidade de membros não permanentes influenciarem o processo – e até mesmo o resultado – do tratamento de muitos temas, incluindo alguns da maior importância (Amorim, 2002, p. 13)

Como exemplificado na crise de 2008, que resultou em alterações na governança global na esfera econômica, como mudanças nas cotas de poder das potências emergentes no Fundo Monetário Internacional, espera-se que uma nova realidade global contribua para as reformas na governança global. Isso foi parcialmente alcançado no contexto financeiro-econômico pelas nações emergentes, mas ainda está em falta no sistema das Nações Unidas.

## **7.2 A Contemporaneidade do Conselho de Segurança para a Segurança e Paz**

O desenvolvimento do Direito Internacional teve um papel crucial na transformação da percepção da guerra, principalmente no que diz respeito à sua ilicitude, ao longo do século XX. Isso ocorreu como uma reação ao repúdio dos horrores da guerra e ao foco crescente na resolução pacífica de controvérsias, muitas vezes fazendo referência ao Direito de Haia.

O Pacto da Liga das Nações não proibiu a guerra, mas estabeleceu que o uso da força não deveria ser a primeira opção dos Estados para resolver conflitos. O Tratado de Renúncia à Guerra, também conhecido como Pacto Briand-Kellogg, condenou o recurso à guerra como meio de solução de controvérsias, enfatizando a necessidade de recorrer a meios pacíficos.

Em um salto evolutivo, a Carta das Nações Unidas estipula que o uso da força pelos Estados é autorizado em apenas duas situações, conforme descrito nos artigos 39 a 51 da Carta da ONU. Essas duas circunstâncias são a legítima defesa individual ou coletiva, que se aplica no caso de um ataque armado contra um Estado-membro da ONU, e a ação militar determinada pela própria ONU, por meio de seu Conselho de Segurança, em resposta a uma ameaça à paz, à quebra da paz ou a um ato de agressão. Esse mecanismo de segurança coletiva tem como objetivo primordial a preservação da segurança internacional.

O sistema de segurança coletiva tem a responsabilidade de prevenir conflitos armados e de encerrar hostilidades em curso, agindo dentro do quadro estabelecido pela Organização das Nações Unidas. Apesar das tentativas feitas durante as negociações em Dumbarton Oaks, a ONU não mantém forças armadas próprias, e, portanto, recorre aos Estados-membros para fornecer as forças armadas necessárias em cada caso. A decisão sobre uma eventual intervenção militar da ONU em situações de ameaça à paz ou de hostilidades em curso é tomada no âmbito do Conselho de Segurança.

A ideia de criar forças armadas próprias da ONU foi descartada pelas potências antes da Conferência de São Francisco, mas continua sendo tema de análises detalhadas, como apontou Patriota:

Os instrumentos de coerção a disposição do CSNU fazem parte de um espectro contínuo que comporta desde medidas brandas de isolamento diplomático até intervenções militares de grande escala. O paradigma original de segurança coletiva formulado em Dumbarton Oaks previa, como visto anteriormente, um sistema de arregimentação de forças armadas dos Estados membros, bem como instituições e procedimentos para acioná-las em casos graves de ameaça à paz, ruptura da paz ou atos de agressão. Em contraste com o Pacto da Liga das Nações, a Carta não somente permitia que o CSNU contemplasse o uso da força e facultava à ONU o direito de impor a paz militarmente, como determinava nos Artigos 43, 45 e 47 do Capítulo VII a adoção de preparativos para a convocação de exército internacional sob o comando da ONU, em caso de necessidade. (Patriota, 2010, p. 25)

Na busca pela segurança coletiva e manutenção da paz, o governo brasileiro, notadamente o Ministério das Relações Exteriores, conhecido como Itamaraty, tem se empenhado em suas ações no

Conselho de Segurança das Nações Unidas, tanto como membro temporário quanto como participante ativo e confiante no sistema multilateral. O Brasil busca influenciar a estrutura desse conselho em busca de seus interesses nacionais, da mesma forma como outras nações também o fazem, com variações na intensidade desse envolvimento.

Além disso, a participação brasileira no Conselho de Segurança também está relacionada ao debate em curso sobre a reforma das Nações Unidas e do seu Conselho de Segurança. Esse tópico ganhou destaque, especialmente após a liderança e participação do Brasil na missão de paz no Haiti, conhecida como MINUSTAH.

O fim do período de congelamento do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que coincidiu com o término da Guerra Fria, testemunhou um aumento significativo na atividade desse órgão. Coincidentemente, foi nesse período que o Brasil retornou à instituição, aproveitando um bônus sistêmico devido ao seu retorno à democracia e à promulgação da Constituição de 1988. Após aproximadamente duas décadas de ausência, o Brasil se candidatou a um assento temporário no Conselho. Na 42ª Assembleia Geral da ONU, o Ministro das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, fez um discurso em que explicou as razões da candidatura brasileira e enfatizou o papel do país na oposição a ações unilaterais.

Com essa convicção, o Brasil decidiu apresentar sua candidatura a uma das vagas que cabem à América Latina no Conselho de Segurança. O Brasil acredita poder contribuir construtivamente, no próximo biênio, para a reativação do papel do Conselho e para a solução de problemas que afetam ou possam afetar a paz e a segurança internacional (Seixas Côrrea, 1995, pp. 482-483).

Após o fim da Guerra Fria, a reentrada do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, após duas décadas de ausência, ocorreu sem grandes obstáculos, além dos procedimentos de votação habituais. O período de inatividade não comprometeu o status do país como membro ativo, embora não permanente, em comparação com a participação de outros Estados membros da ONU. Em sua tese sobre a participação do Brasil no Conselho de Segurança, Eduardo Uziel apresenta a seguinte observação:

Mesmo com a ausência de quase vinte anos, no momento em que se iniciou o biênio 1988-1989, o Brasil era um dos Estados membros com maior experiência no Conselho de Segurança, tendo servido por cinco mandatos no período de 1946 a 1968. Isto significa dizer que, nos primeiros 22 anos da Organização, o Brasil havia sido membro do CSNU durante quase 50% do tempo. Mesmo que se incluam os anos em que não ocupou o assento eletivo, a proporção ainda é significativa, ou cerca de 25% para o período 1946-1987. (Uziel, 2010, pp. 156-167).

Desde 1987, o Brasil já foi eleito seis vezes para ocupar um assento temporário no Conselho de Segurança da ONU, nos seguintes períodos: 1988-1989, 1993-1994, 1998-1999, 2004-2005, 2010-2011 e 2022-2023, totalizando onze eleições ao longo de sua história de participação no Conselho. Essas eleições refletem a aspiração do Brasil em desempenhar um papel ativo no CSNU, sua sólida experiência diplomática e sua capacidade de conquistar os votos necessários para isso. Além disso, vale destacar que o Brasil também atuou como presidente do CSNU em certos períodos relevantes, desempenhando um papel na elaboração de documentos importantes para a organização e na condução de investigações significativas, como o caso da questão iraquiana.

Em 1999, durante sua presidência no Conselho, o Brasil liderou e relatou três painéis de discussão relacionados à posse de armas, situação humanitária e prisioneiros kuwaitianos. Esses temas eram de grande relevância para o Brasil naquele momento. O resultado dessas investigações ficou conhecido como "The Amorim Reports" (S/1999/356), nomeados em homenagem ao Embaixador Celso Amorim, que presidia o Conselho na época.

Quanto às operações de paz, o Brasil é reconhecido por ter contribuído com tropas para missões de paz no Haiti (MINUSTAH) e Timor Leste (UNMISET). Além disso, o país também participou de diversas operações fornecendo observadores militares, policiais militares e comandantes de operação. Um exemplo notável foi a nomeação do General de Divisão Carlos Alberto dos Santos Cruz para liderar a Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUSCO, anteriormente MONUC). Por fim, a Marinha brasileira comandou operações da Força Tarefa Marítima no Mar Mediterrâneo, entre Israel e Líbano, como parte da UNIFIL (Força Interina das Nações Unidas no Líbano), mas deixou de integrar a missão em 2020, com seu efetivo relevante de duzentos integrantes.

Em outro passo, ao falarmos em um Conselho de Segurança que responde aos desafios da contemporaneidade, deve-se analisar sua eficácia sob pena de se tornarem meios de disseminação de significados vazios, em vez de representarem "a soma dos fatores reais de poder", em analogia ao pensamento de Ferdinand Lassalle (2001) sobre o papel das constituições dos Estados.

A eficácia, na linguagem utilizada no âmbito da Organização das Nações Unidas, está vinculada ao "linguajar de administração de organizações, embora se trate de tema ainda pouco explorado no âmbito específico das organizações internacionais" (Pontes, 2018, p. 42) e que envolve a utilização de métodos eficazes para alcançar os resultados desejados. Dentro de um contexto

jurídico, no qual esta pesquisa também visa se enquadrar, a eficácia seria a transformação de um direito em realidade no mundo tangível, conforme destacado por Barroso (1996, p. 20).

Adicionalmente, no estudo de Pontes (2018) sobre a efetividade da Organização das Nações Unidas e seu Conselho de Segurança (CSNU), é salientado que a efetividade pode ser alcançada mediante a implementação de procedimentos alinhados com os objetivos contidos em sua agenda, o que reforça a importância de uma abordagem estratégica e comprometida com seus propósitos.

O conceito de efetividade tem, por conseguinte, duas facetas: uma procedimental, relacionada à própria deliberação do órgão, e uma substantiva, concernente à sua capacidade de garantir que suas normas surtam os efeitos desejados. Refere-se, desse modo, tanto à edição de normas quanto à sua aplicação. O fato de esse conceito ser recorrentemente manejado no âmbito do CSNU é uma demonstração da natureza híbrida do órgão: quase legislativa, por tomar decisões e estabelecer normas de observância obrigatória, e quase judicial, por dispor dos meios (uso da força ou imposição de sanções) de fazer valer essas mesmas decisões (Pontes, 2018, p. 42).

Complementarmente, considerando o avanço do debate sobre a universalização dos direitos humanos, observa-se que não apenas a Declaração Universal de 1948, vinculada à Carta da ONU, serviu como um guia para os países, mas também abriu caminho para a criação de uma série de tratados internacionais de proteção humanitária e para a constitucionalização desses direitos nos Estados. Esse processo desencadeou discussões em torno de um direito constitucional globalizado (Tushnet, 2008).

No entanto, não se pode ignorar que o uso da retórica dos direitos humanos universais frequentemente se transforma em uma ferramenta política para intervenções, enfraquecimento, imposições ou para transformar Estados soberanos em pária, tornando-os vítimas de um sistema político, em vez de um sistema internacional jurídico, como inicialmente concebido em sua gênese. Isso está de acordo com a ideia de "imperialismo dos direitos humanos" proposta por Neves (2005, p. 23 e p. 27).

Neste contexto, adota-se uma abordagem que enfatiza o diálogo entre o Direito Internacional e o Direito Constitucional como um meio para conceber possíveis soluções para os desafios globais que impactam a realidade humana, afetando diretamente ou indiretamente eventos como a Guerra na Ucrânia, caracterizada pela escassez de alimentos e combustíveis. Além disso, essa abordagem se estende à resposta à Pandemia da Covid-19, à gestão dos riscos associados a um conflito no Estreito de Taiwan e ao iminente desafio climático e energético que se apresenta.

Portanto, essa perspectiva exige que os analistas adotem uma compreensão sofisticada que integre o Direito Internacional com o Direito Constitucional, explorando a interseção entre essas

disciplinas por meio de uma análise cuidadosa do Direito e da Geopolítica. Essa colaboração sinérgica entre ambas as áreas resulta no que pode ser denominado como Geodireito, uma abordagem interdisciplinar que busca abordar desafios globais de maneira abrangente e eficaz (Góes, 2018b).

A análise da Geopolítica em um mundo pós-pandêmico exige uma minuciosa avaliação das decisões econômicas e jurídicas, além das ações militares tradicionais associadas ao Realismo. O Geodireito, portanto, deve ser concebido como um campo autônomo da ciência jurídica que integra o Direito à Geopolítica com o propósito de examinar de maneira mais abrangente os fenômenos relacionados aos Estados-Nação. Isso se apresenta como um desafio significativo na realidade pós-moderna, na qual as fronteiras já não são cruzadas principalmente por veículos militares ou aeronaves estrangeiras, mas por diversas formas de guerra, incluindo a guerra cibernética, a guerra jurídica por meio do *lawfare*, e a guerra econômica, entre outras.

Além disso, a compreensão do papel desempenhado pelos países durante a pandemia da Covid-19 e, atualmente, na Guerra na Ucrânia, parece estar focada em manter, mesmo com pleno conhecimento das restrições existentes, a relevância das estruturas de financiamento internas dos Estados, do comércio internacional e da rede de assistência humanitária. Além disso, é notável o impacto nas cadeias globais de valor, particularmente no que se refere à produção e ao transporte de grãos, como o trigo, que são produzidos tanto na Ucrânia quanto na Rússia e são escoados pelo Mar Negro (FAO, 2022).

No contexto do intercâmbio entre o Direito e a Geopolítica, observa-se que a Geopolítica alcançou conquistas significativas. Isso se torna evidente ao considerarmos as análises de Mead (2014), as quais foram divulgadas em um artigo publicado na prestigiada revista *Foreign Affairs*. O autor alertou sobre os avanços políticos da Rússia na Crimeia no ano de 2014, destacando que tais eventos poderiam servir como indicativos do que ocorreria nos anos vindouros. Estas situações representam uma mudança paradigmática no cenário geopolítico global, com implicações que moldarão as dinâmicas internacionais por um período significativo no futuro.

No que concerne à Ucrânia e sua relação com a Rússia, é notório que a Geopolítica ganhou um papel de destaque devido à postura proativa do Kremlin nas regiões que historicamente estavam sob sua influência. Esse cenário se tornou mais evidente a partir dos anos 2000, com a ressurgência da Rússia como uma potência global, liderada por Vladimir Putin. Nos anos 1990, a Rússia enfrentou dificuldades para resistir às intervenções da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da ONU na Sérvia, que era uma aliada de longa data.

Demonstrando uma abordagem geopolítica, a Rússia, respaldada por suas vastas reservas de petróleo e gás, bem como por uma parceria estratégica com a China, liderada por Xi Jinping, desafiou as potências ocidentais e a OTAN ao anexar a Crimeia em 2014. Entretanto, em 20 de fevereiro de 2022, a situação evoluiu para um conflito de maior magnitude, envolvendo riscos que transcendem as fronteiras regionais. Como destacou Zbigniew Brzezinski, "sem a Ucrânia, a Rússia deixa de ser um império eurasiático" (1997, 46).

A Guerra na Ucrânia, na prática, reflete uma concepção geopolítica que remonta à teoria da "área-pivô" da Eurásia, conhecida como o "Heartland" de Mackinder (Mackinder, 1904). A conquista desse espaço estratégico poderia proporcionar o controle sobre a "World Island" e, por conseguinte, a consolidação de uma aliança entre Rússia e China. Não é por acaso que existe uma crescente preocupação com as ações do governo da China continental em direção a Taiwan, que historicamente pertenceu a ela até 1949, além do fortalecimento dos laços entre Rússia e China por meio de acordos bilaterais.

Independentemente das controvérsias que envolvam as relações entre Rússia e China, a Guerra da Ucrânia impõe desafios significativos à comunidade internacional. Caso os instrumentos disponíveis no âmbito do Direito Internacional fossem efetivamente acionados, a guerra poderia ter sido contida por meio de abordagens jurídicas e econômicas, tais como a imposição de sanções. No entanto, é importante reconhecer a existência de obstáculos inerentes ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, como a figura do veto.

O poder de veto, de fato, reflete a dinâmica realista das relações internacionais e está previsto na Carta das Nações Unidas, sendo reservado aos membros permanentes do Conselho de Segurança (EUA, Reino Unido, França, Rússia e China). Esses países, frequentemente, utilizam o poder de veto para proteger seus interesses estratégicos e os de seus aliados em contextos geopolíticos complexos.

Na atual Guerra da Ucrânia, diversas tentativas foram feitas para debater a imposição de sanções contra as partes envolvidas nas agressões à soberania ucraniana e na violação da Carta das Nações Unidas. Entretanto, o veto da Rússia impediu que qualquer condenação fosse aprovada pelo Conselho de Segurança.

A Resolução 377 A (V) da Assembleia Geral, promulgada em 1950, teve o efeito de transferir as discussões sobre a Guerra das Coreias para longe do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Isso culminou na criação da Resolução na Assembleia-Geral, conhecida como "Uniting for Peace" (Resolução 377 A (V)/AGNU), que condenou a guerra na península coreana. O veto da então

União Soviética nas reuniões do Conselho de Segurança havia impedido anteriormente a condenação da guerra (Petersen, 1959).

No ano de 2022, as práticas estabelecidas pela Resolução 377 - "Uniting for Peace" foram reativadas na estrutura legislativa da Assembleia-Geral das Nações Unidas. Isso pode ser visto como uma possível resposta dos Estados-membros da ONU para condenar atos de agressão à soberania ucraniana, que violam a Carta das Nações Unidas, conforme expresso na Resolução ES-11/1 (ONU, 2022).

Em resposta a essa situação, parte da comunidade internacional procurou reavivar um precedente da década de 1950, quando a questão da Guerra na Península Coreana foi retirada do Conselho de Segurança e encaminhada para a Assembleia-Geral das Nações Unidas. A Assembleia-Geral é composta por todos os membros da ONU, não apenas por um seletivo grupo, e representa uma abordagem mais inclusiva para abordar questões de relevância global.

A resposta adotada pela Assembleia-Geral em 2 de março de 2022 tinha como objetivo mitigar ou, no mínimo, estabelecer limites para avanços substanciais não apenas por parte da Rússia, mas também de outros países que buscassem resolver suas questões geopolíticas, como no caso do Estreito de Taiwan ou outras rivalidades regionais. Se as Nações Unidas não conseguem legitimamente tomar medidas para evitar conflitos armados, isso inevitavelmente levanta questões sobre sua existência e, por extensão, questiona todo o sistema estabelecido em Yalta, em uma análise crítica típica da era pós-moderna.

Por outro lado, como reação à dinâmica da política multilateral e na tentativa de evitar uma crise mais ampla no sistema estabelecido em Yalta, em 2015, uma proposta conjunta da França e México foi apresentada para impor restrições ao uso do poder de veto no Conselho de Segurança em casos envolvendo sérias violações dos direitos humanitários. Isso refletiu o surgimento do transconstitucionalismo, uma expansão da atuação das Nações Unidas e uma tentativa de torná-la mais eficaz em termos práticos.

Além disso, antes mesmo do início da Guerra na Ucrânia, em 2020, o principado de Liechtenstein propôs a ideia de convocar qualquer país que usasse seu poder de veto no Conselho de Segurança a dar explicações aos demais membros na Assembleia Geral. Essa iniciativa teve como objetivo político-jurídico desencorajar o uso do veto.

Considerando a dinâmica da interdependência global e a necessidade de promover a diplomacia para a resolução de conflitos, os membros das Nações Unidas, em particular os do

Conselho de Segurança, incluindo o Brasil (membro rotativo no biênio 2022-2023), teriam a responsabilidade de auxiliar as negociações de paz entre os países envolvidos na Guerra da Ucrânia.

A cooperação internacional, indubitavelmente, se configura como a abordagem mais pacífica e, simultaneamente, a mais indispensável para a preservação da paz e segurança em âmbito global. Essa perspectiva ganhou notoriedade com a criação da Liga das Nações e, posteriormente, com a consagração na Carta das Nações Unidas, na qual, diante das terríveis tragédias que a humanidade testemunhou, proclamou-se a determinação dos povos das Nações Unidas em "salvaguardar as futuras gerações dos horrores da guerra, que, por duas vezes durante o nosso tempo de vida, infligiram sofrimentos indescritíveis à humanidade, e em reafirmar a crença nos direitos fundamentais da humanidade" (ONU, 1945).

Essa transformação de paradigma implica na substituição do enfoque que se centrava no poder militar, cujo desfecho foi marcado pelas duas guerras mundiais, por uma abordagem que prioriza a busca de soluções pacíficas para conflitos, independentemente de sua natureza.

Essa responsabilidade, que predominantemente possui um caráter moral, tem o potencial de adquirir uma dimensão jurídica no contexto internacional, sobretudo quando é formalizada por meio de acordos entre as nações, como pode ser observado nos tratados que tratam de questões ambientais. Estes desempenham um papel de vital importância diante dos desafios enfrentados pela humanidade no século XXI. É oportuno ressaltar o alerta feito pelo então Chanceler Saraiva Guerreiro durante uma palestra proferida na Escola Superior de Guerra (ESG) na década de 1980:

Ao olharmos para a evolução da situação internacional nos últimos cinco anos, a conclusão é clara: é notória a deterioração da estrutura política e econômica do sistema internacional. As formas de tensão política e economia dominam o quadro de convivência internacional e constituem a moldura dentro da qual construímos a política externa brasileira. Determinar os efeitos que a deterioração tem sobre as opções e soluções diplomáticas é, então, nosso primeiro objetivo. Desde já, um dos efeitos evidentes é o de que as estruturas internacionais acomodam mal ou não acomodam os anseios dos povos e países em desenvolvimento, como o Brasil. A crise significa, para nós, frustração, dificuldades crescentes (Guerreiro, 2018, p. 411).

A análise e a citação de um discurso realizado na década de 1980 podem inicialmente parecer surpreendentes, no entanto, têm como finalidade evidenciar de forma mais enfática as consequências que derivam da inércia da comunidade internacional ou da falta de uma estratégia proativa capaz de prever e promover reformas nas estruturas internacionais que se fazem indispensáveis para guiar eficazmente o sistema global. Isso requer uma abordagem colaborativa que harmonize as dimensões do Direito e da Geopolítica, além dos fatores reais que podem influenciar uma reforma do Conselho

de Segurança e os requisitos eventualmente criados pelos membros permanentes para o ingresso de novos membros permanentes, dividindo, assim, o condomínio de poder.

### **7.3 Perspectivas dos candidatos do G-4 a um assento permanente**

Inseridos em um contexto de um grupo de trabalho que já contemplava a possível inclusão da Alemanha e do Japão, a Índia e o Brasil empenharam-se, a partir de 1995, para garantir seu envolvimento nas futuras negociações, no âmbito do projeto Razali. Contudo, somente após o início da Segunda Guerra do Iraque, as discussões acerca da reforma ganharam relevância máxima tanto para os membros permanentes do Conselho de Segurança como para o Secretário-Geral da ONU.

Nesse cenário, tornou-se inquestionável que a credibilidade da organização estava em xeque. Isso levou à alocação de recursos adicionais e à formalização do G-4 em setembro de 2004, marcando oficialmente o início do esforço conjunto desses países em prol da reforma do Conselho de Segurança. Neste contexto, apresentamos a seguir uma breve descrição dos países envolvidos e suas respectivas relações com o processo de reforma.

#### **7.3.1 Alemanha**

Localizada no coração da Europa e unificada apenas no século XIX, a Alemanha, uma nação que testemunhou derrotas em duas guerras mundiais, passou por divisões e subsequentemente emergiu como uma potência econômica global. A sua trajetória singular já é, por si só, intrigante. A Alemanha, como uma potência econômica altamente dependente de exportações e da importação de matérias-primas de países em desenvolvimento, encara os conflitos internacionais como obstáculos ao seu crescimento econômico e à busca de maior competitividade, especialmente em comparação com os Estados Unidos e o Japão.

Portanto, a política externa alemã está intrinsecamente ligada à integração no modelo ocidental, que atribui à Organização das Nações Unidas (ONU) o papel central na resolução de conflitos globais, reconhecendo que um cenário de paz é fundamental para sustentar as relações econômicas favoráveis, sendo a segunda maior contribuidora financeira da organização (Alemanha, 2022).

A Alemanha, consciente de que a paz é crucial para seu sucesso econômico, busca uma cooperação estreita com nações do Sul, alinhando seus objetivos com o propósito de promover a paz global. Além disso, a nação tem um histórico notável de atuação humanitária. Desde a sua unificação, a Alemanha tem desempenhado um papel ativo na promoção dos direitos humanos e na resposta a demandas humanitárias decorrentes de conflitos em todo o mundo.

A participação alemã em missões humanitárias abrange áreas geográficas que incluem o Haiti, El Salvador e Nicarágua, na América Latina e no Caribe. Além disso, a Alemanha contribuiu para operações de paz sob os auspícios da ONU em locais como Somália, Ruanda, Geórgia, Timor Leste e Kosovo, este último em uma ação coordenada pela OTAN, marcando sua primeira participação militar direta com tropas de combate. Por outro lado, em razão dos aspectos históricos, o país não apresenta Forças Armadas relevante o suficiente, o que já vem se alterando desde 2022 com a guerra em território ucraniano e os receios de uma expansão do conflito na Europa.

É importante notar que os Estados Unidos procuraram o apoio da Alemanha durante a Guerra do Golfo, abordando a questão do financiamento e considerando a inclusão de dois contribuintes financeiros importantes para aquele conflito: Alemanha e Japão. Desde então, mais de duas décadas se passaram, e a ideia de uma reforma que incluía a Alemanha como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU ganhou espaço nas discussões diplomáticas.

A Alemanha tem a seu favor diversos fatores, como seu status como nação desenvolvida, ser terceira maior economia do mundo em 2023 (PIB de US\$ 4,43 trilhões) sua posição como principal polo industrial da Europa, suas forças armadas ativas em operações da OTAN e o apoio de países vizinhos no continente, como o Reino Unido e a França, que também são membros permanentes do Conselho de Segurança.

No entanto, a União Europeia não apresenta um consenso unânime de apoio à inclusão da Alemanha como membro permanente, mesmo após a exclusão dos votos de Espanha e Itália. Os países que se mostram favoráveis à entrada da Alemanha nesse grupo são, além dos membros permanentes do Conselho de Segurança, nações como Dinamarca, Holanda, Eslovênia, República Tcheca, países bálticos e outros.

Por outro lado, existem nações que se opõem a essa ideia, como Polônia, Malta e, notavelmente, Áustria, que, juntamente com Portugal e Chipre, expressam preocupações em relação às relações com seus vizinhos (Espanha e Itália) e como o apoio à Alemanha poderia agravar as divergências dentro do contexto europeu.

Além disso, a Alemanha enfrentou desafios internos relacionados à crise econômica e migratória na Europa desde 2008. Como credora e defensora de medidas rigorosas para controlar o aumento do déficit em algumas economias europeias, a Alemanha diminuiu gradualmente elementos de seu "soft power" (verdadeira influência diplomática) que costumava utilizar para obter apoio em decisões e votações em organismos multilaterais. Isso pode tornar mais difícil a consecução de reformas no Conselho de Segurança da ONU no futuro ou, no mínimo, resultar em uma diminuição de apoio entre seus vizinhos europeus.

### 7.3.2 Japão

O Japão, após sua derrota na Segunda Guerra Mundial e a experiência traumática do uso de bombas nucleares, se assemelha à Alemanha em termos de sua notável recuperação econômica, que foi fortemente impulsionada pela assistência financeira dos Estados Unidos. Essa ajuda estava ligada ao contexto da Guerra Fria e à importância estratégica do Japão, dada sua proximidade com a União Soviética, a China e o conflito nas Coreias.

O Japão, por meio de sua Constituição, foi proibido de manter forças armadas e, como resultado, pôde concentrar sua energia e recursos na reconstrução econômica do país. Isso contribuiu para um período de crescimento econômico estável que perdurou por décadas, até que a bolha econômica japonesa estourou no início da década de 1990, marcando o início de um período de estagnação que ainda assim corresponde a um PIB de US\$ 4,23 trilhões em 2023.

No entanto, a ausência de forças armadas tradicionais e bem treinadas levantou questões no âmbito político japonês. Isso levou o então Primeiro-Ministro Shinzo Abe a adotar políticas de aumento de gastos com defesa, após anos de cortes em um aparato militar voltado principalmente para a autodefesa, de acordo com sua estratégia de segurança nacional. A motivação para essas mudanças não foi a reforma do Conselho de Segurança da ONU, mas sim a evolução do cenário chinês e seu crescente poderio militar, especialmente no âmbito naval.

Atualmente, as preocupações do Japão estão relacionadas ao temor do aumento dos gastos militares chineses, a disputa por ilhas no Pacífico, a presença de um vizinho imprevisível como a Coreia do Norte e os desafios econômicos que enfrenta. Assim, as discussões sobre uma reforma no Conselho de Segurança da ONU são impulsionadas pelo receio em relação à China e não tanto pelos aspectos de poder econômico.

A possível reforma do Conselho de Segurança seria apoiada por potências relevantes que compartilham das preocupações em relação à ascensão da China, bem como por países asiáticos e do

Pacífico, como Índia e Austrália. Essas nações reconhecem os desafios e obstáculos que enfrentariam em relação à China e consideram uma reforma do Conselho de Segurança da ONU como uma forma de fortalecer a capacidade global de enfrentar questões de segurança e paz na região e no mundo, ademais da importância de junto com o Brasil já ter sido eleito onze vezes para o CSNU (Japão, 2022).

### 7.3.3 Índia

A Índia é um país notavelmente contrastante dentro do contexto do G-4. Sua independência é relativamente recente em comparação com outras potências globais, e sua população e território são de difícil comparação. Seu crescimento econômico emergente desperta o interesse de países desenvolvidos, como os Estados Unidos e membros da União Europeia, devido à sua capacidade de influenciar ações não planejadas de seu vizinho, a China.

Neste ano de 2023, a Índia se tornou o país mais populoso do globo com 1,428 bilhão de habitantes, superando ligeiramente a população da China, estimada em 1,425 bilhão, além de uma economia com PIB de US\$ 3,73 bilhões, a quinta maior do mundo.

A Índia tem uma localização estratégica em um dos pontos mais conflituosos do mundo, a Ásia. Vizinha da China, com quem compartilha uma história de disputas territoriais no nordeste, além de estar próxima do Paquistão, um inimigo histórico. A Índia também lida com questões complexas em sua vizinhança, como o Irã.

O país é conhecido por utilizar conflitos regionais como parte de sua política externa e seus interesses nacionais. A Índia busca apoio de atores globais, como Rússia e Estados Unidos, dependendo de quais interesses estão em jogo. Isso é evidenciado em suas relações, por vezes complexas, com países como Paquistão e China.

Apesar de não ser signatária do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP), a Índia ousou realizar testes nucleares em 1998, desencadeando uma corrida nuclear com o Paquistão, que tinha o apoio da China. Isso resultou em sanções internacionais, mas eventualmente, a Índia se tornou o sexto membro do clube nuclear.

Após os atentados de 11 de setembro de 2001, as relações entre a Índia e os Estados Unidos se estreitaram, apesar das sanções anteriores. A Índia ofereceu bases militares para o uso de aeronaves norte-americanas na guerra contra grupos no Afeganistão. O presidente dos EUA na época, George W. Bush, suspendeu as sanções econômicas impostas à Índia.

As duas nações concordaram em ampliar a cooperação em várias áreas, como ciência e tecnologia, segurança regional, pesquisa espacial, contraterrorismo, segurança nuclear para fins pacíficos e questões econômicas.

A Índia é sensível ao terrorismo e tem cooperado com os Estados Unidos em termos de inteligência e contraterrorismo. A criação do Grupo de Trabalho Índia-EUA contra atos terroristas em 2002 marcou o início desse esforço conjunto. Além disso, as forças armadas dos dois países realizaram exercícios militares conjuntos desde 2002.

No cenário internacional, a Índia desempenha um papel importante como parte do grupo BRICS, que inclui Brasil, Rússia, Índia e China. Essa sigla foi criada a partir da observação da empresa consultora internacional Goldman Sachs, que destacou esses quatro países como potenciais economias entre as dez maiores do mundo. Em 2008, em Genebra, esses quatro países assumiram a posição de um grupo de consulta que pode opinar sobre questões relacionadas à segurança e estabilidade da economia global.

Além disso, a Índia faz parte do grupo IBAS, que inclui também Brasil e África do Sul. Esses países em desenvolvimento compartilham uma igualdade de condições no contexto do capitalismo global e têm força e liderança em seus respectivos continentes. Isso lhes permite coordenar suas ações em fóruns internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), apesar das amplas diferenças que existem entre eles.

Aspectos militares são extremamente relevantes, assim a Índia investe significativamente em suas forças armadas e na indústria militar. A Índia possui um dos maiores orçamentos de defesa do mundo e está constantemente modernizando suas forças armadas, adquirindo equipamentos militares avançados e promovendo o desenvolvimento de tecnologia militar nacional. O país também possui uma indústria de defesa crescente que produz uma variedade de armamentos, veículos militares, aeronaves e equipamentos navais.

O investimento nas forças armadas é impulsionado por vários fatores, incluindo a necessidade de garantir a segurança em uma região geopoliticamente complexa, que inclui a disputa de fronteiras com a China e tensões com o Paquistão. Além disso, a Índia busca fortalecer suas capacidades militares em resposta a desafios de segurança cibernética, terrorismo e segurança marítima na região do Oceano Índico.

O país também está trabalhando para promover a autossuficiência em termos de produção de equipamentos militares, como parte da iniciativa "Make in India". Isso envolve o desenvolvimento de parcerias com empresas nacionais e estrangeiras para fabricar produtos de defesa no país. Dentro dessa lógica, surgem negociações da aquisição de 80 aeronaves KC-390 Millennium da Embraer,

todavia, com algum tipo de parceria tecnológica com a Hindustan Aeronautics Limited (HAL) (Airway, 2023).

Em resumo, a Índia está investindo em suas forças armadas e na indústria militar para fortalecer sua capacidade de defesa e segurança nacional, enquanto, no aspecto da manutenção da paz, Sim, a Índia tem historicamente contribuído com um grande número de tropas para missões de paz das Nações Unidas. A Índia é um dos maiores contribuintes de tropas para as operações de manutenção da paz da ONU, com milhares de soldados indianos servindo em várias missões em todo o mundo.

As tropas indianas têm desempenhado um papel significativo em operações de paz em várias regiões, incluindo o Haiti, o Sudão, o Congo, o Líbano e outros lugares. A Índia é um forte defensor do papel das missões de paz da ONU na promoção da paz e da estabilidade em áreas de conflito.

A participação da Índia em missões de paz da ONU demonstra seu compromisso com os princípios das Nações Unidas e seu desejo de contribuir para a resolução de conflitos e a promoção da paz e da segurança internacionais, ademais das características mais aproximadas ao Brasil nos desafios econômicos e de desigualdade social.

#### **7.3.4 Brasil**

Conforme mencionado anteriormente, nos últimos dez anos, as ambições do Brasil em conquistar um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas ganharam destaque, especialmente durante o período do governo Lula-Amorim (2003-2010). Durante essa gestão, o Ministério das Relações Exteriores, também conhecido como Itamaraty, começou a enfatizar a importância de reformar as estruturas de governança global e agiu de forma a destacar o valor que atribuía ao multilateralismo (Cervo, 2008).

O Brasil buscou uma posição de destaque no cenário internacional, distanciando-se de abordagens subservientes tanto a estados individuais quanto ao sistema internacional como um todo. Esse enfoque levou a algumas críticas e a imprensa frequentemente se referiu a essas ambições brasileiras. Como o ex-Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, afirmou:

Na maioria das vezes, a pretensão do Brasil de vir a integrar o Conselho de Segurança é vista como algo do Itamaraty, sem muito significado para o Brasil, e que não traria muitos benefícios ao país, para além de custar caro. Essa é uma visão que a imprensa costuma ter – a imprensa e muitos outros especialistas, com ou sem aspas. Digo Itamaraty porque não foi apenas nesta administração; o tempo em que estive mais diretamente envolvido nesse assunto

foi na época em que eu era embaixador na ONU, no governo anterior. (Amorim, 2011, p. 436).

Apesar das declarações iniciais do então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, negando um interesse crescente do Brasil em buscar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU durante a administração Lula-Amorim, é evidente e plenamente compreensível que Amorim, um diplomata de carreira, tenha, ao longo de sua trajetória, desempenhado funções em postos multilaterais. Essa mesma tendência foi observada em seu sucessor, Antônio Patriota, indicando que o reconhecimento e confiança nas organizações multilaterais decorrem das experiências pessoais das principais lideranças do Ministério das Relações Exteriores.

Além do enfoque característico do Itamaraty, o governo Lula (2003-2010) demonstrou um forte compromisso com o multilateralismo, tanto na Organização das Nações Unidas (ONU) quanto na Organização Mundial do Comércio (OMC). Logo nos primeiros meses de sua gestão, o governo brasileiro iniciou uma busca por apoiadores da candidatura brasileira ao Conselho de Segurança da ONU. Isso não apenas refletiu o desejo de se inserir em um círculo de poder e de autonomia nas relações internacionais, como destacado por Almeida em suas análises sobre o papel do Brasil no cenário global (2007).

O debate em torno da potencial admissão do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU suscita análises cuidadosas, particularmente no que diz respeito às reações de outros países da América Latina, notadamente Argentina e México. A posição argentina, por exemplo, é frequentemente interpretada como uma resistência baseada em considerações de prestígio nacional, em vez de uma avaliação de sua capacidade efetiva de projeção global. Enquanto a Argentina historicamente almeja manter uma posição de destaque na região, o Brasil, devido ao seu tamanho e influência, é considerado por muitos como o candidato mais adequado para representar a América Latina no Conselho de Segurança.

Por outro lado, o México, a segunda maior economia da América Latina, parece ocupar uma posição mais periférica na discussão. Embora seu peso econômico seja inegável, o México não desempenha um papel central nas aspirações do Brasil por um assento permanente. Assim, as perspectivas de ambos os países vizinhos quanto à admissão do Brasil no Conselho de Segurança são moldadas por diferentes considerações.

É importante destacar que, ao contrário de algumas nações do G-4, que enfrentam tensões profundas em suas relações com vizinhos regionais, como é o caso da Índia e do Paquistão, bem como do Japão e da China, o Brasil desfruta de relações relativamente pacíficas e harmoniosas com seus

vizinhos. Essa situação regional favorável fortalece a posição do Brasil como um possível representante de toda a América Latina no Conselho de Segurança, refletindo seu compromisso tanto com um papel regionalista sólido quanto com ambições de universalismo.

O cenário atual das relações entre Brasil e Argentina parece convergir de forma mais favorável às pretensões brasileiras, marcando uma evolução notável em relação a décadas anteriores. Vale ressaltar que, em épocas passadas, o próprio presidente Fernando Henrique Cardoso expressou publicamente sua preferência por fortalecer as relações com a Argentina em detrimento de buscar um assento no Conselho de Segurança da ONU. Essa estratégia visava aprimorar o relacionamento com o país vizinho ao sul, destacando a importância das boas relações bilaterais.

No caso do México, a resistência anterior parece ter diminuído, pelo menos no que diz respeito à oposição ao pleito do Brasil. No entanto, é importante mencionar que ainda existem pontos de discordância quando se trata de política interna, como mencionado pelo embaixador Celso Amorim em palestra no Instituto Rio Branco:

Certa vez, um ministro mexicano me perguntou: “O Brasil quer mesmo ser membro permanente?”. Eu disse: “Quer, por quê?”. E ele: “Porque o México não quer, mas, se o Brasil quiser, o México vai querer”. Eram situações desse tipo que estava envolvido o prestígio nacional. (Amorim, 2011, p. 442).

Esse novo contexto, com relações mais favoráveis entre Brasil e Argentina, aliado a uma atenuação da resistência mexicana, contribui para o amadurecimento do debate sobre a possível inclusão do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU. No entanto, é fundamental salientar que esse é um processo complexo e sujeito a avaliações cuidadosas, à medida que diferentes atores e interesses entram em jogo.

É esperado que o México não apresente grandes obstáculos à busca do Brasil por um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Essa atitude não seria surpreendente, pois o Itamaraty já realizou gestões nesse sentido. Além disso, o Chile, uma nação de grande importância na América do Sul, já expressou seu apoio à legítima aspiração histórica brasileira em comunicados conjuntos.

Quanto ao apoio dos países membros permanentes do Conselho de Segurança, esperou-se uma posição mais clara da China por muitos anos, o que ocorreu em agosto de 2023 na cúpula dos BRICS em Joanesburgo, porém, quanto aos e dos Estados Unidos, o apoio permanece vago e genérico à América Latina, conforme discurso do atual presidente estadunidense, Joe Biden, nas Nações Unidas

(Brazilian Report, 2022). A França tem sido um dos principais defensores da busca brasileira, com repetidas manifestações públicas de seus líderes. O Reino Unido também expressou apoio ao pleito brasileiro sob governos trabalhistas e conservadores, sucessivos primeiros-ministros reiteraram o respaldo do Estado britânico.

As posições da China, Rússia e Estados Unidos suscitavam dúvidas em relação ao pragmatismo e eventuais reservas quanto às iniciativas brasileiras, além da necessidade de obter o reconhecimento da China, conforme observado por Almeida:

O Brasil conseguiu o apoio declarado de pelo menos dois membros permanentes – a França e o Reino Unido –, o apoio ambíguo de um terceiro – a Rússia – e a não oposição aberta dos EUA. Uma estratégia de aproximação e de “conquista” da China foi tentada por diferentes meios – com o seu reconhecimento formal enquanto “economia de mercado” –, mas o Brasil provavelmente esperava que o país asiático fosse mais positivo na agenda da ampliação. (Almeida, 2007. p. 16).

Contudo, a mudança na geopolítica global e a ampliação dos BRICS ocorrida em Joanesburgo, África do Sul, no mês de agosto de 2023, parece ter alterado as posições do gigante do Extremo-Oriente, colocando-o favorável ao Brasil e até mesmo à Índia, em um ato que possivelmente decorreu das negociações de ampliação do bloco após 15 anos de encontros, que resultou na entrada dos seguintes países, República Argentina, República Árabe do Egito, República Democrática Federal da Etiópia, República Islâmica do Irã, Reino da Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos.

O que notadamente aumenta a influência da África e Ásia, sem desconsiderar a importância que o Brasil conferiu à Argentina, dando voz política ao vizinho no bloco. A postura dos membros dos BRICS podem decorrer do maior acervo de investimento e atuação da China nos seus países integrantes, mas também da dificuldade ocidental em lidar com as mudanças que decorrem do fim da unipolaridade.

Na nota de Joanesburgo, o multilateralismo foi apontado com relevância e a inserção do apoio de novos membros no CSNU ficou destacada no parágrafo sétimo:

Nós apoiamos uma reforma abrangente da ONU, incluindo o seu Conselho de Segurança, com o objetivo de torná-lo mais democrático, representativo, eficaz e eficiente, e de aumentar a representação de países em desenvolvimento nos membros do Conselho, para que ele possa responder adequadamente aos desafios globais prevaletentes e apoiar as legítimas aspirações dos países emergentes e em desenvolvimento da África, Ásia e América Latina, incluindo o Brasil, Índia e África do Sul, para desempenhar um papel maior nos assuntos internacionais.

em particular nas Nações Unidas, incluindo o seu Conselho de Segurança (Brasil, Itamaraty, 2023, *tradução e grifo nosso*)<sup>25</sup>.

A China, em sua prática diplomática, adota uma postura que visa a barganha de posições sem prejudicar suas relações com outros países que possam discordar da entrada do Brasil nesse novo cenário. Independentemente da situação de diminuição relativa do peso dos Estados Unidos, o país ainda desempenha um papel crucial no jogo em torno da reforma das Nações Unidas.

Os opositores à entrada do Brasil no Conselho de Segurança da ONU destacam a questão norte-americana, que ganhou ainda mais relevância após a divulgação de telegramas diplomáticos sigilosos pelo *WikiLeaks*. Esses documentos revelaram que as ações brasileiras durante o governo Lula-Amorim suscitavam preocupações significativas no Departamento de Estado dos Estados Unidos.

Um grupo de diplomatas que não estava mais vinculado ao Ministério das Relações Exteriores se dedicou a criticar as posições da nova gestão brasileira. Eles argumentaram que o aumento notável do número de embaixadas em regiões como África, Caribe e Ásia, bem como o reforço da capacidade de representação em organizações multilaterais, eram motivos de preocupação. No entanto, as ações diplomáticas brasileiras que geraram o maior impacto, tanto no âmbito internacional como no nacional, envolveram a negociação entre Brasil, Turquia e Irã em relação à questão nuclear iraniana e o subsequente aumento de sanções contra o Irã.

Críticas à política externa brasileira em relação à abordagem com o Irã são refletidas em notas do embaixador Rubens Barbosa sobre o assunto e permeiam as discussões sobre a possibilidade de ingresso do Brasil no Conselho de Segurança:

Não ficaram claros os critérios do governo Lula para a identificação do interesse nacional naquele momento. Se o ingresso do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança era uma das maiores prioridades da política externa brasileira, por que ameaçar a perspectiva de obter o assento no diretório que zela pela paz e pela segurança internacionais? (Barbosa, 2011. p. 325).

Finalmente, é crucial destacar o significativo papel desempenhado pelo Brasil na liderança da missão de paz no Haiti, conhecida como MINUSTAH (Missão das Nações Unidas para a

---

<sup>25</sup> Em inglês: We support a comprehensive reform of the UN, including its Security Council, with a view to making it more democratic, representative, effective and efficient, and to increase the representation of developing countries in the Council's memberships so that it can adequately respond to prevailing global challenges and support the legitimate aspirations of emerging and developing countries from Africa, Asia and Latin America, including Brazil, India and South Africa, to play a greater role in international affairs, in particular in the United Nations, including its Security Council.

Estabilização no Haiti), estabelecida pela Resolução 1542 de 2004 do Conselho de Segurança da ONU. Essa resolução introduziu novos aspectos relacionados ao envolvimento do Brasil nas operações de paz sob a égide das Nações Unidas. Embora motivada pelo Capítulo VI da Carta das Nações Unidas, que trata da manutenção da paz, a Resolução 1542 concedeu poderes previstos no Capítulo VII, permitindo a intervenção militar da ONU para restaurar a segurança, a ordem e a paz. Essa abordagem possibilita o uso da força quando necessário, embora não como objetivo principal.

A liderança do Brasil na operação de paz no Haiti resultou de negociações no Conselho de Segurança envolvendo os Estados Unidos e a França, juntamente com o interesse e engajamento do governo brasileiro em participar da missão. A operação foi considerada bem-sucedida, mas sua duração de dez anos levantou preocupações na administração brasileira devido aos custos associados à manutenção das forças no Haiti.

Fica evidente que as ações do governo brasileiro, como sua participação na missão de paz no Haiti e a busca por maior projeção internacional, estão em sintonia com o objetivo de obter um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Portanto, essa questão requer um esforço conjunto das autoridades públicas, do Congresso Nacional, dos ministérios da Defesa e das Relações Exteriores e da sociedade, pois implica em custos mais significativos relacionados às forças militares e um aumento progressivo das responsabilidades no âmbito internacional.

No aspecto diplomático, a visão da Divisão das Nações Unidas (DNU)<sup>26</sup> durante o período da eleição ao CSNU no ano de 2022 era dotada de certa cautela, entendendo que a reforma do Conselho de Segurança é uma questão de grande complexidade, enfrentando obstáculos concretos cuja resolução realista não se antevê no horizonte próximo. A DNU apontou que o tema tem sido debatido nas negociações intergovernamentais (IGN) desde 2009, assim como a questão do veto não auxilia as negociações pois existem consideráveis resistências por parte de diversos países e grupos em relação à realização da reforma. O formato das negociações informais (IGN), que não possui um registro formal e não conta com consenso sobre a utilidade de debates baseados em um único texto negociado, resulta em um debate que avança com dificuldade.

Uma das poucas concordâncias evidentes é o interesse da maioria dos estados membros em um Conselho de Segurança expandido, abrangendo ambas as categorias de assentos, ademais, ocorrem contatos frequentes das missões permanentes dos membros do G-4 em Nova York, em paralelo à abertura da Assembleia-Geral no mês de setembro, bem como o grupo realiza anualmente

---

<sup>26</sup> Entrevista realizada em 18 de outubro de 2022. Apêndice A da pesquisa.

uma reunião de nível ministerial.

Interessantemente, o Ministério das Relações Exteriores, por meio da DNU, aponta que ainda que não existam requisitos explícitos para a reforma, o pleito brasileiro se aproxima dos critérios de Ray S. Cline<sup>27</sup> para que um país seja considerado uma potência, quais seja, território, economia, população etc, conforme destacou a DNU, ao defender que com base em sua extensão territorial, tamanho populacional, força econômica, longa história de convivência pacífica com seus vizinhos e seu histórico de participação em missões de paz, entre outros fatores, o Brasil então se habilita a buscar um possível assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Por fim, em sinais da capacidade aeroespacial brasileira, deve-se apontar que o Brasil vem realizando destacadas operações de repatriação de seus nacionais pelo mundo, o que demonstra eficiência logística associada à universalização das suas relações internacionais, o que diminui grandes restrições diplomáticas que ocorrem entre as burocracias dos países. As operações no início da Pandemia da Covid-19 são mostras da vocação brasileira humanitária, apesar da sempre necessária evolução dos meios empregados.

De acordo com informações do Ministério da Saúde do Brasil, os primeiros casos do novo coronavírus foram registrados na província de Wuhan, na China, em 8 de dezembro de 2019. No dia 30 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu uma notificação sobre a situação. Em 16 de janeiro de 2020, o governo brasileiro, por meio do Ministério da Saúde, divulgou o primeiro boletim epidemiológico com informações disponíveis até aquele momento sobre a doença. Em 21 de janeiro de 2020, a OMS emitiu seu primeiro boletim epidemiológico, atribuindo um risco moderado ao novo coronavírus. Em 28 de janeiro, a OMS elevou o risco para alto e, em 30 de janeiro,

---

<sup>27</sup> Inspirado na literatura realista, Cline concebeu uma estrutura para avaliar o poder nacional, que envolveu a categorização de fatores e suas ramificações. Esses fatores estavam vinculados a escores, e a soma das subcategorias, após a aplicação de escalas, resultava em fatores de maior abrangência. Os três "fatores concretos" eram combinados e então multiplicados pelo somatório dos dois "fatores intangíveis." Os elementos concretos se dividiam em Massa Crítica (C), Capacidade Econômica (E) e Capacidade Militar (M). A Massa Crítica (C) compreendia a Área Territorial e o Tamanho da População. A Capacidade Econômica (E) era subdividida em Produto Nacional Bruto (PNB), Aquisição de Energia (petróleo, carvão e energia nuclear), Aquisição de Minerais Críticos não-combustíveis (minério de ferro, cobre refinado, cromita, bauxita e urânio), Produção Industrial (aço e alumínio), Produção Alimentícia (trigo, milho e arroz) e Comércio Exterior (soma de importações e exportações). Quanto à Capacidade Militar (M), essa se desdobrava em Capacidade Militar Convencional (forças terrestres, marítimas e aéreas tradicionais) e Armas Estratégicas (nucleares). O Alcance Estratégico e o Esforço Militar eram variáveis que surgiam nos cálculos com base no posicionamento geográfico e nos gastos substanciais que promoviam a capacidade militar. Os fatores intangíveis envolviam a Vontade Nacional (W) e a Estratégia Nacional (S), ambos construídos a partir de considerações psicossociais. A Vontade Nacional (W) era avaliada com base no Nível de Integração Nacional, que se desdobrava em Nível de Integração Cultural e Nível de Integração Territorial, na Força da Liderança Nacional, composta pela Capacidade da Política Governamental e pelo Nível de Disciplina Social, e na Relevância da Estratégia para o Interesse Nacional. A Estratégia Nacional (S) avaliava o grau em que cada entidade política desenvolvia "um conceito estratégico verdadeiramente global e integrado na condução de seus assuntos internacionais." A fórmula do Poder Perceptível (Pp) de Cline era  $Pp = (C + E + M) \Sigma (W + S)$

declarou a situação como uma emergência internacional (Brasil, Anvisa, 2020).

Em 27 de janeiro de 2020, a equipe técnica do Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE) reconheceu a necessidade de atualizar seus conhecimentos sobre a COVID-19, em preparação para a possível ativação do IMAE em apoio à Evacuação Aeromédica de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EVAM DQBRN). Isso ocorreu devido à epidemia da COVID-19 na China.

Dois dias após essa avaliação, houve uma reunião técnica em que todo o pessoal do IMAE participou. Nessa reunião, foram ministrados tópicos relacionados à COVID-19, revisão do uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para atividades DQBRN (teórica e prática) e treinamento sobre o uso de cápsulas de isolamento para o transporte de pacientes contaminados. Um infectologista esteve presente na reunião para fornecer orientações específicas sobre o novo vírus.

**Fotografia 9** – Aeronaves VC-2 em regresso ao Brasil



**Fonte:** Brasil/FAB

No dia seguinte, os militares se reuniram no Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF) para planejar a estratégia de atendimento e triagem de passageiros vindos de Wuhan. Em 1º de fevereiro de 2020, a Divisão Técnica (DT) da Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA) convocou o IMAE para participar de uma reunião de planejamento de transporte de repatriados organizada pelo

Ministério da Defesa (MD) em Brasília, que ocorreria em 3 de fevereiro de 2020 (Borges LL, Guimarães CCV, Aguiar BGC, Felipe LAF, 2020).

Na noite de 2 de fevereiro de 2020, o Governo Federal anunciou, em rede nacional, a realização da Operação Regresso à Pátria Amada Brasil. Essa ação interministerial tinha como objetivo repatriar brasileiros que estavam potencialmente contaminados e que estavam localizados na cidade de Wuhan, China, em decorrência do surto do novo coronavírus (COVID-19).

Descrevem, Borges *et al* como a missão de repatriação ocorreu:

Duas aeronaves VC-2, modelo Embraer - 190, decolaram da Ala 1 - Base Aérea de Brasília, no dia 5 de fevereiro, às 12:20, com destino a Wuhan. Estavam a bordo 12 militares especialistas em transporte aeromédico de pacientes contaminados, sendo 6 médicos, 01 enfermeiro, 03 técnicos de enfermagem e 02 militares responsáveis pela equipagem e desparamentação adequada de toda equipe. (...)O tempo em solo em Wuhan foi de 02 horas. Após a autorização da equipe aeromédica, os 39 passageiros (34 brasileiros e 5 poloneses) foram liberados para embarcar nas duas aeronaves da FAB (21 passageiros na aeronave 1 e 19 na aeronave 2) (2020, pp. 3-4).

A missão foi possibilitada pelo apoio não apenas de duas aeronaves da Força Aérea Brasileira à disposição da Presidência da República, as aeronaves VC-2, Embraer -190, como pelo pessoal médico da FAB, demonstrando como uma rede de apoio da FAB foi essencial, demonstrando que não basta o capital tecnológico, mas a congregação do capital humano ao tecnológico para conferir eficiência à capacidade aeroespacial e concretização dos princípios brasileiros nas relações internacionais como determina o artigo 4º da Constituição Federal de 1988.

Em uma ação ainda de maior relevância e prontidão que poderá se tornar relevante para os propósitos do Ministério da Defesa e do Itamaraty em eventuais discussões sobre a capacidade aeroespacial brasileira, a Operação Voltando em Paz do ano de 2023 transcendeu a escala de atuação do país em ações de repatriação de nacionais.

Em ato inédito, o Brasil foi o primeiro país a repatriar seus nacionais após o início das tensões em Israel em decorrência de atentado cometido pelo braço armado do grupo palestino Hamas no sábado, dia 7 de outubro. No dia 10 de outubro, foi realizado o primeiro voo de repatriação de brasileiros. Com o voo do dia 22 de outubro, o número total de brasileiros transportados atingiu a marca de 1.410, e o número de animais de estimação repatriados chegou a 53. Em resposta à crescente crise geopolítica na região da Faixa de Gaza, disputada por Israel e Palestina, o governo federal criou um gabinete no dia 7. As embaixadas do Brasil em Tel Aviv (Israel) e no Cairo (Egito), juntamente

com o Escritório de Representação em Ramala (na Palestina), foram ativadas. Para auxiliar na identificação de cidadãos brasileiros em situação de dificuldade, as autoridades brasileiras disponibilizaram um formulário online.

Durante o processo de repatriação, a prioridade foi dada aos brasileiros que não possuem passagens de retorno ao Brasil, aos não residentes, gestantes, idosos, mulheres e crianças. O Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, destacou a relevância da missão, enfatizando que reintegrar pessoas é, ao mesmo tempo, uma ação ligada à soberania. Ressaltando que a reintegração nacional é uma tarefa inerente à Força Aérea, e expressou grande orgulho em contribuir em um período tão desafiador (Brasil, FAB, 2023).

A Força Aérea Brasileira designou diversas aeronaves para conduzir os voos da região para o Brasil, incluindo uma aeronave presidencial, além de fornecer apoio humanitário. O governo federal também organizou o transporte por ônibus das principais cidades israelenses até o aeroporto de Tel Aviv. Houve desembarques em diversas cidades brasileiras, incluindo Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Recife.

O portal da FAB destacou a notícia:

O Major Aviador Rafael de Oliveira Bertholdo, Comandante do segundo KC-30, pertencente ao Segundo Esquadrão do Segundo Grupo de Transporte (2º/2º GT), conhecido como Esquadrão Corsário, enfatizou a importância da missão humanitária. Ele mencionou que a tripulação assume uma grande responsabilidade ao conduzir essa missão. Além disso, essa operação humanitária destaca a pronta-resposta característica da Força Aérea Brasileira, já que a preparação das aeronaves e a coordenação da missão foram realizadas em um curto período de tempo. O Major Bertholdo também ressaltou a necessidade do Brasil possuir aeronaves desse porte, como o KC-30, que tem a capacidade de transportar um grande número de pessoas com segurança em longas distâncias. Ele destacou que essa missão demonstra a aplicação real do poder aéreo, mesmo em tempos de paz, em operações de cunho humanitário (Brasil, FAB, 2023).

A representação brasileira em Ramala realizou a evacuação de brasileiros de áreas com maior tensão, oferecendo abrigo a 26 pessoas em residências próximas à fronteira. Além disso, foi providenciado suporte psicológico, alimentação e medicamentos. O governo agora está buscando estabelecer diálogo com as partes envolvidas no conflito para resgatar brasileiros por meio de uma abertura na passagem de Rafah, localizada na fronteira entre a Faixa de Gaza e o Egito. Foi disponibilizada também a aeronave VC-2 (Embraer 190), de uso da Presidência da República, enviada ao Cairo, no Egito, para ser acionada no regate aos nacionais e familiares que se encontravam na Faixa de Gaza.

Nota-se que nesta repatriação foram utilizadas as novas aeronaves KC-30 (Airbus A330-220), o que permitiu a operação ser realizada com êxito e pode vir a ser utilizada em acréscimo às aeronaves KC-390 Millennium em outros cenários de crise política, como na Operação Repatriação do ano de 2022, que resgatou brasileiros e refugiados vindos da Ucrânia.

Com a introdução dos Airbus A330-200, nomeadas de KC-30, à sua frota, a Força Aérea Brasileira (FAB) ampliou sua capacidade em operações estratégicas, incluindo reabastecimento em voo, apoio logístico e missões humanitárias, tanto no âmbito nacional quanto no internacional. Essas aeronaves são essenciais em situações de calamidade pública, como desastres naturais, pandemias e emergências médicas, podendo realizar missões de Evacuação Aeromédica (EVAM) para múltiplos pacientes.

**Fotografia 10** – KC-30 antes do embarque para o Oriente Médio



**Fonte:** Brasil, FAB

O KC-30, com seu impressionante comprimento de 59 metros, representa a maior aeronave já utilizada pela Força Aérea Brasileira e tem a capacidade de transportar até 238 passageiros ou 45 toneladas de carga, com um alcance de voo de 14,5 mil quilômetros. A inclusão desta aeronave se dá no Esquadrão Corsário, marcando um significativo aprimoramento na eficiência operacional da FAB, contribuindo para a defesa do país e o apoio ao desenvolvimento nacional.

As aeronaves KC-30 foram adquiridas após anos de negociações, mas já incorporadas ao país comprovam o sucesso da aquisição com a agilidade e ineditismo de operar até o Oriente Médio e repatriar tantos brasileiros e familiares. O que se confirma pela rapidez que mais de mil brasileiros foram repatriados da região conflagrada e que pode auxiliar os países vizinhos que pedem apoio ao Brasil neste momento, sendo essa uma marca do reconhecimento internacional.

Em mais de oito voos, o Brasil comprova sua capacidade aeroespacial em um evento de grandiosa complexidade, o conflito entre Israel e Palestina, fazendo o resgate da população civil atingida no conflito, sem discriminar origem étnica, política, religiosa etc. Poucos países se mostram capazes de realizarem operações dessa forma.

A capacidade aeroespacial do Brasil para repatriar seus cidadãos e sua aplicação em resgates rápidos em situações de emergência são tópicos de relevância significativa na atualidade. A aviação militar e de transporte desempenha um papel essencial na projeção de poder, defesa nacional e assistência humanitária. A capacidade aeroespacial do Brasil se tornou uma ferramenta crucial para o repatriamento de cidadãos brasileiros e sua aplicação em futuros conflitos e operações humanitárias. É uma parte vital de sua estratégia de defesa e da projeção de sua influência em nível regional e global. Além disso, a recente necessidade de repatriar cidadãos brasileiros de áreas de conflito e de crises de saúde, como a pandemia de COVID-19, destaca a importância de ter uma capacidade aérea robusta.

Assim, as principais aeronaves e unidades da Força Aérea Brasileira (FAB), como o KC-30, o KC-390 Millennium, substituindo o C-130 Hércules, as aeronaves Embraer como os VC-2 e outros aviões de transporte, além das aeronaves de asas rotativas que são essenciais em territórios de difícil locomoção como se dá na Amazônia se mostram necessárias para a concretização dos princípios constitucionais brasileiros e também dos princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas, a constituição do mundo, em uma visão metaconstitucional. Essas aeronaves desempenham papéis cruciais no transporte de tropas, equipamentos e suprimentos em apoio a operações militares, missões humanitárias e repatriações de brasileiros no exterior.

Ademais, a capacidade aeroespacial do Brasil é fundamental para missões de socorro e assistência humanitária. Isso inclui operações em resposta a desastres naturais, como enchentes e terremotos, e ajuda humanitária em regiões afetadas por conflitos e crises humanitárias.

A capacidade aeroespacial da contemporaneidade transcende o mero uso das aeronaves por meio das ferramentas de navegação que Santos Dumont ou os pioneiros da Aviação se socorriam. As

ferramentas atuais são costumeiramente espaciais, donde o termo aeroespacial se reforça, e que o Brasil, ainda que incipiente em algumas questões, pode, contudo, demonstrar sua capacidade com o exemplo da sua atuação no controle de tráfego aéreo famosa pelas avaliações da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) ou do uso de satélites como o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), iniciando uma nova era para a comunicação militar e civil, instrumentos que são usadas para a projeção de poder em nível regional e global.

A FAB desempenha um papel vital no transporte de tropas e equipamentos para operações de paz da ONU, missões de combate ao narcotráfico na Amazônia e outras operações que visam a segurança regional e a estabilidade.

À medida que o Brasil busca desempenhar um papel maior no cenário internacional, sua capacidade aeroespacial desempenhará um papel ainda mais crucial na proteção de seus interesses e no apoio a operações de paz, dado o acervo brasileiro e a doutrina brasileira de promoção de paz.

Desta maneira, o Brasil, com sua indústria aeroespacial em constante crescimento e uma capacidade aeroespacial em progresso, possui argumentos sólidos para pleitear um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Essa reivindicação se baseia em evidências concretas de contribuições significativas para a paz e segurança internacionais, de acordo com a Carta das Nações Unidas.

Primeiramente, como abordado, o Brasil demonstrou, repetidamente, sua capacidade de gerenciar eficazmente operações aéreas em grande escala, o que é um atributo valioso para o cumprimento das obrigações do CSNU conforme estabelecido no Artigo 43 da Carta da ONU. O controle e capacidade de gerir um poder aeroespacial eficiente é essencial para a coordenação de missões de paz, resposta a crises internacionais e promoção da segurança global.

Além disso, o Brasil fez avanços notáveis na área de satélites e comunicações espaciais, como o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Esse satélite desempenha um papel fundamental na comunicação militar e civil, proporcionando uma capacidade de projeção de poder em nível regional e global. Essa projeção de poder aeroespacial se alinha perfeitamente com o Artigo 42 da Carta das Nações Unidas, que prevê o uso de forças aéreas para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. A capacidade de estabelecer comunicações eficazes em todo o mundo é fundamental para coordenar esforços em missões de paz e responder a ameaças à segurança

global, conforme apontado pelo então responsável pela pasta de Política e Estratégia do Ministério da Defesa<sup>28</sup>.

A Força Aérea Brasileira (FAB) também desempenha um papel vital no transporte de tropas e equipamentos para operações de paz da ONU, como as missões de combate ao narcotráfico na Amazônia e outras operações regionais e internacionais voltadas para a segurança e a estabilidade. Isso demonstra o compromisso ativo do Brasil em contribuir para a manutenção da paz e segurança internacionais, como delineado no Artigo 43 da Carta da ONU.

A capacidade de mobilizar recursos aéreos rapidamente é essencial para responder a crises e conflitos em todo o mundo. Tal capacidade aeroespacial do Brasil é fundamental para missões de socorro e assistência humanitária em resposta a desastres naturais e crises humanitárias, conforme previsto nos artigos 41 a 43 da Carta da ONU. Isso inclui a resposta a enchentes, terremotos e crises em regiões afetadas por conflitos. O Brasil tem uma capacidade única de fornecer assistência humanitária eficaz em âmbito internacional devido às suas capacidades aeroespaciais.

Destarte, o Brasil reúne, entre os mais diversos argumentos e fatos político-diplomáticos, uma capacidade aeroespacial que pode contribuir no pleito do país para se tornar um membro permanente do CSNU devido à indústria aeroespacial e capacidade aeroespacial avançada, em especial como terceiro maior polo aeroespacial do mundo, de acordo com o *Foreign Direct Investment Strategy* da Revista Financial Times (2020).

Na prática, a combinação de um eficaz controle de tráfego aéreo, inovações tecnológicas em comunicações espaciais e o compromisso ativo em operações de paz e assistência humanitária o coloca em uma posição estratégica para contribuir de maneira significativa para a estabilidade e a paz global, comprovando o Brasil como ator global e parceiro valioso para as Nações Unidas na busca de um mundo mais seguro e efetivando os objetivos e princípios da Carta da ONU.

Os desafios futuros que a capacidade aeroespacial do Brasil pode enfrentar incluem questões orçamentárias, ausência de planejamento de longo prazo, o risco do *lawfare*, dificuldades de manutenção de aeronaves e treinamento de pessoal. Ainda assim, se conclui a importância da capacidade aeroespacial do Brasil em repatriações, operações de socorro, projeção de poder e futuros conflitos denota a necessidade de enfatizar a contínua prática de investir e aprimorar essa capacidade para atender aos desafios em um mundo em constante mudança.

---

<sup>28</sup> Entrevista no apêndice B desta pesquisa.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em questão proporcionou uma investigação multifacetada, abrangendo tópicos que variam desde teorias políticas até eventos históricos e as complexas dinâmicas das relações internacionais. Ao longo dos capítulos, explorou-se a evolução do poder aéreo para o poder aeroespacial, o antecedente brasileiro no multilateralismo, a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), o papel crucial do Conselho de Segurança (CSNU) e a importância do poder aeroespacial nas missões de paz. Além disso, discutimos a necessidade de reformas no CSNU e as perspectivas dos países candidatos ao assento permanente, com destaque para o Brasil.

O capítulo inicial ofereceu uma visão geral dos métodos adotados na pesquisa, destacando a importância de uma abordagem interdisciplinar para entender questões complexas das relações internacionais e a relação com as teorias do poder aeroespacial. Essa abordagem permitiu uma análise profunda e abrangente dos tópicos investigados.

No segundo capítulo, depara-se com o dilema teórico central das relações internacionais: o confronto entre o Realismo e o Liberalismo. Identifica-se no Realismo a teoria utilizada como a primeira resposta ou solução no cenário internacional, destacando seu foco no poder, competição e segurança. Em seguida, explora-se o Idealismo como a resposta liberal para a paz, destacando sua ênfase na cooperação, interdependência e paz, em um viés kantiano e grociano.

Conclui-se que alguns países possuem uma tendência de adoção das teorias realistas, enquanto que outros países, em geral potências médias ou países menores, buscam seguir uma defesa do Direito Internacional, adotando valores liberais nas relações internacionais, não raro com o objetivo de se apoiarem nas estruturas internacionais como forma de defesa de suas soberanias, busca de projeção de seu capital político ou de poderem usufruir de um ambiente internacional regulado que permita uma racionalidade na execução de política externa e política comercial. Por conseguinte, se reconhece a complexidade da realidade internacional e a dialética de guerra e paz, na qual essas teorias coexistem e frequentemente moldam as políticas externas dos Estados.

Quanto ao Brasil, com base na pesquisa realizada, pode-se concluir que a política externa brasileira adotou uma abordagem eclética que incorpora elementos tanto do realismo quanto do liberalismo. O Brasil reconheceu a importância de equilibrar seu compromisso com a cooperação internacional e o liberalismo com a necessidade de fortalecer sua defesa nacional, ainda que diante dos seus desafios orçamentários de país em desenvolvimento, refletindo a compreensão das disparidades de poder no sistema internacional.

O texto analisou a abordagem da política externa brasileira, destacando que o Livro Branco de Defesa de 2012, por exemplo, enfatizava o uso do poder aeroespacial e, de outro lado, a cooperação internacional e a defesa da paz. Além disso, o texto mencionava o reconhecimento do Barão do Rio Branco, patrono do serviço diplomático brasileiro, cuja afirmação "nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte" o que traz sinais da influência realista. A análise das teorias realista e liberal foi fundamental para entender a complexa abordagem da política externa brasileira, que reconhece a importância do poder militar, mas também valoriza o *soft power* em áreas como o meio ambiente, buscando instituições que facilitem a negociação de disparidades.

O Brasil se esforça para equilibrar o poder militar com a busca pela paz, cooperação e multilateralismo, refletindo uma inclinação em direção ao liberalismo nas relações internacionais. A abordagem permite ao país adaptar suas estratégias às realidades políticas, econômicas e geopolíticas em constante mudança, promovendo seus interesses em diferentes contextos internacionais. Isso demonstra o reconhecimento de que a política externa não pode ser rigidamente encaixada em uma única teoria, refletindo uma visão pragmática e universalista da diplomacia brasileira.

Ademais, a Constituição de 1988 estabeleceu princípios que refletem essa complexidade, permitindo ao Brasil desenvolver estratégias flexíveis para atender a seus interesses em diferentes contextos internacionais. Isso mostra a influência de pensadores da política externa e da política de defesa na formulação da política externa brasileira e sua capacidade de se adaptar às mudanças no cenário global, integrando diferentes escolas das Relações Internacionais. Em resumo, o Brasil busca equilibrar suas aspirações ideais com a necessidade de proteger seus interesses e segurança nacionais no cenário internacional.

O terceiro capítulo nos levou ao antecedente brasileiro no Multilateralismo, dado que durante o governo Imperial não ocorreram grandes conferências internacionais, sendo as Conferências de Haia de 1899 e 1907 marcantes para o início das grandes conferências multilaterais que transcendiam as relações das potências europeias. Assim, a pesquisa aborda a participação do Brasil na II Conferência de Paz de Haia e sua entrada na Liga das Nações. Investiga-se o histórico do Brasil na Liga e as razões que levaram à sua retirada durante um período de turbulência internacional.

Como discutido ao longo desta pesquisa, a trajetória do Brasil como nação republicana independente é marcada por momentos cruciais nas relações internacionais. Desde sua participação na II Conferência Internacional de Paz de Haia sob a liderança de Rui Barbosa, até o período posterior à I Guerra Mundial, quando ingressou na Liga das Nações, o Brasil conquistou destaque inesperado ao se tornar membro do Conselho da Liga. Essa posição permitiu ao país representar toda a população das Américas, uma vez que os Estados Unidos não puderam se unir à organização de paz. No entanto,

a Liga das Nações se revelou ineficaz, e o Brasil não obteve o reconhecimento desejado. Pelo contrário, o país deixou a Liga quando se sentiu preterido por nações europeias.

A pesquisa aborda a Crise da Abissínia, fato marcante que demonstra como a inefetividade do sistema internacional resultou na Segunda Guerra, e a saída do Brasil da Liga das Nações como eventos que ilustram a incapacidade da Liga em lidar com desafios significativos e a crescente desconfiança nas instituições multilaterais na época. A saída do Brasil da Liga pode ser interpretada como uma manifestação da desilusão com a eficácia da organização em cumprir sua missão de manter a paz e a segurança internacionais. A divergência de percepções sobre o papel da Liga entre as potências europeias e o Brasil contribuiu para essa decisão.

Além disso, o texto aponta que o fracasso da Liga das Nações vai além da diplomacia brasileira e está relacionado à tentativa frustrada de criar uma nova ordem internacional no pós-Tratado de Versalhes. O Tratado e o Pacto da Liga estavam fundamentados em uma visão liberal do mundo, mas incapaz de aplicar sanções quando o direito internacional fosse violado, o que, paradoxalmente, criou um terreno propício para as ações dos Estados imbuídos do nacionalismo irresponsável que culminou na Segunda Guerra Mundial.

O multilateralismo idealizado por Woodrow Wilson na Liga se mostrou inviável devido à relutância das grandes potências europeias em aderir ao internacionalismo wilsoniano, adaptado das lições de Hugo Grotius e Immanuel Kant. No entanto, o Brasil manteve seu compromisso com os objetivos da Liga, demonstrando sua política externa baseada no multilateralismo, mesmo em um período de manifestações ideológicas extremadas.

Essa análise forneceu uma perspectiva valiosa sobre as complexas relações diplomáticas do Brasil no início do século XX e como essas experiências influenciam suas ações posteriores no cenário global e ainda podem afetar a leitura que o país faz de si, devendo se alertar aos riscos de subestimar ou até superestimar sua capacidade ou deixar aspectos pessoais do formulador de política externa afetar os destinos do Estado Nacional.

No quarto capítulo, a pesquisa buscou se aprofundar na participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial e na criação do Sistema Yaltiano, com a Declaração de Yalta e o desenho de uma nova ordem mundial. Explorando as relações do governo de Getúlio Vargas com os Estados Unidos e a Alemanha, destacando o momento crucial em que o Brasil rompeu com as potências do Eixo. Abordou-se como esse ponto de virada histórico teve implicações significativas para a futura participação do Brasil nas Nações Unidas e nas políticas de segurança internacional.

Diante da iminência de uma nova guerra, o Brasil desempenhou um papel significativo no jogo entre Alemanha e Estados Unidos, usando essa situação em prol de seus interesses nacionais. Os

líderes Getúlio Vargas e Oswaldo Aranha souberam aproveitar essa oportunidade, muitas vezes confundindo ambos os países em benefício dos objetivos do Brasil.

As razões estratégicas brasileiras frequentemente se alinhavam com as necessidades americanas, o que aumentou a visibilidade do Brasil em Washington. O país participou do cenário global e, no fim da guerra, colheu os benefícios dessa participação.

Nota-se que a participação do Brasil na criação das Nações Unidas e seu desejo de se tornar membro permanente do Conselho de Segurança foram influenciados por fatores políticos, geopolíticos e diplomáticos complexos. O presidente Roosevelt desempenhou um papel crucial como intermediário nas discussões que levaram à participação do Brasil na ONU. No entanto, com a sua morte, o Brasil perdeu uma alavanca política importante em Washington.

A resistência à inclusão do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança pode ter sido influenciada por preocupações sobre a proximidade entre o Brasil e os Estados Unidos, bem como a possibilidade de desencadear debates e reivindicações de outros países latino-americanos. A Conferência de Yalta estabeleceu as bases para o sistema de poder de veto no Conselho de Segurança, uma característica que continuaria a influenciar a geopolítica global. No entanto, esse sistema também pode limitar a realização de um mundo multipolar e a universalização dos direitos humanos.

Outrossim, destacou-se a complexidade das negociações e interesses envolvidos na criação da ONU e na busca do Brasil por reconhecimento e participação ativa no cenário internacional pós-Segunda Guerra Mundial. Demonstrou-se que a morte de Roosevelt representou um ponto de inflexão nas relações internacionais do Brasil, que buscou adaptar sua política externa às mudanças no cenário global.

O Brasil também cogitou ingressar em uma nova organização de manutenção da paz, o que realçou suas ambições de projeção internacional. No entanto, a aspiração brasileira não foi realizada, e o país continuou a buscar relações próximas com os Estados Unidos e seus parceiros latino-americanos.

O capítulo também apresenta a importância da promoção ativa do papel do Brasil na Segunda Guerra Mundial e nas negociações das Nações Unidas. Essa iniciativa não apenas forneceria uma visão mais completa da história brasileira, como também fortaleceria os argumentos sobre a importância do Brasil no cenário global e nas instituições internacionais, como a ONU. Além disso, ressalta que a promoção desse legado pode contribuir para um maior engajamento do Brasil nas questões internacionais atuais, fortalecendo sua posição como defensor ativo do multilateralismo e da cooperação internacional.

A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial e nas negociações das Nações Unidas deixou um legado significativo na história diplomática do país e no cenário internacional. Isso

distingue o Brasil de outros países que também buscam a reforma do Conselho de Segurança da ONU. O comprometimento do Brasil com a paz, a segurança internacional e a promoção dos direitos humanos é um ativo valioso que pode fortalecer sua posição nas instituições internacionais e demonstrar seu papel como um país que congrega *soft power* com ação militar efetiva, se necessário e dentro do escopo legal. Em resumo, a promoção ativa desse legado histórico é essencial para consolidar a imagem do Brasil como um ator relevante no cenário global comprometido com um mundo mais justo e pacífico.

O quinto capítulo concentrou-se em trazer ao trabalho os aspectos e o foro que recepciona as ideais pesquisadas nesta dissertação, visando apresentar a criação da ONU, seus objetivos, estrutura e órgãos, com destaque para o Conselho de Segurança. Analisando o papel vital do CSNU na manutenção da paz e segurança internacional, bem como a importância do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas e o papel das Forças Armadas em missões de paz.

Foi demonstrado que o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) enfrenta desafios significativos em relação à sua legitimidade e eficácia. A discussão sobre a obrigatoriedade das decisões do CSNU e sua legitimidade é complexa e frequentemente baseada em fatores políticos e práticos, em oposição a considerações estritamente jurídicas ou morais.

A estrutura atual do Conselho de Segurança, com seus membros permanentes e o poder de veto, é objeto de críticas e desafios há décadas. Há uma demanda por reformas que buscam maior representatividade, refletindo as mudanças na configuração mundial e a necessidade de uma representação mais abrangente e justa no Conselho.

O Brasil, em particular, demonstrou engajamento significativo nas primeiras décadas da existência das Nações Unidas, buscando desempenhar um papel ativo na organização internacional. Sua postura favorável à Resolução "Uniting for Peace" e a busca por um maior protagonismo da Assembleia Geral das Nações Unidas refletem o compromisso do país em desbloquear o processo decisório no âmbito da paz e segurança global.

No entanto, a estrutura do CSNU permaneceu em grande parte inalterada ao longo de quase oitenta anos, devido à falta de consenso sobre reformas e à complexidade de representar o mundo contemporâneo de maneira mais eficaz. A manutenção do direito de veto pelos membros permanentes também permanece como um tópico de debate, com a justificativa histórica de responsabilidade pelas potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial.

Ademais, para fins de demonstração da relevância do poder militar e do poder aeroespacial, em especial, aponta-se que o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas desempenha um papel fundamental na promoção da segurança coletiva e na contenção de conflitos internacionais. No

entanto, sua aplicação envolve desafios complexos e implica a necessidade de equilibrar diplomacia e a capacidade de uso da força, destacando a importância da cooperação internacional para enfrentar desafios globais.

O texto aborda a evolução do entendimento e da interpretação do Capítulo VII, incluindo a associação desse capítulo ao uso da força coercitiva em operações de paz, especialmente na década de 1990. Essa interpretação destacou a capacidade do Conselho de Segurança de autorizar ações sob o Capítulo VII, envolvendo medidas mais enérgicas, como a intervenção militar, quando necessário para impor a paz ou resolver conflitos.

A pesquisa ressalta a importância da capacidade militar, sendo o poder aeroespacial bastante destacado na prática, como um componente essencial para os países que buscam aumentar suas possibilidades de se tornarem membros do Conselho de Segurança da ONU, destacando a relevância do Capítulo VII no contexto das operações de paz e na manutenção da segurança internacional.

Pode-se concluir que a busca por um assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) envolve uma série de fatores, incluindo considerações políticas, diplomáticas e econômicas. Embora a capacidade militar seja um componente significativo, não é o único fator que determina a elegibilidade de um país para se tornar membro do CSNU, mas ainda assim permanece como um dos definidores para o corpo realista de uma instituição de viés liberal. Assim, iniciativas como a criação do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) demonstram o compromisso do Brasil em contribuir para as operações de paz e a promoção da paz e segurança internacionais.

Aponta-se que a promoção do legado da Força Expedicionária Brasileira (FEB) deve ser feita com cuidado, evitando uma associação simplista entre o legado militar da FEB e as questões mais amplas da política multilateral do Brasil. O pleito do Brasil por um assento permanente no CSNU baseia-se em argumentos relacionados a valores culturais, importância geográfica, política e econômica, bem como em argumentos de justiça e equidade no cenário internacional. O Brasil não busca essa posição apenas com base em seu poderio militar, mas também em seu compromisso com os princípios da Carta da ONU.

Além disso, a reforma do CSNU, apoiada pelo Brasil e por outros países, é vista como uma necessidade para tornar o Conselho mais representativo e eficaz, de modo a refletir a complexa dinâmica global do século XXI. A estrutura atual do CSNU foi concebida em 1945 e não reflete a realidade contemporânea, com a distribuição de poder e influência no mundo tendo evoluído significativamente desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

A busca do Brasil por um assento permanente no CSNU envolve uma variedade de argumentos, incluindo sua capacidade militar, seu compromisso com a paz e segurança internacionais e a necessidade de uma reforma para tornar o Conselho mais representativo e eficaz diante da

complexa dinâmica global atual. A abordagem equilibrada e abrangente é essencial para promover essa aspiração com sucesso.

Em suma, a Carta das Nações Unidas desempenha um papel central na promoção da segurança internacional, e seu uso e interpretação evoluem ao longo do tempo, refletindo as mudanças nas dinâmicas globais e na política internacional. Ou seja, o capítulo destaca os desafios e debates em torno da legitimidade e eficácia do CSNU e a necessidade contínua de reformas para tornar o órgão mais representativo e adaptado às realidades geopolíticas atuais.

No sexto capítulo, foi abordado o poder aeroespacial e sua relação com o Brasil. Demonstrou-se como o poder aeroespacial desempenha um papel crucial nas missões de paz do CSNU e como o Brasil, com sua indústria aeroespacial e atuação em operações de paz, se destaca em comparação com outros membros do G-4 (Alemanha, Japão, Índia e Brasil).

Foi retratado o legado histórico brasileiro e o desenvolvimento tecnológico no campo aeroespacial que desempenham um papel relevante em sua busca por um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). O país invoca sua herança histórica, como a participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial, para destacar seu compromisso com a paz e segurança global.

O Brasil investiu na formação de engenheiros e militares, resultando na criação de instituições de excelência, como o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e o Centro Técnico de Aeronáutica (CTA). Essas instituições desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento da capacidade tecnológica e industrial do país, incluindo o setor aeroespacial. O Brasil também possui uma presença notável na exploração espacial, com a Agência Espacial Brasileira (AEB) desempenhando um papel crucial nesse campo.

Aponta-se que a Base de Lançamento de Alcântara, estrategicamente localizada, oferece vantagens no lançamento de cargas ao espaço e é vista como um ativo-chave para o Brasil. O país busca parcerias internacionais e acordos comerciais para aproveitar ao máximo o potencial da base, promovendo o desenvolvimento econômico e a cooperação internacional.

A discussão sobre a guerra aérea convencional e o controle do espaço aéreo ganha relevância no cenário geopolítico atual, com o surgimento de novas potências globais desafiando a predominância dos Estados Unidos. O Brasil, com seu histórico e capacidade aeroespacial, está posicionado para contribuir e desempenhar um papel significativo nesse debate.

Na pesquisa foi constatado que o Brasil tem uma forte presença nas operações de manutenção da paz das Nações Unidas, visto o histórico ainda antecedente, como na ONUC ou em Suez, contudo o destaque deve ser dado ao seu envolvimento na MINUSTAH no Haiti. O país enviou um grande

contingente militar para essa missão e desempenhou um papel importante, especialmente por meio da Força Aérea Brasileira (FAB), que se ressaltou em operações logísticas e de transporte aéreo.

A atuação do Brasil em missões de paz historicamente apresenta características de atuação logística, apoio e resgate, alinhando-se com sua tradição diplomática de busca da solução pacífica de conflitos. O texto ressalta que o uso de aeronaves de caça, como os F-39 Gripen, não é a vocação primordial para missões de paz das Nações Unidas, uma vez que essas aeronaves são mais adequadas para uso em situações de ataque, o que poderia colocar vidas civis em risco.

Por outro lado, o uso de asas rotativas, helicópteros, aeronaves de apoio aéreo próximo, como o A-29 Super Tucano, e a aviação de transporte são considerados mais realistas para apoiar missões de paz sob mandato das Nações Unidas, alinhando-se com as demandas da missão e o perfil de atuação militar e diplomática do Brasil.

O texto também destaca a importância de reconhecer que as futuras operações de paz e imposição da paz podem demandar o uso de tecnologias aeroespaciais mais avançadas e complexas, indo além do simples transporte e logística, para lidar com conflitos e situações mais desafiadoras, o que pode estar alinhado com as capacidades brasileiras no campo aeroespacial.

Em resumo, o Brasil tem desempenhado um papel relevante em missões de paz das Nações Unidas, especialmente no Haiti, com uma atuação voltada para logística e apoio. O país está posicionado para potencialmente contribuir com capacidades aeroespaciais mais avançadas em futuras operações de paz, alinhando-se com a busca de soluções pacíficas e a manutenção da paz e segurança internacionais. Destarte, a história militar do Brasil e seu desenvolvimento tecnológico no campo aeroespacial são elementos-chave que respaldam sua aspiração por um assento permanente no CSNU. Esses ativos, combinados com o compromisso com a paz e segurança internacionais, posicionam o Brasil como um ator relevante no sistema internacional.

No sétimo e último capítulo, foi apontada a necessidade de uma reforma no CSNU e as perspectivas dos países candidatos a um assento permanente, com ênfase no Brasil. Foram demonstradas as características únicas do Brasil, sua contribuição nas missões de repatriação e seu papel em missões de paz, bem como sua indústria aeroespacial como fatores que o distinguem entre os países que buscam assentos permanentes.

Com base na pesquisa, demonstra-se que a resposta à questão-problema repousa na compreensão de que o Brasil está buscando um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e possui argumentos sólidos para fazê-lo, especialmente devido à sua capacidade aeroespacial avançada, em especial para uma potência média, e seu compromisso com operações de paz e assistência humanitária. Sendo que vários pontos que reforçam a posição do Brasil.

No aspecto da contribuição em operações de paz, o Brasil tem demonstrado repetidamente sua capacidade de gerenciar operações aéreas em grande escala, como missões de paz no Haiti e Timor Leste. Isso demonstra seu compromisso com a manutenção da paz e segurança internacionais, conforme estabelecido na Carta das Nações Unidas.

Quanto à expertise espacial, o Brasil vem retomando os investimentos em satélites e comunicações espaciais, como o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), que desempenha um papel vital na comunicação militar e civil. Questão que é crucial para coordenar esforços em missões de paz e responder a ameaças à segurança global.

O Transporte de tropas e equipamentos é essencial quando se analisa que a Força Aérea Brasileira (FAB) desempenha um papel fundamental no transporte de tropas e equipamentos para operações de paz da ONU. Tal perspectiva ressalta a capacidade do Brasil de mobilizar recursos aéreos rapidamente em resposta a crises e conflitos, incluindo missões de socorro e assistência humanitária.

Por fim, a expressiva assistência humanitária e capacidade de resposta a desastres que o Brasil é capaz de prover por meio da assistência humanitária eficaz em âmbito internacional em resposta a desastres naturais e crises humanitárias. Sua capacidade aeroespacial desempenha um papel fundamental nesse processo.

No entanto, é mister mencionar desafios que o Brasil pode enfrentar, como questões orçamentárias, falta de planejamento de longo prazo, riscos do *lawfare*, dificuldades de manutenção de aeronaves, em especial das que não possuem tecnologia da Embraer, e treinamento de pessoal. Portanto, a busca do Brasil por um assento permanente no CSNU exigirá um esforço contínuo para investir e aprimorar sua capacidade aeroespacial, a fim de enfrentar os desafios de um mundo em constante mudança.

Em resumo, o Brasil se posiciona como um possível candidato ao cargo de membro permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas com base em sua capacidade aeroespacial e seu histórico de contribuições para a manutenção da paz e a segurança internacionais. Para atingir esse objetivo, o país deve superar obstáculos e continuar a fortalecer sua capacidade aeroespacial.

No século XXI, com o enfraquecimento do unilateralismo norte-americano, a visão negativa da ONU e a insatisfação das populações com o tratamento dispensado pelos Estados mais poderosos aos Estados mais fracos, houve um movimento internacional para debater a reforma das instituições globais e o Direito Internacional da paz e segurança internacionais. Nesse contexto, o Brasil se encontra em um período de mudança em suas relações internacionais. O governo busca uma inserção mais efetiva no cenário global, indo além de sua atuação regional.

Com a criação de acordos com outros países emergentes, resultado de sua política Sul-Sul, como o IBAS (Índia, Brasil e África do Sul) e os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), o Brasil deu início a uma busca ativa pela reforma da governança global, juntando-se a Alemanha, Japão e Índia (G-4). Isso culminou na participação do Brasil no G-20 econômico e na Rodada Doha da OMC, onde o país conquistou avanços notáveis em termos de formulação do Direito Internacional e práticas nas relações internacionais.

Conclui-se, portanto, que esta pesquisa é fundamental para a compreensão da política internacional e do papel do Brasil no cenário global. A busca do Brasil por um assento permanente no CSNU é um reflexo das mudanças no cenário global e sua crescente influência. Esta jornada complexa destaca a necessidade de uma abordagem dinâmica e adaptativa para entender e moldar as políticas externas em um mundo em constante evolução.

A busca por reformas e a inclusão de novos membros permanentes, como o Brasil, podem ser um passo fundamental na busca por um sistema internacional mais justo e eficaz. O Brasil, com sua indústria aeroespacial e histórico de participação em missões de paz, desempenha um papel vital nas Nações Unidas, contribuindo para a promoção da paz e segurança internacional. Este estudo buscou fornecer uma base sólida para futuras pesquisas e reflexões sobre o papel do Brasil no contexto das relações internacionais e seu compromisso com a paz e a segurança global.

No entanto, a busca do Brasil por um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU permanece como um desafio complexo, já que isso afeta os interesses de outros países. É possível que o Brasil enfrente resistência durante as discussões sobre o tema no Conselho de Segurança e posteriormente na Assembleia Geral.

Portanto, é essencial que o Brasil mantenha uma gestão cuidadosa de suas relações diplomáticas com uma ampla gama de países, buscando influenciar votos e alcançar seus objetivos dentro das regras diplomáticas, evitando, contudo, sucumbir aos interesses de uma potência dominante e abandonar seus interesses nacionais.

Esse esforço se reflete no fato de que o Brasil atualmente mantém relações diplomáticas com todos os países membros da ONU, além de ter aumentado o tamanho de seu corpo diplomático e o número de embaixadas físicas na primeira década do século XXI. Isso, naturalmente, resulta em custos adicionais para o tesouro brasileiro, mas também em maior cooperação em diversas áreas, incluindo um aumento significativo no comércio internacional.

A ambição brasileira de obter um assento permanente no Conselho de Segurança deve ser discutida e explicada para a população, uma vez que os custos para o erário público poderão ser substanciais. Os gastos com forças militares e diplomáticas terão um impacto significativo, assim

como o aumento das contribuições financeiras do Brasil para a ONU, que já estão entre as dez maiores.

O reforço das Forças Armadas é um desafio importante para o Brasil, mas uma realidade emergente e presente quando se pensa em soberania, dissuasão e projeção internacional, o que sustenta a necessidade de preservação do parque industrial de defesa, em especial, o polo aeroespacial, com a aquisição de mais aeronaves como os KC-390 Millennium e os caças F-39 Gripen para a Força Aérea, com transferência de tecnologia, além de outros projetos de interesse nacional como a construção de submarinos nucleares em território brasileiro.

Como membro temporário do Conselho de Segurança por onze vezes, o Brasil acumulou mais de 20 anos de participação nesse órgão, empatando com o Japão como os dois países que mais vezes ocuparam assentos temporários. A liderança brasileira na missão de paz no Haiti recebeu elogios da comunidade internacional, graças ao modelo de operação que inclui uma abordagem social além da componente militar, proporcionando resultados significativos.

Em resumo, se a reforma do Conselho de Segurança ocorrer, o Brasil, assim como os membros do G-4 devem estar preparados para enfrentar as complexidades que surgirão. A reforma da Carta das Nações Unidas e do Conselho de Segurança permanece incerta, devido a mudanças no pensamento e ao recrudescimento do nacionalismo em alguns países. No entanto, o Brasil continua comprometido com seu papel na formulação do Direito Internacional, baseado em suas tradições de paz e busca ativa por uma participação mais influente no cenário global, transcendendo sua preocupação humanitária disposta na Constituição Federal para um mundo grociano em que o metaconstitucionalismo se faça presente.

## REFERÊNCIAS

- AIRWAY. **Embraer e sua “gêmea indiana”, a HAL, podem se unir para fabricar o KC-390, diz site.** Aviação Militar. 22 ago. 2023. Disponível em: <https://www.airway.com.br/embraer-e-sua-gemea-indiana-a-hal-podem-se-unir-para-fabricar-o-kc-390-diz-site/>. Acesso em 7 set. 2023.
- ALEMANHA. Federal Foreign Office. **Reform of the United Nations Security Council.** 14 jan. 2022. Disponível em: <https://www.auswaertiges-amt.de/en/aussenpolitik/internationale-organisationen/vereintenationen/reformsr/231604>. Acesso em 07 set. 2023.
- ALLISON, Graham. **A caminho da guerra:** Estados e China conseguirão escapar da armadilha de Tucídides? Trad. Cássio Arantes Leite. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.
- ALLISON, Graham. Thucydides’ Trap Has Been Sprung in the Pacific. **Financial Times.** 21 ago. 2012. Disponível em <https://www.ft.com/content/5d695b5a-ead3-11e1-984b-00144feab49a>. Acesso em: 31 jul. 2021.
- ALMEIDA, A. L. **A evolução do poder aeroespacial brasileiro.** Dissertação (Mestrado em Geografia Política) Universidade de São Paulo, 2006.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. A relação do Brasil com os EUA: de FHC-Clinton a Lula-Bush? *In* GIAMBIAGI, Fabio; REIS, José Guilherme; URANI, André (orgs). **Reformas no Brasil: Balanço e Agenda.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004, p. 203-228.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Formação da Diplomacia Econômica do Brasil:** as relações econômicas internacionais no Império. 3ª ed. rev. Brasília: FUNAG, 2017.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. O Brasil como ator regional e global: Estratégias de política externa e impacto na nova ordem internacional. **Cena Internacional,** Brasília, v. 9, n.1, p. 7-36, 2007.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de; ARAÚJO, J.H.P. de., Oswaldo Aranha: na continuidade do estadismo de Rio Branco. *In:* José Vicente de Sá Pimentel (Org.) **Pensamento Diplomático Brasileiro:** formuladores e agentes da política externa brasileira (1750-1964). Brasília: FUNAG, 2013, v. 3, p. 669-712.
- ALSINA JR., João Paulo Soares. **Política Externa e Política de Defesa no Brasil:** Síntese Imperfeita. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Centro de Documentação e Informação, 2006.
- ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. **Política Externa e Poder Militar no Brasil: universos paralelos.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- ALSINA JÚNIOR., João Paulo Soares. **A Esfinge e o Tridente:** Rio-Branco, Grande Estratégia e o Programa de Reaparelhamento Naval (1904-1910) na Primeira República. Irel-UnB, Tese de Doutorado, 2014. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17266/3/2014\\_JoaoPauloSoaresAlsinaJunior.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17266/3/2014_JoaoPauloSoaresAlsinaJunior.pdf). Acesso em: 25 mar, 2021.
- AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Manual do Candidato:** Direito Internacional. 2ª ed. Brasília:

FUNAG, 2005.

AMORIM, Celso. **A diplomacia multilateral do Brasil**: um tributo a Rui Barbosa. Brasília: FUNAG, 2007.

AMORIM, Celso. A Política Externa Brasileira no governo do Presidente Lula (2003-2010): uma visão geral. **Revista Brasileira de Política Internacional**. 53 (Edição especial), pp. 214-240, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v53nspe/53nspea13.pdf>. Acesso em: 11 de fev. 2022.

AMORIM, Celso. **Breves narrativas diplomáticas**. São Paulo: Benvirá, 2013.

AMORIM, Celso. **Celso Amorim**: Conversas com jovens diplomatas. São Paulo: Benvirá, 2011.

AMORIM, Celso. O Brasil e o CSNU. **Política Externa**, vol. 3, nº 4, pp. 5-15, 1995.

AMORIM, Celso. “Prefácio”. In: FONSECA JR., G. (Org.). **O Brasil no Conselho de Segurança da ONU, 1998-1999**. Brasília: Funag, 2002.

AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. São Paulo: Loyola, 2001.

ASSUNÇÃO, Fábio C. S. O Grupo de Esquadrilhas de Aviação do Rio Grande do Sul: da necessidade de criação às causas de extinção. **Revista da UNIFA**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, p. 21 - 31, jan./jun. 2022.

BALBINO, Viviane Rios. **Terá a paz rosto de mulher?**: uma perspectiva brasileira para os 20 anos da agenda de mulheres, paz e segurança do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Brasília: FUNAG, 2022.

BARACUHY, Braz. **Vencer ao perder**: a natureza da diplomacia brasileira na crise da Liga das Nações (1926). Brasília: FUNAG, 2005.

BARBOSA, Rubens Antonio. **O Dissenso de Washington**: Notas de um observador privilegiado sobre as relações Brasil - Estados Unidos. Rio de Janeiro: Agir, 2011.

BARCELOS, Gustavo Mendes Régua. **A participação do Exército Brasileiro em missões de paz das Nações Unidas como instrumento de política externa**: o caso do Haiti. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

BARRETO FILHO, Fernando Paulo de Mello. **Os Sucessores do Barão**: 1912-1964. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

BARRETO FILHO, Fernando Paulo de Mello. **Os Sucessores do Barão**: 1964-1985. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

BARRETO FILHO, Fernando Paulo de Mello. **A Política Externa após a redemocratização**. Brasília: FUNAG, 2012.

BARROSO, L. R. **Interpretação e aplicação da Constituição**. São Paulo, Saraiva, 1996.

BASH, B. L. **The Role of the United States Air Power in Peacekeeping**. Disponível em: [https://media.defense.gov/2017/Dec/28/2001861714/-1/-1/0/T\\_BASH\\_ROLE\\_OF\\_US\\_AIR\\_POWER.PDF](https://media.defense.gov/2017/Dec/28/2001861714/-1/-1/0/T_BASH_ROLE_OF_US_AIR_POWER.PDF). Acesso em: 17 jul. 2022.

BAUMAN, Zygmunt. **Ética Pós-Moderna**. Tradução de João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1997.

BAILEY, S.; DAWS, S. **The Procedure of the UN Security Council**. Oxford: Oxford University Press, 1998.

BECK, Ulrich. **Risk Society: Towards a New Modernity**. SAGE Publications. 2010.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Ed. UnB, 1998.

BORGES L.L., GUIMARÃES C.C.V., AGUIAR B.G.C., FELIPE L.A.F. Enfermagem Militar na “Operação Regresso ao Brasil”: evacuação aeromédica na pandemia do coronavírus. **Revista Brasileira Enfermagem**. 2020;73(Supl 2):e20200297. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0297>.

BONALUME NETO, Ricardo. **A nossa Segunda Guerra: os brasileiros em combate, 1942-1945**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1995.

BOUTROS-GHALI, Boutros. **An Agenda For Peace**. New York: United Nations, 1992.

BOYNE, W. J. **The influence of Air Power upon History**. Nova Iorque: Pelican Publishing Company, 2003.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. **Linha do tempo**. 21 SET. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/linha-do-tempo>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Itamaraty. Nota à Imprensa nº 355. **Declaração de Joanesburgo II - Sandton, Gauteng, África do Sul - 23 de agosto de 2023**. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-joanesburgo-ii-sandton-gauteng-africa-do-sul-23-de-agosto-de-2023](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-joanesburgo-ii-sandton-gauteng-africa-do-sul-23-de-agosto-de-2023). Acesso em 07 set. 2023.

BRASIL. Fundação Casa de Rui Barbosa. Iconografia. Imagem RB-RBIC 673. **Delegações brasileira e portuguesa, Haia, 1907**. Disponível em: <http://iconografia.casaruibarbosa.gov.br/fotoweb/Grid.fwx>. Acesso em: 03 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado Maior da Aeronáutica. **Concepção de Emprego da aeronave KC-390**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Diretriz do Comando da Aeronáutica 1-1 (DCA 1-1)**. Brasília: Ministério da Defesa, 2020. Disponível em: [https://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/images/conteudo/D-QBRN/DCA\\_1-1\\_DOCTRINA\\_BSICA\\_DA\\_FORA\\_AREA\\_BRASILEIRA\\_-\\_VOLUME\\_1\\_2020.pdf](https://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/images/conteudo/D-QBRN/DCA_1-1_DOCTRINA_BSICA_DA_FORA_AREA_BRASILEIRA_-_VOLUME_1_2020.pdf). Acesso em: 17 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012. Disponível em: [http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/ENDPND\\_Optimized.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/ENDPND_Optimized.pdf). Acesso em: 30 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2016. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/copy\\_of\\_pnd\\_e\\_end\\_2016.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/copy_of_pnd_e_end_2016.pdf). Acesso em: 17 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro: MUSAL. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/musal/index.php/aeronaves-em-exposicao/55-avioes/378-catalina>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Brasília: NOTIMP 103/2021. KC 390 Millenium. 13 abr. 2021. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/notimp/mostra/13042021>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Brasília: Operação Regresso. Aeronaves VC-2. 9 fev. 2020. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/portalfab/49512661812/in/album-72157712983717682/>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Brasília: Operação Voltando em Paz. Aeronaves da FAB vão repatriar brasileiros em Israel. 9 out. 2023. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/41659/OPERA%C3%87%C3%83O%20VOLTANDO%20EM%20PAZ%20Aeronaves%20da%20FAB%20v%C3%A3o%20repatriar%20brasileiros%20em%20Israel>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Operações de Paz**. Brasília: Ministério da Defesa, 2001.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012. Disponível em: [http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/ENDPND\\_Optimized.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/ENDPND_Optimized.pdf). Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/pnd\\_end\\_congresso\\_.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/pnd_end_congresso_.pdf). Acesso em: 7 jun. 2022.

BRAZILIAN REPORT. Live Blog. **Biden signals support for Latin American seats on UN Security Council**. 21 set. 2022. Disponível em: <https://brazilian.report/liveblog/2022/09/21/security-council-biden-latin-america/>. Acesso em 20 out. 2023.

BRICK, Eduardo S. Uma estratégia para o desenvolvimento e a sustentação da base logística de defesa brasileira. **Relatório de pesquisa em engenharia de produção**. Rio de Janeiro, v. 14, n. D2, p. 12-20, 2014.

BRZEZINSKI, Z. **The Grand Chessboard**. New York: Basic Books, 1997.

BULL, Heddley. **A sociedade anárquica**. Prefácio de Williams Gonçalves: Trad. Sérgio Bath. 1a. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BURGES, S. W. **Brazil in the world: The international relations of a South American giant.** Manchester, UK: Manchester. University Press, 2017.

CAPABILITY. **Merriam-Webster.com Dictionary**, Merriam-Webster, <https://www.merriam-webster.com/dictionary/capability>. Acesso em: 12 mar. 2021.

CARDIM, Carlos Henrique. **A raiz das coisas: Rui Barbosa, o Brasil no mundo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CASTRO, Adler. H. F. Aerostação: as primeiras experiências aeronáuticas no Brasil. **Revista da UNIFA**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 47 - 58, jul./dez. 2019.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais.** Brasília: FUNAG, 2012.

CAVAGNARI FILHO, Geraldo Lesbat. Alguns aspectos da potência brasileira. **Revista de Cultura Vozes.** Petropolis: Ed. Vozes, 1989.

CELSO, Afonso. **Oito anos de parlamento.** Brasília: Senado Federal, 1998.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção internacional do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2008.

CERVO, Amado Luiz; Bueno, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil.** 4ª. Ed. Revista e ampliada, Brasília: UnB, 2014.

CHUN, C. K. S. **Aerospace power in the 21st century: A basic primer.** Montgomery: Air University Press, 2004.

CLINE, Ray S. **World Power Assessment 1977: a Calculus of Strategic Drift.** Washington D.C.: The Center for Strategic and International Studies, 1977.

CORUM, James S. Peace and Law Enforcement. **Airpower Journal**, Winter, p.10 – 25, 1996.

CRUZ, Antoine de Souza. **A participação do Exército Brasileiro em operações de paz da ONU pós-Guerra Fria: um vetor da diplomacia, por meio da diplomacia de defesa.** Dissertação de Mestrado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014.

DE BONI, Luis Alberto. **Estudos sobre Tomás de Aquino.** Pelotas: NEPFIL Online, 2018. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/nepfil/files/2018/09/EstTA-VFinal.pdf>. Acesso em: 25 maio 2021.

DEFESA AÉREA NAVAL. Fui resgatado! Tenente da FAB conta a experiência de ser resgatado em território hostil. 22 set. 2014. **Imagem CSAR 01.** Disponível em <https://www.defesaaereanaval.com.br/aviacao/fui-resgatado-tenente-da-fab-conta-a-experiencia-de-ser-resgatado-em-territorio-hostil>. Acesso em 07 set. 2023.

DIETRICHSON, Elise Luhr; SATOR, Fatima. Les oubliées de San Francisco. **Le Monde Diplomatique.** Le Monde Diplomatique. Manière de voir, n. 150, dez. 2016/jan. 2017.

DORN, A. W (Ed.). **Air Power in UN Operations: Wings for Peace**. Kindle Edition. Burlington: Ashgate, 2014.

DOUHET, G. **O domínio do ar**. Trad. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica. Rio de Janeiro: Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica, 1988.

DRUMOND, Cosme D. **Alberto Santos-Dumont: novas revelações**. São Paulo: Editora de Cultura, 2009.

FIDLER, David P. Caught Between Traditions: The Security Council in Philosophical Conundrum. **Indiana University Maurer School of Law**. 1996. Disponível em: <https://www.repository.law.indiana.edu/facpub/745>. Acesso em: 01 ago. 2021.

FINANCIAL TIMES. **Foreign Direct Investment Strategy: Aerospace Cities of the Future 2020/21**. 18 jun. 2020. Disponível em: <https://www.fdiintelligence.com/content/rankings-and-awards/fdis-aerospace-cities-of-the-future-202021-the-winners-77863>. Acesso em 07 set. 2023.

FISHEL, J. T.; SÁENZ, A (Ed.). **Capacity Building for Peacekeeping: The case of Haiti**. Center for Hemispheric Defense Studies. Washington: National Defense University Press, 2007.

FONSECA JR., G. (Org.). **O Brasil no Conselho de Segurança da ONU, 1998-1999**. Brasília: Funag, 2002.

FONTES, R. S. O Ministério da Aeronáutica e as sementes de uma política pública de formação de pilotos no Brasil. **Revista da UNIFA**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 7 - 17, jan./jun. 2021.

FONTOURA, P. R. C. T. **O Brasil e as Operações de Paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2005.

FONTOURA, P. R. C. T. **Brasil: 60 Anos de Operações de Paz**. Rio de Janeiro: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, 2009.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **The importance of Ukraine and the Russian Federation for global agricultural markets and the risks associated with the war in Ukraine**. Information Note, 10 jun. 2022. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb9013en/cb9013en.pdf>. Acesso em 19 out. 2023.

FRAGA, A. B. Pilotos, aviões e técnicos: as ações de Salgado Filho no Ministério da Aeronáutica. **Revista da UNIFA**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 26 - 34, jan./jun. 2021.

FURTADO, Érika Rigotti. **O tribunal penal internacional e o poder aéreo brasileiro: os limites entre a soberania nacional e o direito internacional**. Curitiba: Prisma, 2017.

GARCIA, Eugênio Vargas. **Conselho de Segurança das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2013.

GARCIA, Eugênio Vargas. Cyro de Freitas-Valle: Nações Unidas, o Brasil primeiro. *In: José Vicente de Sá Pimentel (Org.) Pensamento Diplomático Brasileiro: formuladores e agentes da política externa brasileira (1750-1964)*. Brasília: FUNAG, 2013, v. 3, p. 713-750.

GARCIA, Eugênio Vargas. **Sexto membro permanente: o Brasil e a criação da ONU**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

GARCIA, Eugênio Vargas; COELHO, Natalia B. R. A Seat at the Top? A Historical Appraisal of Brazil's Case for the UN Security Council. **SAGE Open**. July-September 2018: 1 –13.

GARDINI, G. L. . Brazil: What rise of what power? **Bulletin of Latin American Research**, 35(1), 5-19, 2016.

GHAREKHAN, C. **The Horseshoe Table: An inside View of the UN Security Council**. Nova Delhi: Longman, 2006.

GOÊS, Guilherme Sandoval. A ordem metaconstitucional de direitos humanos e seus desafios no mundo globalizado. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, v. 22, n. 44,: 56-76, nov. 2018.

GÓES, Guilherme Sandoval. Geopolítica e Constituição à luz do Estado Democrático de Direito. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, v.9, n.18, Jul./Dez. 2020, p.107-131, 2020.

GÓES, Guilherme Sandoval. Geopolítica mundial e America's Grand National Strategy: diálogos epistemológicos indissociáveis. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, p. 500-542, set./dez. 2018.

GONÇALVES, Luiz Eduardo Fonseca de Carvalho. **As relações Brasil-CEPAL**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

GONÇALVES, Nelson Augusto Bacellar. **A Força Aérea Brasileira na Missão de estabilização das Nações Unidas no Haiti: A Dependência de uma Aeronave de Transporte Estratégica**. Dissertação (mestrado) – Universidade da Força Aérea, Rio de Janeiro, 2016.

GORENDER, Jacob. A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial e suas consequências. *In*: SZMRECSÁNYI, T.; GRANZIERA, R. B. (org.). **Getúlio Vargas e a economia contemporânea**. 2ª ed. rev. e ampl. Campinas: Ed. Unicamp; São Paulo: Ed. Hucitec, 2004.

GUERREIRO, Ramiro Saraiva. Relatório de uma gestão. *In*:LIMA, S. E. M.; FARIAS, R.S. (org.), **A palavra dos chanceleres na Escola Superior de Guerra (1952-2012)**, Brasília, FUNAG, 2018.

GUERREIRO, Ramiro Saraiva. **Lembranças de um empregado do Itamaraty**. São Paulo: Editora Siciliano, 1992.

HILTON, Stanley. Afrânio de Melo Franco e a Diplomacia Brasileira, 1917-1943. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v.18 (1), 1986.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. Oxford, Blackwell, 1946.

HOBBS, Eric. **A Era dos Impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

JAPAN. Ministry of Foreign Affairs. **Diplomatic Bluebook 2022**. Chapter 3: Japan Strengthening Its Presence in the International Community. Disponível em:

[https://www.mofa.go.jp/policy/other/bluebook/2022/en\\_html/chapter3/c030105.html](https://www.mofa.go.jp/policy/other/bluebook/2022/en_html/chapter3/c030105.html). Acesso em 7 set. 2023.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário Básico de Filosofia**. 3ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

KANT, Immanuel. *Metaphysics of Moral*. **Kant: Political Writings**, edited by Hans Reiss and translated by H.B. Nisbet. 1991.

KANT, Immanuel. **A Paz Perpétua**: um projeto filosófico. Trad. Artur Morão. Col. Textos Clássicos de Filosofia. Covilhã: LusoSofia Press, 2008.

KENNEDY, Paul. **The parliament of man**: the past, present, and future of the United Nations. New York: Random House, 2006.

KENKEL, K. M.; CUNLIFFE, P. (Eds.). **Brazil as a rising power**: Intervention norms and the contestation of global order. Abingdon, UK: Routledge. 2016.

KISSINGER, Henry. **Diplomacy**. New York: Simon & Schuster, 1994.

KISSINGER, Henry. **Does America need a foreign policy?**: toward a diplomacy for the 21st century. New York: Simon & Schuster, 2001.

KISSINGER, Henry. **World Order**: Reflections on the Character of Nations and the Course of History. New York: Penguin Press, 2014. Versão digital, não numerada.

LAFER, Celso. **Relações internacionais, política externa e diplomacia brasileira**: pensamento e ação. Brasília : FUNAG, 2018.

LASSALLE, F. **A Essência da Constituição**. 6ª ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2001.

LIMA, Sérgio Eduardo Moreira. Bertha Luz e a criação da ONU. **O Globo**, 28 nov. 2017.

LINS, Álvaro. **Rio Branco**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Brasileira, 1965.

LOWTHER, Adam B.; YANNAKOGEORGOS, Panayotis A. Saving NATO with Airpower. **The Royal Canadian Air Force Journal**, Vol. 2, Nº 1, p. 66-77, Winter 2013.

MACHADO, João Claudio F. A Indústria Aeroespacial do Vale do Paraíba e a Certificação de Manutenção Aeronáutica: noções introdutórias de Geopolítica. **Cadernos do ILP: Ensino - Pesquisa - Extensão Cultural**. São Paulo: Instituto do Legislativo Paulista, v. 4, n. 1 (Janeiro, 2023), 2023.

MACKINDER, H. J. The Geographical Pivot of History. In: **Geographical Journal**, Vol. 23, (1904), pp. 421-437.

MAQUIAVEL, N. **The Prince**. Trad. P. Bondanella e M. Musa. Nova York, Oxford University Press, 1984.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

- MARITAIN, Jacques. **Man and the State**. Chicago: Chicago University Press, 1998.
- MARITAIN, Jacques. **O homem e o estado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1966.
- MARTINS FILHO, E. R. **Estratégia Nacional de Defesa**: instrumento de projeção de poder do Brasil no âmbito internacional por meio das operações de paz. 2011. 64f. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – CAEPE)-Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, RJ, 2011.
- MCCANN, Frank D.. **Brazil and the United States during World War II and its Aftermath: Negotiating Alliance and Balancing Giants**. London: Palgrave Macmillan Cham, 2018.
- MEAD, W. R. The Return of Geopolitics. **Foreign Affairs**, v. 93, n. 3, May/Jun. 2014.
- MITCHELL, W. **Winged Defense**: the development and possibilities of modern air power – economic and military. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 2009.
- MORGENTHAU, H. J. **Politics among nations**: the struggle for power and peace. 6. ed. New Delhi: Kalyani Publishers, 2007.
- MOURA, Gerson. **Autonomia na Dependência**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- NEVES, M. A força simbólica dos direitos humanos. **Revista Eletrônica de Direito do Estado**, Salvador, n. 4, 2005, Instituto de Direito Público da Bahia.
- NUNES, Aurimar Jacobino de Barros. **O Itamaraty e a Força Expedicionária Brasileira (FEB)**: o legado da participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial como ativo de política externa. Brasília: FUNAG, 2020.
- ODALIA, Nilo. **O que é violência**. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Archive**. Conselho de Segurança se reúne para tratar da questão relacionada ao Haiti. Disponível em: <https://dam.media.un.org/CS.aspx?VP3=DamView&VBID=2AM94SCIHKJ>. Acesso em 12 out. 2023.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Archive**. ONU Mulheres. Bertha Lutz e Delegação Brasileira. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/exposicao-lembra-papel-das-mulheres-na-historia-da-onu/>. Acesso em 12 out. 2023.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: [http://unicrio.org.br/img/CartadaONU\\_VersoInternet.pdf](http://unicrio.org.br/img/CartadaONU_VersoInternet.pdf). Acesso em: 14 out. 2023.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/udhr.pdf>. Acesso em: 14 out. 2023.
- PADOVAN, Gisela Maria Figueiredo. **Diplomacia e o uso da força**: os painéis do Iraque. Brasília: FUNAG, 2010.

PATRIOTA, Antônio de Aguiar. **O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva**. 2ª ed, Brasília: FUNAG, 2010.

PEREIRA, Bruno Américo. **Instrumentalização do Poder Aeroespacial: o caso do KC-390**. Dissertação (Mestrado) – Universidade da Força Aérea, Rio de Janeiro, 2017.

PETERSEN, K. The Uses of the Uniting for Peace Resolution since 1950. **International Organization**, v.13, n. 2, p. 219-232, 1959. DOI:10.1017/S0020818300000059.

PINTO, José Roberto de Almeida. **A possibilidade de ampliação do Conselho de Segurança das Nações Unidas e a posição do Brasil**. Instituto Rio Branco, Tese de CAE, 1994.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

PINHEIRO, Leticia. A entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial. **Revista USP**, v. 26, jun-ago, 1995, pp. 108-119.

PINHEIRO, Victor Sales e SOUZA, Elden Borges. Tomás De Aquino e a Razão Natural dos Direitos Humanos: Pessoa e Bem Comum. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**, v. 36.2, jul-dez. 2016.

PHILIPPINI, Ana Cláudia. **Poder Aéreo nas Operações de Paz: Regras de Direito Internacional**. Curitiba: Editora Prismas, 2017.

PONTES, Kassius Diniz da Silva. **Entre o dever de escutar e a responsabilidade de decidir: o CSNU e os seus métodos de trabalho**. Brasília, FUNAG, 2018.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado**. 2ª ed. Revista, ampliada e atualizada, Salvador: JusPodium, 2010.

ROCHA, Antônio Jorge Ramalho da. Por uma compreensão crítica das teorias das relações internacionais. **Cena Internacional**. v. 3. n. 1, 2001. p. 84.

ROCHA, Everardo. **O que é mito**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

ROLLEMBERG, R.; VELOSO, E. M. (Coord.). **A política espacial brasileira**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010. 2 v. (Cadernos de Altos Estudos, 7). Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/4604>. Acesso em: 16 out. 2023.

ROSA, Carlos Eduardo Valle. **Poder Aéreo: guia de estudos**. Rio de Janeiro: Luzes - Comunicação, Arte & Cultura, 2014.

ROSA, C. E. V.; JASPER, F. N. H. Aeronáutica. In: SAINT-PIERRE, H. L.; VITELLI, M. G. **Dicionário de Segurança e Defesa**. São Paulo: Editora UNESP, 2018. p. 16-27.

RUDZIT, Gunther; CASARÕES, Guilherme S. P. Política de Defesa é uma Política de Governo. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**. v. 2, n 1, jan./jun. 2015, p. 33-52.

SADEK, Maria Tereza. **MAQUIAVEL: a política como ela é**. São Paulo: FTD, 1996.

SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. **O Pequeno Príncipe**. Rio de Janeiro: Editora Agir, 2009. Versão digital.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Epistemologies of the South and the future. **From the European South**, nº 1., 2016. DOI: 10.2979/indjglolegstu.21.2.395

SANTOS, Carlos Alexandre Geovanini dos. **As ações do Exército Brasileiro em apoio à Política Externa Brasileira voltada para a África subsaariana**. Tese (Doutorado) – Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014.

SANTOS, Norma Breda. Diplomacia e fiasco. Repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. *In: Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 46, n. 2, julho/dezembro, 2003.

SARFATI, Gilberto. **Teorias de Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SATO, Eiiti. Introdução à Política Externa e às concepções diplomáticas do Brasil moderno. *In: José Vicente de Sá Pimentel (Org.) Pensamento Diplomático Brasileiro: formuladores e agentes da política externa brasileira (1750-1964)*. Brasília: FUNAG, 2013, v. 3, p. 665-668.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23ªed., rev. atual, São Paulo: Cortez, 2007.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. **A constituinte burguesa**. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

SILVA, Cláudio da Costa. **Capacidades do Poder Aeroespacial Brasileiro para o emprego em Operações de Paz da ONU**. Dissertação (mestrado) – Universidade da Força Aérea, Rio de Janeiro, 2019.

SIMONS, Geoff. **Imposing Economic Sanctions: Legal Remedy or Genocidal Tool?** London: Pluto Press, 1999.

SIXTANT. War II in the South Atlantic. Brazilian Air Force Bases - FAB Airbases. **Natal AFB**. Large view of P-40 Curtiss seen at Natal Airbase. Disponível em: <https://www.sixtant.net/2011/artigos.php?cat=brazilian-air-force-bases-&sub=fab-airbases&tag=8%29natal-afb>. Acesso em 03 set. 2023.

STEAD, William T. **O Brasil em Haya**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925.

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. **Introdução às relações internacionais: Teorias e abordagens**. Rio de Janeiro: Zahar. 2ª edição revista e ampliada, 2018.

RAUBER, Jochen. The United Nations—a Kantian Dream Come True? Philosophical Perspectives on the Constitutional Legitimacy of the World Organisation. **Hanse Law Review** 5.1, 2009: 49–75.

SEITENFUS, Ricardo. **Introdução ao direito internacional público**. 2a ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

- SEITENFUS, Ricardo. **O Brasil vai à guerra: o processo do envolvimento brasileiro na Segunda Guerra Mundial**. São Paulo: Manole, 2003.
- SEIXAS Corrêa, Luiz Felipe. **A Palavra do Brasil na ONU**, Brasília: FUNAG, 1995.
- SEIXAS Corrêa, Luiz Felipe. **O Brasil nas Nações Unidas (1946-2006)**. Brasília: FUNAG, 2007.
- STUENKEL, Oliver. **Post-Western world: How emerging powers are remaking global order**. Cambridge, UK: Polity Press, 2016.
- TORRES, Alberto. **A Organização Nacional**. 4. ed. Brasília: EdUnb, 1982.
- TUCÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**. Trad. R. Warner. Londres, Penguin, 1972.
- TUSHNET, M. The inevitable globalization of constitutional law. In: *The Changing Role of Highest Courts in an Internationalizing World*, 2008. Proceedings [...] **Hague Institute for the Internationalisation of Law**, p. 23-24, out. 2008. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1317766>. Acesso em: 12 out. 2023.
- UNITED NATIONS ORGANIZATION. General Assembly Overwhelmingly Adopts Resolution Demanding Russian Federation Immediately End Illegal Use of Force in Ukraine, Withdraw All Troops. **UN PRESS**. 2022 Disponível em: <https://press.un.org/en/2022/ga12407.doc.htm>. Acesso em: 14 out. 2023.
- UNITED NATIONS ORGANIZATION. **Security Council action under Chapter VII: Myths and Realities**. Special Research Report. New York, 2008.
- UNITED NATIONS ORGANIZATION. **United Nations Peacekeeping Operations: Principles and Guidelines**. New York, 2008b.
- UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA. Biblioteca. **Manual de Trabalhos Acadêmicos da Universidade da Força Aérea – UNIFA**. 6 ed., Rio de Janeiro: Editora da UNIFA, 2022.
- UNITED STATES. Department of Defense. **DOD Dictionary of Military and Associated Terms**. Washington - DC, 2017.
- UNITED STATES. United States Office Of War Information. President Roosevelt and President Vargas. **President Getulio Vargas of Brazil confers with President Roosevelt at a conference aboard a U.S. destroyer in the Potengi River harbor at Natal**. Brazil Natal Rio Grande Do Norte, 1943. Jan. Photograph. Disponível em <https://www.loc.gov/item/2017695951/>. Acesso em 12 out. 2023.
- UZIEL, Eduardo. **O Conselho de Segurança, as operações de manutenção da paz e a inserção do Brasil no mecanismo de segurança coletiva das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2010.
- VENITES, Sarah de Andrade Ribeiro. Bertha Lutz e a posição brasileira sobre os direitos das mulheres na Conferência de São Francisco. **Cadernos de Política Exterior**, v.7, n.10 (out. 2021), pp. 137-148.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. **Um diálogo entre Einstein e Freud: por que a guerra?** Santa Maria: FADISMA, 2005.

VIANNA, Hélio. *História diplomática do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1958.

WALTZ, K. Kant, Liberalism, and War. **American Political Science Review** 56, no. 2 (1962): 331-40; Disponível em <http://www.jstor.org/stable/1952369>. Acesso em: 22 jun. 2022.

WEBER, Max. Politics as a Vocation. *In: Weber: Selections in Translation*. Ed. W. G. Runciman, trad. Eric Matthews. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 212-225, 1978.

YOSHIDA, Marcello. **A pretensão brasileira de obter um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Escola de Comando e Estado-maior do Exército. Rio de Janeiro, 2018.

## **APÊNDICE A – ENTREVISTA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – DIVISÃO DE NAÇÕES UNIDAS – DNU**

Clara Solon, Subchefe, dia 18 de outubro de 2022

1) O MRE acredita que o ambiente entre os Estados membros da ONU é favorável para que ocorra mudança na composição do Conselho de Segurança (CSNU)?

R: A reforma do Conselho de Segurança é tema complexo, que enfrenta obstáculos concretos, cuja definição, realisticamente, não se prevê no curto prazo.

2) O país vê perspectiva de alteração na composição do CSNU, em número de países (permanentes ou não), bem como em relação ao poder de veto dos membros permanentes?

R: Todos esses temas são objeto de discussão, desde 2009, das chamadas negociações intergovernamentais (IGN, na sigla em inglês). Uma das únicas convergências claras é que há interesse da maioria dos estados membros em um Conselho de Segurança expandido, em ambas categorias de assento.

3) Os requisitos para um país se candidatar ao CSNU, de forma permanente, dependem da conjuntura política internacional. Ademais, em uma eventual reforma, quais seriam outros possíveis requisitos?

R: Não há requisitos formais ou informais para um membro das Nações Unidas tornar-se membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Qualquer alteração na composição do CSNU deve ser feita por meio de emenda à Carta da ONU, que requer voto favorável de 2/3 dos estados membros na Assembleia das Nações Unidas (AGNU) e a posterior ratificação de 2/3 da Assembleia, inclusive dos 5 membros permanentes.

O Brasil acredita que a extensão de seu território, o tamanho de sua população, o peso de sua economia, as décadas de convivência pacífica com os vizinhos e seu histórico de participação em missões de paz, entre outros fatores, o credenciam para pleitear eventual assento permanente no CSNU.

4) De acordo com a tradição brasileira e a trajetória do Brasil, seja na Liga das Nações ou nas negociações para a criação das Nações Unidas, conforme aponta Eugênio Garcia, o Brasil mantém o desejo pela reforma do Conselho de Segurança?

R: Sim. O Brasil acredita que o CSNU deve ser reformado de maneira a melhor refletir as realidades contemporâneas.

5) O Brasil permanece engajado nas propostas de Reforma do CSNU com o Grupo dos Quatro - G4 (Alemanha, Brasil, Índia e Japão)? Se sim, os encontros ocorrem com frequência?

R: Sim. Além do contato frequente das missões permanentes dos membros do G4 em Nova York, anualmente é mantida reunião do grupo em nível de chanceleres.

6) O Poder de Veto aparece na literatura acadêmica como um dos desafios em uma reforma do CSNU, entre outras questões. Quais são os principais óbices que o Brasil enfrenta para alcançar seu objetivo de ser um Membro Permanente do CSNU?

R: Há fortes resistências por parte de diversos países e grupos para a concretização da reforma. O próprio formato das IGN, que não possuem registro formal e não há acordo sobre a conveniência de discussões baseadas em texto negociador único, tem como consequência a falta de progresso real do debate.

## **APÊNDICE B - ENTREVISTA COM O SUBCHEFE DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**

Brigadeiro do Ar Marcello Lobão Schiavo, 31 de agosto de 2021

1) Pela análise do Ministério da Defesa, especialmente da FAB, a participação do Brasil e liderança no contingente da MINUSTAH trouxe projeção militar e resultados para a FAB?

R: Sim, é considerado bastante positivo, dentro da histórica tradição brasileira de contribuir com as missões de paz. Isso fica ainda mais destacado com a dimensão da missão, contingente e tempo de operação mais expressivo. Sem dúvida, até pela posição de liderança, o militar brasileiro se comprovou competente na missão de paz e projetou a capacidade militar, em especial das forças terrestres, demonstrando a capacidade militar brasileira e sua projeção em operar em missões de paz e em forças internacionais.

Nos quadros de infantaria a atuação foi muito destacada. Quanto à FAB, a projeção e a capacidade aérea brasileira ficou ressaltada pela atuação logística em localidade distante. Foram doze mil horas de voo, mais de seis mil toneladas de carga transportada. O transporte aéreo logístico ficou ressaltado. A projeção da capacidade de transporte logístico da FAB ficou destacada.

2) No relacionamento com as FFAAs de outros países, tal como os membros dos BRICS, o tema da Reforma do Conselho de Segurança entra em pauta? Se sim, a Força Aérea Brasileira costuma ser citada?

R: No Ministério da Defesa o tema não vem sendo bastante tratado (ano da entrevista em 2021), sendo o tema da parceria com a OTAN o mais relevante no contexto. O tema foi bastante discutido em outros momentos em razão das pautas do Poder Executivo em alguns períodos. No momento o tema vem sendo restrito à eleição como membro temporário do biênio 2022-2023.

3) O Ministério da Defesa acredita que a participação do Brasil em Missões de Paz no Haiti (MINUSTAH) e Líbano (UNIFIL), especialmente exercendo posições de destaque/liderança, auxiliam à candidatura brasileira em uma eventual Reforma do Conselho de Segurança?

R: O histórico de compromisso com a Paz e com os valores que a ONU defende. Não se trata de compromisso retórico. As missões no Haiti e Líbano mostram que as forças militares são de relevância e reconhecimento pela competência enquanto participa e na relevância em ser chamado a participar das missões.

4) Por fim, a capacidade aeroespacial do Brasil pode nos colocar em um patamar próximo ao da Alemanha ou Japão, países que também pleiteiam assento naquele Conselho? – A pergunta não inclui uma comparação com a Índia dadas as circunstâncias políticas e geográficas daquele país.

R: A capacidade aeroespacial é proporcional às dimensões do Brasil, sendo necessário acompanhar com as demandas de ator global a que o país aspira. O Brasil possui entre as expressões do poder um componente aeroespacial que é de difícil mensuração, mas que contribui bastante em termos mais amplos de um maior protagonismo.

## APÊNDICE C - ENTREVISTA COM O ADIDO MILITAR DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA JUNTO À ÍNDIA

Cel. Rubens Gonçalves, FAB, 23 de setembro de 2021

1) No relacionamento com as FFAAs de outros países, como os membros do G-4, o tema da Reforma do Conselho de Segurança (CSNU) permanece em pauta por parte da Índia? Se sim, a Força Aérea Brasileira costuma ser citada?

R: Quando se fala de interesses, isso é uma questão interna do país, nas demandas que interessam ao país. A Índia possui capacidade militar nuclear em razão da questão doméstica e fronteiriça conjugada. Assim, possui uma capacidade militar muito expressiva, sendo que alguns sites informam que o país esteja em quarto lugar em ranking de poder bélico. Logo, possui, sim, capacidade para pleitear a entrada no Conselho de Segurança.

A Índia possui os requisitos ou atributos para ingressar entre os membros permanentes do CSNU. A Alemanha possui questões do passado, mas está no pilar da União Europeia e estar junto à OTAN. O Japão tem um interesse no índo-pacífico, todavia, a questão econômica é seu trunfo. O Brasil ainda que não possua nenhuma grande contenda, não se destaca tanto na expressão do poder militar em geral comparado aos demais países do G-4, mas se destaca na América do Sul. Desta forma, o Brasil possui uma expressão de poder que pode não se destacar negativamente, mas seu destaque é positivo pela relevância geográfica na América do Sul. O trunfo do Brasil é não possuir grandes contendas. A FAB possui peso para entrar no CSNU quando se analisa a expressão do poder aeroespacial, como expressão do poder militar.

2) Considerando a interação da Índia com outros países do G-4 (Grupo dos Quatro), especialmente o Brasil, acerca de uma eventual Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o poder aeroespacial faz parte dos tópicos de discussão com as autoridades indianas?

R: Sim, ainda que as relações com a Índia ainda não tenham se desenvolvido o quanto seria necessário, em especial nas relações econômicas, o que se nota pela ausência de relações claras. A relação ficou expressa com a criação dos BRICS, mas com relações pouco fluidas em muitas dimensões. A Índia possui parceiros militares históricos como a Rússia, porém novos parceiros como a França com a questão da aquisição dos 36 caças jato *Rafale*. Existe uma aquisição também com a Israel e entra o Brasil atualmente com as plataformas da Embraer, o que sempre abre portas para o país. Enquanto que de outro lado o Brasil vende equipamentos aeronáuticos para o Paquistão, como também faz a Suécia vende radares para o Paquistão. Assim, a expressão de poder militar no quesito aeroespacial é de grande destaque. Esta relação positiva conflui em relação à capacidade espacial

indiana mais avançada que a brasileira. O *Make in India* vem no interesse indiano de criar uma capacidade de substituição de importações e produção nacional indiana para criar oportunidades econômicas internas e diminuir a dependência externa na área militar.

3) São conhecidos os desafios indianos no seu entorno geográfico, bases aéreas etc, o que acresce ao status de país possuidor de poder aeroespacial, o que lhe confere necessidades de maior prontidão e resposta no emprego de aeronaves de combate, em maior número que o Brasil. De forma diversa, é possível avaliar se a Índia tem realizado aquisições de aeronaves também preocupada em estar à altura das missões que poderia assumir em uma hipótese de reforma do CSNU?

R: As situações com a Índia são claras e um tanto quanto antigas, quais sejam, as questões fronteiriças com a China e com o Paquistão. São duas situações domésticas que afetam internacionalmente. A China não apresenta (no ano da entrevista, 2021) interesse em apoiar a Índia a entrar no Conselho de Segurança. Enquanto permanecer o problema da fronteira, isso será sempre vetado. De outro lado, a Índia possui uma população e um mercado interno que reflete em vários outros aspectos de poder. Seja no critério da exportação quanto na importação. O QUAD (Diálogo de Segurança Quadrilateral, em inglês Quadrilateral Security Dialogue) e o AUKUS (aliança militar tripartida formada pela Austrália, os EUA e o Reino Unido) também são bastante relevantes também em uma questão de contenção do país vizinho segundo a Índia. O QUAD possui uma conexão militar ainda que não seja oficialmente destacado. Todavia, ainda que China e Índia possuam essa dinâmica, a relação entre ambos os países é de simbiose em razão dos interesses econômicos.

## **APÊNDICE D - ENTREVISTA AO ADIDO MILITAR DO EXÉRCITO E DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA JUNTO À REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA**

Cel. Igor Lessa Pasinato – EB, 30 de Setembro de 2021

1) No relacionamento com as FFAAs de outros países, como os membros do G-4, o tema da Reforma do Conselho de Segurança permanece em pauta por parte da Alemanha? Se sim, a Força Aérea Brasileira costuma ser citada?

R: Sim, o tema permanece em pauta (o entrevistado afirma que nas vezes que presenciou algum alemão falar disso, não observou “esperança” que isso venha acontecer no curto prazo).

Não, a Força Aérea e o Brasil, infelizmente, não são citados quando este assunto é tratado (pelo menos nas vezes em que o entrevistado presenciou).

2) Considerando a interação da Alemanha com outros países do G-4 (Grupo dos Quatro), especialmente o Brasil, acerca de uma eventual Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o poder aéreo faz parte dos tópicos de discussão com as autoridades alemãs?

R: Não observou o Poder Aéreo ser colocado como um tópico nesta discussão (o entrevistado fez a ressalva de que assumira no posto pouco tempo antes da entrevista).

3) É sabido o papel da República Federal da Alemanha junto à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) quanto à posição geográfica estratégica, bases aéreas etc, o que acresce ao *status* de país possuidor de poder aeroespacial. Na linha histórica da cooperação Brasil-Alemanha, tal como o caso energético estratégico da década de 1970, o Brasil possui acordos ou memorandos de entendimento com a Arma Aérea Alemã?

R: No âmbito da OTAN, a Alemanha não é vista como um “poder aeroespacial”. A Alemanha é reconhecida pela OTAN como um importante ponto estratégico logístico, pois a partir dela você pode concentrar forças e meios logísticos para desdobrar em outros lugares, principalmente mais à leste (fronteira com a Rússia). Isso justifica o motivo pelo qual o principal centro logístico da OTAN está localizado na Alemanha. Obviamente, com a saída da Inglaterra da UE, a Alemanha é o país com o maior orçamento em defesa do bloco. Isso faz dela, uma liderança natural no âmbito da UE e um parceiro estratégico para a OTAN.

A cooperação militar Brasil-Alemanha ocorre desde 1966. Desde lá, inúmeras atividades de cooperação entre os dois países foram realizadas. Entretanto, neste escopo, a Força Aérea Brasileira é a Força que apresenta a menor cooperação com a Alemanha no campo militar (apenas um [1] oficial que faz o curso de Comando e Estado-Maior anualmente). Por outro lado, a FAB busca uma maior

cooperação na área científico-tecnológica, com 5 oficiais atualmente fazendo cursos de mestrado e doutorado em universidades. A maior cooperação militar com a Alemanha hoje ocorre com o Exército Brasileiro (Blindados Leopard) e a Marinha do Brasil (Fragatas Tamandaré).

4) A Alemanha possui capacidade aeroespacial apoiada na cooperação com aliados europeus e da OTAN, o que lhe diferencia do Brasil e da Índia. Com exceção da quantidade aeronaves de caça, dada a necessidade como membro da OTAN, é possível verificarmos tal capacidade próxima a de uma potência média como o Brasil ou de países como o Reino Unido e França?

R: Está mais próxima do Reino Unido e da França.

